
3 1761 07150171 2


SERENA CELSA FAVENT
C.
M.
EXLIBRIS A. CID



APONTAMENTOS

DA

VIDA DE JOÃO BRANDÃO

POR ELLE ESCRIPTOS NAS PRISÕES DO LIMOEIRO

ENVOLVENDO

A HISTORIA DA BEIRA

DESDE 1834



LISBOA

IMPRENSA DE J. G. DE SOUSA NEVES

65 — Rua da Atalaia — 67

1870



Devo á minha consciencia, á minha dignidade, aos meus amigos, á sociedade, o trabalho que vou emprehender.

É dolorosa a necessidade que me obriga a refutar as infundadas arguições e as torpes calumnias que me teem sido assacadas. Chegada é a occasião de mostrar ao publico a origem e as differentes phases d'essa guerra iniqua, desleal e traiçoeira, que implacavelmente me declararam meus inimigos.—Curtido d'angustias e soffrimentos, pela longa e atroz perseguição de que tenho sido victima, espero levar a cabo a tarefa summamente espinhosa e de tanto melindre, que encetei, e fazer apparecer a verdade dos factos, como o sol ao raiar da aurora.

Arrastado pelas columnas dos jornaes, os prélos estão já cansados de reproduzir as injurias, os aleives e os doestos de que tenho sido alvo. Justo é, pois, que os prélos concedam tambem um dia á minha justificação, para que se saiba de que lado está a rasão e a justiça.

Quem lêr essas narrações exaggeradas sobre a minha vida; quem ouvir essas lamentações funebres sobre os males da provincia da Beira, ha de crêr que seus autores estão abrasados no amor santo da justiça e da patria; que são puras e desinteressadas as intenções d'esses tribunos audazes, d'esses vís apostatas da verdade, os quaes representando o papel de salvadores da Beira, e dominados pelo odio rancoroso que me votaram, se valem de todos os meios para de-

negrir e ennodoar a minha reputação, entendendo que só anniquilando-me satisfariam todos os seus malignos intentos, e ficariam dominadores absolutos, sem que se lhes oppozesse barreira.

Esses inimigos, desenhando com os mais negros traços o quadro da minha vida, pintam-me como o mais malvado dos homens, como um monstro, como um selvagem, oppressor e flagello da humanidade. Imputam-me crimes que nunca commetti, propalam calumnias atrozes, aventam accusações repassadas d'odio, recorrem a todos os inventos, escrevem verrinas descabelladas e furibundas, affixam proclamações incendiarias, publicam editos d'exterminio, e o meu nome percorre maculado todos os angulos do paiz, representando em toda a parte o assassinio: tudo isto porque sustentei sempre com firmesa e dignidade as minhas convicções; porque, com dedicação e denodo, defendi o meu partido; porque me não curvei nunca ante os miseraveis que queriam servir-se de mim, como instrumento submisso, para praticar crimes e atrocidades!

Para desmentir esses brados mentirosos, que ahi se teem erguido contra mim; para convencer a opinião publica sensata da falsidade e injustiça d'essas invectivas de que tenho sido martyr; para mostrar o que devem merecer arguições inspiradas só pelo resentimento, pelo rancor, ou pela vingança, passo a descrever os principaes acontecimentos em que figura a minha familia, pondo em relêvo os factos mais importantes da minha vida, e explicando os motivos que originaram a viva perseguição que se me tem movido.

Guiado sómente pela verdade, espero que as minhas declarações derramarão uma grande luz sobre factos adrede adulterados, e muitos inventados com o intuito de me polluirem e desacreditarem.

Bem a pesar meu terei de ser violento e acre contra algumas pessoas — umas que ainda existem, outras que já dormem o somno da eternidade.—Não me culpem todavia por isso: peçam a responsabilidade áquelles que me deprimiram, e que me apresentaram ao publico como um legendario heroe de sangue, e um typo de malvadez.

I

Em 1828 foi minha familia vivamente perseguida pelo governo d'essa época ominosa. Alguns dos meus mais proximos parentes, culpados e presos como liberaes, foram encerrados nos carceres d'Almeida, onde jazeram até que a liberdade victoriosa terminasse o reinado oppressor do despotismo.

Meu pae, acompanhado de trez sobrinhos, resistiu e escapou sempre felizmente aos repetidos esforços que se fizeram para o aprehender e assassinar. Assaltados e batidos por guerrilhas numerosas e tropas regulares, deveram ao valor e á estrategia a sua salvação.

No entanto era a minha familia victimada barbaramente. Os verdugos nem se condoeram de minha infeliz mãe, que foi tambem arrastada ás masmorras por duzias de vezes; sendo até n'uma d'ellas transportada em um carro, no proprio dia em que havia dado á luz minha irmã Emilia!!!

Cêdo começou a pobre criança a penar pelas crenças de seus paes!...

Que pêso teria minha desventurada mãe na balança politica, para ser tratada com tão violento rigor! Acaso era ella responsavel pelas idéas politicas de seu esposo?

Em 1832, meu pae, e os seus companheiros, depois de terem combatido vivamente a tropa que acompanhava 19 carros de cartuxame e munições de guerra para o exercito de D. Miguel, sustentando com ella uma briosa refrega, aprisionaram o commandante, e meu pae lançou fogo á polvora.

Passado pouco tempo, sete dos seus companheiros foram cercados na Casconha por mais de 3:000 homens. De

nada lhes valeu a constancia inabalavel e a assombrosa coragem com que resistiram, porque, não tendo já um só cartuxo, tiveram de se render, sendo depois todos fusilados em Viseu.

A força armada estacionada na minha localidade, e nas terras visinhas, praticou actos de tão inaudito vandalismo, que até a penna se recusa a descrevêl-os.

Á familia Brandão confiscaram-se os bens, incendiaram-se as casas, e devastaram-se as propriedades. O terror que n'essa época predominava no animo de todos, concorreu para que ninguem nos desse guarida e protecção.

Tão critica e afflictiva era a nossa situação, que nos vimos na extrema necessidade de viver foragidos nos campos por muitos dias, e Deus sabe as duras privações, acerbos soffrimentos, e os crueis trances por que passámos, sem agasalho, nem conforto, abandonados, perseguidos e atormentados! Nem eu, que n'essa época tinha unicamente trez annos d'edade, escapei á sua ferocidade, porque achando-me de cama com serampão, fui d'ella arrancado violentamente, arremessado a uma estrumeira, e, para cumulo de perversidade, fizeram com que um carro, que n'aquelle momento por ali passava transportando uma pipa, me rodasse sobre um pé, deixando-m'o n'um estado deploravel.

II

Quando em 1834 se abriram as masmorras, quebrando-se os ferros da tyrannia e ficando triumphante a causa do sr. D. Pedro IV, verdade é que os liberaes commetteram tambem excessos.—Longo e doloroso tinha sido o seu padecer; injusta e cruelissima fôra a perseguição; estava mui recente a memoria dos acontecimentos que ensanguentaram o sólo de Portugal; as feridas abertas sangravam ainda. O resentimento produziu represalias!... Entretanto, que appareça ahi um só realista a declarar as offensas e os insultos que recebesse de meu pae, e de seus dois filhos mais velhos. Que se apontem com verdade os actos d'expoliação e de violencia que elles praticassem. Neguem, se podem, que meu irmão Manuel, hoje casado na Lagiosa, foi guardar a casa do sr. Manuel Nicoláo d'Abreu Cardoso Magalhães, agora fallecido, e então residente em Gavinhos; meu irmão Roque a do capitão-mór do logar de Villa Pouca da Beira, e eu a de D. Maria Gerarda, do mesmo logar.

Era assim que a minha familia se vingava d'um partido politico, que horrivelmente a perseguíra.

III

Depois de 1834 ficára no campo a quadrilha capitaneada por Estanisláo Xavier de Pina, de Varzea de Meruge; Agostinho Vaz Pato, de Santa Ovaia; Poetas, de Sameice; Crespos, de Lagares, e Calistos, da Lagiosa; e depois a do célebre Caca, que pozeram em convulsão grande parte da provincia da Beira.

Os roubos, os assassinios e as devastações succediam-se com frequencia. Os malvados chegaram a crêr que a Beira era dominio seu, e do qual a seu bel-prazer podiam dispôr, commettendo crimes e atrocidades, que ainda hoje se não podem recordar sem horror. Essa horda de canibaes não recuava ante algum attentado, por mais horrendo que fosse.

Aturou por espaço de sete annos este estado de verdadeiro flagello.

A minha familia foi a primeira que se pôz em campo, e infatigavelmente a acossou e perseguiu, até que os ultimos oito, surprehendidos e cercados n'um lagar, na villa do Matto, a 28 de fevereiro de 1841, por meu pae, meus irmãos Manuel e Roque, eu, mais trez companheiros, e doze soldados, ahi foram mortos depois de trez dias d'um vivo tiroteio, resultando tambem a morte de sete dos nossos e o ferimento d'oito. Deve-se-nos, portanto, a libertação da Beira, que ficou expurgada d'aquelles malvados, depois de muitos esforços e trabalhos.

Por estes feitos, Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria II, tendo em conta esses relevantes serviços, dignou-se honrar-nos com a seguinte portaria:

«Tendo constado a Sua Magestade a Rainha, por diver-«sas participações officiaes, que ao zêlo e bons serviços do «cidadão Manuel Brandão, do concelho de Midões, se deve «em grande parte a anniquilação do bando de salteadores, «que, por longo tempo, assolára as terras da Beira Alta, e «ahi commettêra numerosos roubos e aleivosos assasinatos; «e querendo a mesma Augusta Senhora dar ao referido ci-«dadão, e aos seus trez filhos, que muito efficazmente o «coadjuvaram n'aquelle successo, um testemunho authenti-«co do seu real agrado, e da contemplação que lhe merece

«o honroso e patriotico procedimento que tiveram: ha por «bem ordenar, pela secretaría d'Estado dos negocios do rei«no, que a camara municipal do concelho de Midões, cha«mando-os solemnemente á sua presença em acto de verea«ção, lhes dê publico conhecimento do louvor com que são «honrados e distinguidos por Sua Magestade; devendo esta «régia portaria ficar registrada nos livros da camara, para «satisfação d'aquelles dignos cidadãos, e para que de seus «serviços em objecto de tanto interesse publico exista sem«pre um documento indelevel.=Palacio das Necessidades, em «24 de março de 1841.=*Rodrigo da Fonseca Magalhães.*»

Não falla, portanto, bem alto este honroso testemunho dos serviços prestados ao throno, ás instituições, e ao paiz pela minha familia, nos quaes tomei tambem parte? Acaso um máo cidadão presta serviços de tal magnitude, com risco da propria vida, para desaffrontar a sua provincia, e os seus conterraneos dos effeitos do vandalismo de que estavam sendo victimas? Este acto d'heroismo não exclue até mesmo a possibilidade da pratica d'horrores com que os meus inimigos procuram denegrir-me? Em que lhes pese, a minha consciencia campeia desaffrontada de remorsos.

IV

Sigâmos, porém, no assumpto.

Em 1836 appareceu a reacção miguelina, denominada da *Serra*, á frente da qual se achava o sr. Agostinho Vaz Pato. Minha familia e outros liberaes, reunindo forças, abafaram o movimento, dispersando os insurreccionados. Meu pae, mostrando sempre a sua fidelidade á Rainha a Senhora D. Maria II e sua sincera adhesão á Carta Constitucional, seguiu a parcialidade do duque de Saldanha, combatendo por ella em 1837, quando teve logar a revolta dos marechaes.

V

Na noite de 9 de dezembro de 1838, foram barbaramente assassinados na sua propria residencia, o vigario do Ervedal e duas criadas d'elle, cujos cadaveres fizeram desapparecer depois. Estes crimes tão horrorosos, foram attribuidos a alguns dos meus parentes, ao major Christiano, e a outras muitas pessoas. Eu mesmo pela imprensa os accusei

de tão nefandos attentados. Meu pae sendo amigo do vigario, muitas vezes se albergou em sua casa, no tempo do governo de 1828. O dever d'amisade e de gratidão, impunha-nos o de procurar as victimas; mas infelizmente foram baldados todos os nossos esforços. O crime, porém, que raras vezes fica occulto, foi, passados vinte e tantos annos, descoberto por uma irmã do infeliz vigario assassinado, apontando dois de seus irmãos como autores de delictos tão atrozes; indo até, por desavenças de familia, ainda ha poucos annos ensinar á justiça d'Oliveira do Hospital, a propriedade onde aquellas féras haviam enterrado os cadaveres!!!—Eis-aqui como familias inteiras soffreram por vinte e tantos annos accusações injustas e ignominiosas, sendo só depois de tão largo tempo rehabilitado o seu credito, e proclamada a sua innocencia.

VI

A 28 d'agosto de 1842 teve logar o tragico successo do assassinio de Nicoláo Baptista, juiz de direito de Midões. Um sargento do regimento d'infanteria 9, por nome Antonio Pereira Dias, da cidade do Porto, e um seu camarada, apontados como autores do crime, desertaram logo para o Brasil, (e não para Hespanha, como diz o sr. Teixeira de Vasconcellos) e não appareceram mais, estando ainda hoje o primeiro indiciado n'aquella morte. Não ha quem duvide que foram elles os perpetradores de tão grande attentado; e tanto que aquelle sargento, depois de lhe haver tirado a vida, lhe dedilhou os officios funebres, pelas ruas, n'uma guitarra!!!

Transferido então para Midões o juiz de direito, o sr. Vilella, apenas lá chegou mandou chamar á sua presença o nosso parente José Joaquim Brandão, seu filho o Manuelzinho, e o major Christiano do Ervedal, que se haviam associado á facção setembrista, e que pela divergencia de principios politicos se tinham declarado nossos figadaes inimigos.

Bello ensejo foi esse que se lhes proporcionou para saciarem o seu rancor.—Foram esses homens, e outros subornados por elles, que serviram de testemunhas contra nós, e com seus falsos depoimentos nos culparam. Chegou a sua impudencia a jurar mesmo, que nos tinham visto assassinar o infeliz juiz de direito, quando este alta noite recolhia a sua casa, e chegava á porta.

Os perversos, tendo vendido a consciencia a Satanaz, mentiram despejadamente.—No dia em que foi morto o juiz,

José Joaquim Brandão estava na cidade do Porto; seu filho Manuelzinho junto aos Fiães a assassinar o Silva de Travanca, e o major Christiano a muitas leguas de distancia do logar do delicto. Era tal o odio, e o desejo da nossa ruina, que sabendo elles que a minha familia andava então a ferro e fogo com Manuel Homem, de Gouvêa, e com seu primo Tristão, de Villa Mendoa, do districto da Guarda, e que se achavam culpados em Midões, mandaram, de combinação com o juiz Vilella, chamal-os á sua presença, e este promettendo de os despronunciar, como despronunciou, conseguiu d'elles que servissem tambem de testemunhas contra nós.—Não podendo jurar de vista, como os meus parentes, por isso que viviam a mais de 50 kilometros de distancia, disseram que meu pae os havia convidado para a morte do juiz!!! Quão impudentemente foi postergada a verdade. Quem acreditará que meu pae fosse tão longe convidar dois inimigos seus, para a consumação d'um crime tão grave e tão atroz? Estes são os proprios a confessar ainda hoje, que se prestaram ás rogativas dos nossos perseguidores para se vêrem livres d'um crime que os Mouras de Gouvêa lhes tinham forjado injustamente.

Não param aqui todavia, as iniquidades do juiz, pois que levando para sua casa Maria de Sousa, de Midões, menor de 15 annos, a obrigou a dar contra nós, como ella depois declarou no dia do nosso julgamento, um depoimento o mais engenhoso e terrivel!

N'esse tempo começou o meu nome a ser lembrado pelos inimigos de meu pae. Até então, porque tinha tenra edade, o estudo era a minha occupação, os livros as minhas armas, porque me destinava á carreira das lettras.

Eram os intentos dos nossos inimigos anniquillar toda a minha familia, e portanto não havia eu ficar fóra do alcance de seus tiros. Convergindo para taes intentos todos os seus actos, pôde, por desgraça nossa, mais a voz da vingança do que a voz do sangue.—Apesar dos meus poucos annos, e da minha innocencia, culparam-me tambem! Pura e tranquilla estava a minha consciencia: não me dilacerava o verme inexoravel do remorso, mas magoava-me a calumniosa imputação, que me assacaram.

Para bem se avaliar como a iniquidade subiu de ponto nos inimigos da minha familia, citarei ainda o seguinte facto:

Foram disparados apenas dois tiros contra o desventurado juiz, mas as testemunhas indiciaram sete homens, entran-

do n'este numero meu irmão Manuel, como tendo tomado parte no assassinio, estando elle n'essa occasião na Lagiosa (onde casára), com dois medicos á cabeceira lutando com grave enfermidade, em imminente perigo de vida, e em tal estado, que só vinte e tantos dias depois soube de tão desastroso attentado!

Passado algum tempo apresentou-se na casa do tribunal, em Midões, e ahi sendo capturado, só quinze dias depois é que lhe declararam o motivo da sua prisão. Conduzido para as cadeias de Viseu, de proposito lhe espaçaram o julgamento, a despeito dos requerimentos e supplicas que por essa occasião dirigiu.

Depois de soffrer por espaço de 33 mezes os rigores d'uma injusta prisão, privado d'ar e de liberdade, é que foi julgado e absolvido pelo proprio juiz que o pronunciou!

Merece isto o nome de justiça? Não prova este facto o desejo efficaz d'uma perseguição acintosa á minha familia?

VII

Em maio de 1843, estando nós em Sandomil, em casa do sr. Francisco de Paula, fomos cercados pelo destacamento estacionado em Midões, vindo á sua frente o nosso parente *Manuelzinho*. Debaixo d'um chuveiro de balas, e a nado passámos o rio Alva, onde ficaram as armas de meu irmão Roque e d'outro companheiro. Á minha, e á de meu pae, devemos a nossa salvação.—Não quero alardear valentias, mas não posso deixar de dizer o que de todos é sabido na Beira:—Apesar de não podêrmos fazer uso das armas, porque estavam molhadas; apesar de nos vêrmos no meio de tantos soldados, que incessantemente faziam fogo sobre nós, fizemol-os muitas vezes recuar, conseguindo, por fim, salvar-nos todos.

Os nossos inimigos, porém, vendo que escapavamos ás suas balas, voltaram seus tenebrosos planos para o assassinio de minha extremosa mãe, para a justiça ficar então de posse dos nossos bens, e nós morrermos á fome, lutando a braços com a miseria!!!

N'este intuito, o nosso parente *Manuelzinho*, acompanhado d'Agostinho José Ferreira Pinotes, da cidade de Viseu, e então 2.° sargento d'infanteria 14, d'alguns soldados e paizanos, dirigiram-se a minha casa, n'uma noite de novembro do mesmo anno, e batendo á porta da cosinha, que

deitava para um pateo, da meia noite para uma hora, minha irmã Anna e uma criada, que se levantaram, foram saber quem era.. Á pergunta responderam elles, que era meu irmão Manuel vindo fugido da cadeia de Viseu. Minha irmã, que sabia que elle se não evadia, ainda que o podesse fazer, desconfiou logo da cilada, e disse-lhes que não abria sem ser dia claro, e que, se insistissem ou puchassem a porta, ella gritaria.

Vendo assim baldados seus intentos, e frustrado o plano, retiraram-se: e mais tarde soubemos, pelo mesmo sargento e pelos paizanos que levavam, o fim a que se destinavam.

Parece que a maldade era qualidade inseparavel d'esses homens, que tinham perdido o sentimento do bem, e que com a consciencia cauterisada já se sentavam jubilosos no tremedal das baixezas, das degradações, e das iniquidades.

Passados alguns dias foi a mesma minha irmã Anna a Midões, a casa de meu primo Francisco Rodrigues Brandão, e sendo ali vista, já quasi ao sol posto, pelos nossos inimigos que nos perseguiam, decidiram logo mandar para o caminho uns poucos de soldados para a escarnecer e ultrajar!!

Decerto teria cahido n'aquelle laço affrontoso, se não fôra avisada pelo major Christiano, que havia assistido ao conciliabulo!

Que heroícidade esta, contra umas fracas senhoras, inoffensivas, e em circumstancias de não podêrem tomar desforço, porque não tinham junto a si os seus naturaes defensores!

Não causam tédio, e inspiram horror tamanhas atrocidades?

Para de ponto subir todo este nojo, deverá saber-se que o juiz de direito, o sr. Vilella, era sabedor de todas estas gentilesas.

VIII

A 13 de fevereiro de 1844 caminhavamos em direcção da nossa terra do Casal da Senhora, meu pae, meu irmão Roque, eu, Antonio Joaquim de Moura, do logar de Quintella, João Antonio Madeira, seus irmãos Luiz e Francisco Madeira, e seu primo José Joaquim, de Pomares, com o fim de visitarmos a minha familia.—Fomos esperados por toda a povoação, e recebidos no meio de saudações, abraços, e lagrimas.

N'esse dia os nossos inimigos reuniram-se em casa do juiz Vilella, e ahi celebraram conventiculo. O nosso parente *Manuelzinho,* sahindo de lá, foi com a sua cohorte postar-se,

ás 7 horas da noite, detraz d'uma parede, d'onde cobarde e traiçoeiramente dispararam sobre nós uma descarga, da qual cahiu gravemente ferido o nosso companheiro João Antonio Madeira, de Villa Pouca, e meu irmão Roque. Houve depois entre nós e elles um vivo tiroteio, que durou mais de quatro horas; mas afinal tivemos de retirar, para irmos tratar dos ferimentos d'aquelle meu irmão, deixando no campo o outro nosso companheiro, que fôra depois levado em braços para a povoação do Casal, pelos proprios que o haviam assassinado.

Os assassinos juntaram mais ás suas malfeitorias a villesa do roubo, porque nos levaram 8 cobertores.

No dia immediato transportámos em uma maca do casal para casa de Joaquina Rosa, de Quintella, o nosso companheiro João Madeira, que morreu na manhã do dia 17, no momento em que eu lhe dava um caldo de galinha.

Instaurou-se depois o competente processo, e os proprios que commetteram os crimes serviram de testemunhas, e pelos seus depoimentos fomos culpados!

É esta uma das mortes que o sr. Teixeira de Vasconcellos me assaca no seu folheto!

Dado o primeiro passo na escalla da degradação, é tão rapido o seu declive, que raras vezes se pára em meio: d'ordinario cahe-se fundo no abysmo das torpesas.

Que mais torpe procedimento do que este dos malvados havido contra nós?! É a propria familia do assassinado, que justifica a nossa innocencia, e conta como o caso se passou no seguinte documento:

«Nós abaixo assignados, affirmâmos por vêrmos e presenciarmos, que quem assassinou nosso irmão João Antonio Madeira, do logar de Villa Pouca da Beira, foram Manuel Rodrigues Brandão, mais conhecido pelo nome de Manuelzinho, seu irmão Francisco Elisio, e outros que formavam a sua cohorte, quando no dia 13 de fevereiro de 1844, elle, nós, nosso primo José Joaquim, Antonio Joaquim de Moura, do logar de Quintella, Manuel Brandão do Casal da Senhora, e filhos Roque e João Brandão, sahiamos de sua casa mansos e pacificos, ficando por essa occasião tambem ferido com uma bala no ventre Roque Brandão; roubando-nos ainda os assassinos de nosso infeliz irmão 8 cobertores que levavamos, pertencentes á familia de João Victor da Silva Brandão. É esta a verdade, que sustentaremos sempre em toda

a parte, e pela fórma a mais cathegorica.=Pomares, 27 de setembro de 1855.=*Luiz Madeira da Silva*=*Francisco Madeira da Silva*. (Segue o reconhecimento).»

No dia 9 de março do mesmo anno, meu pae, eu, e um companheiro, encontrámos entre as Lameiras e Sergudo o nosso parente Manuelzinho, e o major Christiano, do Ervedal, capitaneando uma guerrilha, que ia juntar-se ao Teixeira de Coimbra, que com alguns estudantes levantára grito pelo partido setembrista. Havia então rebentado a revolução de Torres Novas. Travando-se entre nós um vivo tiroteio, viram-se na necessidade de retirar, deixando as cavalgaduras que montavam, e que depois lhes restituimos.—Não succedeu assim para comnosco, no caso dos cobertores, acima referido.

Na noite do mesmo dia, entrava em Midões o então brigadeiro Caldeira com uma força para bater os revoltosos, e chamando-nos a casa do ex.mo visconde d'aquella localidade ordenou-nos que reunissemos gente para os bater e dispersar. Em virtude d'um officio que nos deu, recebemos de Viseu armamento e cartuxame, e marchámos no dia 25 d'abril na direcção de Galises. Entre esta povoação e Villa Pouca encontrámos a guerrilha commandada pelo sr. Antonio Salema, de Moimenta da Serra. Houve entre ella e a nossa gente uma renhida escaramuça, da qual resultou a morte de José Bernardo e de José Nogueira de Villa Pouca.

Pelos documentos que se seguem, vê-se claramente, que empreguei todas as diligencias para salvar aquellas duas victimas.

«Eu Maria Ritta Borges, viuva, com meu filho Manuel Bernardo Fragoso, do logar de Villa Pouca da Beira, declarâmos publica e solemnemente, que João Victor da Silva Brandão, de Midões, empregou todos os meios para salvar a vida a meu filho e irmão José Bernardo, de quem era amigo, quando este no dia 25 d'abril de 1844, por occasião da revolução de Torres Novas, debaixo das ordens do seu commandante, o sr. Antonio Salema, de Moimenta da Serra, entre esta povoação e Galises, fazia com outros fogo á gente commandada pelo pae de João Brandão, de Midões. E por tudo isto ser verdade e presenciado por nós, passâmos esta declaração, que assigno por mim e a rogo de minha mãe, por esta não saber lêr nem escrever, e assim m'o

rogar.=Villa Pouca da Beira, 27 de setembro de 1855.= *Manuel Bernardo Fragoso.*»

«Declaro eu Manuel Fernandes Nogueira, do logar de Villa Pouca da Beira, que João Victor da Silva Brandão, de Midões, não foi quem no dia 25 d'abril de 1844, matou meu filho José Nogueira, quando este por occasião da revolta de Torres Novas, ás ordens de seu commandante o sr. Antonio Salema, de Moimenta da Serra, fazia com outros fogo sobre a gente que acompanhava o pae de João Victor da Silva Brandão, de Midões, antes fez todos os esforços no meio do combate, para o salvar da morte, pedindo-lhe e a José Bernardo, que retirassem, ou se unissem a elles, que nenhum mal lhes succedia, e em vez de o fazerem continuaram a fazer-lhe fogo, sendo então morto por Luiz Duarte d'Almeida, de Midões. Sendo tudo isto presenciado por mim e por todas as pessoas d'esta povoação, roguei a Manuel Bernardo Fragoso, d'este mesmo logar, que me fizesse esta declaração, por eu não saber lêr nem escrever, indo comtudo assignada pelo meu signal de que uso.=Villa Pouca da Beira, 27 de setembro de 1855.=*Manuel Fernandes Nogueira.* (Segue-se o reconhecimento d'ambas as assignaturas).»

No dia immediato continuámos a perseguir a mesma guerrilha do sr. Antonio Salema, de Moimenta da Serra, e encontrando-nos novamente com ella, nas margens do Rio Mondego, entre Villa de Conde e Villa de Matto, travou-se a peleja com grande ardor, abandonando o inimigo a refrega, e deixando em nosso poder um cavallo, uma arma, cartuxame, roupas, calçado e muitos outros objectos.

Apesar de recebermos ordem do brigadeiro Caldeira, e general Abreu, para distribuirmos pela nossa força o aprehendido, não lhe démos execução, e eu mesmo fui pessoalmente entregar tudo a seu irmão o ex.^mo^ sr. Tristão Lopes de Carvalho, de Lourosa, á excepção da arma e da polvora.

IX

No dia 1.º d'abril do mesmo anno, indo um troço de cavallaria de Viseu para Coimbra, e encontrando-se entre o Criz e Mortagua com o nosso parente Manuelzinho, e alguns homens que o acompanhavam, foram capturados, e depois deportados para a Ilha da Madeira, onde estiveram

dez mezes. Regressando a Midões, não tardou muito, que o nosso parente Manuelzinho não espancasse cruelmente Francisco de Sousa Chouriço, sómente por nos ter acompanhado, promettendo matar a todos os que haviam andado comnosco na revolução.

Este homem, que não cessava de nos perseguir atrozmente, traçou novo plano contra nós, e em virtude d'elle, fomos cercados no dia 26 de março de 1845, na nossa casa do Casal da Senhora, por uma força militar d'infanteria 14, então estacionada em Midões, que apenas nos avistou, sem que nos fizesse intimação alguma, despediu sobre nós um chuveiro de balas.—Saltando denodadamente por entre as bayonetas, que nos apontavam aos peitos, salvámos a vida por um d'esses arrojos temerarios, que a sorte se compraz ás vezes de coroar com um feliz exito. Houve terrivel conflicto, resultando d'elle, um leve ferimento no hombro d'um cabo, por nome Luciano da Cruz, mas que o sr. Teixeira de Vasconcellos, no seu folheto, dá primeiro por morto, e depois como ferido!

Nossos inimigos, ávidos sempre do nosso sangue, não descansavam. Era implacavel, era immenso o rancor que se lhes entranhára no coração. A nossa vida era para elles um martyrio excruciante, que lhes atribulava os animos: a nossa morte era o mais querido de seus desejos, a maior das suas ambições, o prazer mais deliciosamente sonhado, o mais rico tropheu do seu triumpho, o pensamento que lhes afadigava a mente em todas as horas, e o plano que meditavam todos os dias. Nós eramos para elles a sombra de Nino, a espada de Damocles, o abutre de Prometheu, um phantasma aterrador, que a todo o custo deviam destruir; uma barreira immensa, que era necessario desmoronar. Apavorava-os a lembrança dos seus attentados, e é por isso que elles não cessavam de promover por todos os meios o nosso exterminio, para ficarem desassombrados, livres, e dominadores absolutos, depois de terem satisfeito a paixão sanguinaria, que os devorava, e de terem tripudiado ovantes sobre os nossos cadaveres.

No dia 27 de maio do mesmo anno, foi, á hora do dia, e na presença de muitas pessoas, assassinado o nosso parente Manuelzinho, na povoação do Casal, por José Monteiro, d'ali; e este tambem depois o foi pelo irmão d'aquelle, Francisco Elisio, e por Luiz Duarte d'Almeida, como adiante se verá.—Apesar de ser morto com um só tiro, e perante uma

povoação inteira, culparam-me tambem, a meu pae, irmão Roque (que nem sequer estavam ali n'essa occasião), e a outros nossos amigos!

X

No mesmo anno de 1845, o nosso parente José Joaquim Brandão, Bento Ignacio Duarte d'Almeida, professor d'instrucção primaria em Midões, e outros nossos inimigos, combinados com o juiz Vilella, começaram a fazer-nos esperas nas casas de Manuel José Cabral, e de José Manuel da Costa Veiga, da Povoa de Midões, que então se achavam inhabitadas, com o fim de nos assassinarem quando passassemos na rua, e para a de José da Cunha da Costa Veiga.—Fomos avisados do plano por Luiz Duarte d'Almeida, sobrinho dos dois primeiros, que tambem os acompanhava. Caro lhes podiamos fazer pagar a ousadia, porquanto tinhamos aviso das entradas e sahidas, que eram de noite, se quizessemos acceitar o alvitre d'este, que se promptificava a leval-os a um sitio aprasado, para ahi serem victimados, encarregando-se elle de tomar á sua conta algum dos tios que fosse ao seu lado!! Despresámol-o, por ser indigno, infame, e traiçoeiro. Não temiamos, como homens, d'entrar n'uma refrega cara a cara, porque o sangue que então se derramasse era em defesa propria, e não polluia; mas repugnava-nos derramal-o n'uma emboscada, e por uma fórma tão horrorosa e aviltante.

Eis como n'aquella conjuntura procediam os homens cujo caracter por todos os modos denegriam! Collocados no nosso caso, deixariam, como nós, perder o ensejo de nos assassinar? Porcerto que não.

Cansados de nos esperarem debalde, abandonaram então esse projecto, e trataram de recorrer a outro, com que realisassem o mesmo damnado intento.

As esperas continuaram sempre, mas em differentes locaes. Um d'elles foi a capella situada junto á casa em que habitámos, e onde se conservaram escondidos por muitos dias. Foram tão miseravelmente cobardes, que não nos atiraram, quando defronte e perto d'elles passámos, ignorando nós que o logar sagrado tivesse sido transformado em asylo e baluarte de perversos assassinos.

Fracos e pusillanimes só entravam e sahiam acompanhados de tropa! Amavam o crime, pensamento unico com que

se haviam identificado; ardia-lhes n'alma o desejo de o praticarem, mas faltava-lhes o valor.

Proseguindo sempre, e cada vez com mais impulso, nas tentativas de nos tirarem a vida, foram no dia 13 de dezembro do mesmo anno occultar-se n'uma palheira proxima do caminho denominado de Santa Cruz, pelo qual sabiam que passavamos com frequencia, para realisarem o seu frenetico desejo. Quando eu, meu irmão Roque, e José da Cunha da Costa Veiga, da Povoa, iamos em frente d'ella, attentámos n'uns buracos, abertos de fresco, e logo suspeitámos, que ali estivesse gente para nos assassinar. Não nos enganavamos. Corremos sem medo d'encontro á porta, e á entrada recebemos uma descarga, á qual promptamente respondemos.

O povo do Casal da Senhora ouvindo o tiroteio acudiu com armas, machados, e lume para queimar o casebre. A não serem logo soccorridos aquelles malfeitores pela tropa, que então se achava estacionada em Midões, seriam victimas da sua audacia. E dado este caso, haveria motivo para sermos acoimados?

Trez dias depois d'este acontecimento, foi prêso por mim e José Monteiro, do Casal, junto ao Valle de Gaios, pelas 10 horas da noite, um dos esperistas, por nome José Ignacio, do logar do Couto, que, vivendo em Lisboa, fôra convidado pelos nossos inimigos, para com elles nos assassinar. Conduzi-o para Oliveira do Conde, onde estavam meu pae, meu irmão Roque, José da Cunha da Costa Veiga, da Povoa, e Antonio Soares, de Cabanas. Este ultimo, sabendo por elle mesmo que fôra um dos da palheira, e o segundo que me disparou o bacamarte, estava disposto a fazer-lhe pagar caro o seu atrevimento. Mas eu condoendo-me da sua sorte, tratei immediatamente de lhe proporcionar a fuga, dando-lhe ainda algum dinheiro. Não o digo por elogio proprio, e sómente para fazer sentir que tenho animo para valer aos desgraçados, e perdoar aos meus inimigos, deixando-lhes no remorso o castigo das suas abominaveis tenções.

Este homem a quem me refiro ainda vive, e mora em Lisboa, na rua da Procissão n.º 51. Diga elle se falto á verdade.

Não ficou, porém, só a este limitado o beneficio que deixo apontado. Houve outro dos assalariados, por nome Manuel Caetano, que sendo soldado d'infanteria n.º 10, fôra com licença illimitada para Midões, para tomar parte na empresa.

Foi este o que na palheira do Barregacho descarregou contra mim o primeiro tiro, e que me teve morto. Passado algum tempo deram-lhe baixa do serviço militar por falta de saude, e indo viver para Midões, matei-lhe a fome por muitas vezes.

XI

Corra-se um véo sobre tantas perversidades e ignominias, para darmos logar a outras não somenos.

A malvadez tem sempre recursos a que lançar mão, quando alguns meios empregados lhe são impotentes. Vendo os nossos perseguidores que eram baldadas tantas tentativas, e que as balas não entravam comnosco, lançaram mão de uma arma mais traiçoeira ainda do que o punhal dos sicarios. Era-lhes mais asado o veneno, para occultarem ás justiças da terra a mão que o propinava. Mudaram, portanto, a peripecia ao drama, para mais a seguro obterem o desenlace da tragica situação.

Aqui apparece de novo, mas já revestido do caracter de tyranno, o professor primario de Midões, Bento Ignacio Duarte d'Almeida, filiado na escolla nocturna do seu collega nos Mysterios de Pariz. Este *heroe*, tendo sido em tempo boticario, devia conhecer perfeitamente a composição dos toxicos; mas faltando o laboratorio, que lhe fornecesse os devidos preparados, espionou a occasião de meu primo Francisco Rodrigues Brandão estar fóra do seu estabelecimento pharmaceutico, para á vontade procurar o que mais lhe prouvesse e já levava apontado na sua pharmacopéa d'envenenador.

Premunido do que desejava, tratou, de combinação com o juiz Vilella e outros nossos inimigos, de o fazer distribuir por differentes terras da Beira, offerecendo dinheiro e empregos a quem nol-o propinasse!!!

Santa moralidade d um mestre escolla, que devendo ensinar o cathecismo aos meninos que lhe foram confiados, e guial-os ao caminho da virtude, lhes dava lições praticas de tenta torpesa e maldade! Com taes exemplos, os paes de familia só tinham a lamentar filhos perdidos, que em vez d'apostolos de Christo sahiriam discipulos de Satanaz!

O receio de morrermos envenenados, obrigou-nos muitas vezes a passar fome. Causa tédio, inspira horror esta chronica de sangue e d'atrocidades. Mas já que não tiro, nem quero tirar outro desforço, tolere ao menos o publico, que

eu use d'este, a que tenho direito, e o mais legitimo que a lei faculta ao cidadão.

No sabbado de Ramos do anno de 1846, Luiz Duarte d'Almeida, sobrinho d'aquelle Bento, foi com outros de noite ao logar do Couto com folias e toques. Alguns habitantes da povoação não levando a bem aquelle divertimento, quizeram oppôr-se-lhe. Um d'elles era Luiz da Pinta, que teria recebido passaporte para o outro mundo, se a arma que levava o tal sobrinho do Bento tivesse pegado fogo. Manuel Affonso, que ia em companhia d'este, prostrou-o por terra com uma pedra que lhe arremeçou á cabeça. — O juiz Vilella, que odiava aquelle Luiz Duarte, por nos ser affeiçoado, estava disposto a fazel-o culpar; e elle, receioso, foi ter comnosco á Senhora da Ribeira, com firme tenção de nos acompanhar. Aconselhámol-o nós então a que se recolhesse a sua casa, visto não ser elle quem praticára o crime. Assim o fez.

Passados poucos dias, o mesmo tio Bento Duarte, chamando-o a sua casa, pôde convencel-o a que o acompanhasse n'aquella noite a casa do juiz Vilella. Accedendo ao seu pedido, ahi estipularam entre todos o preço do nosso sangue!

No dia immediato ao d'esta entrevista, combinei eu com o mesmo sobrinho do Bento Duarte irmos estar alguns dias na Lagiosa, em casa de meu irmão Manuel, ficando de nos juntarmos á quinta do Pereiro, proximo a Midões.

Á hora aprasada compareci, e elle faltou.

Marchei portanto sósinho, e quando cheguei aos pinhaes, entre Santo Amaro e Travanca, fui assaltado pelo destacamento que então se achava em Midões.

Vendo-me no meio de tantos soldados, avancei sobre o flanco direito, que me abriu caminho.

Á fraquesa d'elles, mais do que á minha coragem, devi a salvação.

Ainda a boa estrella me protegeu n'aquella conjunctura.

Por mais tratos que dei á imaginação, não me foi possivel suspeitar d'onde me proviéra similhante cilada. Regressando a minha casa, appareceu-me ali meu primo Francisco Augusto da Silva Coelho, hoje escrivão do juizo de direito em Arganil, e o tal sobrinho do Bento Duarte, que sahindo primeiro do que aquelle, acompanhei até o cimo do meu povo. Ahi, parando um pouco a conversarmos, pegou-me na clavina que eu levava, e principiou a descórar, motivo pelo qual suspeitei d'elle, e fui-lhe lançando a mão,

sem que todavia elle presumisse a minha desconfiança. Despedimo-nos, e quando cheguei ao pé do dito meu primo Francisco Coelho, que ainda estava em minha casa, referi-lhe o succedido. Foi então que este me informou de que aquelle havia ido de noite com o tio a casa do juiz Vilella, e que vindo para me acautellar d'elle, o encontrára no caminho.

Mais tarde, soubemos que entre elles se ajustára o preço da minha vida, e que fôra aquelle sobrinho do Bento o autor da cilada.

Em 1849 resolveu elle abandonar os lares patrios, trocando-os pelos areiaes da Lybia. Apesar de tantos resentimentos que tinha da sua pessoa, e da perseguição injusta que me movêra, fui despedir-me d'elle com as lagrimas nos olhos, porque bem sabia eu que havia sido induzido contra mim pelas más circumstancias em que se achava, e para fazer a vontade aos tios, dos quaes dependia e precisava.

XII

Em 1846 fomos ainda chamados pela autoridade para batermos os revoltosos adherentes á revolução de maio d'esse mesmo anno. Quando marchavamos já nas alturas de Lagares, acompanhados do então administrador do concelho do Carregal e d'uma força do regimento 14, recebemos ordem do general Abreu para voltarmos para nossas casas, e a força para Viseu.

A revolução terminou como de todos é sabido. Depois d'ella ter triumphado, foi nomeado administrador do concelho de Midões o nosso parente José Joaquim Brandão. Dos poderes que lhe haviam commettido, começou elle logo a servir-se perseguindo-nos tenazmente e sem treguas. Um dos seus primeiros actos, foi a nomeação de Luiz Antonio Gomes, de Covas, para regedor da sua freguezia. Este, desempenhando a commissão de que o haviam encarregado, em junho do mesmo anno deu um tiro e muitas facadas em Antonio Alves, d'aquella povoação, sómente por algumas vezes nos levar roupa por mandado da nossa familia!

Na tarde do dia 4 de julho do mesmo anno, encontrando-me junto a Povoa de Midões com meu primo Antonio Soares d'Albergaria, hoje juiz de direito d'Ovar, que ia tomar banho ao rio Mondego, avisou-me de que tivesse cautella, porque indo em sua companhia o já citado Luiz Duarte

d'Almeida, então secretario do administrador, este o fizéra voltar para traz; e que por isso, e tambem porque tinha a casa cheia de gente, suspeitava d'alguma cilada contra nós.

Não se enganou. Na noite d'esse mesmo dia, o novo administrador mandou collocar em diversas palheiras, proximas da minha povoação do Casal da Senhora, parte do seu bando, e no dia 5 cercou-a com mais de 300 guerrilhas. Os da emboscada tomaram á hora aprasada todas as entradas e sahidas, e encontrando meu irmão Roque e outro deitados em um penedo, dispararam sobre elles uma descarga, da qual ficou ferido aquelle meu irmão, que já se não pôde reunir a meu pae, a mim, e a dois companheiros mais, que tantos eramos nós.—Um d'estes, por nome José Monteiro, tambem do Casal da Senhora, estando sentado á porta de sua casa, ahi fôra atravessado com duas balas, por Francisco Elisio, filho do administrador, e pelo seu secretario Luiz Duarte, morrendo d'ellas pouco tempo depois.

Ateou se então uma renhida refrega, cahindo sobre nós um chuveiro de balas.—Apertada e desesperada era a nossa situação. Não obstante resistimos, e só 4 homens sustentaram firmes, por muitas horas, um fogo vivissimo.

Rompendo por fim o cêrco, seguimos em direcção ao oiteiro de Varzea, que fica a distancia de meia legua, mas sempre debaixo de balas. Ali, quando iamos já bem fatigados, e em estado de não podêrmos dar um passo, pelo grande calor que fazia, saltou-nos d'emboscada outra guerrilha, commandada por Joaquim Antonio Marques, um dos escrivães do juiz Vilella, que nos deu uma descarga.

Achavamo-nos pois entre dois aturadissimos tiroteios, e quasi com a esperança perdida de nos salvarmos. N'esta terrivel situação tomámos forças, e fizemos fogo sobre uns e outros, avançando sempre em frente, e em direcção ao oiteiro da Mama, que ficava ainda a mais de 4 kilometros. Chegados ahi, e com firme tenção de nos conservarmos até cahir a noite, recebemos ao subir d'elle, cento e tantos tiros d'outra guerrilha pertencente ao sr. Evaristo da Fonseca Cunha Pinto, hoje recebedor do concelho de Taboa (e a primeira testemunha do meu processo).

Por esta exposição, em tudo fiel e verdadeira, se conhece como a montaria estava preparada, o plano d'ataque bem combinado, e as emboscadas perfeitamente calculadas, para nos arrancarem a vida.—Tão critica e afflictiva era a nossa situação, que o meu sempre chorado pae, que até ahi levei

ás costas por muitas vezes, sendo já sexagenario, e não podendo andar, me pediu para eu com os companheiros nos salvarmos, deixando-o entregue aos seus assassinos.

Estas palavras pungentissimas trespassaram-me o coração. O amor filial, a voz da naturesa, do sangue herdado, os carinhosos affectos que sempre lhe prodigalisei, obrigavam-me a não o abandonar, e a morrer onde elle morresse; duplicando-me as forças para resistir ao inimigo. Continuámos no meio de trez fogos por mais d'uma legua ainda, até á ermida de Santo Antonio de Carragozella, e ahi terminou a perseguição, pelas 8 horas da noite.

Como já disse, morreu um dos nossos companheiros, José Monteiro, e ficou ferido meu irmão Roque. Dos contrarios foi morto Daniel Antonio, d'Andorinha, que na vespera commandava a força emboscada nas palheiras, e soffreu ferimento em um braço Manuel Francisco, de Santo Amaro.

Apesar d'estes acontecimentos resultarem d'um esforço legal, em que defendiamos a nossa existencia, o sr. Teixeira de Vasconcellos faz-nos carga com elles.

XIII

No segundo domingo d'agosto, tambem de 1846, o mesmo sobrinho de Bento Ignacio Duarte d'Almeida, que a instancias do tio havia sido nomeado secretario do administrador do concelho de Midões (então o nosso parente José Joaquim Brandão), andava sobre nós á frente do destacamento que se achava ali, e foi juntar-se em Meruge com Estanisláo Xavier de Pina, filhos e outros dos seus corrilhos, e d'ahi continuaram a procurar-nos por toda a parte. Ás 6 horas da tarde d'esse dia, estando nós a descansar ao cimo de Villa Chã, para irmos vêr a nossa familia ao Casal da Senhora, avistámos ao longe o *heroe* Bento Duarte, e a sua senhora, que vinham de Covas, d'assistir a uma festa. O homem caminhava tranquillo e socegado, porque andando o sobrinho em nossa perseguição, suppunha-nos ao largo.

Occultei-me com os que me acompanhavam, e quando se aproximou de nós, sahimos-lhe ao encontro.

É facil de presumir o susto de que se possuiu, e tamanho foi elle, que dizendo-lhe eu —«Ó sr. Bento, se tivesse a infelicidade de cahir nas suas mãos, como acaba de cahir nas minhas, eu era com certesa votado á morte,»—nem se-

quer proferiu uma palavra, e apenas a senhora me disse por trez vezes:—«muito obrigada.»

Foi assim que procedi com o miseravel, que, sómente por meu pae obstar a que elle, na qualidade de presidente da camara, roubasse ao concelho, n'uma derrama que lhe lançou, cêrca de cinco mil cruzados, fazendo, por esse facto, demittil-o pelo chefe do districto n'essa época, nos movia uma guerra de morte, ora perseguindo-nos tenazmente, ora armando-nos esperas traiçoeiras; já preparando veneno, e distribuindo-o por várias terras da Beira, para cahirmos victimas das suas insidias, já, finalmente, alliciando parentes e amigos contra nós.

E serei eu, em presença d'este testemunho, o homem que apresentam por sanguinario; que descrevem com as hediondas côres d'um assassino, e que indicam ás vindictas publicas, como merecedor de ser condemnado ás gemonias?

As provas que dei de sentimentos d'humanidade, desejava vêl-as compartilhadas por todos. Quanto póde a intriga subterranea na época das facções politicas! Quanto podem os odios partidarios! De quantos meios não lança mão a malquerença sempre invejosa e o rancor concentrado?!

Se eu e a minha familia nos quizessemos bandear no tempo d'essas revoluções, que ajudámos a combater, não passariamos pelas forcas caudinas, que os nossos inimigos levantaram. Pelejámos no campo em que se nos figurava o dever, a honra, a liberdade, e a segurança da dynastia da Senhora D. Maria II, penhores santos pelos quaes a minha familia verteu sempre gostosa o seu sangue. Os nossos perseguidores, não se aventurando a encararem-nos á luz do dia, e temendo encontrarem-se comnosco face a face, fugiram para as cavernas, onde nos mancharam a honra, e ameaçaram a vida!

Continuo com a narração das gentilesas de Bento Ignacio Duarte d'Almeida.

Depois d'eu ter regressado de Viseu com o batalhão, deu elle uma punhalada no meu corneta Luiz Tavares, deixando-o sem sentidos, e n'este estado esteve 24 horas, simplesmente por este lhe namorar uma criada!... Estas despedem-se quando se não comportam bem, mas nunca se tomam desforços tão abominaveis sobre os seus pretendentes. A servente não está exempta de namorar, comtanto que não cause deshonra á casa dos amos. Estes aviltam-se e degra-

dam-se cem vezes mais, quando por similhante motivo, e por taes meios se desforçam.

O *heroe* de faca já precedentemente havia dado provas da sua pericia no manejo d'uma arma tão odiosa, e só propria de cobardes assassinos. O crime nefasto de fratricida, que commetteu contra seu proprio irmão Luiz Duarte, de Varzea, cravando-lhe no ventre o ferro homicida, subejamente prova de quanto é capaz. E querem saber a causa de tamanho attentado? Teve o desgraçado a ousadia de lhe pedir uma esmolla, e de lhe dizer que bem lh'a podia dar, visto que se achava de posse de quasi todos os bens de seus paes!

Isto não se commenta. A exposição dos factos é sufficiente para desvendar a moralidade e malvadez dos nossos crueis perseguidores. O *digno* professor amontoava crimes sobre crimes, porque contava sempre com a impunidade!... Agora porém, que os meus inimigos me provocaram tão desleal e traiçoeiramente a um desforço, é mister soltar um brado d'indignação contra tão asquerosos Lasaros, e tornar do dominio de todos as suas pustulas gangrenosas.

Deixo de parte tanta maldade, para proseguir na relação dos acontecimentos que se prendem com a minha vida.

XIV

Logo que rebentou a revolução d'outubro de 1846, meu irmão Roque foi, com meia duzia de rapazes, á feira dos Santos de Travancinha desarmar o administrador do concelho do Ervedal, então o Garcia do Seixo. Por este motivo vieram numerosas forças de Gouvêa, e de varios pontos contra nós, que sendo apenas 60 homens os fomos bater, n'uma noite, a Oliveira do Hospital. No dia immediato fui eu com 5 dos meus companheiros provocal-os de novo, ficando então ferido um dos meus, por nome José da Quiteria, da Lagiosa. Depois marchámos na direcção de Gavinhos de Baixo, onde se achava a nossa força, e de lá para Midões, onde resolvemos esperal-os; mas vindo á frente d'aquellas forças o sr. Antonio Pinto, de Gouvêa, mandou pedir a meu pae, de quem era amigo, para retirarmos.

Constando-nos então, que haviam chegado a Santa Comba Dão 80 praças do regimento d'infanteria 14, que marchavam de Vizeu para Coimbra, parti para ali de noite, com 12 homens, no intuito de as rebellar; sendo porém presentidos pelo commandante, fomos forçados a retirar para a

Guarita, onde no dia seguinte houve uma pequena escaramuça com aquella força, e com a gente capitaneada pelo administrador d'aquelle concelho.

Não houve morte, nem ferimento algum.

Sendo interceptados por nós todos os correios de Viseu e Guarda, o sr. Duque de Loulé, então governador civil de Coimbra, vendo-se absolutamente privado de communicações, mandou pedir-nos, por intervenção do sr. Luiz Antonio, de Mouronho, que não repetissemos mais aquelle acto. Démos a nossa palavra d'honra de que assim o fariamos, e cumprimol-a religiosamente, até á derrota de Torres Vedras. Depois juntámos gente, e continuámos a prestar serviços á causa da Rainha. Dada aquella acção, o sr. duque de Saldanha marchou sobre Coimbra, e dirigiu-se nas suas operações a Santa Comba Dão, e d'ahi ordenou se procedesse á immediata organisação d'um batalhão, de que foi commandante o sr. dr. Antonio Dias de Figueiredo Costa e Oliveira, de Taboa, eu capitão, e meu irmão Roque tenente. Quando tratava da formação d'elle, e chegava um dia de Meruge a Midões, de fallar a uns rapazes para me acompanharem, encontrei, ao anoitecer, o sr. José Joaquim da Silveira Mascarenhas, d'Azere, com mais de 20 homens, e perguntando-lhe o destino que levavam, declarou-me que iam assassinar os srs. Bernardo Vieira, seu cunhado Antonio Lopes, José da Silva, Evaristo da Fonseca Cunha Pinto, e José Miguel Tunes de Sousa, de Taboa, alguns dos quaes pertenciam ao partido setembrista, e outros por terem sahido de suas casas para irem juntar-se com a força de Macdonel, que andava no Minho.

Obstando a que pozessem em pratica aquelles attentados, não os deixei seguir caminho.

Boa recompensa recebi dos homens a quem salvei a vida! Serviram de testemunhas contra mim; promovem a minha desgraça, e concorrem quanto podem para a minha perdição.

Comparem o meu procedimento com o d'elles, e avaliem se eu sou o homem ferino, que os meus inimigos debuxam com tão denegridas côres, e elles honestos e virtuosos!

No dia immediato marchei com uma força em direcção a Taboa, onde vivia o sr. Dias, tenente coronel do meu batalhão, e no caminho encontrei Abilio Carneiro, de Sinde, que tambem tinha pegado em armas para se reunir á força do

Minho. Apenas nos avistou, largou a fugir, mas gritando eu por elle, voltou sem hesitar, porque confiava em mim. Quando entrámos na botica do sr. Bernardo Vieira, o sr. Mascarenhas, que nos acompanhava, engatilhou com elle, e mandal-o-hia para o outro mundo, se eu lhe não lançasse mão á arma.—Mais uma pagina negra da minha vida!...

Abilio Carneiro, reconhecido, não me largou mais até o fim da luta, e nomeei-o 2.° sargento da minha companhia.

XV

Pouco tempo depois, appareceu na Serra da Estrella o general Povoas, e em seguida o, então, barão d'Ourem para o bater.

O meu batalhão, que já se achava organisado, acompanhou este general, e marchou com elle sobre os pontos occupados pela força inimiga. Em Alvoco da Serra recebemos ordem de marchar para Viseu, onde o batalhão, com o do Carregal, se conservou até o fim da campanha, oppondo ali sempre uma forte barreira aos revoltosos, que continuamente surgiam de todos os lados; contendo e reprimindo as suas tentativas ameaçadoras, e prestando importantes serviços á causa que haviamos jurado defender.

Em principios de maio de 1848 mandou chamar-me o governador civil, então o sr. Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco, para eu marchar com o meu batalhão sobre Fragosella, onde lhe constava que se reunia gente para nos ir bater. Respondi a s. ex.ª que, se confiava em mim, deixasse a diligencia por minha conta. Em seguida dirigi-me ao quartel, e parti com 12 homens para o ponto indicado. Ahi, ao romper do dia, encontrei-me com ella, bati-a e dispersei-a, ficando em nosso poder um cavallo, uma espada, armas e outras munições. Regressando depois a Viseu, fui recebido com enthusiasticas saudações pelo bom resultado.

Mais tarde, ordenou-me o mesmo sr. governador civil, para ir, com o major do batalhão do Carregal, Luiz Bernardo Aranda, prender João Paes e seu irmão, padre Antonio, da Povoa de Santo Antonio, que eram incansaveis em prestar serviços ao partido da Junta do Porto, para onde constantemente estavam a mandar gente.

Depois de presos por mim, aquelle major empregou todos os meios para que fossem assassinados no caminho. Repelli tão barbara lembrança, por cujo motivo esteve a sua

força quasi a ponto de se bater com a minha. Mas apesar de tudo, consegui que os presos chegassem a Viseu sem receberem a mais leve offensa, e que não entrassem na cadeia, tomando sobre mim a responsabilidade dos seus actos.

João Paes e seu irmão, agradecendo-me os bons officios que lhes prestei, deliberaram, para não serem victimas d'alguma intriga, ficando eu assim com a palavra que por elles havia dado ao chefe do districto compromettida, permanecer n'aquella cidade até á conclusão da luta, indo para casa da familia do sr. Paulo Emilio, de quem eram amigos.

XVI

Passados poucos dias, participaram de varios pontos ao sr. governador civil, que o partido contrario tratava de nova reunião de gente para nos ir accometter. S. ex.ª, fazendo juntar no governo civil a officialidade dos dois batalhões, consultou-lhe a opinião se deviam ou não ali conservar-se. Alguns foram de voto que se abandonasse Viseu, e seguissemos para Oliveira d'Azemeis, onde se achava o sr. duque de Saldanha; outros porém, declararam, que não sahiriam d'ali emquanto tivessem um soldado para combater, entrando eu n'este numero. Afinal decidiu-se que se fizessem conduzir pipas d'agua, pão e bacalhão para dentro do collegio, onde nos fortificariamos em caso de necessidade.

Na noite de 22 de maio do mesmo anno, novamente fui chamado a casa do ex.^{mo} governador civil, para me communicar, que havia novo pronunciamento, e saber de mim se podia contar-se com a força. Respondendo-lhe affirmativamente, pedi licença a s. ex.ª. para no dia immediato ir com o capitão José Feliciano de Mesquita a Midões fazer conduzir para aquella cidade 40 e tantas praças, que ali tinha licenciadas. Obtida ella, marchámos na madrugada seguinte.

Ás 7 horas da manhã, pouco mais ou menos, encontrámos uma dusia d'homens ao cimo de Pindello, que depois soubemos estavam de piquete. Cahimos sobre elles, e foram tão miseravelmente covardes, que debandaram, sem que nos disparassem um tiro.

Continuámos o nosso caminho na persuasão de que não havia ali mais força, e entrando em Pindello indagámos que gente era aquella. Respondeu-se-nos que eram rapazes que andavam retirados, receiosos de que os prendessem para soldados.—Acreditando então aquella resposta, bem depressa

nos desenganámos da sua falsidade, porque indo ao fundo da povoação no meio d'umas canadas, fomos cercados por mais de 200 homens, que nos deram a voz de presos.

Não nos acovardámos: rompemos pelo meio d'elles, e travando se o conflicto, resultou d'elle a morte d'um primo do sr. Francisco Coelho do Amaral. de Santar, ficando em poder d'aquella força os cavallos que montavamos, e que depois conduziram para o Porto.

E poderei eu ser responsavel por esta morte, que o sr. Teixeira de Vasconcellos tambem me lança a cargo no seu folheto?—Não foi ella em justa defesa, e um triste resultado das lutas civís?

Ao cimo do rio Dão, proximo a Pardieiros, tivemos novo encontro com uma força uniformisada de caçadores, que nos mandou fazer alto. Avançámos para a frente, porquanto na rectaguarda vinha muita gente sobre nós.—Foram tão fracos que fugiram para um pinhal, e não nos seguiram mais.

Entre Pardieiros e Beijós encontrando nós um criado do sr. Lino Soares d'Albergaria, d'Oliveira de Conde, que ia para Viseu, o encarregámos de participar a seu amo, que pertencia ao batalhão do Carregal, o acontecido. O infeliz porém, sendo agarrado pela força que nos perseguia, foi barbaramente espancado.

Logo que cheguei a Midões, mandei reunir apressadamente os soldados que ali tinha licenciados, e marchei de prompto com elles para Viseu, receioso de que os revoltosos fossem atacar a força áquella cidade. Não succedeu porém assim, porque tendo affluido de diversas partes massas consideraveis, seguiram em direcção a Mangualde, para ali se juntarem com as do sr. Manuel Cardoso. de Fornos de Maceira Dão, e depois com outras na cidade da Guarda. capitaneadas pelos srs. Francisco Barreto. de Góes, e Antonio Luiz de Souza Henriques Secco, de Coimbra.

As primeiras forças foram perseguidas pelo meu batalhão, commandado pelo tenente coronel, o sr. Antonio Dias de Figueiredo, até Fornos de Maceira Dão, onde, segundo me constou depois, praticou alguns excessos.

XVII

Appareceu tambem por essa occasião, em Rio de Moinhos, Cás Freires e Satam outra guerrilha, commandada pelo então administrador d'aquelle concelho, creio eu. Per-

tenceu ao sr. Fernando de Gamboa Ayla Vasconcellos, de Taboa, major do meu batalhão, ir batêl-a. Chegando áquelle ponto com uma força, avistou de longe alguns homens n'um oiteiro, e foi isto bastante para ir pernoitar a uma ermida que ficava d'ali distante, e requisitar de Viseu mais força, sob pena de se retirar, se lh'a não mandassem.

Á vista de tão formal declaração, ordenou-se ao sr. Antonio Soares, de Cabanas, commandante do batalhão do Carregal, para marchar com parte d'elle, e ir fazer juncção com o sr. Gamboa.—Depois de reunidos, seguiram para o Satam, e ahi, avistando no cimo da serra, que fica proxima á povoação, uma pouca de gente, carregaram sobre ella, e disparando-lhe alguns tiros, esta fugiu espavorida, indo cada um para seu lado.

Até aqui nada temos que censurar, antes a louvar os actos de bravura, e os loiros que colheram tão benemeritos officiaes, em tão *arriscado* combate! Mas o que estygmatisâmos altamente, e o que merece censura, são as proesas que commetteram depois.

Dada a batalha, que não durou 10 minutos, desceram á povoação, e ahi, penetrando a officialidade em casa do administrador, que se achava inhabitada, andou por dentro d'ella muito tempo, até que por fim deu ordem de saque aos soldados, que já não encontraram coisa de valor, e d'arrombarem os tonneis de vinho!!!

Consta-me tambem que roubaram alguns objectos ao sr. Thomaz Garcia Mascarenhas, de Rio de Moinhos, o qual hoje vive em Avô.—Talvez que ainda hoje a gente d'aquelles sitios esteja na persuasão de que fôra João Brandão quem praticára tão heroicos feitos. E todavia esse homem estava a bastantes leguas de distancia.

Depois de tanto honrarem o seu nome, e as bandas que cingiam, regressaram ufanos a Viseu, onde eu a esse tempo me achava.

Informado de tão *honroso* procedimento, mandei, sem hesitar, tocar a unir, para marchar com o batalhão para Oliveira d'Azemeis, porque não queria ter por camaradas homens que d'esta fórma se *distinguiam*. Em virtude, porém, de reiteradas instancias dos srs governadores civil e militar, e do commandante dos dois corpos, o sr. Antonio Saraiva de Carvalho, desisti do meu proposito, antepondo o interesse do partido que sustentava ao justo melindre do meu pundonor.

Como é que, sendo eu apenas commandante d'uma com-

panhia, dispunha assim do batalhão? A resposta é simples e clara:—Fôra eu quem o organisára; era em attenção a mim que ali se conservava; era a mim que obedecia.

Neguem, se podem, estes factos, e tambem que o sr. Fernando de Gamboa, a pretexto de despesas, que nunca fez, recebeu 300$000 do sr. duque de Saldanha.

XVIII

Nos fins de maio do mesmo anno, apparecendo na cidade de Viseu o, então, barão d'Ourem, ordenou-se-me que o acompanhasse com 80 praças do meu batalhão. Marchámos em direcção á Guarda, e chegando a Celorico, foi enviado áquelle general um emissario com officio, pedindo armisticio.

O barão d'Ourem respondeu intimando-os para que immediatamente passassem o Douro.

N'esta occasião mandei dizer ao sr. Secco que se preparasse para o dia seguinte, em que havia de travar-se a peleja. Os revoltosos porém, evacuaram aquella cidade, e passaram o Douro.

Data talvez d'aquella época o resentimento, que se converteu em odio entranhado, do sr. Secco contra mim.

Depois d'isto, dirigimo-nos a Almeida, e no dia 23 de junho entrámos em S. João da Pesqueira. Ahi foi-me ordenado por aquelle general que partisse com a minha força para Moimenta da Beira, afim de desarmar o batalhão commandado pelos Ferradores. Quando as coisas se achavam bem dispostas para me ser entregue o armamento, recebi do barão d'Ourem ordem de marchar para Lamego, e d'aqui para S. Martinho de Moiros, aonde fui encontrar-me com s. ex.ª

Apenas cheguei, e acabava de mandar ensarilhar armas, as balas cahiam sobre nós sem cessar.

N'essa tarde o general seguiu com a brigada para Lamego, e ordenou-me, e ao capitão do batalhão do Carregal, o sr. dr. Herculano Soares Franco, d'Oliveira de Conde, que occupassemos com as forças do nosso commando Páos e Cordova. Ao cabo de 3 dias travou-se entre ellas e o batalhão do Justiniano um fogo vivissimo, que se prolongou por espaço de 24 horas.

Terminado o combate, coroado do mais esplendido successo, regressámos a Lamego, onde, commovidos e contentes, escutámos o eloquente discurso que pronunciou o bravo general barão d'Ourem, louvando o nosso valor, a nossa

dedicação, e todos os feitos de bravura obrados n'aquella acção, promettendo-nos levar ao conhecimento de Sua Magestade os relevantes serviços que haviamos prestado.

XIX

No dia seguinte marchámos para Viseu, onde, com espontaneas demonstrações de jubilo, e no meio d'esplendidos festejos, fomos recebidos pelas autoridades, que nos prepararam uma entrada triumphal.

Depois de dois dias de descanso, parti para Midões, e quando me achava aquartelado com a força em Oliveira de Conde, já de volta para aquella cidade, foi-me ordenado pelo sr. Antonio Soares d'Albergaria, commandante do batalhão do Carregal, a captura dos srs. padre Manuel Paes, a de seus sobrinhos José e Alexandre Paes, a d'um criado d'estes, e a de Silverio Abranches, de Cabanas, hoje escrivão de direito em Viseu.

Effectuadas ellas, dirigi-me a casa d'aquelle sr. Antonio Soares, que então se achava em Cabanas, para me dizer o destino que havia de dar aos presos.—Respondeu-me que os mandasse fusilar nos pinhaes de Beijós, pois que gente d'aquella ordem não lhe convinha no seu concelho, porque só serviam de o incommodar!!!

Revoltando-me tão grande cynismo, declarei-lhe que não cumpria taes instrucções.

O homem, que por ninguem era contrariado, e ante o qual todos se curvavam, ficou furioso com a minha resolução.

Sahi bastante inquieto de sua casa para a do vigario de Cabanas, o sr Joaquim de Miranda, que, vendo-me agitado, tratou de saber de mim o motivo do meu estado.—Respondi-lhe que me achava incommodado.

Passado pouco mais de meia hora, fui novamente chamado a casa do sr. Antonio Soares, que me instou então para eu entregar os presos a um tenente que me acompanhava, ficando eu em sua casa.

Nem assim accedi ao seu pedido, por conhecer o alcance d'elle.

Oppondo-me a todos os planos do sr. Antonio Soares, parti com os presos para Viseu, indo elles a cavallo, muito á sua vontade, e sem que recebessem o mais pequeno insulto.

Era d'esperar que, dado este caso, o sr. Silverio Abranches se mostrasse, como o sr. Alexandre Paes, reconhecido

ao homem que, para lhe salvar a vida, sacrificava a sua. Mas não acontece assim, segundo me consta.—Não importa Nem por isso estou arrependido do bem que tenho feito, apesar d'haver recebido de muitos tamanhas provas d'ingratidão.

XX

Durante a estada dos dois batalhões em Viseu, estacionaram ali tambem o de Villa Nova de Foscôa, commandado pelos Marçaes; o da Guarda, pelo sr. José Marcellino da Victoria; e os de Fornos, Lamego e Regua.

Commetteram-se excessos, e por fatalidade tudo recahiu sobre o nome dos Brandões.—Todos sabem como as calumnias se propagam, e como vituperam! No entanto, appareça um homem que diga, mas com verdade, que eu o offendesse fóra do campo da peleja, onde nos batiamos com as armas na mão.

Se os meus inimigos o não podem provar, posso eu felizmente demonstrar o contrario.

N'uma occasião, o sr. Luiz d'Albuquerque, de Viseu, sahia da Sé, quando um sargento do batalhão da Guarda, que tinha pertencido a infanteria n.º 14, engatilhou com elle no intento de o assassinar. Quiz a Providencia que n'esse acto eu por ali passasse. Lancei-me sobre o agressor, agarrei-lhe a arma, lutei por algum tempo até o desarmar e o aggredido poder escapar se.

Foi mais um assassinio a que obstei; para mim um acto mais de satisfação, e para sua ex.ma familia a conservação d'uma vida, que lhe é summamente extremecida.—Segundo me consta, ainda hoje se recordam do serviço que lhes prestei.

Não param todavia n'estes factos os de que me posso gloriar.

N'esta occasião, vindo ao meu conhecimento que um visinho do ex.mo sr. José de Mello, da cidade de Viseu, tentava contra a vida de sua ex.ª, chegando a aliciar alguns soldados da força ali destacada, obstei a que se levasse a cabo tão nefando attentado.—Mal dirá sua ex.ª que era constantemente guardado por mim, quando ia passar as noites a casa dos seus amigos!

Trago á luz estes actos,—que mesmo desejára occultar—porque me vejo empenhado hoje n'uma luta de morte entre a verdade dos acontecimentos e a desvirtuação d'elles, pela tenacidade rancorosa dos meus inimigos.

Nas várias peripecias da minha vida, apparece tambem em scena uma nojenta creatura, da qual necessariamente tenho de me occupar.

Quando foi transferido para Midões, o sr. juiz Vilella levou por seu criado um rapaz natural de Viseu, que timbrou em insultar diariamente a minha familia com as mais inauditas brutalidades, ameaçando-a de tirar-nos a vida. Não podendo saciar em nós o seu rancor, levou-o a malvadez a matar-nos dois cães de gado, que tinhamos em muita estima.

Este heroe já precedentemente havia provado a quanto chegavam as suas proesas; pois que sendo seu amo, dias depois de ter dado entrada em Midões, visitado pelo sr. dr José Sebastião, de Sinde, então juiz ordinario de Taboa, recebeu este á despedida com um prato nas costas, sómente por ser nosso amigo!

Esta amabilidade do criado, despertou o riso no amo, em vez da censura!

Comprazia-se este bom servo em fazer mal, e levava a tal extremo a sua furia vertiginosa, que se postava nos domingos á porta da casa que habitava, para atirar com bosta ás pessoas que passavam para a missa! N'um d'elles tambem mimoseou por esta fórma os vestidos de minhas primas, filhas de Francisco Rodrigues Brandão, e o casaco a seu irmão Antonio Soares d'Albergaria, hoje juiz de direito em Ovar!

Por tantas e tão grandes gentilesas, inspirava horror a todos os da minha localidade.

Quando esteve o meu batalhão em Viseu, observei um dia junto á noite uma multidão de soldados no meio da praça em alvoroço. Correndo a elles, fui dar com o homem que tanto me tinha offendido e á minha familia, debatendo-se entre a soldadesca desenfreiada, que á porfia lhe queria fazer pagar caro as provocações, os insultos, as infamias, que praticára em Midões.—A vingança que tirei d'elle, foi salval o da morte, quando já contava com ella, lançando-lhe n'alma a semente do remorso das affrontas que me havia feito, se acaso ella podesse vingar ali!

Mal diria elle quando me perseguiu, que tinha de dever-me a vida!

Tambem não devo deixar em silencio os serviços que prestei aos do partido contrário áquelle em prol do qual eu combatia.—Citarei o sr. Augusto da praça, que tem ca-

sa de bilhar em Viseu, que sendo capitão do batalhão d'aquella cidade, que se achava ao serviço da Junta do Porto, teve sempre a minha protecção, contra a vontade d'alguns seus visinhos, que desejavam tortural-o.

Já que me comprometti a uma exposição fiel dos acontecimentos da minha vida, tambem não devo callar um facto que, se muitos teem conhecimento d'elle, no geral é ignorado:

Alguns dos officiaes do batalhão, que hoje querem passar por homens de bem, mas que, sendo conhecidos de toda a Beira, passam por *cavalheiros d'industria*, planearam roubar, por meio de chaves falsas, o cofre do Estado, que existia dentro do collegio, onde estava a força.

Um outro official, que fôra convidado para a empresa, veiu denunciar-m'a, e eu obstei a ella, censurando fortemente os seus autores, e declarando-lhes que, se a tentassem, seriam expulsos do batalhão com ignominia, e severamente punidos.

Podia citar aqui os nomes d'esses *heroes*, mas callo-os por decencia, e para não lhes aggravar a tão pouco invejavel situação; porém quem os conhecer já por cavalheiros *distinctos*, facilmente lhes porá o dedo, sem perigo d'errar.

XXI

Acabada a luta civil, regressei a Midões, e o meu primeiro cuidado foi comparecer nos tribunaes, para á face d'elles mostrar a minha innocencia, e o modo por que me culparam.

Perante um numeroso auditorio, composto de pessoas de todas as classes, provei que os nefandos crimes de que me accusavam eram calumniosos, e adrede forjados por inimigos implacaveis, que machinavam a minha ruina, e a de minha familia, para se vingarem de nós.

Foi um facto publico, sabido por todos, e como tal incontestavel. N'essa audiencia rasgou-se d'alto abaixo o véo que encobria tantas torpesas, tamanhas iniquidades. N'essa audiencia se aclararam os tramas perversos de nossos perseguidores.

A verdade appareceu em toda a sua nudez, brilhou com toda a sua luz. Das testemunhas, diziam umas: «Eu fui chamado e convidado pelo sr. juiz Vilella para assassinar os

réos»; outras asseveraram, que elle os aliciára para nos propinarem veneno; outras affirmaram, finalmente, que fazendo-as ir á sua presença as instára para jurarem contra nós, e as que se não prestaram ás suas rogativas, tinham sido encerradas na cadeia por quinze dias, ou por um mez!

O publico espectador ficou horrorisado de tamanha e tão inaudita série d'escandalos, bem como o meu advogado, o sr. dr. Manuel José d'Almeida, hoje redactor do jornal de Viseu.

Em vista de tanta prostergação de deveres, tentei dar uma querella contra o criminoso juiz Vilella, que assim arrastava no lodo a toga de magistrado, e prostituia a nobre missão da justiça. Cedi porém ao pedido do seu collega, o sr. Francisco Fortunato d'Oliveira Carvalho, que estando presidindo no tribunal, ouvíra indignado a narração de tão grandes attentados, commettidos contra mim e minha familia.

XXII

Mais tarde appareceram em Midões 100 praças d'infanteria 4, acompanhadas d'um empregado do governo civil de Coimbra, para desarmar o batalhão que tinha estado ao serviço da Junta do Porto, sob o commando dos meus parentes José, e Antonio Rodrigues Brandão. Estes retiraram logo que a força entrou em Midões, e aquelle empregado ordenou aos soldados, que lhes lançassem o fogo ás casas. Apesar de me terem culpado com juramentos falsos, e a meu pae, e irmãos; apesar da atroz e deshumana perseguição que nos haviam movido, e dos meios abominaveis que empregaram para nos destruir: apesar d'alguns, com o juiz Vilella, terem mandado tentar contra o pudor de minha irmã mais velha; apesar mesmo de promoverem o assassinio de minha pobre mãe,— ainda mais uma vez lhes vali, obstando áquelle commettimento. — Mais um crime meu!

A força militar marchou depois para Covas, e eu acompanhei-a com outra do meu batalhão.

Á nossa chegada apresentou-se-nos o sr. Francisco Augusto Amaral, que, na qualidade de capitão d'atiradores do Mondego, tinha estado ao serviço da Junta do Porto, a offerecer a sua casa a todos os officiaes, procurando assim talvez, por esta obsequiosa offerta, premunir-se contra qualquer insulto.

Enganou-se porém, porque o empregado do governo civil, vendo as grandes barbas que elle usava, perguntou-lhe se era militar, e em seguida ordenou a um corneta, que lh'as deitasse abaixo com o terçado!

Oppuz-me a tamanha barbaridade, apesar de não tratar n'esse tempo com o sr. Francisco Augusto, e até mesmo o reputar meu inimigo.

No dia immediato seguimos para Avô, onde fiquei com a minha força, e a do 4 d'infanteria foi para Pomares. Ahi prendeu o sr. Manuel Pinto Ferreira por ser patuléa, e por não querer entregar as suas armas —Logo que tive noticia da sua prisão, corri apressadamente para Pomares, e consegui a soltura, sem que as entregasse.

Lancem mais estes dois actos na balança das minhas iniquidades.

XXIII

Em 1848, creio eu, fui chamado a Coimbra pelo chefe do districto d'então, para me encarregar d'uma diligencia a Barriosa, onde lhe constava que Luiz Paulino. de Nogueira do Cravo, tinha 600 armas escondidas. Fiz vêr a s. ex.ª que a participação que lhe haviam dado era inexacta, e que só podia ter sahido d'algum seu inimigo.

No dia que destinei para a minha partida d'aquella cidade. mandei conduzir o meu cavallo para a cêrca do jardim, e dirigindo-me ao governo civil para me despedir de s. ex.ª e saber se queria de mim mais alguma coisa, á entrada da rua das Fangas encontrei-me com os srs. doctores Antonio Pinto, de Pomares, Antonio da Cunha, de Lourosa, e outros, que então frequentavam a Universidade, e instando-me para eu ir com elles por ali, acompanhei-os, e lá me demorei quasi meia hora a conversar.

Depois de me separar d'elles, e de seguir para o governo civil e d'ahi para a minha jornada, o sr. João Lucio de Lima, mais conhecido pelo Lima Valentão, teve a audacia de fazer persuadir aos seus condiscipulos, que eu fôra ao terreiro da Universidade para o assassinar! A mocidade academica, allucinada por tão grandes aleives, sahira das aulas, vociferando em altos clamores contra mim, e eu teria cahido victima do seu furor, se por desgraça minha me tivesse demorado mais meia hora n'aquella cidade.

Quanto póde a illusão! Mancebos a quem eu nunca tinha offendido, arrojavam-se assim a um crime, enganados por

uma falsa asserção, sem buscarem mais prova para sentenciar o pleito, quando n'aquella minha ida á lusa Athenas nem sequer pela mente me passára a pessoa do sr. Lima, de quem não tinha até então a minima offensa, nem elle a havia recebido minha. O motivo que o levou a urdir aquelle trama contra mim foi por eu ter commettido o nefando attentado d'acompanhar a Sandomil, a casa do sr. Candido Augusto Fragoso, que se achava crivado de ballas, e mortalmente ferido pelo sr. Lima Valentão e outros, um cirurgião para o curar, porque os da localidade, que haviam sido ameaçados por meio de cartas anonymas de soffrerem egual sorte, se porventura tratassem d'elle, não quizeram prestar-se a isso.

Mais tarde, voltando eu a Coimbra, e achando-me em uma loja na Calçada, me appareceu ahi o sr. Lima, e na presença de muitas pessoas me deu satisfação d'aquelle injusto proceder para comigo, asseverando que alguem o havia enganado.

XXIV

Passado algum tempo depois de terminada a revolução do Minho, e do sr. Jayme Garcia Mascarenhas, de Travanca de S. Thomé, ter regressado das Ilhas, para onde fôra deportado, quando foi aprisionado na acção de Torres Vedras, conloiaram-se alguns homens do concelho do Carregal para o assassinar, pois diziam elles que o partido progressista desappareceria d'aquelles sitios com a sua morte!

Para levarem a cabo os seus projectos, concordaram em um d'elles mandar pedir ao sr. Francisco Caetano das Neves e Castro, da Pampilhosa, para ordenar ao seu feitor, o sr. Antonio José, de Travanca, recolhesse e conservasse por alguns dias em sua casa debaixo de todo o segredo, trez homens que andavam furagidos.

O sr. Neves teria talvez accedido ao seu pedido, se não fosse por mim avisado da cilada que se preparava. Assim, respondeu á pessoa commissionada, que não tinha confiança no seu feitor, para lhe entregar homens de tanta responsabilidade.

Malogrado este plano, deliberaram assassinar o sr. Jayme, quando fosse de Travanca para o mercado de Carvalhaes.

Apenas fui sabedor d'isto, meditei profundamente sobre o modo de lhe passar um aviso, mas entre os vários que

se me offereciam, nenhum se me apresentava exequivel, sem que os seus inimigos soubessem d'onde elle partíra.

Resolvi por fim, proceder ás claras e desassombradamente, intercedendo pelo sr. Jayme, e mostrando os relevantes serviços que elle havia prestado á causa da liberdade.

Não gostaram da minha resolução, e perguntaram-me se já me não recordava da perseguição que elle me tinha movido.

Já contava com esta resposta. Combatendo-a, fiz-lhes vêr que favores tinha eu feito a muitos individuos que por várias vezes haviam tentado contra a minha vida, e que a generosidade tambem deve contemplar os inimigos. que, se são gratos, podem converter-se em amigos; e por fim consegui que me promettessem desistir do intento. Mas depois, desleaes á palavra que me haviam dado, convidaram Luiz Borges, e Bernardo d'Almeida, da Villa do Matto, para irem n'um domingo á missa a Travanca de S. Thomé, e ahi assassinarem o sr. Jayme Garcia.

Revelado que me foi o segredo por um dos convidados, montei immediatamente a cavallo, e dirigindo-me a casa da pessoa que os tinha alliciado, que era a mais empenhada em que a morte se levasse a effeito, mostrei-me resentido por me faltarem ao que me tinham promettido.

Depois de fallarmos muito ácerca do sr. Jayme, consegui desviar a arma sicaria que ameaçava a sua vida.

Actualmente, existe alguem no concelho do Carregal, que vive hoje em relações com sua s.ª, e póde dizer quanto fiz e os esforços que empreguei, para obstar á sua morte.

XXV

Em 1849, nas eleições municipaes que então tiveram logar, fui nomeado camarista, e servi n'essa qualidade, e na de fiscal da camara, até 1854. Empreguei todo meu zêlo, mui efficazmente coadjuvado pelo sr dr. Antonio Abilio Gomes Costa, que fôra nomeado presidente, em que não continuassem na camara os roubos que até ali se tinham feito ao municipio, e instei em consecutivos requerimentos para que as camaras anteriores prestassem contas. Dos meus esforços, todavia, nada consegui, por ser inaudita a confusão em que aquella repartição se achava. Cansados e desanimados eu e o sr. dr. Abilio de vêrmos os nossos esforços malogrados, e convencendo-nos da nossa impotencia, concor-

dámos em que, se não podiamos regularisar as contas passadas, impedissemos ao menos no futuro os extravios, o que já não seria pequeno serviço prestado ao municipio.

Lá ficou, portanto, o dinheiro d'este dividido por meia dusia d'homens, que se reputarão de *bem e honrados*, porque assim é que muitas reputações por ahi correm feitas, e locupletando-se em detrimento das corporações que administram.

XXVI

Em 4 de março de 1849 houve eleições indirectas de deputados. Sahi eleitor pelo concelho de Midões; os srs. João da Costa Pinto, de Lagares, pelo d'Oliveira do Hospital; e Fernando de Gambôa Ayla de Vasconcellos pelo de Taboa.

No dia aprasado marchámos para a cidade do Porto, que era o ponto da reunião do collegio eleitoral. Fomos encontrar-nos com os eleitores de Coimbra, e partimos todos para aquella cidade.

Era voz publica então, que o partido setembrista estava disposto a comprar alguns eleitores, afim de a sua lista triumphar.

O sr. Fernando de Gamboa, que em 1846 se declarára a favor do partido cartista, não foi comnosco para o hotel onde nos achavamos todos os eleitores d'este partido; o que nos causou alguma aprehensão. Parece que se enganou nos calculos sobre o negocio, porquanto ao cabo de trez dias veiu reunir-se-nos, para não perder tudo, porquanto continuando isolado de nós, teria de pagar a despesa da hospedaria, o que não nos acontecia, porque toda a que fizessemos era satisfeita pelo conde de Ferreira.

XXVII

Em 8 de janeiro de 1850 teve logar, junto a Lourosa, a morte d'Estanislão Xavier de Pina, de Varzea de Meruge. —Os meus rancorosos inimigos, desvirtuando os factos para me desconceituarem, fizeram espalhar o boato de que eu o assassinára para casar com uma sua neta: quando a esse tempo a não conhecia, nem a pessoa alguma de sua familia.

Ninguem de boa fé dirá que a morte era o meio de facilitar o casamento, mas sim o mais forte obstaculo para a sua realisação.—A calumnia tem comsigo não saber cohones-

tar-se, e quasi sempre deixar aberto um flanco por onde se possa manifestar a verdade.

Eis a causa por que, com uma força do meu batalhão, o fui procurar e aos que andavam com elle:

Candido Augusto Fragoso, de Galises, tinha casado em Sandomil, e ahi residiu por alguns annos. Em agosto de 1846, entre esta povoação e a da Chamusca, foram-lhe disparados trez tiros, dos quaes resultou a morte do cavallo em que ia montado, e ficar elle gravemente ferido. No mesmo mez do anno de 1847, sendo o sr. Fragoso juiz ornario d'aquelle julgado, recebeu 5 tiros, quando estava sentado na praça de Sandomil, ficando d'elles mortalmente ferido, e com o braço esquerdo cortado pelas balas!

O sr. Fragoso, vendo que os seus inimigos não desistiam de tentar contra a sua vida, resolveu abandonar a sua casa d'ali, e ir residir para Galises, sua terra natal. Mas nem assim os seus perseguidores deixavam de machinar e de promover a sua morte.

Estanisláo de Pina, mancommunado com elles, lembrou-se d'um estratagema, que logo tentou pôr em pratica, por confiar no bom exito. Foi a Viseu pedir a um seu amigo, então 1.° sargento d'infanteria 14, para lhe arranjar 12 correames, e egual numero de fardamentos d'aquelle corpo. Assim equipados 12 facinoras da sua cohorte, apresentar-se-hiam de noite em Galises, como que sendo força militar; e mandando 3 ou 4, dos de sua maior confiança, de boleto para casa do sr. Fragoso, a salvo lhe arrancariam a vida!...

Quem poderia suspeitar que a respeitabilidade da farda serviria para cobrir a responsabilidade d'um crime tão atroz, e d'uma traição tão vil e nefanda?!

O diabo porém, tendo uma manta com que cobre, e um chocalho com que descobre, o plano, que aquelle reputava seguro e infalivel, foi descoberto. Soube-o, não sei por que modo, o sr. Fragoso, que o communicou ao então administrador do concelho d'Oliveira do Hospital, o sr. José Antonio Diniz da Gama, e a mim.

Aquella autoridade preveniu logo o regedor da freguezia a que pertencia Galises, para lá não aquartellar força militar sem sua ordem, e para lhe participar com promptidão a sua entrada ali, apenas d'ella tivesse conhecimento; e combinámos d'eu marchar, com a força sob o meu commando, ao primeiro aviso que recebesse.

No referido dia 8, estando eu com o sr. Gabriel d'Albu-

querque Cunha Themudo, de Taboa, a jantar em minha casa, appareceu um rapaz, montado no cavallo do sr. Fragoso, a dar-me parte, de que o guerrilheiro Estanisláo havia passado, estrada abaixo, com a sua gente, em direcção a Lourosa, e logo depois recebi o officio que se segue:

«Administração do concelho de Midões.=n.º 42.=Illmo sr. Por participação que acabo de receber do regedor da freguezia de Covas, do concelho a meu cargo, consta que nas extremidades d'este concelho, nas alturas de Ballocas, appareceram uns poucos d'homens armados; e como haja suspeitas bem fundadas, segundo me foi communicado pelo administrador do concelho d'Avô, que estes homens pretendem alterar a tranquilidade publica, é urgente que v. s.ª com a força do seu digno commando, se dirija áquelles sitios, afim d'observar os movimentos, e o fim a que se destina aquella gente. N'esta data officio ao sr. major do batalhão de que v. s.ª faz digna parte, para tomar as medidas que julgar convenientes, afim de dar a v. s.ª as ordens necessarias para rebater qualquer tentativa, que porventura possam fazer os inimigos da ordem; porém o caso reclama celeridade, e por isso muito convem: que v. s.ª marche com brevidade.=Deus guarde a v. s.ª=Midões, 8 de janeiro de 1850. =Illmo sr. João Victor da Silva Brandão, capitão da 5.ª companhia do batalhão nacional de caçadores de S. João d'Areias.=O administrador do concelho, José Augusto da Silva Coelho.»—(Segue o reconhecimento.)

Parti immediatamente com alguns soldados do meu commando, e quando chegava á estrada real, junto a Ballocas, recebi dois tiros, sem que soubesse quem m'os disparou. O cavallo que montava espantou-se, e eu cahi no chão. Os meus soldados, vendo-me cahir ao estampido dos tiros, presumiram, como era natural, que eu fôra ferido ou morto, e bradaram:—«Ai! que mataram o nosso capitão!» Felizmente, nem uma nem outra coisa havia succedido; e, erguendo-me rapidamente, ordenei ao corneta que tocasse a avançar e a fazer fogo, resultando d'este a morte do guerrilheiro Estanisláo Xavier de Pina.

Aqui tem o leitor, circumstanciadamente, a verdade dos factos, que narrei fielmente e com a maior exactidão, para fazer a sua apreciação sobre os acontecimentos, em virtude dos quaes fui louvado, como se vê dos seguintes documentos:

«Governo civil de Coimbra.=2.ª repartição.=n.º 587.=Ill.mo sr.=O valor e denodo, com que v. s.ª bateu e dispersou o bando d'homens armados, que se formaram n'essas visinhanças, deixando ficar morto no campo o seu cabeça; a promptidão e rapidez, com que v. s.ª se prestou, com alguns soldados do seu commando, ao aviso da autoridade administrativa, fazem a v. s.ª digno de todo o elogio.=E se este governo civil sente satisfação, em ter esta occasião de louvar a v. s.ª, maior ainda a teve em levar ao conhecimento do governo de Sua Magestade o bom serviço que v. s.ª acaba de prestar, o que não poderá deixar de ser devidamente avaliado.=Fico pois muito certo de que v. s.ª continuará a prestar-se, com a mesma rapidez e valor, para ser promptamente rebatida qualquer outra tentativa, que porventura se faça, para opprimir os povos com novas desordens e revoluções.=Tambem são dignos de louvor os soldados que acompanharam a v. s.ª n'aquella arriscada diligencia, e por isso peço a v. s.ª que em meu nome lhes dê os merecidos louvores.=Deus guarde a v. s.ª=, 15 de janeiro 1850.=Ill.mo sr. João Victor da Silva Brandão, capitão da 5.ª companhia do batalhão nacional de S. João d'Areias.=O governador civil, Thomaz d'Aquino Martins da Cruz.»—(Segue o reconhecimento.)

«Batalhão nacional de caçadores de S. João d'Areias.=n.º 16.=Ill.mo sr.=Apresso-me a remetter a v. s.ª as cópias dos officios dos ex.mos sr. general e coronel, pelos quaes v. s.ª verá os louvores que nos mesmos lhe são dirigidos, por ordem de S. Magestade El-Rei, e pelos dois srs general e commandante do batalhão, ácerca dos acontecimentos do dia 8 do corrente, com o guerrilheiro Estanisláo.=Eu e o nosso coronel muita satisfação temos com isso.=Deus guarde a v. s.ª=Quartel em Cabanas, 22 de janeiro de 1850.=Ill.mo sr. João Victor da Silva Brandão.=João Gonçalves dos Santos, major do batalhão nacional de caçadores de S. João d'Areias.»—(Segue o reconhecimento.)»

«Ill.mo sr.=Tenho a satisfação de remetter a v. s.ª os inclusos officios, que recebi do ex.mo general, e por elles verá v. s.ª os louvores que são dirigidos ao nosso capitão da 5.ª companhia João Victor da Silva Brandão, o que me consola como chefe do batalhão; v. s.ª fará sciente do conteudo d'aquelle officio ao mesmo capitão.=Deus guarde a v.

s.ª=Tondella, 21 de janeiro de 1850.=Ill.mo sr. João Gonçalves dos Santos.=Está conforme.=Quartel em Cabanas, 22 de janeiro de 1850.=João Gonçalves dos Santos, capitão do regimento 14, servindo de major do batalhão nacional de caçadores de S. João d'Areias.»

«Segunda divisão militar=n.º 55.=Ill.mo sr.=S. ex.ª o sr. general commandante da divisão concede-me a honra de dizer a v. s.ª, para os fins convenientes, que Sua Magestade El-Rei, commandante em chefe do exercito, manda fazer os devidos elogios ao capitão do corpo do seu digno commando, João Victor da Silva Brandão, pelo bem que, com os soldados que commandava, desempenhou a commissão de que foi encarregado, debandando os aventureiros que appareceram no concelho de Midões; devendo o dito capitão egualmente receber os elogios do ex.mo general commandante da divisão, que espera continuará a merecer, pelo seu zêlo e dedicação com que se conduz em todas as diligencias de que é encarregado.=Deus guarde a v. s.ª=Quartel general em Viseu, 20 de janeiro de 1850.=Illmo sr. Antonio Telles Dias de Villa Fanha.=Antonio Candido Zagalo, tenente ás ordens.=Está conforme o original.=Quartel em Cabanas, 22 de janeiro de 1850.=João Gonçalves dos Santos, capitão do regimento 14 servindo de major do batalhão nacional de caçadores de S. João d'Areias.»—(Segue o reconhecimento.

XXVIII

Agora, para o leitor avaliar o caracter, e fazer a sua genuina apreciação da moralidade d'Estanisláo Xavier de Pina, torna-se preciso, se bem que me custa revolver as cinzas dos mortos, que as suas proesas sejam do dominio de todos:

Este homem foi tenente de voluntarios do exercito de D. Miguel. Ninguem o poderia culpar por isso, porquanto a todos é permittido seguir a politica que bem lhes aprouver: mas o que merece estigma e reprovação, é o comportamento faccioso, que desdoira a causa que muitos dizem deffender; e mover perseguição rancorosa aos que professam idéas contrarias.

Em 1828 serviu elle como testemunha em muitos processos que então se instauraram; e, com seus falsos depoimentos, levou muitos liberaes da Beira ás masmorras d'Almeida, de Lamego, da Relação do Porto, e outras mais.

Quando em 1834 triumphou a causa da liberdade, formou uma guerrilha, da qual se constituiu chefe, assassinando elle, com o dr. Poeta, de Sameice, a Antonio Saraiva, da Boa-Vista, somente por ter a desdita de ser liberal.

João Dias, do Carpinhal, tambem cahiu morto ás balas d'aquelle assassino, pelo mesmo motivo.

O infeliz padre Estanisláo, de Pinhanços, soffreu egualmente a mesma sorte, sendo cruelmente assassinado á hora do dia, e quando acabava de prégar um sermão em Folhadosa!

Joaquim Soares, de S. Romão, cahiu egualmente morto pelo seu bacamarte, e pelo do seu companheiro João Crespo, de Lagares.

O Paralta, de Moimenta da Serra, tambem foi mandado para o outro mundo pelos mesmos sicarios.

O bondoso abbade da Matança, cuja morte ainda está impressa na memoria de todos os Beirões, foi a seu mando assassinado pela sua quadrilha junto a Terrozello, obrigando-o a andar de joelhos estrada abaixo, estrada acima; e aqui lhe cortaram um dedo, acolá uma orelha; ali o picaram, e aqui finalmente lhe tiraram o coração!!!

Toda a Beira sabe, que Poetas da Sameice, Crespos de Lagares, Calisto da Lagiosa, e muitos outros de que se compunha a sua cohorte, eram dirigidos por elle, cabendo-lhe sempre a triste honra de ser o planeador de todas as atrocidades que commetteram.

As mortes e roubos que fizeram foram tantos, como adeante se verá, que á simples recordação do seu nome, eu tenho visto=a viuva lamentar a morte de seu marido e chorando a orphandade de seus filhos; estes, gemendo de miseria, olharem com ternura para o que lhes roubaram, que tinham para o seu sustento, e que hoje serve para manter o fausto e grandesa de muitos monstros!!!

Meu pae, com seus dois filhos mais velhos, Manuel e Roque, e outros liberaes, perseguiam sem cessar aquella guerrilha, que só ao cabo de 7 annos teve completo exterminio. Todavia Estanisláo Xavier de Pina conseguiu escapar, bem como o seu filho mais velho, que depois de o ter acompanhado por algum tempo, fugiu para o Brasil.

Em 1846 appareceu a revolução de maio, e Estanisláo, com os seus adeptos, pôz-se em campo, seguindo o movimento do povo.—Esta causa triumphou.

Pouco tempo depois, elle e seus filhos, reunindo-se ao

meu parente José Joaquim Brandão, de Midões—que, quando aquelle era chefe da guerrilha de que já fallei, lhe tinha queimado as casas—nos fizeram esperas em toda a parte, e nos moveram uma perseguição de morte.

Deram as mãos para firmarem o pacto de sangue contra mim e minha familia.

XXIX

N'esse mesmo anno dispuz-me a continuar a carreira das lettras, e fui novamente estudar latim com o sr. Joaquim de Miranda, vigario de Cabanas, que n'esse tempo me honrava com subida distincção, dando mostras de ser meu verdadeiro e dedicado amigo.

Como as apparencias illudem! Amigo d'elle era eu, e muito: que elle o fosse meu tambem, acreditava-o, porque tinha motivos para isso.

Bem certo é que a gente vê caras e não corações, e que sómente o tempo é o revellador infalivel da verdade! O facto que vou narrar servirá de prova, apesar d'eu não ser fatalista, de que parece dar-se rasão aos que acreditam na fatalidade, porque em toda a minha vida, em geral, de quem hei recebido mais aggravos tem sido d'alguns dos meus párentes, e d'outros que por longo tempo reputei meus amigos, e d'aquelles a quem talvez mais haja beneficiado.

Algum tempo depois d'eu frequentar aquella aula, foi o dito sr. vigario instado pelo seu visinho, o sr. Antonio Soares d'Albergaria de lhe dar egualmente algumas lições. Accedendo aquelle ao pedido d'este, veiu dizer-me, que o ardor do estudo no sr. Albergaria, era emulação de mim; que me acautelasse, portanto, d'elle, que muito bem capaz era de me *riscar do livro dos vivos!*

Não fiz caso; mas dia nenhum se passou em que não me repetisse, com insistencia, esta recommendação.—Respondia-lhe sempre, que não podia acreditar que, por tão frivolo motivo, elle tentasse contra mim.

Continuou por muito tempo esta intriga, até que lhe declarei que o não temia.

No anno de 1851 tive de desamparar os estudos, para marchar com o batalhão, em consequencia da revolução daquella época. Terminada ella, quiz voltar para Cabanas a proseguir na carreira escolastica, porém minha familia e amigos, receiosos de que o sr. Albergaria tentasse contra a minha existencia, dissuadiram-me do projecto.

Em agosto d'esse anno fui, com dois amigos, a Cabanas para fazer conduzir algumas coisas que ali deixára; e segui depois em direcção a Alvarelhos, a casa do sr. Manuel da Costa, onde jantei e estive até ás 5 horas da tarde; partindo em seguida para o Carregal, e pernoitando na habitação do sr. Manuel Nicoláo, da Povoa d'Arnosa.

Estavamos a tomar chá, quando appareceram dois rapazes a avisar-me de que o sr. Antonio Soares d'Albergaria, então administrador do concelho, chegára ao Carregal com uma malta, em minha procura.

Pouco se me deu da noticia. Continuei a tomar chá com todo socêgo; mas a instancias d'aquella familia, que ficára sobresaltada, sahi com os dois amigos que me tinham acompanhado, e no fim da escada encontrei-me com outro, o sr. Antonio Maria d'Almeida, do Carregal, que vinha dar-me o mesmo aviso, e prompto a bater-se por mim.

Felizmente não appareceu ninguem, e nós dormimos ali.

No dia immediato segui para o Carregal, e d'ali para Midões. Poucos dias depois alguns amigos communs se empenharam em que fizessemos as pazes; e concordadas estas, vieram o sr. Antonio Soares, em companhia do sr. vigario Joaquim de Miranda e os autores da composição, jantar comigo, e passados dias fomos todos jantar com elle.

Assim ficaram as coisas, ignorando o sr. Antonio Soares quem era o autor do trama.

Na feira franca d'esse mesmo anno de 1851, encontrando-se comigo, no botequim de D. José Catalã, o sr. Antonio Soares, me disse—*textuaes palavras*—«Oh! João: nunca lhe quiz procurar quem era o autor da nossa intriga, mas estive sempre persuadido que partiu do ladrão do vigario de Cabanas; e tanto assim, que quando me apparecia em casa, a prevenir-me que me acautelasse de você, por muitas vezes estive a ponto d'atirar com elle da varanda abaixo.»

Eu, que era, como já disse, seu amigo, respondi-lhe que não; faltando assim á verdade.

Á vista da minha affirmativa, declarou-me o sr. Antonio Soares, que, em chegando a casa, ia pedir-lhe perdão d'este pensamento suspeitoso que sempre trouxéra d'elle.

Não estava eu ainda resolvido a sahir, por então, da feira; mas receioso de que o sr. vigario não receberia com sangue frio aquellas desculpas, marchei logo para Cabanas a prevenil-o do que se tinha passado, afim d'estar preparado para as acceitar.

Este aviso assustou-o, e pediu-me que fosse de novo para sua casa, a continuar os estudos. Queria ter-me a seu lado, para evitar qualquer contingencia desagradavel, e estar tranquillo d'espirito.

A franquesa com que procedi, em attenção á amisade que lhe consagrava, foi correspondida com a mais torpe ingratidão da sua parte; porque, apenas o sr. Antonio Soares chegou a sua casa, logo aquelle se lhe apresentou a prevenil-o contra mim, asseverando-lhe que, apesar da amisade que haviamos renovado, eu lhe não era leal; o que tentou comprovar com a revelação da conversa que entre nós dois houvéra, a respeito d'elle, na feira de Viseu.

O sr. Antonio Soares, que era de caracter desconfiadissimo, ainda outra vez deu credito áquelle homem, e dois dias depois foi procurar-me em companhia de muitos homens ao mercado de Carvalhaes para me assassinar.

O meu amigo o sr. Antonio Maria, do Carregal, que conheceu o intento do sr. Antonio Soares, avisou-me logo, e eu escrevi a este uma carta perguntando-lhe o motivo d'aquelle procedimento.

Respondeu-me que a sua organisação não lhe permittia que tivesse relações com traidores! Suspeitei immediatamente d'onde partia a nova intriga; e relatei o succedido a meu irmão Manuel, e aos srs. Henrique Homem d'Abranches Brandão, seu irmão Antonino, de Travancinha, e outros amigos, que me pediram os acompanhasse, in continenti, a Cabanas para ella se desfazer.

Assim o fizemos, e em casa do sr. Antonio Soares foi manifesta toda a verdade, e conhecido o sr. vigario como um intrigante e traidor.

Este, sabendo, n'essa mesma tarde, que nos achavamos reunidos em casa d'aquelle senhor, escreveu-lhe a implorar licença de se apresentar tambem. Obtida ella, compareceu; e na presença de todos nós, se penitenciou com o *mea culpa, penitet me peccata*, confessando o seu procedimento ignobil e vil; chegando ainda a sua poltrã baixesa a rogar-nos para, no dia immediato, irmos todos almoçar com elle

Acabrunhados d'instancias, assim lh'o prometemos; mas n'essa mesma noite resolvemos o contrario, receiosos de sermos envenenados.

D'esta deliberação deu-lhe o sr. Antonio Soares conhecimento por escripto; certificando-o, comtudo, de que, por

não acceitarmos o seu convite, não temesse da nossa parte coisa alguma.

Aqui tem cabida uma pagina íntima da chronica d'este ecclesiastico, que será prova do seu caracter moral.

O pae do vigario devia ao sogro de meu irmão Manuel 800$000 réis d'emprestimo, como constava d'uma escriptura publica, feita em 1813, e os juros desde esta época até 1850; assim como devia, tambem, não sei que quantia á fazenda nacional: mas em 1834, o bom do clerigo deu uma justificação em como seu pae nada tinha, ficando esta, em presença de tamanha falsidade, fraudada, e elle de posse de todos os bens do casal, comprovando d'este modo que tinha em mais conta os bens da terra, que os do céo!

Em 1850 meu irmão pediu-lhe o pagamento da divida; mas para se esquivar a elle, foi lavrar uma escriptura de divida fantastica ao sr. Simão Diogo, de Povolide, hypothecando-lhe todos os seus bens.

Um dia meu irmão Manuel, eu, os srs. Manuel Homem, de Mangualde, e Antonio Maria, do Carregal, apresentámo-nos em casa d'aquelle senhor, a indagarmos a proveniencia da tal escriptura: e elle, em presença de todos nós, declarou que o vigario nada lhe devia; que se prestára a figurar de seu credor por obsequial-o, como amigo; mas que se fosse chamado a juizo, declararia a verdade, porque não queria prejudicar meu irmão.

Vendo então o ministro do altar que não tinha aquella porta falsa para fugir ao pagamento, valeu-se de mim, e do sr. Manuel Nicoláo, da Povoa d'Arnosa, para levarmos meu irmão a uma composição. Desejando ambos obsequial-o, escreveu aquelle senhor a este para comparecer em sua casa. Assim o fez; e depois de muito batalharmos com elle, podémos resolvel-o a que recebesse 600$000 réis, pagos em 6 annos.

D'aqui se seguiu então que o sr. Joaquim de Miranda ficasse com entranhado odio a meu irmão, pois lhe não fazia bom cabello o satisfazer-lhe aquella quantia. Esse odio patenteou-se depois claramente, quando fez publicar na imprensa de Coimbra um certo *bosquejo historico*, no qual lhe imputou, e a toda a nossa familia, a maior parte dos crimes commettidos na Beira, e até alguns por elle e seus irmãos!

Meu irmão, que não tinha outro inimigo, facilmente adivinhou a penna que escrevêra aquella verrina. Respondeu-lhe no *Campeão do Vouga*, tirando um justo desforço com

a enumeração de 72 horrorosos crimes, praticados por elle e seus irmãos; em vista do que, o sr. bispo de Viseu, n'essa época, o suspendeu do officio e beneficio até se justificar.

Isto obrigou o accusado a chamar aos tribunaes o seu accusador, que provou então com a maior evidencia, ante o fôro judicial de muitas comarcas, e com duzias de testemunhas, os crimes nefandos que lhe imputou na imprensa.

Era muito; e necessariamente o caso reclamava uma vingança, que o padre Joaquim de Miranda procurou tirar, convocando seu irmão Antonio de Miranda, por alcunha o Pilatos, que mesmo á hora do dia, e n'uma das ruas da Lagiosa, disparou um tiro á queima roupa sobre meu irmão!

Por fortuna escapou elle de tão arrojado accommettimento, e o vigario desistiu da questão ao cabo de quatro annos.

O desforço que meu irmão e sua familia tiraram d'esta tentativa d'assassinio, foi perseguil-o pelos meios legaes, obstando mesmo a que d'alguns seus inimigos recebesse a minima offensa.

XXX

Em julho de 1850, o padre José Maria Tavares, prior da freguezia de Covas, altamente patrocinado pelo então administrador do concelho, conseguiu fazer um aforamento de grande parte dos passaes da egreja, a seu irmão Joaquim Tavares, de Villa Chã, que casára com *uma filha d'elle*

Os passaes valiam contos de réis, e ficou pagando por elles 9 alqueires de milho!...

Ora, este acto, que devia ser publico por editaes, foi levado a effeito em tamanho segredo, que sómente tiveram conhecimento d'elle o administrador e os interessados! Por fim, como era natural, rompeu-se o segredo, e apenas os povos da sobredita freguezia tiveram notícia de fraude tão grande, apresentaram-se em campo, para o annullar por meio d'acção judicial.

Collocaram-se á frente do pleito, por parte dos povos, o sr. Francisco Augusto da Costa Amaral, seus irmãos, e outras pessoas influentes d'aquella freguezia.

Durante o correr da causa, Luiz Antonio Gomes, de Covas, deu uma facada em Joaquim de Jesus, de Villa Chã, parente do prior, seu partidario, e effectivo guarda-costas, pois que por toda a parte o acompanhava.

Instauraram as autoridades, como lhes cumpria, o competente processo; e apesar de todos saberem quem foi o

autor do crime, fizeram indiciar 16 pessoas, no numero das quaes se contavam o sr. Francisco Augusto da Costa Amaral e seus irmãos, que tinham sido completamente estranhos a elle.

Não tratava eu com aquelles senhores, e muito menos com Luiz Antonio Gomes, de quem mesmo não era amigo, por haver disparado tiros sobre meu pae, sobre mim, e sobre os que nos acompanhavam, e esfaqueado Antonio Alves, sómente por saber que algumas vezes nos levava roupa, de mando de minha familia; mas observando que havia empenho em perder o sr. Francisco Augusto, especialmente por ter sido capitão do batalhão d'atiradores do Mondego, ao serviço da Junta do Porto, e os demais por serem patuléas, puz-me em campo para os proteger.—É dever do homem politico não reconhecer inimigos nos que professam idéas oppostas, nem tirar desforços fóra do campo da peleja durante o tempo em que se anda com armas na mão.

O sr. Francisco Augusto, sabedor de que estava pronunciado, e seus irmãos, encarregaram-me, por meio d'um amigo, de fazer saber ao administrador do concelho, n'essa época, que os não mandasse prender, e lhes poupasse o desprazer de publicamente transitarem no meio d'uma escolta, porque elles, e todos os indiciados n'aquelle crime, iriam apresentar-se apenas se lhes ordenasse.

Cumpri com toda a pontualidade a missão de que me encarregaram, pondo tanto maior empenho em desempenhal-a, quanto era grande a prova de confiança depositada em mim. Porém o administrador, que era d'elles capital inimigo, não quiz attender-me, e até mesmo chegou a soltar expressões inconvenientes para comigo, exprobando-me o patrocinal-os.

Assisti por esta occasião a uma scena, que não será facil obliterar da memoria:

Deu-se a triste conjunctura de fallecer uma irmã do sr. Francisco Augusto. No dia em que o corpo estava para ser dado á sepultura, e em que o mesmo senhor fazia as honras mortuarias da casa, recebendo as expressões de pesar e lucto, que os seus amigos lhe iam significar, tomando sincera parte na dôr d'aquella familia, appareceu ali um destacamento para o prender e a seus irmãos, levando aquella força á frente o proprio prior, e um irmão d'este!

Dirigiram-se então os irmãos da finada, com a dôr estampada no rosto, e a alma transida d'afflicção, ao comman-

dante do destacamento, e lhe descreveram o golpe por que acabavam de passar, pedindo-lhe que addiasse a execução das ordens de que vinha encarregado, que passados poucos dias voluntariamente iriam entregar-se.

Parecendo-lhes notar alguma hesitação no commandante, accrescentaram que, se acaso se insistisse na captura no momento d'uma tão lugubre solemnidade, resistiriam, predispondo-se a fazer companhia a sua irmã.

Todas as pessoas que presenciaram tão doloroso lance se possuiram da maior indignação, e eu, que tambem assistia áquelle acto, declarei ao commandante da força, que se não annuisse a tão justo como sagrado pedido, obrigar-me-hia a collocar ao lado do sr. Francisco Augusto, e a morrer onde elle morresse.

Não era preciso tanto, porque o commandante do destacamento, dotado de compassivo coração, e conhecendo a gravidade da circumstancia, a necessidade de não perturbar o natural e sentido pranto d'uma familia em occasião tão solemne e afflictiva, retirou-se com a sua força, satisfazendo assim ás supplicas de todos.

Passados alguns dias, foram, como haviam promettido, apresentar-se ás justiças, e, provada a sua innocencia, sahiram absolvidos.

Na noite de 26 d'agosto de 1852, ainda o mesmo Luiz Antonio Gomes assassinou José Tavares, de Covas, outro acerrimo partidario do prior José Maria Tavares.

N'este novo assassinio quizeram ainda culpar o sr. Francisco Augusto da Costa Amaral, e seus irmãos. N'essa noite haviam elles estado comigo e outras familias d'aquelles sitios em um baile, em casa do sr. barão d'Oliveira do Conde, que fica a 2 leguas de distancia do logar onde o crime se commettêra. Tinha assim toda a certesa de que estavam innocentes, que era a sequencia do trama urdido para os perderem; e, portanto, empreguei todos os meios ao meu alcance para os salvar de tão tenebroso invento, o que consegui.

Não parou n'estes a série de crimes de Luiz Antonio Gomes, que, ainda apenas consummados aquelles dois assassinios, já tentava outro.

O golpe d'esta vez era dirigido contra o proprio prior José Maria Tavares, e devia effectuar-se mesmo no adro da egreja, quando aquelle padre fosse a celebrar missa.

Luiz Gomes intentára, d'antemão, tirar passaporte, afim d'embarcar para Africa.

Chegou a premeditação ao meu conhecimento, e oppuz-me a ella com todas as minhas forças, declarando mui positivamente, que a não desistir do seu intento, eu abria mão da questão dos passaes, e retirava o meu patrocinio.

Foi assim que obstei á morte do sr. prior José Maria Tavares.

Qual, porém, a paga que tive d'este serviço, e de tantos outros que meu pae egualmente lhe prestára? Parece incrivel, mas é um facto: Consistiu o seu reconhecimento em ser o autor, conjuntamente com seu irmão Antonio Joaquim Tavares, medico em Santar, dos tiros que o ferreiro de Varzea de Candosa, e *Boa-tarde*, me dispararam na feira franca de Viseu!

XXXI

Depois da revolta militar de 1851, fôra dissolvido o meu batalhão, e nomeado o sr. Antonio Luiz Henriques Secco secretario geral do governo civil de Coimbra.

Em 12 de dezembro de 1852 procedeu-se á eleição indirecta de deputados, e sahi votado eleitor. Auxiliado por alguns amigos esforcei-me por que a eleição dos 3 deputados, que dava o circulo d'Arganil, recahisse nos srs. Antonio Corrêa Caldeira, José de Moraes Pinto d'Almeida, e Antonio Saraiva de Carvalho.

O chefe do districto, sabendo que eu patrocinava estas candidaturas, que não eram do seu agrado, empregou todos os meios ao seu alcance para obstar a que ellas triumphassem. N'este proposito foi a Mouronho, e reunindo, em casa do sr. Luiz Antonio, os seus subalternos, e alguns cavalheiros mais d'aquelles sitios, ordenou a uns e pediu a outros que neutralisassem os meus esforços e conseguissem o vencimento dos seus candidatos.—Tambem para esta reunião fui chamado pelo sr. Luiz Antonio; mas não compareci.

No dia aprasado reuniram-se os eleitores em Arganil, onde appareceu tambem o sr. Cardoso, visconde da Louzã, com os seus, empregando todos os meios para fazer triumphar a lista do governo, chegando até a offerecer 600$000 réis a meu primo Francisco Augusto da Silva Coelho, hoje escrivão de direito em Arganil, e então um dos meus eleitores, para eu desistir dos candidatos por quem me empenhava.

Se o sr. Cardoso tivesse tido a temeridade de me fazer directamente aquella proposta, não gostaria, decerto, da mi

nha resposta, que repeliria com desassombro o baixo pensamento de que eu me degradasse pelo oiro á deshonra d'atraiçoar o meu partido.

Nomeado pouco depois o mesmo sr. Secco para governador civil do districto de Coimbra, fez transferir o circulo d'Arganil para a Louzã, afim de mais facilmente neutralisar a minha influencia: mas o resultado foi sempre o mesmo.

Mais tarde, de combinação com meu primo José Augusto da Silva Coelho, então administrador do meu concelho e hoje juiz de direito na comarca de Cuba, e com quem estava indifferente, intentaram pôr-me fóra da camara, o que não conseguiram, ficando eu sempre eleito desde 1849 até 1854.

XXXII

Pelos fins do anno de 1852 foram viver para Coimbra os meus parentes José Joaquim Brandão e seu irmão Antonio, levando em sua companhia o famigerado ladrão e assassino João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa. O primeiro, acompanhado d'outro nosso inimigo de Coimbra, dirigiram-se a Lisboa, e apresentaram-se ao ex.^{mo} sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, então ministro do reino, e taes calumnias me assacaram, que se ordenou ao major Roque, d'infanteria 14, que marchasse para aquella localidade com 60 bayonetas, e que prestasse todo o appoio aos ditos meus parentes: que com João Nunes Ferreiro; José da Manta, de Villa Pouca, e outros se alojaram na casa do primeiro, proximo á minha habitação, para me assassinarem quando passasse pela rua.

Prevenido de que o major Roque dizia, nas terras por onde passava, que eu era um covarde, e que ia sósinho bater-se comigo, dirigi me a Covas, a casa do sr. Francisco Augusto da Costa Amaral, aonde se achava aquartelado com a sua força, e ahi não houve elogios e finesas que me não dispensasse! No dia seguinte marchou com ella para Coja, e eu, com meu irmão Antonio, e outro para Villa Cova, e d'ali para Midões.

Chegando ao cimo de Varzea tivemos um inesperado encontro com aquelles assassinos, que, apenas nos avistaram, dispararam á queima roupa sobre nós os seus bacamartes. Accommettemol-os então, e com tanto impeto, que o resultado foi fugirem com tamanha precipitação, que deixaram em nosso poder o cavallo em que montava um dos meus

parentes, e um chapéo, levando apavorados a noticia da sua derrota ao major Roque, que estava ainda em Coja.

Abortada a tentativa, o destacamento marchou para Viseu, e os meus inimigos retiraram para Coimbra.

Instaurado o processo, foram pronunciados; e expedindo-se ordem de prisão contra elles para aquella cidade, passeiavam as ruas com o maior descaramento, tão seguros estavam da impunidade!

XXXIII

Quando em 1853 se evadiu do Castello de S. Jorge em Lisboa, o major Christianno Augusto da Fonseca, do Ervedal, appareceu na Beira uma columna volante, composta de cavallaria e infanteria, commandada pelo sr. João d'Almeida, então major de cavallaria n.º 8, para capturar o fugitivo.

Aquelle militar, que levava carta branca, mandou reunir algumas vezes os administradores dos concelhos da localidade, em casa do sr. Sebastião d'Albuquerque, do Ervedal, para combinarem o modo d'effectuar a diligencia.

Fui tambem pedido por este senhor, para comparecer em sua casa, e ahi instaram-me todos para os coadjuvar.—Recusei-me, e o sr. major João d'Almeida retirou com a força, depois de muitos esforços e trabalhos frustrados.

Em 15 de julho d'esse mesmo anno, fui chamado pelo meu amigo, o sr. João Corrêa Godinho, á sua casa d'Oliveira de Fazemão (Taboa), e ali me apresentou a seguinte carta:

«Meu João Corrêa.=Lisboa, 9 de julho de 1853.=É indubitavel, que o major Christiano e Ferreiro andam por esses districtos, e que por vergonha nossa homens tão atrozes são protegidos e ajudados.=Dize da minha parte ao João Brandão que o maior serviço que elle póde prestar á sua patria, á humanidade, e á Rainha, é fazer com que esses malvados sejam presos; se assim o fizer honra-se, desmente os seus e meus inimigos, e dá-me a maior prova da sua dignidade.=Não tomes isto em pouco momento; é para mim negocio de fazer o maior esforço pelo amigo que me ajudar n'esta empresa.=Dize ao Brandão, que eu e elle estamos chegados a desmentir as calumnias dos jornaes, e que espero d'elle uma prova superior d'homem de bem.=Adeus, toma este negocio como o mais importante para mim.=Haverá força e auxilio para o que se quizer.=Responde

logo ao teu amigo do coração — *Rodrigo.*» —(Segue o reconhecimento).

O meu amigo o sr. Godinho acompanhou este documento com muitas instancias para eu me encarregar da diligencia. Respondi-lhe negativamente, e que, se o governo tinha n'aquella prisão verdadeiro empenho, nomeasse o sr. José Antonio Diniz da Gama Regalão, de Lagares, administrador do concelho d'Oliveira do Hospital, que ninguem como elle a poderia fazer.

Apesar da minha recusa, ainda, nos principios d'agosto, fui novamente chamado por aquelle meu amigo a sua casa, e ahi, entregando-me a seguinte carta, acompanhou-a de muitos pedidos.

«Meu João Corrêa.=Lisboa, 29 de julho de 1853.=Tenho as tuas duas cartas. Estimo saber que estás melhor: não te entregues a comezanas — não creias que os jantares muito abundantes — pennaes, leitões, perdizes, etc., sirvam para diminuir o enfraquecimento e debilidade que experimentas. Toma sentido, e não sejas qual te tenho sempre conhecido, muito gulutão. = O que te disse do Brandão não é sem fim a favor d'elle. Se se põem esses senhores a negociar comigo, tendo por base a desconfiança, não temos nada feito. Como tu me conheces, sabes bem que eu cumpro o que prometto. e faço mais do que prometto. = Se o Brandão á tua communicação da minha parte fosse agarrar o malvado fugitivo, e pondo em obra a sua actividade e a sua coragem me escrevesse, dizendo:=«*Livrei a terra d'um assassino envenenador; não ajustei recompensas: avalie o governo e o ministro do reino se algumas mereço*» = dize-me por tua vida, não se encheria o homem de gloria? Não seria bem acceite toda a distincção, todo o favor que fizessemos a elle, e aos seus amigos? = Eu faço o Regalão administrador decerto, e só prometto; mas causa-me pena que d'ahi me fallem n'isso. Parece que esses amigos desconhecem o que lhes é vantajoso e honroso; e apresentam-se a regatear comigo como se tratassemos de trocar alhos por cebolas! Fortes homens. = Mas tu que me conheces, que diabo fazes? Pões-te tambem a fazer de diplomatico — a exigir declarações, e a dar rasão a quem a não tem! Isso não serve quando ha um negocio de grande importancia. Pois não te lembras de que sou capaz d'aproveitar a occasião

d'um grande serviço para levar essa gente aonde ninguem é capaz de leval-a? Tu sabes isso, e não devias estar-me seringando com dúvidas e condições. — Seja essa gente generosa, e confiada em um homem que sabe ser amigo nas occasiões, e assim ganhará o dobro do que pretende.=Adeus, o que eu quero é que os meus amigos me entendam, sem lhes fazer explicações, porque o que isto não é não merece senão o nome de tontice.=Adeus. Responde-me logo, e dize-me se sim ou não se faz o que se deve á honra, á justiça e á patria. Teu do coração — *Rodrigo.*» — (Segue o reconhecimento.)

Esquivando-me ainda a este pedido, respondi ao meu amigo, o sr. João Corrêa Godinho, que encarregasse o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães da diligencia áquelles mesmos que, tentando contra a minha vida, como fica relatado, contavam com a impunidade por parte do sr. ministro do reino.

Passados poucos dias o sr. Corrêa Godinho partiu para a capital, e d'ahi me endereçou a seguinte carta:

«Ill.mo amigo e sr.=Eu, com o nosso amigo José da Silva Carvalho, fomos hoje chamados a casa do Rodrigo, e este nos instou para que nós lhe escrevessemos, pedindo-lhe viesse a esta capital. Confiados pois na sua amisade, esperâmos que sem perda de tempo se ponha em marcha para aqui, para entre todos se tratar um negocio d'urgencia e de conveniencia publica, fazendo-se-lhe todas as despesas, se tanto fôr necessario. Recommendações ao seu honrado velho e mais familia. Adeus, até breve.=Sou, com toda a affeição =De v. amigo e obrigado criado.=Lisboa, 18 d'agosto de 1853.—*Godinho.*»—(Segue o reconhecimento).

Dirigi-me immediatamente a Lisboa, e ahi fui apresentado em casa do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, pelos srs. José da Silva Carvalho, e João Corrêa Godinho, que todos me fizeram vivas instancias, para eu me encarregar da captura do major Christiano, Ferreiro, e sua sucia. Desculpei-me ainda, mas tanto se empenharam comigo, que ao cabo de trez dias, e depois de desfeitas as intrigas, accedi. — Parti então para minha casa, e em 10 de setembro, recebi a seguinte portaria:

«Manda Sua Magestade a Rainha pelos ministerios da

guerra e do reino, que as autoridades militares e administrativas dos districtos de Coimbra, Viseu e Guarda, a quem o capitão do extincto batalhão nacional de Midões, João Victor da Silva Brandão, apresentar esta portaria lhe prestem o auxilio que por elle fôr exigido para a execução d'uma ordem de serviço nacional e real. = Esta autorisação durará por espaço de 3 mezes da data da presente, depois do qual praso para ter validade, deverá ser renovada.=Palacio das Necessidades, 10 de setembro de 1853. = Duque de Saldanha=Rodrigo da Fonseca Magalhães.»

XXXIV

Em 30 d'outubro, tambem de 1853, houve eleições supplementares de deputados, e o ministro do reino, querendo o meu appoio, pediu ao meu amigo, o sr. João Corrêa Godinho para me resolver a ir a Lisboa.

Recebi então a seguinte carta:

«Illmo amigo e sr.=Estive hoje com o Rodrigo, que me mostrou os maiores desejos de fallar a v. s.ª, e ao amigo Francisco Augusto. Peço-lhe pois o favor de ter o incommodo de vir a esta cidade, e de resolver aquelle nosso amigo a que o acompanhe, para entre todos fallarmos ácerca da eleição da Lousã.=Espera merecer-lhe mais este obsequio, o de v. s.ª amigo, attento, venerador e muito obrigado.= Lisboa, 12 d'outubro de 1853. = João Corrêa Godinho.» — (Segue-se o reconhecimento.)

Satisfazendo á rogativa d'este meu amigo, marchei com o sr. Francisco Augusto da Costa Amaral, de Covas, para a capital, e apresentando-nos em casa do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, instou-nos para obstarmos á eleição da Lousã, e com especialidade á do sr. Ferrer Neto de Paiva, pois, disse elle, que se sahisse eleito deputado se veria na necessidade de dissolver a camara.

Accedemos ao seu pedido, com a condição d'entrarem na lista do governo os nomes dos srs. José de Moraes Pinto d'Almeida, e Antonio Saraiva de Carvalho. — Concordando com a nossa proposta, deu-nos uma carta para o sr. Thomaz d'Aquino, de Coimbra, que dizia assim:

«Meu querido Thomaz.=Lisboa, 12 d'outubro de 1853.

=Em satisfação ao que hontem te prometti, vão as pessoas que te annunciei.—Uma é o sr. Francisco Augusto, parente do amigo João Corrêa Godinho, e a outra, João Brandão, que na verdade não é como me haviam pintado. Ha grandes calumnias que difficilmente se desfazem. Eu espero, sem perseguições, que são effeitos de vinganças, pela maior parte injustas, restituir a paz á provincia da Beira. Agora, porém, tratâmos de frustrar os intentos dos nossos adversarios. Os amigos são capazes de cumprir a sua palavra, e de valerem á eleição da Louzã. Estou persuadido de que nos ganharão a victoria. Combina com elles, e põe tudo d'intelligencia com o Secco. Haja n'isto a maior discrição. Presta n'este negocio todo o serviço que a tua prudencia te dicta. havendo toda a cautella em arranjar as coisas com circumspecção.=Eu não escrevo ao Secco porque o faço a ti, e elle deve tomar esta como para ambos.=Adeus, meu amigo Thomaz.=Teu velho amigo=Rodrigo.»

Com esta carta apresentei-me, e o sr. Francisco Augusto da Costa Amaral, de Covas, em casa do sr. Thomaz d'Aquino, em Coimbra, onde se achava o sr. Secco, então governador civil, que tendo por aquelle senhor conhecimento d'ella, ficára desesperado pela alteração da lista, e não quiz recommendar o nome do sr. Saraiva de Carvalho aos administradores do alto circulo.

Apesar de tudo, o sr. Secco passou pelo desgosto de o vêr eleito deputado, e motivo foi este a augmentar-lhe a indisposição, direi mesmo odio, que já contra mim nutria.

Na vespera d'esta eleição, o partido de Coimbra, antagonista do governo, forjou uns officios em nome do governador civil, o sr. Secco, alterando a lista dos deputados propostos, e dirigiu-os por proprios aos administradores de concelho. O chefe do districto, avisado a tempo, ordenou-lhes a prisão dos portadores d'elles. João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa, foi o encarregado de levar um ao administrador de Fajão. O salteador, já tão célebre pelos roubos e assassinios que havia commettido, foi ali prêso: e quando era conduzido para a cadeia, logrou fugir, assassinando dois dos seus guardas!!

XXXV

No dia 14 de março de 1854, indo eu de Lourosa com o sr. dr. Antonio Pinto Ferreira, de Pomares, para Taboa

visitar o sr. Lucas da Trindade Leitão, que pouco tempo antes havia sido transferido para juiz d'aquella comarca, encontrámos nos pinhaes das Cabeçadas o *heroe* João Nunes Ferreiro, que apenas nos avistou saltou para traz d'um comoro para d'ali disparar sobre nós.

Apesar d'irmos desarmados, e conhecermos o intuito do assassino, continuámos o nosso caminho. Quando nos aproximavamos do sitio onde se havia emboscado, o sr. dr. Pinto chamou por elle e eu fui seguindo. O Ferreiro, que já por várias vezes havia tentado contra a minha vida, e a de meu irmão Antonio, obedeceu ao apello, mas pediu-lhe que intercedesse comigo para lhe perdoar. Quando ia chegando á entrada das Cabeçadas, o sr. dr. Pinto gritou para mim, que esperasse por elle. Ahi implorou-me o Ferreiro perdão, e eu concedi-lh'o, sob condição de largar a clavina, e ir trabalhar pelo seu officio, depois de se livrar dos crimes de que estava indiciado, no que eu o coadjuvaria e o sr. Pinto.

Agradeceu a nossa generosidade, prometteu tudo, e acompanhando-nos por espaço d'uma legua se despediu de nós, ficando d'ir ter a Pomares a casa do sr. Pinto no dia 21 do mesmo mez, onde me encontraria para irmos todos a Fajão tratar do seu livramento.

Na vespera d'este dia fui pernoitar a casa do sr. Antonio de Sousa Abranches, de Galises, que no seguinte marchou comigo para Pomares, em companhia do sr. dr. Antonio Maria Montenegro, da cidade de Coimbra. Chegando a Avô, ahi fiquei com o primeiro, continuando o segundo para Pomares.

Ali fui avisado mui confidencialmente, pelo sr. José Maria das Neves, hoje escrivão de direito em Céa, para me acautellar de João Nunes Ferreiro, que na vespera á noite havia estado com *Boa-Tarde* pae, em casa d'um meu inimigo em Avô. Eu, que seis dias antes tinha ajustado com elle de reunirmos n'aquella noite em Pomares, agradeci cordealmente o seu aviso, mas não lhe dei pêso, presuppondo que o malvado por ali passasse para o indicado fim.

Bem certo é o adagio de que «quem mal não usa mal não cuida»: e eu que tudo devia esperar d'aquelles dois assassinos de profissão, confesso que não suspeitei então d'elles, nem me lembrei que a traição me estivesse preparada.

Quanto me enganei!

N'essa tarde parti com o meu amigo Antonio de Sousa, de Galises para Pomares, e no caminho recebi um tiro, cahindo-me morto o cavallo, trespassado por trez balas, e não ferido, como diz o sr. Teixeira de Vasconcellos.

Covardes! Só de traz da silveira sabiam manejar as armas contra mim.

Este acontecimento dispensa qualquer commentario.

No dia 10 d'abril do mesmo anno (20 dias depois d'elle) indo eu de Taboa, de casa do sr. Fernando de Gamboa, para o mercado de Lourosa, encontrei-me, entre esta povoação e as Cabeçadas, com o famigerado Ferreiro, que apenas me avistou proximo de si, atirou com a arma fóra, e ficou de joelhos a implorar-me perdão. Prendi-o; mas condoendo-me das suas lagrimas, e convencido dos novos protestos que me fez, de nunca mais dar ouvidos ás sugestões dos meus inimigos, nem tentar contra a minha vida, soltei-o.

Muita gente, que ia para o mercado e que se acercou de nós, presenciou esta scena, e viu quanto foi grande a minha generosidade.—Vejâmos como elle m'a retribuiu.

Dias depois, fui avisado de que fôra esperar-me defronte da minha casa, e que protestára não descansar emquanto me não tirasse a vida. Dirigi então, por intervenção do meu amigo o sr. João Corrêa Godinho, ao ministro do reino uma exposição do que convinha fazer-se para aquelle malvado e seus companheiros serem capturados, e recebi a seguinte resposta:

«Illmo e verdadeiro amigo.=Apresentei com o nosso amigo José da Silva Carvalho, ao Rodrigo a carta e os documentos que a acompanhavam, com o que ficou satisfeitissimo. O homem é seu verdadeiro amigo: não repare em elle não responder a ella, porque tem muitos afazeres, mas pede-nos para nós o fazermos sciente de que vae proceder á nomeação dos administradores por v. s.^{a} indicados, e eu serei o portador das portarias.=Já que o Rodrigo está disposto a nomear administradores os seus recommendados, é mister que v. s.^{a}, de combinação com elles, faça cahir nas mãos da justiça o malvado Christiano, Ferreiro e seus sequazes, que tanto teem flagelado essa provincia com os crimes horrorosos que teem commettido. O Rodrigo confia em extremo que v. s.^{a} é o unico capaz de levar a effeito tão importante serviço, que não deixará de ser devidamente

avaliado por elle e por Sua Magestade. Em breve terei o prazer d'abraçal-o, e de viva voz contar-lhe-hei tudo o mais que passei a seu respeito.=Recados ao velho, e ao amigo Francisco Augusto, e disponha de quem se présa ser de v. s.ª amigo obrigadissimo criado.=Lisboa, 4 de junho de 1854. =Godinho.»—(Segue o reconhecimento.)

O aviso que me fizeram era verdadeiro, e tanto, que, no dia 5 de setembro d'esse mesmo anno, foi elle com outro á feira do Monte-Alto, que se faz na Villa d'Arganil, para me assassinar. Devo a minha vida a Antonio Tavares de Brito, e a Francisco Madeira, de Villa Chã, que sabedores da cilada, dirigiu-se este ultimo, mandado pelo primeiro, áquelle mercado, a fazer retirar aquelles malvados, que estavam em um lagar á entrada d'aquella villa.

Os meus inimigos, porém, vendo que trabalhavam debalde para minar-me a existencia, que era um torpeço e uma barreira a seus intentos d'ambição e predominio, resolveram pedir a uma pessoa que vivia comigo em boas relações, para me conduzir a passeio a sitio designado, onde o Ferreiro, com a sua cohorte, estaria postado para me accommetter, recebendo depois d'elles o preço por que tinha ajustado a minha vida!

Em 1854, indo eu á feira franca de Viseu, o medico de Santar, Antonio Joaquim Tavares, a pedido de seu irmão, o então prior de Tentugal, de quem já fallei, alojou em sua casa João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa, e o seu companheiro Boa-Tarde filho, e dirigindo-se tambem áquella feira, deixou ordem a seu irmão Francisco Tavares, para fazer expedir aquelles dois assassinos para Viseu, apenas recebesse aviso seu.

No dia 20 de setembro, encontrei-me com o referido medico, que, sabedor da minha ida á casa do jogo, preveniu seu irmão Francisco para Ferreiro e Boa-Tarde se acharem na noite immediata ao Hospital Novo.

Tudo se preparava e dispunha maravilhosamente para se conseguir a minha morte.

Recebida a ordem, os dois assassinos seguiram para o ponto indicado, sendo acompanhados até á ponte Pinoca por aquelle Francisco Tavares, que d'ahi voltou para Santar.

Quando os assallariados chegaram ao sitio que se lhes destinou, já ali os esperava o medico Tavares e um outro, que se apressaram a ir collocal-os defronte da casa onde se

jogava, na qual tinham a certesa que eu estava. Á uma hora da noite sahi com alguns amigos, e ao fundo da escada foram-me disparados á queima roupa dois tiros, dos quaes resultou a morte do meu sempre lembrado amigo Antonio de Sousa Abranches, de Galises, e ficar eu ferido, e gravemente o sr. dr. Antonio Maria da Maia, de Sinde.

Depois dos assassinos Ferreiro e Boa-Tarde terem praticado tão heroicos feitos, fugiram, deixando os albernós com que iam cobertos, que pertenciam ao medico Tavares. e a seu irmão Francisco, apparecendo no bolso d'um d'elles duas cartas que haviam sido dirigidas ao primeiro por seu irmão, o prior de Tentugal, José Maria Tavares.

N'este attentado ficou pronunciado aquelle medico, que se livrou ante a justiça dos homens, mas não ante a justiça de Deus, perante a qual os remorsos o accusarão um dia de ser o autor da morte d'um seu verdadeiro amigo. em casa de quem passou dias, semanas, e mezes hospedado, sendo tratado com a maior franquesa e dedicação. Esta recordação ha de pungil-o, ainda mesmo que o seu coração sinta os impulsos d'uma féra.

Se manso e pacifico ia visitar os meus amigos, cruzavam-se os caminhos, preparava-se-me a traição, zuniam-me as balas, e cahia-me trespassado o meu cavallo. Se tratava dos meus negocios em mercados publicos, era saudado com o estrondo do bacamarte, e traiçoeiramente metralhado, mesmo junto da guarda de segurança publica, e os meus amigos me cahiam aos pés vasados de sangue. E o meu sangue, e o dos meus amigos não mereceu nunca uma lagrima de saudade, nem levantou clamores contra os nossos assassinos!!!

Eu sou alcunhado como tal por defender o meu partido, a minha honra e a minha vida; e os vendelhões da minha existencia, os fusileiros da humanidade, são uns heroes, são uns anjos!!!

Depois do acontecimento que referi, da feira franca, recebi a seguinte carta:

«Meu bom amigo.=Sinto devéras os desgostos por que passou na feira franca, e felicito-o por ter escapado mais uma vez ás tentativas dos assassinos Ferreiro e mais malvados que o acompanham.=Acabo de fallar com o Rodrigo, que está indignado e bastante magoado pelo que lhe succedeu, e por vêr que esses perversos, que tão célebres se

teem tornado pelos roubos e frequentes assassinatos, campeiam impunemente por essa desditosa provincia.=Tem elle muitos desejos de fallar com v. s.ª, afim de combinarem o melhor meio de restituir o socêgo á Beira, e de livral-a d'essa quadrilha de malfeitores. Se v. s.ª podér aqui vir com brevidade, muito favor lhe faz, e a mim tambem.=Recommende-me ao seu velho, e disponha do seu verdadeiro amigo e obrigado.=Lisboa, 28 de setembro de 1854.=João Corrêa Godinho.»(—Segue o reconhecimento.)

Puz-me a caminho para Lisboa, e apresentando-me com aquelle meu amigo em casa do ex.^{mo} Rodrigo da Fonseca Magalhães, concordámos, depois de fallarmos muito ácerca da quadrilha do Ferreiro, na nomeação do sr. Francisco Augusto da Costa Amaral, de Covas, para administrador do concelho de Taboa, com o qual depois de nomeado, combinei o modo d'effeituar a diligencia, como se vê da seguinte carta:

«Illmo amigo.=Como v. s.ª e eu estamos comprommettidos a fazer capturar o malvado Ferreiro e sua sucia, é mister que v. s.ª ámanhã, pelas 10 horas da noite, aqui esteja com todos os homens de sua confiança, cabos de policia d'essa freguezia, e da da Povoa; com o destacamento ahi estacionado, devendo entender-se, para esse fim, com o commandante a quem n'esta data officio, para lhe darmos a saltada em que já fallámos.=Adeus, até quando deixo dito.=Sou com toda a estima, de v. s.ª amigo certo e muito obrigado.=Covas, 3 de novembro de 1854.=Francisco Augusto da Costa Amaral.»

Por este officio vê-se claramente que a diligencia principiou no dia 4, e não a 5, como disse o sr. Teixeira de Vasconcellos no seu folheto.

Reuni apressadamente mais de 500 homens, e marchámos com o destacamento d'infanteria 14 que se achava em Midões, para casa do administrador, e com este em direcção ás margens do rio Alva.

Esta diligencia deu apenas a prisão de Boa-Tarde pae.

No dia immediato dirigimo-nos ao mercado de Lourosa, e n'essa noite á serra da Fonte Espinho, onde o Ferreiro tinha parentes e fazia paragens constantemente.

Ao romper do dia estava tomada, mas sem resultado,

porque o pae do *heroe* Ferreiro o havia ido avisar de vespera.

Seguimos para Pomares, e ahi combinei com o administrador expedirmos n'essa noite 4 homens para casa de José Nunes, da Catraia da Fonte Espinho: ir eu e dois mais postar-me nas Pouças, na d'um tio do Ferreiro, e recolher elle com a outra força.

No dia seguinte, 8 do mesmo mez, foi a quadrilha encontrar-se com os 4 que se achavam na Catraia, e travando-se o combate resultou d'elle ficar levemente ferido no braço esquerdo o famigerado Ferreiro; e não com elle quebrado, como diz o sr. Teixeira de Vasconcellos no seu folheto.

No dia 9 soube, pelo barbeiro do Sobral Magro, que o chefe dos salteadores havia ido curar-se a sua casa, e por um filho de Joaquim Philipe, do Sobral Gordo, a direcção que tomára com seu irmão Miguel Ferreiro. Continuei, portanto, na perseguição, até que, na noite do dia 9, me foi revelado pelo barbeiro José da Fonseca, da Bemfeita, a palheira onde se occultavam. Corri logo a cercal-a, e da meia noite para a uma hora entrei com outros por ella dentro, e dando-lhe a voz de prêso, correu desesperado com uma faca na mão contra os seus guardas, julgando salvar-se como em Fajão; mas na luta foi vencido e morto por José Ramos Anjinho, do Casal da Senhora.

Aquelle homem era um criminoso, que a autoridade publica perseguiu e fez prender. Não quiz seguir a sorte de seus companheiros d'armas, que sendo criminosos como elle e capturados, se sujeitaram á acção da justiça, e não soffreram o mais leve insulto contra as suas pessoas. Elle porém, antes quiz morrer, tentando mortes, do que ouvir a sentença dos tribunaes.

No dia 10 fui pernoitar a Avô, e no immediato parti para a Castanheira, e d'ahi para Sebola, pertencente ao concelho do Fundão, onde no dia 12 capturei Boa-Tarde filho.

Aqui uma observação sobre a prisão d'este, e o triste fim do Ferreiro.

Aquelle, que foi quem na feira franca de Viseu, em companhia d'este, me feriu e ao sr. dr. Maia, de Sinde, e matou Antonio de Sousa, de Galises; que assistiu e ajudou a praticar outros muitos assassinios, não me inspirava menos horror do que o Ferreiro. Todavia foi com o irmão d'este, Miguel Nunes, conduzido para a cadeia de Taboa, sem re-

ceberem a minima offensa, ou insulto algum.—A mesma sorte, pois, teria João Ferreiro, no que eu tinha o maior empenho, se porventura não resistisse.

De todos estes acontecimentos deu o administrador do meu concelho exacta conta ao chefe do districto, então o ex.mo sr. Jeronymo Maldonado, que tambem tinha o mais vivo interesse em limpar a Beira d'aquella infame quadrilha, como se vê da seguinte carta:

«*Confidencial.*=Ill.mo sr.=Acabo de vêr o seu officio confidencial de 4 do corrente, ao qual respondo que fico d'elle sciente, e bem satisfeito com o que v. s.a n'elle me diz relativamente ao objecto d'eleições; assim como ás diligencias que está fazendo para effectuar a prisão do tal Ferreiro, e mais malvados, de que me empenho em livrar este districto.=Muito me satisfazem os bons serviços que v. s.a está disposto a prestar-me em ambos os pontos que fazem objecto do seu officio.=Sou de v. s.a venerador e obrigado.=Coimbra, 6 de novembro de 1854.=J. Maldonado.» (Segue o reconhecimento.)

No dia 15 do mesmo mez fomos, eu e o administrador do meu concelho, a Coimbra apresentar-nos a s. ex.a, que nos recebeu o mais affectuosamente possivel, chegando-nos a dizer que serviços tão valiosos não podiam deixar de ser devidamente considerados pelo governo de Sua Magestade.

XXXVI

Estava marcado o dia 3 de dezembro do mesmo anno de 1854 para as eleições de deputados. O ministro do reino, e o governo civil, que até ahi me acarinhavam com blandicias e julgavam um homem prestimoso, roeram-se de raiva quando com a devida franquesa lhes retirei a minha coadjuvação. Este meu proceder foi bastante para que os serviços que eu havia prestado á Beira, livrando-a d'aquella quadrilha de salteadores e assassinos, e que tão bem tinham sido recebidos pelos poderes publicos e por todos, se transformassem depois em crimes horrendos!

O governo d'então não queria opposição, e julgando que a minha pessoa lhe faria eclypsar a sua gloria, recorreu ao meu amigo, o sr. Antonio Saraiva de Carvalho, que me dirigiu a seguinte carta:

«Illmo amigo.=Fui hontem á noite chamado a casa do Rodrigo, que está mal satisfeito com v. s.ª, por lhe asseverarem que trabalha na eleição com a opposição. Parece incrivel que v. s.ª dê um passo tão errado n'esta occasião, que acaba de prestar ao governo e á Beira um serviço tão importante, livrando-a dos assassinos Ferreiro e sua quadrilha.=Eu, que sou amigo velho, e desejo o seu bem-estar, peço-lhe que trabalhe a favor do governo, porque muito lucrará com isso. Bem sabe que o Rodrigo é seu amigo, e que é capaz d'aproveitar esta occasião para o levar e a todos os nossos amigos ao galarim. Attenda ao meu pedido, e verá que os seus serviços hão de ser recompensados, e v. s.ª talvez condecorado.=Não me falte, e deixe o mais por minha conta.=Os meus cumprimentos ao amigo velho, e a toda a mais familia, e v. s.ª creia-me seu affeiçoado amigo. =Lisboa, 20 de novembro de 1854.=Antonio Saraiva de Carvalho.»—(Segue o reconhecimento.)

Regeitei as offertas d'aquelle meu amigo, e segui os dictames da minha consciencia, sendo por isso demittido logo o sr. Francisco Augusto do cargo d'aministrador do concelho, e nomeado meu primo José Augusto da Silva Coelho, hoje juiz de direito na Cuba, que immediatamente fôra chamado a Coimbra pelo chefe do districto, e ahi combinaram mandar para todas as assembléas do alto circulo destacamentos de força militar, com ordem de prisão contra mim e meus irmãos Antonio e Roque, que não haviam ido á diligencia que deu em resultado a morte do Ferreiro, como toda a Beira sabe, bem como que este ultimo nem sequer conheceu tão vil creatura.—E todavia foram culpados, e mais 13 comigo!

Regressando de Coimbra a Midões o novo administrador chamou a sua casa o, n'essa época, nosso amigo José da Cunha da Costa Veiga, da Povoa, que nas lutas eleitoraes me acompanhava sempre, e pediu-lhe para elle me levar a desistir da eleição, compromettendo-se a empenhar-se para que os meus serviços fossem condignamente apreciados pelo governo.—Respondi-lhe, que ainda mesmo que eu tivesse a certesa de ser enforcado, não prescindia d'ella.

Por essa occasião tambem minha mãe e irmãs, temerosas dos desgostos que por tal motivo me podessem sobrevir, choraram, e supplicaram que desistisse do meu capricho.—Nem assim, porque acima de tudo estava a minha

palavra, que uma vez compromettida, primeiro sacrificarei a vida do que faltar a ella.

Se baldado foi então o meu esforço; se a eleição se perdeu, e a luta foi ingloria para mim e os meus amigos, a victoria tambem não foi honrosa para o governo. Para mim e meus irmãos a perseguição, em virtude da qual não podémos assistir a ella: para a autoridade a triste gloria de a ter á ponta da bayoneta!!!

E ainda assim, os candidatos por que eu me empenhava obtiveram grande maioria no alto circulo.

XXXVII

Vê-se, portanto, que foram as eleições a causa da perseguição cruel que soffri por espaço de 7 annos, e o seu castello de batalha.

E diz-se que a urna é a expressão dos povos, e o palladio das liberdades patrias, quando tem sido entre nós, o jugo da escravidão, o estado de guerra com todos os seus horrores, a irrisão, o escarneo lançado á face d'um povo livre, aggravado ainda mais por se dar o combate entre visinhos e amigos, que se degladiam a todo trance; nascendo d'estas violentas lutas rancores profundos e odios inveterados, quando a paz devia concorrer para a felicidade e bem-estar das localidades, e da terra que de todos é berço commum. Mas não succede assim infelizmente, porque das eleições provém a agitação e a desharmonia, que constantemente n'ellas predominam. Muitos homens ha, que teem sido victimas d'estes aballos da sociedade; e eu mais do que ninguem hei sido o alvo onde suas damnadas frechas descarregaram com mais feroz violencia!!

XXXVIII

No dia immediato ao da eleição, 4 de dezembro do mesmo anno de 1854, para complemento da sua triste victoria, foi a minha casa cercada por 50 soldados d'infanteria 14, para me prenderem e a meus irmãos, sem estarmos culpados!!!

N'essa época era delegado na comarca d'Arganil o sr. Francisco de Sousa Henriques Secco, que achando-se com licença, fôra mandado recolher com recommendação mui especial de nos fazer indiciar!...

O governo decerto não podia escolher melhor proconsul para os effeitos da sua tyrannia. O encargo estava á altura dos seus desejos, e portanto viu com prazer chegada a hora da sua vindicta.

É d'estes homens, eivados já d'odio rancoroso contra aquelles sobre quem vão proceder, que os podêres publicos lançam mão para irem administrar justiça aos povos com inteiresa! O primeiro passo que o sr. Secco deu, no desempenho da sua missão, foi o de fazer soltar da cadeia de Taboa Miguel Nunes Ferreiro, e Antonio Rodrigues Boa-Tarde filho, que tantos roubos e assassinios tinham commettido em companhia do irmão do primeiro, o famigerado João Nunes Ferreiro, e para a captura dos quaes tantas diligencias se tinham empregado!...

Não contente com este feito *heroico*, coroou o excesso com outro ainda mais vilipendioso, levando para sua casa Miguel Ferreiro, ficando Boa-Tarde filho ás ordens do administrador de Taboa, o sr. tenente Sampaio, que depois de o trazer por muitos mezes ao seu lado de bacamarte em punho a perseguir-me, e de se aproveitar dos seus *honrosos* serviços, de novo o fez recolher á prisão; e sendo posteriormente julgado por crimes que tinha praticado antes de eu o capturar, foi condemnado a degredo perpétuo!!!

Foi o dedo de Deus, que puniu tão grande malvado; e manifestou a minha justificação.

XXXIX

O sr. Secco, proseguindo no desforço que pretendia tirar de mim, dirigiu-se com força d'infanteria, caçadores e cavallaria á povoação da Bemfeita, onde João Nunes Ferreiro havia sido morto, e ahi prendeu dezenas de pessoas, que fez encerrar nas enxovias da cadeia d'Arganil, só porque na qualidade de testemunhas não satisfaziam aos seus desejos, nem se prestavam ás suas insinuações! E para que a sua obra fosse completa e perfeita, postergando todas as fórmas judiciaes, mandou ir da cidade de Viseu a Arganil, que fica a 8 leguas de distancia, 8 soldados, e o então 2.º sargento Augusto Cesar de Carvalho Vasconcellos, para ahi, debaixo d'ameaças, e vantajosas promessas, depôrem contra nós quando se devia ter expedido deprecada á competente autoridade d'aquella cidade, para ali serem inqueridos. Mas quê! Se

em Arganil era o ponto mais proprio para lhes insinuarem o que deviam depôr!

O documento que se segue comprova bem toda a verdade:

«Diz Augusto Cesar de Carvalho e Vasconcellos, ex-2.º sargento do regimento d'infanteria n.º 14, que sendo apontado como testemunha, pelo respectivo agente do M. P., para depôr no processo que se formou em Arganil por occasião da morte de João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa, foi mandado de Viseu a Arganil por ordem do seu commandante para esse fim; e com effeito ali prestou seu depoimento, mas sendo elle dado debaixo de muitas promessas, e d'uma verdadeira coacção, podendo por isso ter dito alguma coisa menos conforme com a verdade, pretende reclamal o, e expôr de novo a verdade do que souber; e para tal fim.=P. a v. ex.ª, ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. juiz de direito da comarca d'Arganil, se sirva assim o conceder, tomando-se por termo esta reclamação, juntando-se ao summario, tudo com audiencia do M. P. se tanto fôr necessario.=E. R. M.=Augusto Cesar de Carvalho e Vasconcellos.»—(Segue o reconhecimento.)=Responda o dr. delegado.=Arganil, 13 de dezembro de 1855.=Fonseca e Brito. =Não me opponho a que se lhe tome a reclamação depondo novamente, para que em tempo competente se lhe dê a consideração que merecer.=Arganil, 13 de dezembro de 1855 =J. A. Oliveira.»

Aqui tem o publico como o sr. Secco administrava justiça e como conseguiu pronunciar-nos por indicios falazes.

Que podiam dizer com verdade contra nós essas testemunhas, estando a tantas leguas da povoação da Bemfeita quando ali tivéra logar a morte do Ferreiro?!

XL

Para completar aquelle tenebroso trama d'iniquidades, faltando-lhe ainda o accessorio da calumnia, para engrossar a que se intitula voz publica, que é um monstro que devora as reputações, encheu-se a Beira d'administradores militares, propalaram crimes imaginarios, e para tentarem todos os meios de persuasão, forjaram communicações falsas, espalharam noticias mentirosas, fazendo-as acompanhar da

voz pestilente da imprensa assallariada. D'um canto a outro do reino levantaram as estrophes e phrases malignas do odio inveterado; assoberbaram o parlamento com os seus clamores: e o meu nome por ahi voou calumniosamente manchado!

Não armo ao sentimentalismo. Estou quebrado de forças n'esta luta pertinaz. O espirito já se me desfallece ao considerar na ingratidão d'alguns individuos, e na malvadez de muitos. O assumpto, pela sua gravidade, entrelaça-se com a liberdade do homem, seus fóros de cidadão, e a honra do seu nome. Bem quizéra eu correr um véo sobre quadro tão ignobil, mas para exemplo de muitos e para commentario d'uma época de tanta devassidão, não o devo fazer.

Os meios de que os meus inimigos lançaram mão para me aniquilarem são horrorosos, ultrapassam as raias de toda a maldade. Senão, veja-se:

Angariou-se um ministro da corôa!...—Dobrou-se o poder. Moveram-se esquadrões de cavallaria, forças de caçadores e infanteria.—Tocou-se a rebate nos arraiaes do exercito. —Mobilisaram-se corpos francos.—Espalharam-se proclamações incendiarias. —Polluiram-se os altares sagrados com a sua leitura.—Crearam-se tribunaes ambulantes.—Escolheram-se a dedo togas ambiciosas.—Recorreu-se aos escribas e phariseus. —Franqueou-se, sem medida, o cofre das graças.—Deram-se, a torto e a direito, poderes discricionarios.—Torturaram-se testemunhas. —Talaram-se campos.—Arrancaram se os pobres das choupanas.—Cruzaram-se as estradas.—Tomaram-se, com gente apostada, rios, pontes, barcas, e todas as avenidas.—Percorreram-se valles.—Bateram-se montanhas.—Deram-se buscas illegaes nas casas dos cidadãos.—Roubaram, comeram e beberam o sangue do povo, e o fructo do seu suor.—Ameaçaram, espancaram, feriram e mataram gente inerme.—Multiplicaram os aquartelamentos.—Destruiram vinhas e cearas.—Ordenaram esperas traiçoeiras por soldados disfarçados, por ordem dos administradores militares, para me assassinarem e a meus irmãos.—Prenderam meu pae, e arrastaram-n'o ás enxovias da cadeia de Taboa, onde jazeu por espaço d'um mez, só pelo unico crime de dar alimento a seus filhos!!!...

E todas estas façanhas, e nobres gentilesas, foram um padrão de gloria, um tropheo de moralidade publica, e uma victoria brilhante, para os salvadores da Beira, amantes da ordem, e pregoeiros da liberdade!!!

XLI

Embora eu o deseje, a penna recusa-se a completar este quadro d'insolita tyrannia, e d'aviltantes cynismos, que ficarão na indelevel memoria da posteridade como despojo sangrento e tôrpe de sua malicia e perversidade. Porém os seus esforços foram baldados, pois que, em 6 annos d'inplacavel perseguição, nada poderam conseguir! Inflingiram-nos todos os flagicios;—pozeram em acção toda a sua estrategia, combinada com a sua malvadez;—assallariaram os mais aviltantes monstros;—escolheram para as suas empresas cabos aguerridos nas encruzilhadas;—recrutaram dextros fusileiros, de mira certeira no assassinio;—distribuiram veneno, offerecendo oiro com profusão a quem nol-o propinasse;—chamaram aos seus conselhos João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa; seus irmãos Boas-Tardes, com altas promessas de protecção e ajuda;—lançaram a campo esses e outros sicarios, aos quaes armaram o braço!.... E tudo isto em nome da moralidade, e sob pretexto de tranquillisar a provincia! Sentiram o estrondo dos seus trabucos; viram jorrar o sangue das victimas, e glorificaram as suas acções! Não os commoveram os assassinios d'Antonio Fernandes, do Casal d'Abbade: de José Caldeira, das Cabeçadas; de Manuel Gonçalves, do Sergudo; de Manuel Diniz, de Santa Ovaia!... Não os penalisaram os ferimentos, com quatro tiros, disparados sobre Manuel Ignacio, de S. Giraldo, e Antonio Pereira, da Quinta do Cadaval, quando iam para o mercado d'Avô, ficando aquelle cégo d'um olho; nem os ferimentos mortaes no mulleiro da Carrapiça!... Alegrou-os a metralhada que levei no caminho de Pomares, cahindo-me o cavallo morto com trez balas! Foram para elles de jubilo os seis zagalotes que recebi pelas costas na feira de Viseu!... Não tiveram uma lagrima para a morte do infeliz Antonio de Sousa Abranches, de Galises!... Não soltaram uma palavra de sentimento, quando se deram os graves ferimentos do sr. dr. Antonio Maria da Maia, de Sinde!... Não os sensibilisaram os dois assassinios que o Ferreiro praticou em Fajão, quando foi passador de circulares eleitoraes falsas! .. Redobrou-lhes a alegria com os tiros que se dispararam sobre mim e meu irmão Antonio, ao cimo da Varzea! .. Tripudiaram com o que este recebeu quando estava deitado na sua propria cama!!! Não os inquieta-

va o terror que esses verdugos incutiam nos povos das margens do Alva, e da Terra Chã!... Não lhes importaram os roubos de seis mil cruzados ao dr. Silvestre, de Villa Cova; da caldeira do lagar do sr. Bernardo Madeira, da quinta da Costa, levando-a depois para a sua propriedade do Poço do Gato, para d'ella fabricarem moeda falsa, *industria* que exerciam, e por causa da qual foi hospedado no Limoeiro o pae dos famigerados Ferreiros!... Não lhes remorderam a consciencia os roubos que elles commetteram em casa do sr. José Joaquim, do Porto da Castanheira; e o dos carros de bacalhão, que iam para o mercado de Lourosa, gentilesa pela qual foi assassinado seu tio Antonio Nunes Ferreiro!... Não se envergonharam, nem commoveram, da scena aviltante que se deu n'um dos mercados de Lourosa, quando uma mulher dos sitios de Bemfeita se arremessou a uma das irmãs do Ferreiro, para lhe arrancar uma sáia de lãsinha asul que ella envergava, reconhecendo-a por sua, e que lhe fôra roubada pelos irmãos quando com a sua quadrilha lhe invadiram a casa, tirando de lá vinte e tantas mantas, e tudo mais a que poderam lançar mão!... Não lamentaram os roubos que elle e a sua cohorte praticaram n'uma quinta, junto á ponte das Trez Entradas, na freguezia de Santa Ovaia, deixando por morto o dono d'ella; nem o da quinta junto a Ballocas, d'onde trouxeram trastes de bastante valor, que por muito tempo tiveram escondidos em Persellada, na casa de dois visinhos!... Não lhes doeu a alma pelos roubos que os mesmos ladrões commetteram nos Pisões de Coja e nos de Valle de Gaios, deixando os donos d'elles reduzidos á penuria!... Não se pejaram até da vilesa das ratonices, que tão desalmados ladrões faziam todos os dias na estrada da Venda do Porco aos viageiros, e dos continuos assaltos que nas povoações davam ás galinhas, colmeias, carneiros e porcos!

Santos apostolos da moralidade! Não tiveram olhos para vêr tantas e tamanhas desventuras; não tiveram ouvidos para escutar os gemidos das victimas; não tiveram lagrimas para chorar tantos infortunios e maleficios; não tiveram coração para se condoerem de tão horrorosos espectaculos; não tiveram voz para bradar contra tão infrenes ladrões e crueis assassinos!... Eram então cadaveres d'insensibilidade!.. Careciam da força galvanica da morte do Ferreiro para acordarem do seu lethargico torpôr, e se erguerem temerosos, não contra os seus inauditos attentados, prati-

cados impunemente por tantos annos, mas sim para se levantarem furibundos contra os crimes que imaginaram, no sudario corrupto de suas iniquidades!... Então é que tiveram todos os sentidos e vozes para entoarem nenias vingadoras, e menodias lacrimosas é memoria d'um tão grande malvado, que a mão de Deus retirára da sociedade, para não continuar a conspurcar a terra com mais infamias e atrocidades!... Não foi pois o passamento d'esse mortal, que fez produzir tantos prodigios; não foi o valor d'essa vil creatura, que fez rebentar uma revolução espantosa, um formidavel cataclismo contra a minha pessoa,—mas sim a falta d'aquelle malfeitor, que amouco e submisso aos seus mandatos, não completou a sua obra, não satisfez os seus desejos —o meu exterminio e o de minha familia!...—Esse homem terrivel de delicias era um assassino que, tendo sellado o seu nome com o sangue das victimas, se deixou illudir com o esplendor do oiro, e que fiel aos seus mandarins, queria juntar o meu ao catalogo de suas torpesas!!!

XLII

Desde 1848 até 1854, em que fui pronunciado pela morte de João Nunes Ferreiro, vivi nas melhores relações com o sr. Fernando de Gamboa Ayla Vasconcellos, de Taboa, e podia dizer-se que a minha casa era a de sua senhoria. Não havia reunião, nem divertimentos ali, para que eu não fosse convidado. Era tanta a estima que me dispensava, convenci-me tanto da sua verdadeira amisade, que paschoas, entrudos, e outros dias em que o lar domestico accolhe os membros da familia, passava-os em casa de sua senhoria. E para dizer tudo, quem me quizesse fallar, havia dar-se ao incommodo d'ir ali procurar-me.

Estas relações não eram bem vistas por alguns dos meus maiores amigos, que me agoiravam serem ellas a causa da minha desgraça. Felizmente não succedeu assim, porque não sou homem subserviente, nem que me deixe arrastar por seducções alheias. Mas como as coisas mudaram de face, e os homens com o perpassar do tempo transformam as suas idéas, e os seus sentimentos?! Quem poderá confiar na estabilidade da fortuna, ou nos protestos da amisade? Nada ha mais voluvel do que aquella, nem menos constante do que estes, quando não é um coração sincero que os dicta. Logo que o sr. Fernando de Gamboa e seus convivas

me viram culpado e perseguido, não quizeram mais saber do homem que até ali fôra o seu predilecto, convencidos como estavam de que eu não poderia escapar á injusta e cruel perseguição que se me movia!... E tanto, que aquelle senhor fez vêr a Antonio Joaquim de Moura, do logar de Quintella, que eu estava perdido, e que me dissesse que o não procurasse mais. Assim o fiz, até que o sr. Fernando de Gamboa, certo já do contrário, prevenia-me e avisava-me d'alguns tramas, que sabia se projectavam contra mim. Em virtude d'estas revelações, e presumindo que aquella intimação fôra filha do medo, esqueci-a, e continuámos a viver em relações de boa amisade. Dusias de cartas que possuo d'este senhor podem testemunhar a verdade do que affirmo.

XLIII

Quando em 1854 foi nomeado administrador do concelho de Taboa o sr. Francisco Augusto da Costa Amaral, instei eu com o ex.mo Rodrigo da Fonseca Magalhães, então como já disse, ministro do reino, para recahir aquella nomeação no sr. Fernando de Gamboa. Encontrei resistencias, mas apesar d'ellas insisti, até que s. ex.a me declarou que desistisse do meu pedido, porque tendo aquelle senhor sido já administrador d'aquelle concelho, não tinha boas notas na secretaria... Mais alguma coisa callo por dignidade minha. O sr. Gamboa, que ambicionava aquelle emprêgo, bem como qualquer outro em que possa...... figurar, não gostou, que eu me recolhesse da estacada onde tinha rompido algumas lanças em seu favor; mas continuámos vivendo na melhor harmonia.

N'esse mesmo anno houve ali eleições camararias.

Estava eu a banhos na Felgueira, e fui chamado por uma pessoa, a quem sempre dediquei a maior consideração e particular estima, para assistir a uma reunião, que os senhores de Taboa fizeram em casa do sr. prior Luiz Baptista Velloso.

Compareci. Impozeram-me condições, que regeitei. Ao cabo d'instancias e debates, dispersou-se a reunião, sem que chegassemos a um accordo, retirando-se quasi todos mal satisfeitos comigo.

Trabalhou por fim cada parcialidade pelo seu bando, mas afinal sahiu eleito presidente o sr. dr. Antonio Abilio Gomes Costa, que pertencia ao partido de Midões, contra a vontade dos de Taboa.

D'esta época provém a inimisade e o odio, que alguns d'aquelles me teem; entrando n'este numero os senhores Luiz Augusto de Figueiredo, testemunha d'accusação no meu processo e seu irmão Cesar Augusto Costa e Oliveira de Figueiredo, 1.° jurado na minha causa, pois que desde esse dia nunca mais sequer nos cumprimentámos, tendo até ahi vivido comigo em perfeitas relações.

Sirva esta exposição, fiel e verdadeira, para o publico ajuizar o caracter de certos presumidos cavalheiros de Taboa.

XLIV

Disse já que João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa, foi morto na noite de 9 de novembro de 1854; e a minha perseguição principiou no dia 5 de dezembro d'esse mesmo anno, sem que ainda estivesse indiciado, pois só o fui d'ahi a muitos mezes!

Atulharam depois a Beira d'administradores militares; e no dia 28 de julho de 1855, combinados estes com o governo, e governadores civis de Coimbra, Viseu, e Guarda, ficou aquella provincia, por espaço d'um mez, em perfeito estado de sitio, pelos regimentos d'infanteria n.os 9, 11, 12, 13, 14; caçadores 3 e 8; cavallaria 4, 6, e 8!

A frente d'este temeroso exercito, achava-se, como general em chefe, o sr. Francisco Henriques Secco, então delegado na comarca d'Arganil, e hoje juiz de direito em Guimarães. Não sendo ainda sufficiente todo este aparato marcial, reforçaram-n'o com a reserva dos povos, que obrigados a levantarem-se em massa contra mim, deixaram por todo esse tempo suas familias e lavoiras em abandono:

Não era Catalina que estava ás portas de Roma: era eu, e uns poucos mais que andavamos foragidos!... Foi então, que realmente dei pêso á minha insignificante pessoa; porque tanta gente em campo para me surprehender, não o pôde conseguir, e por fim os seus chefes deram-me fugitivo para a Hespanha, para encobrirem a sua inepcia na diligencia, quando eu estava na minha provincia! Os povos, que diziam escravisados por mim, tinham então um favoravel ensejo para se libertarem do jugo que os opprimia. Mas eram elles que me avisavam da direcção que tomavam aquellas massas, e dos planos que formavam todos os dias para me tirarem a vida, unico sacrificio que podia saciar o rancor dos meus perseguidores.

D'estas marchas e contra-marchas, resultou a morte do major Christiano Augusto da Fonseca, do Ervedal, que no dia 6 d'agosto do mesmo anno de 1855, foi barbara e cruelmente assassinado, por uma força d'infanteria 12, no meio da povoação de Villa Verde, pertencente ao concelho de Côa, sem que offerecesse a minima resistencia!!! Contra os seus assassinos não houve procedimento algum, visto que não ia na diligencia João Brandão, antes foi o general em chefe, o sr. Francisco Henriques Secco, recompensado com o despacho de juiz, e creio que tambem condecorado, e louvado por feitos tão gloriosos!!! Eu tel-o-hia sido egualmente pela morte do famigerado João Nunes Ferreiro, se trabalhasse com o governo na eleição do dia 3 de dezembro de 1854.

Avalie-se pois, em vista d'este procedimento havido para com o sr. Secco, se a perseguição que soffri por tantos annos foi justa; e diga-se se a justiça n'esta malfadada terra é egual para todos!

XLV

Na noite de 5 d'agosto de 1855, sabendo eu que o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, de Coimbra, se achava em casa do sr. Conde da Graciosa, deixei meus irmãos na d'um amigo, e dirigi-me ali, para lhe pedir me fizesse chegar ás mãos uns documentos que eu confiára a um amigo seu. Este senhor apenas me avistou, sem me dar tempo a expôr-lhe o fim a que ia, disse que me julgava perdido, e me retirasse immediatamente, porque estavam á espera dos officiaes da força que se achava na Anadia e Mealhada.

Respondi-lhe que o caso era comigo, e não tinha tanto receio como sua ex.ª. Mas elle não me attendeu, e recolheu-se para dentro de casa!

Fiquei summamente magoado com similhante procedimento, maldizendo do meu capricho e pouco atilado juizo em me ter sacrificado, e á minha familia, levando meus irmãos á desgraça em que se achavam, para servir o sr. José de Moraes, pois fôra a pedido de s. ex.ª que eu guerreára a eleição do governo (do que tenho muitos documentos), e d'ahi nascêra a culpa que me forjaram, e a viva perseguição que soffri. Foi este o testemunho de reconhecimento que recebi d'aquelle senhor em vez de mostrar desejos de me ser util, muito embora nada fizesse em meu proveito, pelos muitos serviços que lhe havia prestado, concorrendo com todas as minhas forças, e fazendo os maiores sacrificios, pa-

ra que elle fosse eleito deputado n'umas poucas de legislaturas consecutivas.

Em vista de tanta ingratidão, protestei logo hostilisar o seu nome na primeira occasião em que houvesse eleições. Appareceram ellas em 25 de setembro de 1859, e s. ex.ª, que sempre sahira eleito pelo circulo d'Arganil, e se ufanava de ter segura ahi a sua candidatura, não mereceu então a honra do suffragio, porquanto eu, e o sr. dr. Antonio Abilio Gomes Costa lhe fizemos perder a eleição, não sahindo mais por aquella localidade.

XLVI

Meu irmão Roque e sete companheiros nossos, não lhes soffrendo o animo continuarem por mais tempo debaixo do pêso de tantas calumnias, fortes na sua consciencia, e confiados na sua justiça, apresentaram-se, livremente, ao poder judicial d'Arganil no dia 16 d'abril de 1856, afim de provarem no campo legal a sua innocencia. Os nossos inimigos, porém, taxaram d'extraordinario o seu proceder; desconfiaram da sua sinceridade; surprehendeu-os o seu respeito ás leis; maravilhou-os que se entregassem aos tribunaes, e se sujeitassem, como Isac, ao sacrificio. O espirito tacanho e furioso dos nossos perseguidores, não concebeu o alcance da sua resolução.—Corações eivados pela malignidade, aferem pelos seus os sentimentos dos outros.

Attrelados por um sentimento satanico, gritaram, berraram como possessos. O poder attendeu ás suas supplicas: vedando aos presos a salla livre, arrojou-os ás enxovias, e ordenou que as audiencias fossem fechadas! Estavam assim cortados, iniquamente, os meios de defesa! Meu irmão e companheiros aggravaram d'injusta pronuncia, e só trez mezes depois é que subiu o instrumento á Relação do Porto!

No dia 19 de maio cercaram todas as avenidas das cadeias d'Arganil, por infanteria, caçadores, e cavallaria; e os presos, que voluntariamente se haviam apresentado, foram removidos para as de Coimbra. Convocaram a multidão para insultar as victimas no seu trajecto; encommendaram os motejos, as algazarras, e as injurias: mas o bom senso dos habitantes d'aquella cidade não satisfez os seus desejos.

No dia 19 d'agosto foram despronunciados por falta de provas; e só em 16 de setembro obtiveram liberdade.

Durante estes dias d'injustissima prisão, um dos compa-

nheiros de meu irmão, por nome Antonio Francisco, do Casal da Senhora, falleceu na cadeia! Foi victima d'uma injustiça. A quem fica o encargo moral d'esta morte?

Recebida por aquelles povos a noticia da soltura dos homens que tão justiceiramente a haviam obtido, quizeram elles festejar o regresso aos seus lares. Para o fazerem, foram pedir licença ao administrador do concelho de Taboa, então o sr. tenente Antonio Gerardo d'Oliveira, que lh'a não permittiu, e mandou tropa para differentes povoações, afim d'obstar áquella manifestação de regosijo.—Apesar de tudo, os foguetes rebentavam, incessantemente, ás duzias, no ar.

XLVII

No dia 29 de janeiro, estando eu, meu irmão Antonio, e o sr. Francisco de Paula da Costa Freire, de Sandomil, a vestir roupa branca na minha casa do Casal da Senhora, fomos cercados pelos destacamentos de Taboa, Oliveira do Hospital, e Arganil, indo á sua frente os administradores militares, os tenentes João Antonio das Neves Ferreira, e Antonio Gerardo d'Oliveira.

Fui o primeiro que saltei para o meio d'elles, recebendo logo uma porção de tiros, sem que ao menos me dessem a voz de prisão! Segui para a frente, correndo muitos soldados sobre mim, e quando ia no meio d'uma canada, onde não podia saltar para nenhum dos lados, fui encontrar-me com um dos destacamentos, e mettendo-me ao centro d'elle, abri caminho á minha passagem, sendo-me depois disparados, pelas costas, muitos tiros.

Meu irmão e o sr. Paula saltaram d'uma varanda ao meio dos soldados, commandados pelo administrador d Oliveira e pelo tenente Ferreira, que descarregou sobre elles dois tiros de pistolla, seguidos por um chuveiro de balas.

Reunidos todos trez, e vendo que o fim dos nossos perseguidores era tirar-nos a vida, lançámos as jaquetas fóra, e parámos para resistir. Ás rogativas porém, de minha familia, e da gente do povo, desistimos do intento, e seguimos o nosso destino, indo por espaço d'um quarto de legua debaixo d'um vivo tiroteio.

O sr. Ferreira, então, não podendo assassinar-nos, voltou a sua sanha contra o medico, o sr. João Paes da Cunha Mamede, em quem quiz dar um tiro de pistolla n'um ouvido,

pelo inaudito attentado de o ter encontrado em minha casa! Depois foi a um nosso lagar d'azeite, que n'esse tempo trabalhava, e espancou cruelmente os lagareiros!...

Proesas tão dignas mereciam decerto uma medalha laureada, concedida ao valor de qualquer militar desassombrado!

Como disse, não descarregámos as clavinas; mas ainda assim quizeram culpar-nos de resistencia!

XLVIII

No dia 18 de junho do mesmo anno, eu, meu irmão Antonio, e mais dois companheiros, fomos cercados na casa que o sr. Sebastião d'Albuquerque, do Ervedal, tem em Midões, por uma força de caçadores 3, vindo á sua frente o sr. tenente Oliveira, então administrador do concelho de Taboa.—Rompendo nós denodadamente ao centro d'ella, não impediu que passassemos, e só depois de lhe voltarmos costas, foi que a fusilaria descarregou sobre nós, até a ponte do rio de Cavallos.

Nós, que por ordem do governo, e acompanhados da auctoridade competente, limpámos a Beira d'uma quadrilha de salteadores e d'assassinos de profissão, fomos culpados por ter morrido o seu chefe, que no acto da prisão resistíra e tentára fazer mortes; e os que nos perseguiam assim a tiros, sem lhes offerecermos resistencia alguma, eram louvados pelos podêres publicos, e se lograssem tirar-nos a vida gosariam a apotheose dos heroes!!!

XLIX

Em 28 d'esse mesmo mez e anno, foram meu irmão Antonio e dois companheiros mais apresentar-se voluntariamente nas cadeias d'Arganil, para patentearem sua innocencia. No dia 2 d'agosto appareceu a prisão cercada por cem soldados d'infanteria, caçadores e vinte cavallos, e os conduziram para as de Coimbra, com algemas nos pulsos!

Eram por tão barbaro modo tratados os homens que espontaneamente se haviam ido offerecer á justiça para os absolver ou condemnar!—Que mais se faria a um criminoso convicto?

Aggravaram d'injusta pronuncia, mas como os nossos inimigos sabiam que no processo não havia provas contra elles, de proposito lhes demoraram por 4 mezes o instrumento,

pois só no dia 21 d'outubro subiu á Relação do Porto, que os despronunciou.

L

Nos principios d'agosto de 1860 recebi aviso do sr. dr. Antonio Abilio Gomes Costa, de Santo Amaro, de que desejava fallar-me. Fui a sua casa, e fiquei surprehendido quando me deu parte de que os srs. José Gonçalves da Costa Ventura, então administrador do concelho d'Arganil, e hoje delegado na comarca de Santa Comba Dão, e um tal Oliveira, n'essa época delegado em Arganil, se promptificavam a patrocinar o meu julgamento, se me prestasse a ir para casa d'um amigo que tinha em Coja, e ahi me deixasse capturar por elles! Respondi, que mais facil seria andar toda a minha vida a monte do que sujeitar-me á prisão.—Queriam estes dois funccionarios, a pretexto d'ella, que seria tomada como um importante serviço, obter, um o despacho de juiz, e outro o de delegado; e ambos alguma fitinha para adornarem as bécas!

Havia muito que nutria em meu peito o ardente desejo de terminar uma vida errante e amargurada, cheia de contínuas inquietações, sobresaltos, e acerbos soffrimentos; havia muito que essa avidez me devorava as entranhas, e me fazia escaldar o sangue nas veias; havia muito que desejava confundir os meus adversarios, e tornar bem patente, no recinto d'um tribunal, os tramas ardilosos de que se serviram para imprimir-me na face um estygma infamante; magoava-me no íntimo d'alma, e commovia-me o estado d'anciedade e de susto em que vivia minha familia e os meus amigos, pela viva e cruel perseguição de seis annos; mas receiava ser assassinado pela força armada n'alguma remoção, ou que me dessem máos tratos, como tinham feito a meus irmãos.

Alguns dias depois, dirigi-me a casa do sr. Luiz Antonio, de Mouronho, e manifestei-lhe a vontade d'ir apresentar-me, se porventura elle alcançasse do general de Viseu, então o sr. visconde de Santo Antonio, de quem era parente, a promessa de garantia á minha segurança individual, e este senhor a do governo, para que deixasse livre a acção da justiça, e não obstasse ao meu julgamento.

Aquelle cavalheiro, que nos d'esta classe era modèllo, promptificando-se de bom grado ao meu pedido, não só pelos beneficos impulsos do seu coração, como tambem por

desejar que acabasse o poderio militar, que por tantos annos opprimíra a Beira, foi a Viseu e conseguiu o que eu pretendia.

Confiado na palavra d'estes dois cavalheiros, fui apresentar-me espontaneamente ao poder judicial d'Arganil em 19 d'agosto de 1860, e no fim d'esse mesmo mez, já o juiz, o sr. Joaquim José da Motta, havia recebido uma portaria do ministerio das justiças, ordenando-se-lhe o meu julgamento. O despeito porém, por que eu fizéra passar o sr. delegado Oliveira, de não querer sugeitar-me á prisão, veiu entorpecer o curso da justiça, porquanto no libello accusatorio que offereceu contra mim, deu por testemunha o sr. dr. Luiz Antonio de Figueiredo, da Bemfeita, que então se achava em Loanda!

Pouco tempo depois, sahiu aquelle senhor da comarca com licença, e deixando em seu logar o sr. dr. José Maria Todella, este desistiu d'aquella testemunha.

Logo que correu a noticia da minha apresentação, centenares de cavalheiros respeitaveis, e pessoas de todas as classes, da minha provincia, apressaram-se a ir visitar-me. A cadeia, durante a minha estada em Arganil, esteve sempre atulhada de gente. Os presentes, mimos, e obsequios, não cessavam. Nada faltou ao infeliz prêso, que ainda hoje guarda gravadas no coração essas dividas santas do reconhecimento.

Em 8 de setembro cahi gravemente doente com uma febre gastrica. No dia 15, estando eu com duas duzias de sanguesugas sobre o estomago, appareceu a cadeia cercada por caçadores, infanteria, e cavallaria, que levavam ordem de me conduzirem para a cadeia de Coimbra, e aos que comigo se tinham apresentado! — Em attenção á minha enfermidade, marcharam com aquelles, e fiquei eu.

No dia 22 foi novamente sitiada a cadeia por força vinda d'aquella cidade, e ainda o meu máo estado não permittiu que me removessem. Os meus inimigos, que não descansavam emquanto ali me não vissem encerrado, levantavam clamores facciosos e furibundos no campo da imprensa assalariada, e que ficarão registados como vergonhoso documento do mais repugnante cynismo; e levaram o chefe do districto, d'então, a que, no dia 30 d'esse mesmo mez, me fosse novamente cercada a cadeia por força d'infanteria, caçadores, e cavallaria, á frente da qual iam o governador militar de Coimbra, o administrador d'aquelle concelho, e os srs. drs. Lourenço e Machado, lentes de medi-

cina, que no dia 1.º d'outubro me arrancaram do leito doloroso em que jazia, e me transportaram, com todo aquelle apparato, n'uma maca conduzida por 8 homens, para as cadeias de Coimbra!

O leitor que aquilate, com imparcialidade, as medidas violentas que se empregaram para opprimir o homem que livremente se tinha offerecido aos tribunaes, e que, escudado nas prescripções da lei, pedia justiça, e havia implorado protecção para os poderes do Estado se não intrometterem na marcha regular do seu julgamento, e para se não praticarem com elle arbitrariedades e despotismos.

LI

Depois de vencidas muitas difficuldades, foi destinado o dia 27 de novembro para eu ser julgado. Ao cabo de 3 dias d'audiencias, apresentou o sr. delegado Serafim Nunes da Costa, que havia sido transferido de Taboa para aquella comarca, uma certidão da camara em que mostrava, que a formação dos jurados dos julgados de Goes e Pampilhosa era illegal, por isso que pertenciam ao semestre anterior!

Para bem se avaliar a perseguição acintosa que de todos os lados se movia contra mim, saiba-se que aquelle mesmo jury já tinha julgado e condemnado 7 réos, sem que o representante do ministerio publico, fizesse uso d'aquelle documento! Mas n'esta occasião tratava-se de João Brandão, e não se produzindo prova alguma contra elle para ser condemnado, era mister retel-o eternamente encerrado n'uma masmorra, sem ouvir o veredictum dos seus juizes!

Se o sr. delegado Serafim cumprisse o seu dever, e não me perseguisse com rancor, apresentaria na primeira audiencia aquella certidão, evitando assim o meu incommodo, o dos meus companheiros, o da força que nos escoltou, o de duzias de testemunhas e jurados. Em presença d'ella, o sr. juiz Motta annullou o meu julgamento, e ordenou que regressassemos de novo ás cadeias de Coimbra.

Ainda hoje me recordo, e tenho gravados n'alma, os inequivocos testemunhos d'amisade que então recebi dos meus amigos. Palavras d'alento e de consolo, offerecimentos espontaneos de dinheiro, provas d'interesse pelo meu livramento, nada faltou, n'essa critica conjunctura, ao desventurado prêso.

Mais tarde o sr. delegado Serafim deu novo rol de tes-

temunhas contra mim, incluindo no numero d'ellas a de Loanda, de que já se havia prescindido; o filho do administrador de Taboa; o irmão do Ferreiro e outros, todos meus declarados inimigos, e que mais me haviam perseguido, e feito esperas com tropa, ou sem ella!

O sr. delegado pediu seis mezes de dilação para cumprimento d'aquella precatoria, expedida para Loanda, e o sr. juiz Motta marcou trez; motivo pelo qual o agente do ministerio publico aggravou d'aquelle despacho para a Relação do Porto, que, não lhe dando provimento, o sr. procurador régio recorreu para o Supremo Tribunal de Justiça, e este tambem confirmou o despacho do sr. juiz Motta.

LII

A cabo d'oito mezes de prisão, marcou-se finalmente o dia 17 d'abril de 1861 para o novo julgamento, que terminou no dia 19. O sr. delegado Serafim, desejando ficasse bem patente o odio que nutria contra mim, e vendo certa a minha absolvição, interpôz recurso de revista, ainda apontando de nullidade o sr. juiz Motta dar só trez mezes de dilação para a deprecada de Loanda ser cumprida, não obstante o despacho d'aquelle juiz ter sido confirmado por accordãos da Relação e do Supremo Tribunal de Justiça!!!

Era tão manifesto o acinte com que o Ministerio Publico me perseguia, e tanta a justiça que me assistia, que o presidente do tribunal me mandou solto e em paz.

Aggravou ainda d'esta sentença o sr. dr. delegado, mas o Supremo Tribunal de Justiça não lhe deu provimento.

LIII

Não bem era finda a leitura da sentença, que me restituia á liberdade, quando me senti transportado nos braços de muitos cavalheiros respeitaveis, que tinham concorrido á minha audiencia, e, como por encanto, me encontrei no meio da praça d'Arganil. Duzias de foguetes estalavam no ar ininterrompidamente; a philarmonica d'aquella villa honrou-me com as suas enthusiasticas musicas, e postando-se á frente de mais de cem cavalleiros que briosamente tinham substituido a força militar, marchámos assim para Midões.

No dia immediato, 20, ao jantar, na occasião em que se me fazia uma saude, uma alta intelligencia da minha pro-

vincia, a pedido de todos os presentes, proferiu o seguinte discurso:

«Convidado pela amisade para tomar a palavra n'este dia, eu não podia resistir aos penhorantes empenhos, manifestados por ella.

«Quando os assomos da mais sincera alegria, e do mais fervente enthusiasmo, resaltam vívidos e espontaneos de todas as frontes, falla mais a eloquencia das almas com suas magnanimas sensações, do que todos os arrojos da palavra, ainda a mais valente e esplendida.

«Nos momentos solemnes, a mudez do silencio, é a mais tocante e persuasiva eloquencia. Tem ella mais alta e mais sublime significação, do que os mais brilhantes discursos.

«Penalisa-me o ter uma intelligencia tão pobre, e uma voz tão fraca, porque desejava traduzir e avivar os sentimentos de que n'est'hora estão ricos tantos corações.

«João Victor da Silva Brandão está livre. Eis o brado unisono; eis o cantico festival que retine agora por todos os angulos d'uma provincia. Eil-o no meio de nós, o moço valente e sympathico, o filho obediente e extremoso, o amigo leal e dedicado. Eil-o em todo o esplendor da vida e das esperanças, o pobre prêso, que ainda ha pouco gemia angustiado no recinto d'um carcere. Ainda hontem lhe apavorava o animo o pensamento sinistro do carrasco, erguido no alto do patibulo; ainda ha pouco a lembrança dos areiaes abrasadores da Africa, onde o misero proscripto soffre e chora d'inconsolavel saudade pela patria, lhe fazia pender a fronte, requeimada já pelo suão da adversidade.

«João Victor da Silva Brandão está livre.

«A nodoa negra que lhe enluctava o coração, rasgou-a e desfêl-a um raio de luz, o mais formoso e vivificante que póde alumiar e aquecer coração d'homem na terra.

«Eil-o livre, livre o homem que, em 12 annos d'implacavel perseguição e d'excruciante martyrio, não temeu nunca a bayoneta do soldado, que por todo esse espaço reflectiu o sol da Beira nos pincaros das suas montanhas, e no fundo dos seus valles.

«Eil-o livre, o homem que, protegido pelos povos, que o amavam, escapou incolume de mil assaltos imprevistos, rompendo sempre sem perigo, por mil difficuldades e recontros.

«João Victor da Silva Brandão está livre.

«Enxuga-se o pranto amargurado, que corrêra pelas faces

d'uma extremosa familia; dissipam-se os receios e as inquietações dos amigos, e ficam frustrados planos perfidos e tenebrosos, meditados por inimigos covardes.

«João Brandão está livre!

«Diz-m'o essa marcha triumphal, que elle teve, atravessando, desde Arganil até aqui, povoações alvoroçadas, que corriam jubilosas a abraçal-o no meio de lagrimas e de soluços, cobrindo-o de flôres e de bençãos:

«João Brandão está livre!

«Dizem-m'o essas harmonias, que nos deleitaram a alma; dizem-m'os os primores d'uma festa brilhante; dizem-m'o os abraços phreneticos que se trocam, e as lagrimas que vejo nos olhos de tantos.

«João Brandão está livre!

«Exulta de férvido contentamento esta provincia tão calumniada, e que se não curva agora diante do crime.

«Com a mão na consciencia, e com legitimo orgulho, não me arreceio de dizer, que a parte mais illustrada, mais nobre, e mais digna das principaes classes da Beira, está aqui verdadeiramente representada. Não agonisou ella nunca debaixo do imperio do punhal e do trabuco. É falso, é uma calumnia despejada, banal, e ridicula já, por ser tantas vezes repetida.

«A Beira, depois da apresentação de João Brandão ás justiças, começou a gemer debaixo do imperio pharisaico da hypocrisia.

«Terminou hontem o ultimo acto d'um drama de perfidias e d'horrores, em que vêmos, como as principaes peripecias, despeitos insoffridos e ambiciosos desesperados, trabalhando debalde por minar a existencia d'um homem que lhes fazia barreira pela sua força moral, sustentada por muitos amigos, e por muitos cavalheiros respeitaveis.

«Meus amigos.

«A liberdade é o maior, e melhor bem do homem. Ama-a o tigre da selva e a ave do céo. Para a creatura racional e intelligente, que aprecia a sua dignidade, e que sabe qual é o seu destino, vale mais a liberdade na choça humilde, e até nos horrores da miseria, do que a escravidão em palacios de marmore, e em salões doirados. O Eschimão é mais feliz no meio do seu gêlo do que o eunucho na côrte faustuosa d'um sultão. Oh! como é doce respirar livre este ar de primavera, tão sereno e tão puro no nosso clima! Como é consolador abraçar uma familia, irmãs queridas e amigos

fiéis, em liberdade, e não já atravez das grades frias d'uma prisão, e debaixo do olhar desconfiado da sentinella! Oh! como ama a liberdade o pobre prêso! Que prazer sentem agora os amigos que o vêem livre!

«Um conselho, e um pedido faço eu, ao acabar.

«Perdão para os inimigos, generosidade para os perseguidores, grandesa d'alma para os que se mostraram pequenos e miseraveis.

«Peço em nome de Deus, da humanidade, da civilisação e da felicidade d'esta provincia, que representada aqui nos mais bemquistos de seus filhos, bebe á saude de João Victor da Silva Brandão.»

LIV

Se a provincia da Beira gemesse oppressa e angustiada sob o imperio do punhal e do trabuco, como o tem dito a imprensa mal informada ou assallariada, dominada por paixões e resentimentos politicos; se eu na verdade fosse esse monstro feroz que meus inimigos fantasiaram para me indispôr e malquistar, decerto não haveria escapado a essa perseguição tenaz que incessantemente me moveram, porquanto dava ella ensejo á vingança; e conjunturas houve em que eu seria arcabuzado inevitavelmente se alguem me denunciasse, e assim ficariam livres de mim. Mas a força armada não pôde nunca arrancar, a uma criança sequer, uma palavra que pozesse em risco a minha vida. Se os povos fossem avexados, opprimidos, e gemessem atribulados sob o jugo de ferro imposto por uma horda de bandidos, qual se dizia sermos, como era possivel darem elles mesmos abrigo e protecção aos seus verdugos? Os factos porém demonstraram o contrario, porque eram esses povos que espontaneamente me communicavam a direcção da tropa; que de tudo me avisavam e preveniam, interessando-se pela minha pessoa.

Eram esses povos que sempre me deram graciosamente pão e guarida onde quer que me apresentava, e me forneciam os meios d'escapar á perseguição que barbaramente me faziam. Foram os caracteres mais illustres, illibados e respeitaveis, que me deram provas d'entranhavel affeição, franqueando-me as portas de suas casas a qualquer hora do dia, ou da noite; recebendo-me com agasalho hospitaleiro; sentando-me á sua mesa, e colmando-me d'attenções e finesas. N'essa quadra dolorosa, a casa do nobre e do rico, o

albergue do plebeu e do pobre, accolhiam-me com prazer, e tratavam-me com afago e carinho. E abusei eu porventura, da hospitalidade que recebia? Pratiquei alguma traição, ou apoderei-me alguma vez do alheio? Não, mil vezes não: e nem o mais leve pensamento de qualquer d'essas infidelidades me salteou nunca a mente. Era essa a rasão por que encontrei sempre asylo seguro e certo em toda a parte para onde o destino me impellia; era por esse motivo que todos se interessavam nos meus infortunios, e tomavam parte na minha aflictiva sorte; era por isso, finalmente, que me avisavam e preveniam quando havia quaesquer movimentos de tropa.

Que significa tudo isto? Que inducções se podem tirar de factos tão provados? Acaso um homem perverso, máo, cruel e deshumano, encontraria, como eu, protecção e sympathia em todas as pessoas da Beira, desde a mais inferior até á superior camada social? Por que me dispensavam tantas demonstrações lisongeiras e agradaveis?... Seria pelo receio? Porventura pelo terror? Não, porque trez homens, que tantos eramos nós, não o podiam incutir e impôr a tantos mil, briosos e respeitaveis, como conta a minha provincia; antes saberiam emancipar-se d'esse tyranete humilhante e cruel. Outro motivo devia haver, portanto; outra causa actuava na Beira. Havia-a decerto: era porque nunca me desviei da estrada da honra, nem da dignidade; era porque nunca commetti a minima infamia; e muito menos uma vilania, ou roubo.

Tempos eram então aquelles, para mim, de bastantes privações, mas nunca tiveram ellas forças d'arredar-me da senda do dever. Se nos dias do infortunio, pois, procedi sempre com honra, como havia depois destoar d'ella, quando a minha posição melhorou com o consorcio que contrahi, quando me não faltavam meios, quando tinha o necessario para subsistir com abundancia, e sem receio do futuro?...

LV

Presumia eu viver em paz desde a sentença a que acabo de referir-me, e entregue aos meus cuidados domesticos, no remanso do meu lar, furtar-me ás tempestades da vida para só gosar as doçuras da familia: mas enganei-me. Os calculos humanos não são infalliveis, e eu, para os ter feito com exactidão, devia ter mettido em linha de conta, o odio figadal dos meus inimigos.

Não o fiz, e assim me perdi.

Esse odio implacavel não serenava; existia sempre ardente, inexoravel, não cessando de traçar represalias e d'espreitar com avidez qualquer occasião propicia em que a sua satisfação fosse a minha perda.

Não contentes de me imputarem crimes os mais nefandos, aproveitaram o ensejo de me attribuirem o mais odioso e o mais repugnante de todos! A sanha não se contentava já com a minha aniquilação: queria subir mais alto do que o corpo: queria a morte moral da alma, ferindo-a na minha honra! Nada pouparam, portanto; não escrupulisaram nos meios.—Quando a paixão chega ao desespêro da colera, é fertil em expedientes. Pouco lhe importa atropellar a justiça, comtanto que a victima se esmague, o odio triumphe, e a vingança se cumpra?!

Se acaso a ambição do oiro me cegasse; se tivesse a baixesa d'olhar para as mãos d'aquelles a quem fazia favores; se quizesse fazer veniaga com os serviços que prestava, quantas occasiões se me não offereceram em que poderia ter realisado lucros enormes, para chegar á opulencia? Ha no paiz centos de pessoas ás quaes repetidas vezes dei provas d'amisade e desinteressada dedicação. Appareça uma que diga que especulei, em qualquer occasião que fosse, com os serviços que lhe prestei; que de sua mão recebi um ceitil!—Se alguem menos delicado, ou mais ignorante, me fazia promessas; se tentava deslumbrar-me com o oiro, esse não era servido por mim, porque immediatamente levantava mão do seu negocio.

LVI

Em 1863 tratei de casar-me. Uma das condições que me apresentavam a esposa, sem ventura, á qual estou ligado d'alma e coração, e uma presada tia com quem ella vivia, foi abandonar eu para sempre a politica, e entregar-me exclusivamente aos cuidados da minha casa. Prometti, e juro que estava na firme resolução de cumprir minha palavra, porque fôra a politica o unico motor das dolorosas provações por que até então havia passado. Desgraçadamente não succedeu assim. Deus perdôe a quem motivou a falta á minha promessa; causa da minha ruina, e fundamento da minha desgraça.

LVII

Em 11 de setembro de 1864 houve eleições de deputados. O sr. dr. Antonio Abilio Gomes Costa era o candidato governamental pelo meu circulo. Em julho d'esse anno houve uma festa na villa do Matto, na qual compareci com aquelle senhor e jantámos em casa do sr. José Soares d'Albergaria Pereira, em companhia de várias senhoras e cavalheiros. Fallou-se d'eleições; e n'essa occasião disse eu ao sr. dr. Abilio, de quem fôra sempre amigo, que muitos influentes do circulo estavam desgostosos com s. s.ª, por se lhes não dirigir a sollicitar-lhes o appoio. Respondeu, que por coisa nenhuma daria tal passo, porque estava desenganado de que tudo se curvava perante a autoridade. Magoou-me esta resposta, e perguntei—«se tambem eu era contado n'esse numero?» Não me disse positivamente que sim, mas claramente o deu a entender. Eu, que nunca fui servil para com as autoridades; que nunca lhes obedecia cégamente como muitos, tomei o dito do sr. dr. Abilio como affronta pessoal, e declarei que, com bastante repugnancia e pesar meu, passava a hostilisar-lhe a eleição, não só para lhe mostrar que aquella sua afirmativa era falsa, mas tambem para obrigal-o a pedir votos.

Feita assim rasgadamente, e com a lealdade e franquesa que costumo, esta manifestação, o sr. dr. Abilio empenhou, diante de todas as pessoas presentes, a sua honra em que por extremo nenhum sollicitaria um voto; e eu empenhei egualmente a minha em como elle, antes d'oito dias, quebraria os seus protestos.

Não me enganei.

Regressando a minha casa, e narrando fielmente a minha familia o que a este respeito se passára, pedi-lhe permissão de guerrear a eleição do sr. dr. Abilio.—Lamentou, como era justo, e estygmatisou a falta do meu compromisso, instando-me todos, com o mais vivo interesse, para desistir do meu empenho, fazendo-me vêr que lhe eram, *muito* obrigados. Eram-n'o e muito. Tambem eu o era, e muito, porém o culpado de chegarmos a tal desforço tinha sido s. s.ª, que, sem o mais pequeno motivo, me fez, na presença de tantas pessoas honestas, uma censura injusta e que lhe não merecia.

No dia immediato fui ter a Sinde com o sr. dr. Pedro

José de Mesquita, para vêr se elle queria propôr-se.—Agradecendo a minha lembrança, declinou a eleição da sua pessoa, e sollicitou-a em favor de seu cunhado, que eu não conhecia, nem conheço ainda hoje.

Combinadas assim as coisas, principiámos, com outros amigos, a fallar aos eleitores do concelho.

O sr. dr. Abilio, quebrando a sua palavra, batia á porta de todos, a toda a hora do dia e da noite, e por um calor ardentissimo, a pedir votos. Apesar dos esforços que, com os seus amigos e autoridades, empregou, soffreu uma derrota monumental no concelho, e tão amarga lhe foi ella, que sendo até ahi o deputado nato do circulo, nunca mais se propôz, nem consentiu que os governos o propozessem.

Tambem me foram bastante dolorosos os incommodos por que passei, e profundas as provações que recolhi.

Mais tarde, revelando eu a alguem o passo irreflectido do sr. dr. Abilio, soube então que s. s.ª havia sido enganado pelo administrador José Maria das Neves Rebello Veloso, que lhe tinha afiançado o meu appoio e o de todos os influentes do concelho.

Que o sr. Veloso o prometesse não me admira a mim, porque era facil em asseverar o que não podia cumprir; mas que o sr. Abilio o acreditasse, sabendo que elle nem sequer dispunha dos seus proprios regedores, só posso attribuil-o a um momento d'irreflectida illusão!

LVIII

Em 1865 dissolveu-se a camara dos deputados, e marcou-se o dia 23 d'abril para novas eleições. O sr. dr. Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho de Macedo, juiz da Relação de Lisboa, apresentou-se em Oliveira do Hospital, terra da sua naturalidade, para hostilisar a candidatura do sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, que até ali nunca havia sido disputada, sendo sempre o recommendado de todos os governos. Dada a batalha, o sr. dr. Vasconcellos sahiria victorioso se obtivesse mais 41 votos, apesar de lutar contra todos os elementos administrativos e judiciaes.

Em vista d'este resultado, entenderam todos, e até a maior parte dos patronos do sr. dr. Pedro, que voltando o sr. dr. Vasconcellos a guerrear aquelle senhor o triumpho seria certo e infallivel.

Pouco tempo depois, foram outra vez dissolvidas as ca-

maras, destinando-se o dia 9 de julho do mesmo anno de 1865 para outra eleição.

Era então ministro do reino o sr. Julio Gomes da Silva Sanches, que desejando propôr, pelo meu circulo de Pena Cova, o sr. dr. Antonio Abilio Gomes Costa, pediu a alguns amigos meus, como ainda hoje posso mostrar por documentos, e tambem por um firmado por s. ex.ª, para aquelles me levarem a coadjuvar a eleição do governo. Mas tendo eu mezes antes hostilisado o nome do sr. dr. Abilio, não me ficava bem prestar-lhe então o meu appoio. Assim o declarei aos amigos que m'o sollicitaram, bem como que estava disposto a patrocinar a candidatura do sr. dr. Fernando de Mello. Em presença da minha resposta foi este senhor proposto, e, sendo protegido por toda a familia Brandão, sahiu eleito por unanimidade.

N'essa mesma eleição conseguiu o sr. dr. Antonio de Vasconcellos ser o recommendado do governo pelo circulo d'Oliveira do Hospital, a demissão do então administrador, Luiz Pereira d'Abranches, e a nomeação do sr. dr. Alexandre Cupertino, hoje seu genro.

Com todos estes elementos contava s. ex.ª ter segura a sua candidatura, e o sr. dr. Pedro Monteiro tambem assim o julgou; e tanto, que dirigiu de Lisboa uma carta ao sr. Joaquim Ribeiro d'Amaral, chefe do seu partido, a participar-lhe que marchava para a sua quinta de Coimbra, a recolher-se á vida privada.

O sr. Amaral, que na eleição antecedente soffrêra grandes provações para fazer vencer a do seu protegido, applaudiu gostoso aquella resolução. N'essa occasião, estando eu em sua casa com meu irmão Manuel, casado n'aquelle concelho, encarregou-me de fazer saber o conteúdo d'aquella carta ao sr. dr. Abilio Augusto Fragoso, de Galises, e outros, e tambem qual era a sua opinião; e aos srs. drs. Albano Mendes d'Abreu, e Luiz de Campos, que se desistissem do nome do sr. dr. Vasconcellos, elles desistiam egualmente do do sr. dr. Pedro; e trabalhariam todos na eleição do sr. Luiz de Campos.

Marchei para o mercado d'Oliveira, e encontrando ali as pessoas a quem tinha de fazer a communicação do sr. Amaral, cumpri a minha missão.

O sr. dr. Abilio Fragoso, indignando-se com a proposta do sr. Amaral, expressou-se em termos acres, asseverando que, embora sósinho, havia bater-se; e os srs. Mendes e Luiz

de Campos responderam que não podiam annuir a ella, porquanto ainda na vespera tinham assentado em trabalhar a favor da eleição do sr. dr. Vasconcellos, e na que se seguisse depois d'esta, em favor do sr. Luiz de Campos.

Posteriormente, o partido do sr. dr. Pedro concordou em chamar este senhor á sua terra de Lagares, para ahi entre todos assentarem se deviam dar batalha. Decidindo pela affirmativa, apresentou-se em minha casa depois o sr. Joaquim Ribeiro do Amaral, meu irmão Manuel e meu sobrinho, o dr. Alfredo, a instarem-me para os coadjuvar.

Estava devedor d'uma grande finesa ao sr. Amaral, e immenso era meu desejo de retribuir-lh'a; apesar d'isso esquivei-me ao seu pedido, fazendo-lhe vêr que tendo amigos em um e outro partido, só me cumpria o campo da neutralidade.

Redobraram d'esforços para me demoverem, chegando mesmo a empenhar-se com minha mulher e tia, afim d'eu os patrocinar. Estas, desejosas como estavam de me não vêrem mais envolvido na politica, desculparam-se da mesma fórma que eu, supplicando ainda que desistissem de mim; mas tantos meios empregaram que alfim me venceram a resistencia.

Parti pois, em companhia de meus sobrinhos, drs. Alfredo e Evaristo, para o concelho d'Oliveira, onde andei trinta e seis dias trabalhando de dia e noite com excessivo esforço na candidatura do sr. dr. Pedro Monteiro Castello Branco, que apesar de ter então contra si as autoridades, e lhe haverem prendido seu irmão, o sr. dr. Cesar, venceu a eleição por perto de duzentos votos.

Depois conheci em alguns dos que trabalharam comigo, não terem gostado do triumpho ter sido tão grande. Queriam-n'o sim, mas por uma maioria, pouco mais ou menos, egual áquella que tinham tido na passada, para se não attribuir, talvez, aos meus serviços.

Confesso que andei mal em ir metter-me em tal eleição, porque contava amigos em ambos os partidos, como disse, e com os quaes vivia em perfeita harmonia, e em boas relações.

Agora só tenho a lamentar o passo errado que dei, a minha desgraça, que nasceu d'esta eleição e d'aquella em que impugnei a do sr. dr. Antonio Abilio.

LIX

Como epilogo do acervo de perseguições atrozes de que tenho sido victima e que deixo expostas com toda a veracidade, segue-se relatar a historia do processo instaurado pela morte do padre José da Annunciação Portugal, da cidade d'Aveiro.

Não só, como disse, para remate da multiplicidade d'embaraços que á minha vida publica e particular meus inimigos se teem esforçado em oppôr, como já demonstrei, mas ainda para pelo meu silencio não dar rasão á *imparcialidade* do sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos, *Fouquier improvisado* que, com a mira no ganho, desceu, se descer podia ainda, a ir especular com a triste celebridade d'um pobre nome arrastado e vilipendiado, já pela malquerença e mesquinhos odios, já pela sordida inveja, exporei resumidamente, mas com todo o rigor veridico nos detalhes, a *causa célebre* que ao sr. Teixeira de Vasconcellos rendeu mais uma folha para augmentar a corôa d'immarcessiveis loiros que lhe engrinalda a fronte d'escriptor abalisado, e á sua algibeira mais algumas libras, que juntou a outras, producto, como estas, d'alguma burla.

Posto isto, como rasão explicativa do motivo que me levou a emprehender tal publicação, passêmos a historiar o processo, o que farei seguindo rigorosamente a ordem chronologica dos factos.

No dia 30 de março de 1866 (sexta-feira santa) da meia noite para a uma hora da madrugada do sabbado da Aleluia, estando o padre Portugal deitado na sua cama, trez homens mascarados e armados, levando um d'elles uma lanterna na mão, lhe entraram no quarto, por meio d'arrombamento, praticado com uma pua, e, com falla para elle desconhecida, lhe pediram o dinheiro que tinha. Respondeu que já o havia mandado para Aveiro. O mascarado que ia na frente, e que o padre Portugal disse ser o mais baixo, dirigiu-se ao seu fato, que estava em cima d'uma outra cama junto áquella em que dormia, e tirando do bolso do colete uma chave, com ella foi abrir a gaveta onde estava o dinheiro, e d'esta sacou uma bolsa com a quantia que continha.

Note-se que a mesa tinha duas gavetas, e que junto a ella havia outra egual; e o ladrão foi directamente ao bolso do colete, onde a chave estava, e não se enganou na mesa nem na gaveta que guardava o dinheiro!!!

Colhida a bolsa, pediram ao padre mais dinheiro; e dizendo elle que lh'o ia dar, um dos sicarios desfechou com elle; mas não pegando fogo a arma, outro lhe disparou um tiro, do qual ficou gravemente ferido com duas balas. Então o padre gritou que lhe acudissem, e os assassinos fugiram.

Foi isto que o desventurado padre Portugal (que ainda viveu até ás 8 horas da noite de sabbado da Aleluia) me contou, declarando-me, e a todos com quem falou, que não tinha conhecido os perpetradores do crime, mas que quem o praticou sabia tanto da sua vida e habitos como elle proprio.

D. Rosa, que vivia na mesma casa, acordando á explosão dos tiros e aos gritos do ferido, correu ao quarto d'este; e d'uma janella deu voz sobre os ladrões. Em poucos minutos estava a maior parte da gente do povo junto do padre Portugal; mas note-se a singularidade de que sendo a casa no centro da povoação, ainda até hoje não houve quem dissesse que viu os ladrões, ou que os sentisse passar para fóra da terra, apesar de muita gente a essa hora estar ainda levantada, e andar no fabrico de bolos para levarem á feira de Santo Antão!...

Em seguida D. Rosa mandou chamar a toda a pressa os srs. Antonio Corrêa Pinto, da quinta da Barroca, para curar o ferido; Luiz Francisco Pereira, vigario da freguezia, para o confessar e communicar o successo ao sr. visconde d'Almeidinha.

Sobre a madrugada o padre Portugal mandou sahir o povo, que estava dentro do seu quarto, para ficar a sós com D. Rosa; julgaram todos que fosse para lhe revelar os nomes dos assassinos. Apoz esta entrevista, appareceram Antonio Corrêa Pinto, e o vigario; e novamente o ferido fez despejar o quarto, para se encerrar com elles e D. Rosa: pouco depois repetiu-se a mesma entrevista, e suppozeram os presentes, e ainda hoje as pessoas d'aquella povoação estão convencidas, de que os trez estão sabedores do segredo.

N'essa occasião achava-me eu em Avô, que dista duas leguas do local do delicto, em companhia de muitos cavalheiros, para onde tinha ido na manhã de quinta-feira santa, a convite do sr. dr. Bernardo da Costa Godinho, para assistir ás solemnidades religiosas. No sabbado da Aleluia, pelas 9 horas da manhã, recebi um bilhete de minha esposa, participando-me o acontecimento. Parti immediatamente para

junto do moribundo, onde cheguei pelas 11 horas. Interrogando-o ácerca de tão fatal acontecimento, as primeiras palavras que me dirigiu foram: — «Veja o amigo como ainda estão estes sitios.» — Em seguida narrou-me o que já havia contado a todos, e acima relato. Apesar de não tratar com o administrador do concelho, o sr. José Maria das Neves Rebello Veloso, que estava presente, voltei-me para este, e disse-lhe: — «Que faz a autoridade em presença d'um crime tão atroz?» — «Que hei de fazer? me respondeu, se elle não conheceu ninguem!!» — Redargui: — «Prenda a torto e a direito até chegar ao descobrimento da verdade....»

Esta autoridade, em vez de cumprir o seu dever, e repetir instancias á victima, animando-a com a sua presença, e leval-a por todos os meios a todas as declarações possiveis, que deviam ser escriptas, e assignadas pelas testemunhas presentes, contentou-se em tomar alguns apontamentos a lapis; e ao cabo d'uma visita de poucos minutos, sahiu para Mouronho, onde o chamava o divertimento do jogo, preferindo este ao cumprimento do seu dever.

Não destoou d'este, o comportamento do então delegado de Taboa, o sr. Antonio José de Carvalho Montenegro, que n'essa occasião estava tambem em Arganil, a duas leguas de distancia do logar do crime. Participado este, como lhe foi immediatamente, deveria ter corrido, sem detença, ao padre Portugal, para conseguir d'elle todas as declarações que podessem descobrir os seus assassinos; mas em vez d'isto, satisfez-se em chegar a Mouronho, que mede meio caminho, e d'ahi retrocedeu novamente para Arganil, onde o esperava com anciedade a sua ninfa, para com elle se divertir ao som do seu mavioso violão, que toca com primor!

Era este o caminho a seguir em vista d'um acontecimento de tanta gravidade?!!!

Do desleixo d'estes dois funccionarios, e das faltas que commetteram, provém a causa principal da minha desgraça, e d'estarem ainda envolvidos no mysterio os perpetradores de tão horroroso attentado.

LX

No domingo de Paschoa chegaram a Varzea, onde eu estava ainda, o sr. José Osorio, filho do sr. visconde d'Almeidinha; um seu feitor; e um irmão do padre Portugal. Apenas entraram na salla, Manuel de Brito (que havia, assim como

seus irmãos Antonio, e José Tavares de Brito, casado com sobrinhas da tia de minha mulher, senhora que vivia em nossa companhia, pelo que elles olharam mal o meu casamento, perdendo a esperança de lhe herdarem os bens, constituindo-se por este facto meus inimigos capitaes) abraçou o irmão do padre Portugal, e conduzindo-o para uma das extremidades da casa, lhe sugeriu, como mais tarde soube, a idéa de que fôra eu quem matára o desventurado padre.

Aquella noite ali dormi, em companhia d'elles. Contou-se o dinheiro que ainda havia em casa, e sommando-se, pelos apontamentos do finado, as quantias que tinha recebido, chegou-se ao conhecimento de que apenas faltavam 170$500 ou 171$500 réis: o que póde ser testificado ainda pelos mesmos apontamentos por aquelles trez senhores, que decerto não faltarão á verdade; e tambem pelos srs. Francisco Xavier Pereira de Figueiredo, do Sergudo; Antonio Corrêa Pinto, da quinta da Barroca; e D. Rosa, que com João Gil, de Varzea, assistiram áquellas contas. Mais tarde alguem me disse, que deram como roubado ao sr. visconde d'Almeidinha 300$000 réis. Não sei até que ponto isto seja verdade, mas se lhe deram de falta mais do que alguma d'aquellas duas quantias, alguem ficou com o dinheiro.

LXI

Dizendo-se na querella, que o delegado de Taboa deu contra mim, que se roubou um conto de réis, aproximadamente, ao padre Portugal, ainda que esta circumstancia de nada valia, escrevi nos principios de maio passado ao sr. José Osorio, filho do sr. visconde d'Almeidinha a carta seguinte:

«Exmo sr. — Confiado na costumada bondade e inteiresa de caracter de v. ex.ª, não duvido ir mais uma vez pedir um favor a v. ex.ª = Bem lembrado estará v. ex.ª que depois da morte do infeliz padre Portugal, recebeu v. ex.ª e o seu feitor, na presença de João Gil, Francisco Xavier, Antonio Corrêa Pinto, e outros, o dinheiro que lhe foi encontrado, e fez as contas pelos apontamentos do mesmo, á vista das quaes soube v. ex.ª o quanto elle devia ter, e o que faltava. = Pedia, pois, a v. ex.ª, a especial mercê de me dizer com toda a exactidão e verdade a importancia do dinheiro que se lhe achou de menos, e por conseguinte qual foi a do roubo. = Sou, com toda a conside-

ração e respeito=de v. ex.ª=muito attento venerador.= Cadeias da Relação do Porto.... de maio de 1869=*João Victor da Silva Brandão.*»

A resposta que obtive foi a que se segue:

«Pombal, 20 de maio de 1869.=Illmo sr.—Só hoje respondo á sua carta, porque chego de fóra, e encontrando-a respondo a ella, e cumpre-me dizer que sinto não poder satisfazer ao seu pedido, porque já me não recordo do dinheiro que recebi, nem das contas que encontrei. Se estivesse certo francamente o dizia.=Concluindo, assigno-me =de v. s.ª=attento venerador, *José Osorio do Amaral e Lemos.*»

Da carta do sr. Osorio não se póde chegar ao conhecimento da verdade, mas da minha claramente se vê, que a quantia roubada não era a que o sr. delegado mencionou na petição de querella, porque sendo-o eu não iria procurar o testemunho d'aquelle senhor, que lá teve suas rasões para m'o negar. O meu intuito era provar que em tudo que se promoveu contra mim, havia odio, acinte e traição disfarçada.

LXII

Trez dias depois do sr. José Osorio estar em Varzea, marchou para Aveiro com o seu feitor e o irmão do padre Portugal, levando em sua companhia a sr.ª D. Rosa. Á vista do expediente que aquella senhora tomou, convenceram-se todos, que ella ia áquella cidade revelar ao sr. visconde d'Almeidinha os nomes dos verdadeiros culpados, os assassinos do seu procurador.

LXIII

As autoridades, que deviam empregar todos os meios para descobrir tão impenetravel mysterio, pareciam atacadas de paralysia, e eu, a quem directamente nada interessava este negocio, não descansei, desde o dia em que se commetteu o attentado, até o momento da minha prisão, para descobrir a verdade.

No domingo de Paschoella, sabendo eu que Josepha de Jesus, mulher de Manuel Corrêa, de Varzea, tinha dito a José Corrêa Pinto, da Quinta da Barroca, que havia uma

pessoa, que na noite em que mataram o padre Portugal encontrára na rua de Varzea os seus assassinos, dirigi-me immediatamente a sua casa para me descobrir o que soubesse; e depois de muitas instancias e promessas, ella me disse, que por uma conversa que tivéra com Joaquina Rita, desconfiava que o sr. Antonio d'Almeida, d'aquelle logar, os tivesse visto.

Parti immediatamente para casa d'este, e ahi soube, que quem os encontrára fôra Francisco Gomes, hoje soldado d'infanteria 14.—Mandámos chamal-o, mas como tivesse ido para a caça, não pude fallar-lhe. Encarreguei por isso o sr. Antonio d'Almeida de lhe offerecer 20 libras, para elle lhe revelar quem foram os autores do crime.

O sr. Almeida, que era amigo de Francisco Gomes, (eu nem sequer o conhecia), satisfez ao meu pedido; mas por mais diligencias que fez, apenas pôde obter que elle lhe dissesse que na vespera do dia em que o padre Portugal foi assassinado, encontrára 4 homens armados, caminhando do outeiro que fica ao cimo de Varzea, vindo do lado das Barras para o lado da ponte.—Esta declaração a confirmou depois no seu depoimento.

Ainda fiz novas instancias ao sr. Antonio d'Almeida, para de novo fallar com elle e lhe offerecer maior quantia; mas deu a segunda o resultado da primeira tentativa.

Quando empregava estes e outros meios para chegar ao descobrimento da verdade, alguem se me offereceu para, na qualidade de testemunhas, depôrem contra os Britos, parentes de minha mulher, e meus capitaes inimigos. Repelli aquella lembrança, porque desejava que só recahisse a punição nos verdadeiros criminosos.—Não foram elles tão generosos para comigo; mas tenho fé em Deus, que sabe toda a verdade, que lhes tomará conta do mal que me fizeram, porque acima da justiça humana está a justiça divina: aquella póde ser illudida pela maldade; esta, que é eterna e infallivel, decerto não.

Os meus inimigos, que espreitavam, com anciedade, uma occasião opportuna para se vêrem livres do homem que sempre oppôz barreira ás suas ridiculas pretenções politicas, não lhes doeu a alma de me imputarem tão abominavel attentado.

Principiaram, portanto, o tenebroso drama em que queriam fazer-me representar de protogonista, enviando cartas anonymas ao governador civil do districto, o sr. D. João da

Camara, e ao sr. visconde d'Almeidinha; denunciando-me n'ellas como autor do horroroso crime que sempre odiei e persegui.

Em 21 d'abril ainda o administrador do concelho, em officio que dirigiu ao seu chefe, não fallava no meu nome, apesar de lhe assegurar, que desde a morte do padre Portugal não havia cessado um momento de trabalhar por descobrir os perpetradores d'ella. Aquella autoridade, pois, que não descansava, como era dever seu; que vivia junto do logar do delicto, onde a opinião publica, ainda aterrada pelo sucesso, devia formar juizos, embora temerarios,—porque o povo em similhantes conjunturas, é sempre facil em adulterar os factos e aventar juizos: em fazer d'um innocente um criminoso; d'uma desgraça um crime;—ali, no logar do acontecimento, onde facilmente se podem seguir os vestigios dos criminosos; ali, onde mais tarde se consumou o sacrificio tremendo da innocente victima, em presença d'uma turba ávida d'escandalos, que ás justas reclamações do martyr respondia com os bocejos, descomposturas e gargalhadas cynicas: ali, passaram-se 21 dias: e n'esses 21 dias, na propria localidade em que todos se agitavam e indagavam, ninguem disse:—«João Brandão tomou parte no attentado...» Mas disse-o, em 24 do mesmo mez d'abril, o governador civil de Coimbra, n'um officio que dirigiu ao administrador do concelho!!!... Com que fundamento? Como constaria, a 9 leguas de distancia, o que no logar do delicto de ninguem era conhecido? Quem o denunciante? Onde vivia? Se era da localidade, por que não fez constar o facto ás autoridades mais proximas? Se o não era, como e por que modo o soube elle?

Todas estas interrogações se tornam necessarias, pois são os fundamentos do criterio para se avaliar uma denúncia. Não se procedendo assim, qualquer intrigante malvado, póde perder um homem de bem; e se todos os empregados publicos procedessem tão de leve e injustamente como se procedeu contra mim, não haveria segurança possivel para os innocentes, porque será illudida a lei; o que dará em resultado a impunidade dos verdadeiros criminosos e o triumpho dos calumniadores covardes e até delatores assalariados... Quem poderá julgar-se seguro, confiado na protecção que as leis e as autoridades constituidas devem a todos os cidadãos, em presença d'autoridades tão levianas que não escrupulisam em caso tão grave e melindroso, fazendo obra por infundadas denúncias?

LXIV

No dia 4 de maio de 1866, era administrador de concelho d'Oliveira do Hospital Luiz Pereira d'Abranches, cujo esboço biographico forçoso é inserir aqui, para que a sua memoria se não perca na posteridade, e na actualidade receba a qualificação que merece. Foi seu pae Alexandre, das Levadas, realista bem conhecido na Beira, e um dos que em 1834, finda a guerra civil, ainda ficou em campo, e acompanhou por muito tempo o sr. major Agostinho Vaz Pato, de Santa Ovaia, e que depois meu irmão Manuel levou para sua casa, onde o teve e manteve muitos mezes, afim de o subtrahir á perseguição de morte que os liberaes d'aquelles sitios lhe faziam.

Bella recompensa prestou o filho á familia do salvador de seu pae!...

Luiz Pereira d'Abranches formou-se depois á custa dos... rendimentos de sua mãe e irmãs; e tão boas lições aprendeu, que serviu de medianeiro entre um condiscipulo e a senhora com quem hoje está ligado; condiscipulo que depois trahiu, para o substituir!.. É finalmente o advogado que atraiçôa os seus constituintes, se a parte contrária julga que lhe convenha e o tente... Este homem, pois, dirigiu-se a Taboa, ao administrador do meu concelho, José Maria das Neves Rebello Veloso, e pediu-lhe ordem de prisão contra mim. N'esse dia, ao constar a noticia, reuniu-se a synagoga de Taboa, composta d'alguns falsos amigos e rancorosos inimigos meus, resolvendo o synedrio, que eu fosse capturado.

Chegára o momento de terem sob mão o homem que lhes servia de tropeço ás suas pretenções eleitoraes, que os não ajudava na conservação da sua comarca — sonho doirado de suas ambições; fonte para alguns d'inexgotavel receita, e portanto unico idolo da sua religião. — Era-lhes preciso não deixar escapar a occasião de sobre mim fazerem recahir o assassinato do padre Portugal, apresentando-me como autor d'elle!

Mãos á obra. Aqui principia outra phase dolorosa da minha vida: — dolorosa pelos tormentos que me teem inflingido; dolorosa pela iniqua accusação: dolorosa pelos acerbos penares em que immergiram a minha familia.

LXV

Entregou-se ao *benemerito* Luiz Pereira d'Abranches a ordem de prisão contra mim. Trez dias depois, indo eu ao mercado de Lourosa (7 de maio de 1866) e achando-me em casa do vigario d'aquella freguezia, no acto d'escrever uma carta, entrou o referido Pereira d'Abranches, á frente de 100 homens, e disse-me, com aquella ingenuidade propria do seu caracter:—«Sinto encontral-o aqui, pois tenho ordem de o fazer ir a Taboa, para ali dar certas declarações á justiça.»

Ri-me do seu dito espirituoso e engraçado; e emquanto estava de costas voltadas para elle, traçou-me pelo lado de traz, e em tom d'exclamação pediu-me lhe entregasse o rewolver que comigo trazia e trez dias antes me fôra emprestado em Avô pelo sr. Antonio Quintino de Sousa Doria. Não lh'o quiz dar. Instou-me para o confiar ao vigario. Recusei-me ainda, receiando que por medroso lh'o entregasse depois, porque quando me viu agarrado, apertando a cabeça nas mãos, e vociferando contra a traição que acabava de presenciar, largou a fugir para dentro da egreja, que era proxima á sua residencia. Acto continuo appareceu ali Joaquim da Silva Godinho, da Bobadella, rapaz que me merecia toda a confiança, e pedindo-m'o, promptamente lh'o dei, recommendando-lhe o entregasse ao sr. Quintino, d'Avô, por ser a elle que pertencia. N'esta occasião entrou este senhor, e na presença do administrador e das mais pessoas que assistiam a esta scena lh'o entregou.

É este o rewolver que o sr. Teixeira de Vasconcellos diz ser vestigio do crime!!!

Luiz Pereira Abranches quiz depois que eu fosse acompanhado pela força militar, que desde a vespera estacionava na minha terra de Candosa, e á frente da qual eu tinha andado, quando parti para a feira, deixando ainda em minha casa dois officiaes inferiores, tão tranquilla e socegada estava a minha consciencia. N'aquelle desejo, pediu-me para eu officiar ao commandante, afim de se apresentar com ella em Vilella. Assim o fiz, e este documento deve ainda hoje existir na mão d'aquelle official.

Marchámos, pois, para esta povoação; e no caminho fui instado pelos regedores, cabos, e alguns amigos, para fugir; mas não quiz. Quando me achava em uma das salas do sr.

Antonio de Sousa, em Vilella, fizeram-me ainda o mesmo pedido, e eu novamente me recusei a elle; porém, dizendo-me depois um dos regedores:—«Lembre-se que tem inimigos, que muito desejam perdel-o»—esta idéa dispertou-me a fuga, e saltei d'uma janella; mas torcendo na quéda um pé, fui outra vez capturado.

Pouco depois appareceu o administrador do meu concelho, e a força militar. Aquelle ordenou a esta que me algemasse. Respondi, deliberadamente, que me não sugeitava áquellas torturas selvagens e despoticas, preferindo a morte a tal suplicio. O furriel da força tomou então sobre si a responsabilidade da minha pessoa, fui conduzido sem algemas para a cadeia de Taboa, e passado dois dias para a de Coimbra.

Esta é a narração fiel e exacta da minha prisão, presenciada por duzias de pessoas, das quaes nenhuma será capaz de dizer que falto á verdade; prisão levada a effeito pelo Judas que muitas vezes se havia sentado á minha mesa; que poucos mezes antes andára a meu lado trabalhando para o vencimento da eleição do sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco (do que resultou a sua reintegração d'administrador do concelho); que diariamente fazia á minha familia significativos protestos de sua amisade!

O leitor que avalie em sua consciencia se póde haver homem mais sabujo, mais vil, e mais traidor!... Recordo-me d'um, que foi o prototypo d'este:=Judas Escariote=que n'um beijo, o penhor da amisade, cifrou a senha para a entrega do Divino Mestre. E este homem, á similhança d'aquelle vilão da Judéa, tambem recebeu, para em tudo o imitar, a paga da traição. Trinta dinheiros foi o preço do sangue do Justo por excellencia: uma condecoração foi o premio da minha prisão! O Escariotes, profundando na vilesa da sua alma a negrura da infamia que commetteu, ainda encontrou o nobre sentimento do remorso, e, mandando restituir ao synhedrio o dinheiro recebido, se enforcou; mas o Escariotes beirão, nem ao menos do sentimento do remorso é susceptivel, porque se ufana e faz galla de trazer ao peito a condecoração que é n'elle o rotulo da infamia, porque vendeu a liberdade d'um innocente; faz galla de que se confirme n'elle o que disse um escriptor: «d'antes penduravam-se os ladrões nas cruzes, agora penduram-se as cruzes nos ladrões!»

Não tenho a lamentar aqui o facto do governo d'aquella

época lhe dar uma condecoração; tenho sim a admirar que se limitasse a uma, quando eguaes meritos para muitas outras tem este industrioso cavalheiro. Por que não seria condecorado pela traição infame que quiz fazer ao sr. João da Cunha, de Lourosa, de quem havia recebido 80$000 réis em dinheiro e carros de milho, traição de que foi salvo pelo sr. Francisco Augusto da Costa Amaral?... Por que não seria condecorado quando, valendo-se da traição, sua arma favorita, prendeu o padre José Fernandes d'Almeida, da Cerdeira, seu condiscipulo e amigo, a José d'Abrantes, de Villa Pouca, e Antonio Joaquim de Moura, da Aldeia das Dez, que estando culpados, elle os recebia de noite em sua casa, e mediante a promessa de os não capturar, ia recolhendo muitos presentes de subido valor?...

Causa nojo fallar de tal homem que, sem fé nem honra, prende um homem que não estava culpado e que tranquillo e socegado se ocupava unicamente dos negocios da sua vida.

Por que não me capturou quando de 1854 até 1860 andei refugiado, passeiando a toda a hora do dia e da noite pelo concelho d'Oliveira do Hospital, do qual o sr. Abranches foi, n'essa época, alguns annos administrador, e tinha á sua disposição caçadores, infanteria, e cavallaria? A resposta é facil. N'essa época estava eu culpado, andava no campo, e não confiei nunca nos falsos protestos d'amisade d'esse homem vil, perverso, traidor e ingrato.

Acima disse, que de muitas mais condecorações elle era merecedor, mas recordo-me agora de que se as não tem, é porque mira mais alto: visa ao positivo. Este corrupto e imbecil, pretende pelo facto de me prender ser delegado, contador em Coimbra, ou conservador n'alguma comarca; e aos documentos que offerece para habilitação a estes cargos, devia juntar os da sua inercia, refinada glotoneria e nojenta trapacisse.

Desgraçada comarca onde a sorte lance esta harpia.

LXXI

Prêso, como disse, no dia 7 de maio de 1866, requeri em 8 folha corrida, da qual se mostrava que não estava culpado, e ao administrador do meu concelho para me declarar á ordem de que autoridade tinha sido capturado, e qual o motivo da minha prisão.—Declarou-me, que á ordem do governador civil de Coimbra, para onde marcharia no dia seguinte.

das quaes todas as semanas recebia presentes de vinho, aguardente, geropiga, assucar, e muitas outras coisas, por que aos homens que estão afeitos a olhar para as mãos dos outros tudo faz conta.

Veja-se:

Francisco de Brito, da Varzea, foi a segunda pessoa que accudiu ao padre Portugal; que o teve nos braços até expirar, ouvindo todas as declarações que fez. Era, portanto, uma das mais competentes para esclarecer a verdade, e dar declarações á justiça.—Não se lhe tomou o seu depoimento, por não ser contra mim! E não foi por falta de sugestões, mas porque á sua consciencia d'homem honrado repugnou dar um testemunho falso. Chegou o descaramento e a audacia do administrador do concelho, José Maria das Neves Rebello Veloso, a mandal-o chamar a casa de D. Rosa, e offerecer-lhe 300$000 réis e a regedoria da sua freguezia, se elle dissesse que nos víra fugir, a mim e aos trez que ficaram culpados, depois do tiro disparado contra o padre Portugal!!! A testemunha repelliu com honra e dignidade as offertas, antepondo ao interesse a paz da sua consciencia.—Isto valeu-lhe ir para a cadeia de Taboa, onde jazeu 11 dias!

Passado pouco tempo mandou intimal-o para se apresentar na administração com a sua resalva; e chegando ali com ella, roubou-lh'a, depois de lhe dizer que ella o não exemptava do serviço militar, apesar de ter sido passada pela commissão districtal em 1861!... e de se achar assignada pelo mesmo administrador! Ainda depois, novamente o fez intimar para tirar guia, e apresentar-se no deposito militar, deixando a mulher e trez filhos de menor edade em abandono e desamparo!

Resgatou-se o resalvado por 190$000 réis no cofre das substituições, porque a infamia do administrador subiu a ponto de o dar como refractario!... O rapaz, depois de muitas despesas e esforços, conseguiu levar o recurso ao Conselho d'Estado, que decidiu lhe fosse restituido o dinheiro que aquella autoridade nefasta lhe extorquira!

N'esse mesmo dia, e na mesma occasião em que o sr. administrador Veloso lhe fez tão pomposas promessas, inqueriu egualmente a sr.ª D. Rosa; e porque ella lhe narrou o que, na hora extrema, o padre Portugal lhe revelára, e que ia tocar com os seus amigos, a insultou, injuriou, e por fim a ameaçou com a cadeia!!!

Prescindiu depois o agente do ministerio publico da setima testemunha, José Maria Dantas, da quinta do Retiro, e chamou a oitava, José da Costa, de Varzea, que affirmou terem-lhe os Britos offerecido vinte libras e um emprêgo de 1000 réis diarios em Lisboa, para jurar que me viu ir a fugir, e aos trez que comigo ficaram culpados, depois de dado o tiro no padre Portugal; e para andar de feira em feira a espalhar que fomos nós os autores dos crimes; accrescentando ainda que o mesmo pedido lhe fôra feito tambem pelo então administrador José Maria das Neves Rebello Velloso, que até o esperára á entrada de Taboa, quando ia para depôr, afim de lhe recordar o juramento em que já lhe havia fallado; aguardando-o depois no mesmo local, para lhe perguntar o que tinha dito!—«Lá ficam enterrados até as orelhas, com seiscentos mil diabos» Respondêra-lhe a testemunha.—Disse mais, «que os Britos o instaram para irem na noite da vespera em que deveria prestar o seu depoimento, dar-lhe trez tiros n'uma janella de sua casa, e para em acto contínuo gritar contra meu irmão Antonio e os dois que com elle ficaram indiciados; que por este facto ficariam todos persuadidos de que foram elles que praticaram os crimes, e que iam para aterrar a testemunha». Por ultimo disse «que no dia immediato áquelle em que depôz marchára para Lisboa, e ahi apresentando-se com carta dos Britos ao sr. visconde d'Almeidinha, este o empregára no serviço da camara.»

Que série de moralidades!... Isto não tem commentario possivel.

Seguia-se a 9.ª testemunha, Francisco Gomes, de Varzea, que sendo soldado d'infanteria 14, fôra inquerido por deprecada em Viseu, a requisição do sr. dr. delegado; mas como o seu depoimento me favorecia, como se vê da certidão que precedentemente fica transcripta, não se mandou lêr!

O magistrado recto e imparcial procedeu assim, para d'este modo alcançar o despacho de juiz, e satisfazer talvez depois a divida que contrahira com uma infeliz orphã de Santa Comba Dão, á qual illudíra com promessa de casamento, resultando áquella desgraçada, pelo ter acreditado, as dôres da maternidade!

Depois prescindiu da decima testemunha, Maria Quaresma, do logar de Varzea, e inqueriu a 11.ª Alexandre José

Baptista, do mesmo logar, que sendo cunhado dos Britos, e uma das que no summario tinha dito que eu faltára cinco horas em Avô na noite em que foi morto o padre Portugal, não satisfez aos desejos dos meus inimigos, porquanto jurou que sendo então regedor, a victima lhe disséra «que quem o assassinára e roubára sabia tanto da sua vida, como elle mesmo».

Este depoimento não agradou ao sr. juiz Celestino, que não teve pejo d'observar á testemunha «note, que seu cunhado Manuel de Brito era um dos que mais convivia e acompanhava com o padre Portugal, e póde alguem suppôr que seria elle o autor do attentado».—«Pois seria...» respondeu ella; «eu só digo a verdade...»

Chamou-se a 12.ª testemunha, Manuel Joaquim de Moura, de Varzea, parente d'aquelles Britos, e que tendo uma só filha está para casar com um filho d'Antonio de Brito. Foi uma das que disse tambem no summario, que eu faltára cinco horas em Avô, na noite em que foi assassinado o padre Portugal, e que nas vesperas d'este dia é que eu comprára os bens!

Felizmente a carta do sr. visconde d'Almeidinha, já aqui estampada, mostra bem claramente, que este vilão mentiu com o maior descaramento e arrojado cynismo. Este rei dos tartufos, quasi no ultimo quartel da vida, saciou em mim o odio que nutre á memoria de meu pae, que lhe não permittiu assenhorear-se dos bens que o seu parente Manuel Joaquim, de Quintella, deixou aos seus filhos naturaes. Esta damnada creatura, que mostrou sempre a mais pronunciada tendencia para fazer mal, não lhe doeu a alma, já calejada no tremedal de torpesas, quando asseverou que em 1834 já me víra d'arma ás costas, e a matar gente! (Contava eu então 7 annos d'edade!) Esse hypocrita, que não tem fé nos dogmas da religião christã, que não crê talvez em Deus nem na immortalidade da alma, nem nos premios ou castigos da vida futura, nem segue as maximas elevadas e salutares do Evangelho; esse desalmado, que mercadeja com a honra do seu similhante, lançou-me o desagradavel labéo de ser voz publica que eu vendia a justiça em Midões: e pelo que respeitava a roubos, accrescentou: «ser isso segredo de gabinete»!!!

Na audiencia, porém, impressionou-me a grata convicção de que todos castigaram com o merecido desprêso o per-

José da Costa, de Varzea, foi a primeira pessoa que acudiu aos gritos do padre Portugal, por ser o que vivia mais proximo da habitação. Os Britos, parentes de minha mulher, offereceram-lhe 20 libras e um emprego de 1$000 réis diarios, em Lisboa, se elle fosse jurar que me vira, e conhecêra, e mais os trez indiciados comigo, sahir do portão da casa onde fôra commettido o attentado. No dia em que fui prêso, os mesmos Britos novamente o chamaram a casa, e lhe disseram que na noite da vespera do dia em que fosse depôr, elles iriam dar-lhe trez tiros n'uma sua janella, para depois elle gritar contra meu irmão Antonio e os outros dois que ficaram culpados no meu processo!!! A testemunha não quiz annuir a esta proposta, nem á primeira, dizendo que toda a gente sabia que eu estava na occasião do assassinio em Avô, no meio de centos de pessoas que assistiam aos officios da Semana Santa; mas compromettia-se a dizer contra mim, e os outros, tudo mais que elles e o administrador quizessem!

Antes d'ir depôr, foi chamado pelos Britos a casa d'esta autoridade, para receber o santo e a senha; e no dia do depoimento foi esperado ainda por ella á entrada de Taboa, e de novo instado para dizer que me viu e conheceu. Na volta da testemunha outra vez se encontraram, e perguntada sobre o que tinha dito, respondeu: — «Lá ficam atascados até ás orelhas». — Em seguida foi para a Varzea, e no dia immediato partiu para Lisboa, com cartas dos Britos para o sr. visconde d'Almeidinha, que o empregou nos trabalhos da camara!

Eguaes pedidos, eguaes promettimentos, eguaes manejos ignobeis e aviltantes se fizeram á testemunha Manuel Tavares, de S. Geraldo, e outras mais.

O que acima narrei foi confirmado pelas testemunhas no dia do meu julgamento, e centos de pessoas o presenciaram, muitas das quaes lerão este meu livro, e poderão contestal-o, se eu tiver cahido em alguma inexactidão.

LXVIII

Entre essas pessoas notei uma, cuja illustração todos reconhecem, que tem na imprensa politica, e na litteraria reputação superior. Folguei, declaro, com a sua presença, porque esperava que imparcialmente apreciasse e contasse com verdade o que occorresse na audiencia de julgamento; mas

cahi das nuvens quando li o folheto, intitulado:—«João Brandão de Midões.»

Nem imparcialidade, nem verdade!!... Fallo do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, que não deixou em escuro certos relêvos, mas não quiz dar-se ao incommodo d'escrever o que ia ferir as susceptibilidades das pessoas *illustres* com quem conviveu em Taboa, e que tanto o obsequiaram! Bem conhece elle quanto o claro-escuro e uma meia tinta dão realce ao quadro; que ha maneiras magicas de produzir effeito; e, como habil e perito, fugiu de certos toques, que com justesa podiam desenhar as physionomias que lhe conveiu deixar na penumbra.

Passêmos adiante. Para o sr. Teixeira de Vasconcellos a questão era de dinheiro, e não de moralidade; esta não a conhece, não a conheceu nunca, e agora é já tarde...

LXIX

Inqueriram-se, como disse, 67 testemunhas; mas em vez de se chamarem as do logar onde foi praticado o crime; o vigario que confessou o padre Portugal, e a quem talvez este fizesse alguma revelação fóra do sygillo da confissão; o sr. Antonio Corrêa Pinto, que lhe applicou os aparelhos; e a dona da casa, que o tratou, e a quem elle confiou os seus segredos, pois que estes trez ficaram algumas vezes a sós com elle no quarto, mandando retirar as mais pessoas; foram-se procurar testemunhas a Taboa, Candosa, Persellada, Covas, Oliveirinha, Villa Chã, S. Giraldo, Couto, Midões, Casal da Senhora, Quinta de Valle d'Orca, Quinta do Retiro, Casal d'Abbade, e finalmente, a toda a parte onde sabiam eu tivesse um inimigo! Só n'esta classe podiam encontrar quem coadjuvasse seus nefandos projectos, e prestasse ajuda ao assassinio moral da minha honra e futuro.

Era tal o desejo de me perderem, e tinham calculado tão bem todos os meios pelos quaes podessem simular um ataque, que algumas d'estas testemunhas, entre ellas Manuel Joaquim, de Varzea, parente dos Britos, disseram (e este confirmou no seu depoimento) que eu comprára ao padre Portugal, na vespera da sua morte, umas propriedades! Tambem se quiz provar, com testemunhas d'Aveiro, que o rewolver que trazia quando fui prêso, pertencia e fôra tirado ao padre Portugal na noite em que o assassinaram!!!...

Apenas tive noticia d'estas infamias, escrevi ao ex.^mo^ sr.

visconde d'Almeidinha uma carta, pedindo-lhe para que tivesse a bondade de me declarar, á vista dos apontamentos do fallecido padre Portugal, em que época eu lhe comprára as propriedades alludidas; e soubesse de seu ex.mo filho, o sr. João Carlos, se o rewolver que me encontraram no acto da prisão, era um que fôra comprado em Coimbra, a instancias suas e d'outros, e se fosse a Aveiro lh'o mostrassem para ser examinado e reconhecido por elle.

Eis a resposta que obtive:

«Ill.mo sr. João Victor da Silva Brandão.=Aveiro, 12 d'agosto de 1866.=Em resposta á sua carta que hoje recebi, com data de 5 do corrente, em que me pede para eu procurar entre os apontamentos que deixou o fallecido padre José da Annunciação Portugal, com referencia á venda de propriedades minhas de Varzea de Candosa, de que v. s.ª foi comprador, encontro: — «1.º que o ajuste das referidas propriedades foi feito em outubro de 1864; — 2.º que v. s.ª lhe entregou por differentes vezes algumas sommas por conta do preço por que haviam ajustado as propriedades, mezes depois de feito o ajuste; — 3.º que no anno de 1866, no mez de março, se lavrou a escriptura de venda, entregando então v. s.ª mais 300$000 réis em dinheiro, e um titulo em obrigação de divida, que creio era o saldo da somma por que foram vendidas e ajustadas as ditas propriedades, cujo titulo era de valor de cento e tantos mil réis, que v. s.ª se obrigava a pagar-me no dia depois do Espirito Santo. Este titulo, ou obrigação de divida, foi entregue pelo meu procurador á sua senhora, de quem elle recebeu o dinheiro.= É isto o que posso colher dos apontamentos que tenho em meu poder, e que francamente mostrarei a qualquer pessoa que v. s.ª aqui mande para vêl-os.=Com relação ao rewolver, sei que o administrador do concelho aqui inqueriu os meus criados, porém não me consta que tal rewolver aqui viesse, nem mesmo sei se elle existe em Taboa, porque sou completamente estranho a esse negocio.=De v. s.ª attento venerador=Visconde d'Almeidinha.»

Por esta fórma, mostra o sr. visconde d'Almeidinha que Manuel Joaquim jurou falso. Vendeu a alma a Satanaz, e mentiu desaforada e descaradamente com o maior cynismo e impudor.

A moralidade d'esta testemunha afere a das outras que se produziram contra mim.

LXX

Uma declaração para esclarecimento. Os cento e tantos mil réis, que fiquei a restar ao padre Portugal, e de que falla o ex.^{mo} sr. visconde d'Almeidinha, só os tinha a pagar depois d'estar de posse do pedaço de terreno e casa de que a egreja de Candosa está senhora, propriedades que tambem comprei, mas que ainda até hoje me não foram entregues e pesam na responsabilidade de s. ex.^{a}

LXXI

Por taes embustes, malquerenças, odios, perjurios e atropellamento da justiça e suas fórmulas, conseguiram meus inimigos o seu fim. Obtiveram uma satisfação á sua vingança, e quem os coadjuvou, tão poderosamente, não ficou sem remuneração. O então delegado em Taboa, Antonio José de Carvalho Montenegro (que bom *monte negro* de notas tem na secretaría das justiças) foi despachado para juiz de Figueiró dos Vinhos!

Era justo: todo o trabalho tem uma gratificação, e o carrasco não deixa de vencer pelo seu officio. O executor da alta justiça tambem é um funccionario publico. Mas em terra onde houvesse mais moralidade, e se fizesse justiça inteira, o galardão ao empregado que abandonou o dever em caso gravissimo, pelo divertimento, seria uma censura forte, senão a demissão.

Em junho foi-me intimado nas cadeias da Relação do Porto o despacho de pronúncia. Aggravei d'elle para a Relação, e requeri no juizo de Taboa e no julgado d'Oliveira do Hospital, que pertence á mesma comarca, uma justificação, para provar a minha innocencia e juntal-a á minuta do aggravo.

Em Taboa foi-me logo impugnada pelo sr. delegado Montenegro, que deu ordem permanente ao seu subalterno em Oliveira, para recorrer de todo o deferimento a petição minha!!! Só depois de muitas appellações, aggravos de petição, despesa de muito dinheiro, e decurso de muitos mezes, foi julgada procedente, e se me entregou a certidão do depoimento das testemunhas, que plenamente patenteavam a justiça que me assistia.

LXXII

Tudo que tenho relatado, e que já de si parecerá incrivel a quem ainda tem a consciencia da honra e do pundonor, é unicamente a amostra das perseguições por que hei passado, e que não chegaram, presumo, ao seu termo. A estas ha ainda outra a accrescentar, não menos vil e abjecta do que aquellas, e não menos acerba para mim. Os meus perseguidores, receiando que eu podesse escapar-lhes ainda, sendo despronunciado como era de justiça, recorreram a um novo invento, nova infamia: tentaram culpar-me n'outro crime:—falsificação da escriptura que o padre Portugal me fizéra das propriedades que eu lhe comprára!

Ainda e sempre o sinistro fim de cevar odios, tirar vinganças, e especular com a causa publica!

Comprei ao dito padre cinco predios, pelo preço d'um conto de réis, em globo, como adiante melhor se verá. Paguei a contribuição de todos elles designadamente, e á vista da certidão lavrou-se a escriptura no cartorio do escrivão Jeronymo José da Silva (hoje o do meu processo). Correram mezes, e ninguem se lembrava de dizer que tinha havido falsificação; nem ella podia caber na mente d'homem que tenha senso commum, nem acreditar-se houvesse escrivão que sanccionasse um roubo. Conloiados os meus inimigos, deu o delegado Montenegro a querella, e apontou como testemunhas Antonio de Brito, de Varzea, parente de minha mulher, e meu capital inimigo, como já disse, e outros da mesma laia e estofo, com os quaes préviamente se combinára o jurarem:—que estavam no cartorio quando se fez a escriptura;—que viram dizer-me elle depois:—«Oh homem! você quer perder-me:»—mas que afinal annuíra á minha proposta, tomando sobre mim a responsabilidade;—que ouviram tambem lêr a escriptura, e que o escrivão mencionára apenas trez predios e o preço de cada um d'elles, quando todos estavam por um só!

Para mais se fazerem acreditar, declararam que estava presente o sr. José da Costa Carvalho, das Barras, que presenceára, como elles, a factura da escriptura, sua leitura, e a omissão dos dois predios!

Chamada e perguntada a testemunha referida sobre o facto, respondeu ser falso tudo quanto aquelles homens (ou antes demonios) tinham dito, porque não estavam presentes

quando a escriptura se lavrou! O sr. Carvalho, que é um cavalheiro circumspecto, de grandes creditos, e um dos maiores proprietarios do concelho de Taboa, foi acreditado na sua palavra, e o juiz creio que conheceu a estrategia. Inqueriu-se depois o sr. Antonio Mathias, de Taboa, meu figadal inimigo, sem que eu possa attingir por quê! Depôz que ouvíra dizer a uma das testemunhas presenciaes da escriptura, que o escrivão não tinha lido dois dos cinco predios, que ella continha. Chamou-se esta testemunha, e acariada com o sr. Mathias, respondeu que tal lhe não tinha dito, e que a verdade era que o escrivão lêra na sua presença, e na do sr. Luiz de Carvalho, que tambem fôra testemunha da escriptura, cinco propriedades, não se lembrando ao certo dos seus nomes, situação, e confrontações; accrescentando mais, que quando ella se fez não estava no cartorio nenhum d'aquelles que de ozeram sobre a falsidade. Foi inquerido o sr. Luiz de Carvalho, que confirmou o depoimento precedente.

Mais tarde chegou ao meu conhecimento que o sr. Mathias havia pedido áquella testemunha, que é seu compadre e caseiro, dissesse que tendo assistido á factura da escriptura, e á sua leitura, o escrivão apenas mencionára trez predios, occultando dois!

Causa horror tanta immoralidade n'este vergonhoso trama para me perderem: mas ainda sobe de ponto attendendo-se a que a depravada consciencia de taes homens não trepidou entre a perda d'um pobre escrivão, que sabiam estava innocente, e o desejo de se vingarem de mim!

Eis como os tribunaes podem servir d'instrumento de vingança aos malvados, e como um empregado publico está sujeito a perder a sua reputação e o pão de sua familia, e a vêr manchado o seu nome!

E como procedeu o sr. juiz Leão para desafrontar a honra do seu empregado tão infamemente ultrajada? A lei, a decencia, a moral, e a justiça reclamavam uma desforra condigna, e o dever indicava-a e autorisava-a.

Este desforço pela honra do empregado, que era de justiça tomar-se para castigo e emmenda dos falsarios, foi despresado, e por quê?... Porque com elle se favorecia a minha causa: mostrar-se-hia evidentemente em juizo, que eu era perseguido por todos os modos possiveis: e provado que fosse isto, d'ahi se poderia aferir intensão da outra infamia, em se me attribuir a morte e roubo do padre Portugal!

Aqui junto um documento para comprovar quanto tenho dito com relação á compra d'estas propriedades:

«Por este por mim feito e assignado, declaro eu padre José da Annunciação Portugal, na qualidade de procurador do ex.mo visconde d'Almeidinha, residente na cidade d'Aveiro, que tendo vendido ao sr. João Victor da Silva Brandão, morador em Candosa, julgado de Taboa, os olivaes de João Galego, a partir com os caminhos publicos e com o comprador; o da Cumieira, a partir com a estrada que vae de Varzea para Lourosa, e com Antonio Pires, Garéo de Candosa, e Almeida de Persellada; o pinhal da Bouça, a partir pelo fundo com Manuel Lopes; pelo cimo com a estrada que vae de Varzea para Lourosa, e com Antonio de Almeida de Varzea, e Antonio Corrêa Pinto, da Quinta da Barroca; o chão da Fonte, e casas onde vive o vigario, de cujo chão e casas tem andado de posse a egreja; pela quantia d'um conto de réis, como tudo melhor consta da escriptura publica d'esta data de 28 de março do corrente anno; de novo ratifico e confirmo esta venda, e me obrigo por mim, e meu constituinte, no caso que de futuro, por motivo de lesão, nullidade, ou outro qualquer, serem tiradas as ditas propriedades a elle comprador, de o embolsar não só do conto de réis declarado na citada escriptura, mas ainda mais da quantia de seiscentos mil réis, isto em virtude de contas e transacções que entre nós fizemos, dos quaes seis centosmil réis para esse effeito se necessario fôr me constituo devedor ao comprador.=E por tudo isto ser verdade fiz, além da escriptura d'hoje, esta declaração que assigno.=Varzea de Candosa, 28 de março de 1866.=Como procurador: =José da Annunciação Portugal.»

LXXIII

Se os meus implacaveis inimigos soubessem que eu, além da escriptura, tinha este documento, porcerto não teriam inventado mais essa negra calumnia que contra mim aduziram, e pela qual deviam ser punidos se, porventura, n'este paiz fosse a justiça egual para todos. Este documento, pondo a descoberto os tenebrosos planos dos meus perseguidores, é, ao mesmo tempo, plena desaffronta á minha honra, e á do escrivão arguido; é prova cabal da minha innocencia; é o inexoravel julgador da calumnia, que erguendo o

braço para estampar no meu nome um estygma aviltante, é forçada a fugir espavorida e confundida diante do brado irresistivel da verdade!...

Miseraveis! no furor de quererem cavar a minha ruina, não lhes occorreu que todo o homem sensato opporia a judiciosa consideração de que, se eu tivesse o imperio preciso para levar, pelo terror, pela amisade, pelo interesse, ou pela dependencia, um escrivão a forjar uma escriptura falsa, desasisado e lastimavel ladrão seria contentando-me com uma leira de terra que rende 15 alqueires de milho, e um casebre arruinado, quando podia expoliar, ou roubar grandes propriedades no valor de muitos contos de réis?!...

Fazer a crítica de tal infamia é diminuir-lhe o *merito*....

Que é verdade o que deixo dito bem o sabem o sr. Evaristo da Fonseca Cunha Pinto, recebedor do concelho de Taboa e primeira testemunha do meu processo, e seu cunhado o sr. dr. Bernardo José Cordeiro, pessoa com quem não tratava havia mais de 12 annos, porque foi um dos homens que mais me guerreou na imprensa durante os ultimos seis annos em que andei foragido e homisiado; mas tendo-me o padre Portugal feito venda do pedaço de terreno e casa de que andava de posse, e ainda anda, a egreja, quiz, antes de se celebrar o contrato, tomar conselho com um advogado, e não havendo outro em Taboa, obrigou-me, bem contra *minha* vontade, a ir com elle a sua casa. Depois de o padre Portugal expôr o contrato a s. s.ª, este aconselhou o modo de m'o garantir, e em seguida fomos lavrar a escriptura.

Ah! como Deus é previdente em tudo, e os seus designios são insondaveis! D'este passo dado contrário á minha vontade, proveiu-me um bem; e da minha ida á casa do cavalheiro que eu tinha por inimigo, o encontrar hoje n'elle um prestantissimo advogado.

O sr. dr. Cordeiro, não sendo meu amigo, mas conhecendo toda a verdade, e convencido de que contra mim se movia guerra acintosa, pura e simplesmente para cevar odios, tirar vinganças, e não por amor á justiça, fez-me o particular favor d'acceitar procuração minha, e como advogado desempenhou com toda a lealdade e cavalheirismo a melindrosa missão de que se incumbíra.

D'esta tempera são os homens honestos, e por factos analogos ao que acabo de citar se distanceiam d'esses abjectos e vís, que são a deshonra da sociedade.

Os meus inimigos de Taboa levaram muito a mal que elle defendesse a justiça da minha causa, e empregaram todos os meios possiveis para o compellir a abandonal-a; mas o sr. dr. Cordeiro, typo da honradez, e um dos homens mais probos e dignos da minha comarca, inabalavel e justo, que abriga na sua alma os sentimentos generosos que mais enobrecem o ser humano, repelliu a affronta que se lhe fazia suppondo-o capaz d'uma acção tão vil e degradante; e, se até então fôra para comigo advogado leal, d'essa hora em diante juntou a essa bella qualidade o empenho d'um cavalheiroso protector e estrenuo defensor.—Não tenho expressões para agradecimento condigno do seu generoso procedimento; portanto cito o facto e limito-me a assegurar-lhe o meu immorredoiro reconhecimento.

Egualmente tem conhecimento de tudo quanto se passou a este respeito entre mim e o padre Portugal, o sr. Luiz Francisco Pereira, então vigario de Candosa: foi, talvez, a instancias suas, depois de saber que alguem pretendia os bens da egreja, que eu os comprei. Elle, que era intimo amigo do padre Portugal; que foi quem o confessou na hora extrema, foi despedido d'aquella egreja sómente por deffender a minha innocencia, e me passar um attestado! Lá está hoje vivendo na freguezia de S. João das Lampas, em Cintra: póde attestar a verdade, e dizer se falto a ella.

LXXIV

Desde 1854, época em que foi morto o Ferreiro de Varzea de Candosa, até o momento da minha prisão, apenas foi assassinado na Beira, no dia 19 de maio de 1861, Manuel Marçal, por seu sobrinho Rodrigo Balsemão; mas depois d'ella, não teem cessado ali os crimes.

Se eu estivesse em liberdade, era de presumir que o rancor dos inimigos me fizesse autor d'elles.

Durante este tempo foi covardemente varado de balas o infeliz vigario de Paranhos, que comigo e a minha familia manteve sempre relações de boa amisade. Acabavam de soar os écos dos tiros disparados contra o ministro do altar, e o nome dos Brandões era associado logo a esse tragico successo pelo jornal de Viseu, que tambem já tinha attribuido á minha familia tentativas de roubo do meu processo, e um tiroteio entre meu irmão Antonio e os cabos de policia de Tondella! Este jornal, que é na imprensa o orgão que mais

me tem perseguido, pelas relações entaboladas para esse fim entre os homens d'aquella redacção e os meus inimigos de Taboa, não escrupulisa em nos fazer accusações tão graves e infundadas! Deus permittiu, porém, que a propria familia do desventurado vigario viesse protestar na imprensa em favor dos meus, indicando os criminosos, e quebrar por suas proprias mãos a arma apontada contra a innocencia em nome da justiça!

LXXV

De todo o exposto se vê como hei sido cruelmente perseguido, e victima da mais hedionda e atrabiliaria calumnia.

Quando a tempestade parecia serenar, e desassombrar-se o meu horisonte das caliginosas nuvens que o toldavam; quando contava gosar dias de paz e felicidade no seio da minha familia, entre a ternura de minha infeliz esposa e os carinhosos disvellos d'uma presadissima tia, novamente a tormenta pairou sobre nossas cabeças; e os meus inimigos, redobrando d'esforços, conseguem o almejado fim, que era roubarem-me a liberdade carregando-me de ferros, lançando immerecidamente na desolação e no lucto todos os que me são caros.

Triste sorte a minha.... Parece ter-me a Providencia fadado para ser toda a minha vida infeliz e victima expiatoria de delictos imaginarios, inventados pela inveja e malquerenças infundadas, envolvendo na fatalidade que me persegue os que amo e por quem daria a ultima gota de sangue, para que nem de leve fossem desagradavelmente impressionados.

Esta provação é de todas a mais terrivel por que tenho passado. Fui supportando-a resignado, firme na esperança de que a justiça destruiria o horroroso trama originado pelo odio e pela vingança.

Enganei-me!!!..

LXXVI

Os tribunaes, em vez de me julgarem com o espirito desassombrado e limpo de paixões, em vez de me julgarem com rectidão, justiça e imparcialidade, praticaram excessos inauditos, e soccorreram-se, influenciados pelos meus inimigos, a toda a casta d'inventos e despotismos de que ha memoria nos fastos judiciaes.

Vou provar o que acabo d'asseverar, precisando bem os factos:

Depois de me terem encerrado por 17 mezes nas trévas d'um carcere; ao cabo de ter requerido incessantemente a todas as estações competentes para ser julgado, o sr. José Gonçalves da Costa Ventura, que, por ser meu inimigo, fôra despachado em 22 de novembro de 1866 para delegado da minha comarca, offereceu, no dia 22 d'outubro de 1867, o libello accusatorio contra mim, produzindo n'elle 30 testemunhas. Contrariei-o no tempo que a lei marca; e, quando tudo estava preparado para eu entrar em julgamento, o mesmo delegado veiu, no 1.º de fevereiro de 1868, dar mais 18 testemunhas d'accusação; e no dia 13 do mesmo mez e anno requereu uma precatoria para Benguella, afim d'ali ser inquerido meu primo Miguel Duarte d'Almeida, cujo depoimento bem sabia que, em logar de me prejudicar, me favoreceria.

Expediu-se a deprecada, mas o sr. João Vasco Ferreira Leão não se quiz dar ao incommodo de marcar tempo para o seu cumprimento!...

Que justiça!...

D'esta fórma podia eu estar eternamente prêso, sem ouvir a sentença dos tribunaes, porque o delegado, em vez de a mandar para o seu destino, podia fazel-a desapparecer!

Felizmente não succedeu assim, porque ella chegou a Taboa cumprida, em fins de maio. Mas para que serviu? Alguem ouviu-a lêr no dia do meu julgamento? Certo é que não; e appello para o testemunho *insuspeito* do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, que no seu mui célebre folheto promette *dizer a verdade* (aquella que lhe foi ministrada pelos meus inimigos e lhe conviesse) e não falla em tal deprecada.

Não se leu, não: mas por quê?... Porque esse documento, que só fôra lembrado para procrastinar o julgamento, patenteava a minha innocencia!

LXXVII

Em junho do mesmo anno foi transferido o sr. José Gonçalves da Costa Ventura para delegado de Santa Comba Dão; e o d'ali, o sr. João Thomaz Dias Urbano, para Taboa; e d'aqui para Arganil o sr. juiz João Vasco Ferreira Leão, que fôra escolhido para organisar o meu processo; e mandaram

para a minha comarca o sr. Frederico Augusto Pereira de Moraes, que era juiz dos orphãos na cidade do Porto.

Requeri ao novo juiz para me admittir a julgamento, porquanto o meu processo estava prompto, e achava-me prêso havia já 27 mezes! O sr. Moraes avocou o summario para marcar dia, porém o novo delegado, o sr. Urbano, vendo os lucros que os seus predecessores colheram d'elle, escogitou tambem o modo de dar na vista e se tornar célebre para, por este meio, alcançar o despacho de juiz.

Senão veja-se:

Em agosto do mesmo anno produziu mais nove testemunhas d'accusação, procedentes de diversas comarcas, e requereu que eu não fosse julgado, sem que se fizesse uma casa de tribunal, e o governo o ordenasse!!!!!

Quando se viu tão descarado e pronunciado acinte?!!

No numero d'estas nove testemunhas entrou um soldado d'infanteria 14, que fôra com outro, que já tinha deposto no processo, inquerido por deprecada em Viseu; depoimentos que todavia ninguem ouviu lêr na audiencia, nem o *escrupuloso* sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, que andou esmerilhando para o recheio do seu celeberrimo folheto, n'elles falla!

O motivo d'este profundo silencio, está, implicitamente, explicado nas seguintes certidões:

«Francisco Salles Mendonça e Silva, um dos escrivães do juizo de direito da comarca e julgado da cidade de Viseu, etc., etc.=Em cumprimento do despacho supra do dr. Antonio Maria d'Albuquerque Couto e Brito, juiz de direito d'esta mesma comarca, etc.=Certifico que em meu poder existe uma deprecada vinda do julgado de Taboa, para inquerição de testemunhas, a requerimento do Ministerio Publico, contra o réo João Victor da Silva Brandão, e na mesma se acham os depoimentos das testemunhas pedidas por certidão na petição retro, dos quaes o seu teor é o seguinte:=Testemunha Roque Borges, solteiro, soldado da 5.ª companhia, n.º 88, regimento d'infanteria n.º 14, natural do Casal da Senhora, freguezia de Midões, concelho de Taboa, edade 28 annos, pouco mais ou menos, jurou nos Santos Evangelhos, aos costumes disse nada. E perguntado pelo conteúdo nos artigos do libello transcripto na carta d'inquerição retro, que lhe foram lidos=Ao primeiro disse que sabe por ser publico, que na noite de 30 para 31 de março de

1866 (sexta-feira santa) fôra assaltada por trez salteadores armados e mascarados, a casa d'habitação que o visconde d'Almeidinha tem em Varzea de Candosa, e que esses salteadores entrando na dita casa por meio d'arrombamento, se dirigiram ao quarto em que dormia o padre José da Annunciação Portugal, da cidade d'Aveiro, ahi lhe roubaram da gaveta d'uma mesa, que estava no mesmo quarto, uma bolsa de linho, que continha um conto de réis, pouco mais ou menos, em libras e meias libras inglezas. E mais não disse d'este.=Ao segundo disse que pela mesma rasão sabe que n'essa mesma noite, e em occasião em que os trez salteadores já ditos roubaram ao mencionado padre a quantia referida (artigo antecedente) e instaram por mais dinheiro, por um dos ditos salteadores foi disparado um tiro d'arma de fogo sobre aquelle padre, do qual tiro lhe resultou poucas horas depois a morte. E mais não disse d'este.=Ao terceiro disse, que sabe pelo ouvir dizer no principio, isto é, logo depois do facto de que se trata, que este crime fôra perpetrado pelos Britos de Varzea, e pelo Ramos do Casal da Senhora, e depois ouvíra tambem que se fallou em João Brandão, e isto por causa d'eleições, sendo certo que a algumas pessoas tambem ouvíra dizer que elle n'essa noite se achava em Avô, accrescentando a testemunha quando estava depondo, e sem que ninguem lh'o perguntasse, que fôra chamado a casa do administrador do concelho de Taboa para depôr sobre o facto ou crime de que se trata, e que lhe promettêra, jurando elle contra o réo João Brandão, de não vir para soldado, e de lhe dar doze moedas, ao que elle testemunha respondêra que não, e que se lhe pertencia o ser soldado, vinha assentar praça, e que isto tivéra logar 15 dias depois, pouco mais ou menos, da perpetração do crime. E que nenhuma pessoa mais ali estava quando o administrador lhe fez o offerecimento; que para isso o chamára a um quarto, sendo esta ultima declaração feita a instancia do doctor delegado. E mais não disse, nem dos mais por não ser perguntado, e assignou seu depoimento sómente elle juiz, pela testemunha não saber escrever, sendo lido por mim=Francisco Salles Mendonça e Silva, que o escrevi=Antonio Mendonça d'Albuquerque Couto e Brito=Francisco Salles Mendonça e Silva.»

Esta testemunha foi dada em rol, por ser minha inimiga, e por se ter encarregado, antes d'ir para soldado, de dar á

prisão meu irmão Antonio, que algumas vezes foi assaltado por tropa chamada por elle. Ainda assim remordeu-o a consciencia em dar um testemunho falso contra mim, porque a consciencia, esse fôro íntimo que a mão de Deus assentou no coração humano, para lhe refreiar o impeto das paixões, é tambem um escudo á innocencia.

E não deixe o leitor passar desappercebido o fecho da certidão d'este depoimento:—«não disse mais porque lh'o não perguntaram!...»

«Francisco Gomes, solteiro, soldado da 6.ª companhia, n.º 59, do regimento d'infanteria n.º 14 d'esta cidade, natural de Varzea de Candosa, julgado de Taboa, edade 23 annos, pouco mais ou menos, jurou nos Santos Evangelhos, aos costumes disse nada. E perguntado pelo conteúdo dos artigos do libello, insertos na carta d'inquerição retro, que lhe foram lidos, disse=que sabe, pelo ouvir dizer geralmente, que por uma hora da noite, pouco mais ou menos, do dia 30 para 31 de março de 1866 (sexta-feira santa) e na casa d'habitação do sr. visconde d'Almeidinha, que tem em Varzea de Candosa, do julgado de Taboa, fôra esta assaltada por 3 homens armados, os quaes se introduziram ahi por meio d'arrombamento, e dirigindo-se ao quarto em que dormia o padre José da Annunciação Portugal, da cidade d'Aveiro, lhe roubaram uma porção de dinheiro d'uma gaveta da mesa que estava no quarto aonde dormia o dito padre, e que um dos salteadores disparára sobre elle um tiro d'arma de fogo que produziu a morte passadas dezesete horas, pouco mais ou menos. Que elle testemunha na quinta-feira santa, vespera do dia em que teve logar o crime de que se trata, encontrára, quando se recolhia para sua casa, a distancia de 20 passos, e no sitio chamado «Jogo da Bolla», trez homens armados com armas de fogo, que elle, testemunha não pôde distinguir se eram clavinas ou espingardas, os quaes elle não conheceu, e se encaminharam para a ponte, que fica ao fundo do povo de Varzea de Candosa. E mais não disse d'este, nem do segundo, por ter deposto da sua materia o que sabia.=Ao 3.º disse que sabe, pelo ouvir dizer publicamente, que os autores d'este crime foram José de Mattos, de Villa Chã; o Brito de Midões; e Antonio da Silva, do mesmo logar; e que d'estes é que se queixava o padre, depois de ferido, e antes de morrer, e que elle testemunha nunca ouviu fallar no réo João Brandão que tivesse parte no crime,

antes ouviu dizer a várias pessoas, de cujo nome se não recorda, que o réo João Brandão no dia immediato ao roubo e ferimentos, vindo d'Avô, onde tinha passado a Semana Santa, estivéra em casa do assassinado, e até chorára na presença do mesmo quando estava vivo. Que é publico que o réo João Brandão, na época em que se commetteu o crime se portava bem, e que se estava portando bem, tanto em Candosa, como na freguezia, e por toda a parte. E mais não disse d'este, nem dos mais por ter deposto o que sabia, e assignou seu depoimento elle juiz pela testemunha não saber escrever, sendo lido por mim Francisco Salles Mendonça e Silva.=Nada mais se continha em os ditos depoimentos, que aqui bem e fielmente fiz passar por certidão, e este com outro official de justiça abaixo assignado, conferi e concertei.=Viseu, 25 de novembro de 1868=E eu Francisco Salles Mendonça e Silva, que o subscrevi=Conferi, Francisco Salles Mendonça e Silva.»

Em vista d'estes dois importantes depoimentos, tirados por deprecada, mas que não foram lidos no meu julgamento, decidam todos se n'este excepcional e decantado processo tem brilhado o zêlo da justiça, ou patenteado o mais ignobil expediente da vindicta pessoal.

Moralisêmos o depoimento d'esta ultima testemunha, que bem o merece pela sua alta importancia, por ser a unica que encontrou os assassinos, e portanto a unica que os podia descobrir.

Diz ella que o padre Portugal se queixava de Mattos de Villa-Chã; do Brito, de Midões; e de meu irmão Antonio. Mentiu, porque o ferido não se queixou de ninguem; e se se reporta á evasiva de que o ouviu dizer publicamente, é célebre, pois que, sendo conhecido de todas as pessoas do sitio onde se commetteu o delicto, devia recordar-se do nome das pessoas com quem teve conversação a tal respeito! Naturalmente foi com os seus amigos Britos, e a estes os não descobria elle. Mas jurou, que, na noite de quinta-feira santa, víra, a vinte passos de distancia, trez homens armados (quatro disse elle no summario), os quaes não conhecêra, nem podéra distinguir se levavam clavinas ou espingardas, quando o comprimento d'umas e outras bem se differença! Será crivel que, sendo essa noite de luar, e tão claro, e tendo a testemunha perfeito conhecimento de meu irmão Antonio, Mattos, e Brito, os não reconhecesse a tão

pequeno espaço, quando bastavam o modo d'andar, certos meneios do corpo, para se affirmar se eram elles?! A testemunha soube e pôde vêr que levavam armas de fôgo, e não pôde asseverar quem fossem os trez individuos que encontrou, quando estes avultam mais do que aquellas? Se viu trez homens, conheceu-os decerto, e sabe com a maior evidencia quem elles são: mas não quiz descobrir-lhes os nomes. Se porventura fossem os trez contra quem depôz falsamente, e revela desejos de perder, não os occultava, antes gostosamente os denunciaria.

A leitura reflectida d'este depoimento não comprova a nossa innocencia?

Estando na mão d'esta testemunha a chave d'este enigma, ás autoridades cumpria o usarem de todos os meios possiveis para a levarem a confessar a verdade; esta porém, não convem que appareça, para o tenebroso enrêdo continuar a pesar sobre mim. A muitas pessoas disse a mesma testemunha que os Britos de Varzea, de quem é íntimo amigo, e administrador Velloso, meus figadaes inimigos, lhe prometteram livral-o de soldado, se jurasse que os trez que encontrára, eram eu, meu irmão Antonio, e Mattos; mas tambem o não depôz quando foi inquerido por deprecada!

LXXVIII

Como disse, o novo juiz, o sr. Moraes, parece que estava disposto a julgar-me em outubro de 1868, despresando assim a requesição injusta e que já relatei, do sr. delegado Urbano. Mas indo por essa occasião o sr. bispo de Viseu, então ministro do reino, áquella cidade, o sr. delegado, mancommunado com os meus perseguidores, correu a Fontello, e tanto me intrigou, e áquelle juiz, que conseguiu da sua credulidade, que elle fosse transferido para Porto de Mós, e o então delegado em uma das varas de Lisboa, o sr. Manuel Celestino Emygdio, despachado juiz para Taboa, no compromisso solemne de me fazer condemnar!...

Ignorando eu tudo quanto se tramára contra mim, confesso que me radiou n'alma um lampejo d'esperança, de que finalmente se faria justiça á minha innocencia, quando chegou ao meu conhecimento aquella nomeação; porquanto, tendo eu com elle relações, e estando ao corrente d'alguns factos da minha vida, por isso que algumas correspondencias me fizéra em Lisboa, como podem asseverar os srs. dr.

Alexandre Calheiros, e Francisco Augusto da Costa Amaral, de Covas, para rebater as accusações calumniosas que o jornal *O Portuguez* em tempo me assacára, contava com a sua inteiresa, sem receio d'alguma obsessão dos meus inimigos.

Não succedeu, porém, assim, porque o pacto, ainda que fôra firmado antes d'elle examinar o meu processo, havia de cumpril-o irremediavelmente, sob pena de vêr viciada a origem do seu despacho, que pòde mais do que uma amisade sincera!

Logo que este magistrado chegou á minha comarca, acercou-se de todos os meus inimigos, recebendo d'elles obsequios de toda a especie, servindo-se das suas cavalgaduras, e constantemente das suas casas, onde comia, bebia, e suciava todos os dias!—Quem poderia, no meu caso, contar ali com a justiça, quando é notorio e sabido que os homens com quem o juiz se ligou d'alma e coração, especulavam com essa que deve ser uma deusa sagrada, auferindo em seu menoscabo grandes lucros, e ufanando-se pelo patronato e valimento com que se inculcavam?!

O sr. juiz Celestino podia julgar-me em outubro ou novembro de 1868, mas a pauta dos jurados d'então não satisfazendo aos desejos dos meus perseguidores, decidiu-se esperar pelo 1.º de janeiro seguinte, para serem escolhidos os meus implacaveis inimigos, em vez de sorteados!

LXXIX

Depois de ter jazido 37 mezes em duro encerro de carceres; depois da maneira tumultuaria como fui prêso, processado e pronunciado, e da longa série de tyrannias de que fui victima; depois de termos retrocedido á época execranda e de nefasta memoria dos juizes de commissão, das alçadas, para banir as quaes desgraçadamente foi baldado o sacrificio do generoso sangue dos martyres da liberdade; depois de terem feito reviver esses abominaveis tempos do absolutismo e processo inquisitorial, cujas arbitrariedades, prostergação de todos os principios do justo e desconsideração pela lei pozeram em pratica; depois da lei *ad hoc* da reforma do jury, do 1.º de julho de 1867, feita exclusivamente por minha causa, ao que parece e é claro; depois do modo revoltante por que os inimigos da justiça ousadamente converteram o gladio da lei em instrumento d'iniquidades e vindictas; depois do quadro afflictivo de miserias humanas

por que me fizeram passar, á espera, entre ferros, que se reconstruisse uma casa de tribunal, *e que o governo me mandasse julgar;* depois de me vedarem o exercicio da faculdade, que por lei me era expressamente concedida, e de me sophismarem o direito que tinha de ser julgado; depois d'uma aturada contradança das autoridades da minha comarca, para todas ficarem á feição dos meus inimigos; depois d'haverem escolhido um jury composto todo de pessoas mais que hostís, minhas declaradas inimigas; depois, finalmente, d'eu ter dirigido muitas e incessantes supplicas ao governo, aos ex.mos presidente e procurador régio da Relação do Porto, e aos differentes juizes que estiveram na minha comarca durante o tempo da minha prisão, marcou-se o dia 31 de maio de 1869 para o meu julgamento!!!...

Liberdade! divindade tutelar pela qual o genero humano tem derramado tanto sangue, e que, n'uma porfiada luta com a tyrannia, conseguimos elevar nas aras da nossa patria, onde te occultas? Não existes aqui, não: porque ninguem póde hoje confiar na justiça e protecção dos tribunaes de plana inferior, as quaes são as columnas do teu magestoso templo!... Que importa que os teus apostolos, que são os do progresso, arrancassem a pena de morte das Taboas da Lei, se esta sublime conquista social, abolindo o tormento no cadafalso, deixou a morte lenta n'estas enxovias horriveis?!!

Liberdade! tu que d'entre nós fugiste envergonhada de tanta torpesa como a que actualmente se pratica, eu te venero respeitoso, e amo de coração, porque és o principio vital da humanidade; porém a *pseudo-liberdade,* que os aventureiros de posições sociaes e politicas forjaram para medrarem á sua sombra, e em seu nome satisfazerem suas veleidades, caprichos e paixões, essa eu a despreso... Tu, és o escudo da innocencia; esta é o pesado grilhão com que a malvadez cinje o collo do innocente. Tu, és a lança que derruba o demonio das ambições e do despotismo; esta é o punhal do sicario que fere a occultas, escondendo a mão. Tu, és a auréola de Deus; esta é a nuvem caliginosa de Satanaz. A ti, gloria: a esta, maldição!...

LXXX

Algum tempo antes do meu julgamento decidiu o club de Taboa, com as autoridades d'ali, enviar a Lisboa uma com-

missão propôr, ao então ministro do reino, a minha condemnação, sob o compromisso expresso de lhes conservar a sua comarca. O ex.mo sr. bispo de Viseu, já d'opinião antecipada a meu respeito, pelas insidiosas calumnias que homens sem pejo, sem vergonha, sem temor de Deus lhe haviam incutido no credulo animo, recebeu a proposta gostosamente, para adquerir a gloria de restituir a paz á Beira! e accedeu!!...

Preparado assim o terreno, e combinada a manobra, differentes columnas volantes de tropa, compostas de caçadores, infanteria e cavallaria, com agentes da autoridade á sua frente, precorreram um mez antes as povoações da minha comarca, intimidando os povos, comendo e bebendo o seu suor, e ameaçando as pessoas que suppunham de minha amisade e relações e as que deffendiam a minha innocencia, as testemunhas e os jurados; asseverando áquellas que nunca mais eu teria liberdade, e que a que não jurasse contra mim ficaria jazendo na cadeia; e a estes que eu era um homem abominavel, que tinha praticado as maiores barbaridades, assassinado crianças, e até mesmo que chegára a ponto, na minha feresa, de comer algumas! que se me absolvessem, a Beira seria exterminada por mim, e elles execrados pelo povo portuguez!...

Deram-se, acaso, já em algum processo infamias de similhante naturesa? Já houve algum outro em que as autoridades chegassem a rebaixar-se tanto, manejando, sem pudor, armas tão infames? Todas estas prepotencias, e demonstrações eram precisas para se conseguir a minha condemnação!

Por que se não poria egualmente em campanha todo o exercito nos julgamentos dos assassinos do vigario de Paranhos; do padre do Castanheiro; de João Arthur, de Viseu; de José Marques Rola, d'Aldeia das Dez; de Francisco Pinheiro, d'este mesmo logar; do criado das freiras de Villa Pouca; do Cid da Lagiosa; do barão de Porto de Mós; e, n'uma palavra, em duzias d'elles que tem havido na Beira depois da minha prisão?! A alma do padre Portugal teria, porventura, custado mais ao Creador do que a d'aquelles? A vida d'este infeliz ecclesiastico era mais preciosa para a sociedade do que as das posteriores victimas dos sicarios? A justiça e a autoridade teem duas medidas para o seu procedimento em relação ao mesmo crime, ou respectivamente áquelles que presume criminosos? Não.

O motivo era outro, decerto.

É porque nas localidades onde elles foram julgados, não

havia corrilhos que interviessem nos processos crimes, por motivos de conveniencias particulares; é porque aquelles réos não faziam sombra, nem dispunham d'uma eleição como João Brandão! Estas são as causas unicas da viva e atrocissima perseguição de que tenho sido victima.

LXXXI

Destinou-se-me o dia 24 de maio de 1869 para marchar das cadeias da Relação do Porto para as de Taboa, no meio de 50 bayonetas d'infanteria n.º 5, commandadas pelo sr. capitão Machado, que fez todos os esforços para me conduzir algemado, o que não conseguiu, devido ao digno official de diligencias d'aquella cidade, o sr. Ambrosio.

Logo á sahida da cadeia da Relação recebi uma prova da delicadesa do sr. capitão Machado, delicadesa que me fez immediatamente apreciar sua esmerada educação e pratica de tarimba, porque só n'esta escolla aprendeu o livro da civilidade, pois entre officiaes benemeritos, instruidos, e polidos, quaes conta o nosso exercito, não podia elle tomar lições de tal grosseria e insolencia como praticou.

Repelli com dignidade, e como costumo sempre, os abjectos palavrões, affrontas e ameaças do tarimbeiro, e seguimos a marcha. Pelo caminho levou constantemente os soldados em manobras, fazendo-as repetir pelas povoações que atravessavamos; e presupponho de mim para mim, que se elle não ia de proposito dando-se ao disfructe, então aproveitava a occasião para estudar o exame para major!

Ainda n'este momento, cheguei a envergonhar-me do ridiculo papel que o vi desempenhar, e das descomposturas que lhe deram nas terras por que passámos.

No primeiro dia fomos pernoitar a Mortagua, e o *bravo* capitão, que até ahi era todo susto e medo, voltou-se para mim, e disse: — Sr. Brandão; não sei se você está convencido ainda de que eu queria trazel-o algemado. Creia que todo o espalhafato que fiz, era para experimentar o official de diligencias que nos acompanhava, e para constar no quartel general, onde recebi, por ordem do ministro da guerra, instrucções terminantissimas contra você. Da minha parte nunca houve tal intenção, porque a realisar-se, vindo eu á frente d'uma força tão grande, só poderia ser taxado como acto de covardia, ou de muita perversidade minha. Se tivermos a felicidade de chegar a Taboa como temos vindo até aqui, você ha de lembrar-se sempre do capitão Machado.»

Não se enganou na sua prophecia; e a prova de que me não esqueço d'elle fica estampada n'estas paginas, assegurando-lhe que emquanto fôr vivo jámais o poderei esquecer.

Adiante se verá como o *digno* official cumpriu sua promessa.

Depois d'eu lhe afiançar que haviamos de chegar a Taboa sem que succedesse algum desaguisado, deixou-me na casa da camara de Mortagua entregue a 6 soldados, e foi para o seu quartel, dando-me assim ensejo á fuga, se eu a quizesse, porque os meios eram faceis a proporcionar-m'a.

No dia immediato, 25, seguimos a marcha, e quando entravamos em S. João d'Areias, fomos encontrados por uma força de caçadores e cavallaria, á frente da qual vinha o Judas que me prendeu.

No meio de todo este apparato fui conduzido para as cadeias de Taboa, onde cheguei pelas 2 horas da tarde.

Fui arremessado para uma enxovia immunda e sem ventilação alguma, rondada constantemente por 4 sentinellas.

Minha familia, anciosa por abraçar-me, foi pedir ao juiz a devida licença para entrar na prisão; elle, porém, sómente a concedeu a minha desventurada consorte; e ainda por isto o sr. delegado chegou a ameaçar o carcereiro, que não fizéra mais do que cumprir uma ordem do seu chefe!

Nem ao menos me permittiram que eu recebesse, á grade, os cumprimentos dos meus, e d'alguns amigos que me queriam vêr! Póde dizer-se que me tiveram incommunicavel, pois até prohibiram que eu conferenciasse, como a lei ordena, com os meus dois advogados!!!

Era tal o rancor que o *meritissimo* delegado nutria contra mim, que fez circular o boato, para incutir terror no povo, de que tinha ordem do governo para prender o proprio juiz, e os jurados, se eu não fosse condemnado.

Não parou aqui. Outras arteirices infames do mesmo jaez propalou; arteirices indignas e improprias da justiça, chegando mesmo a ponto de querer que me não fosse entregue a minha correspondencia sem primeiro ser aberta e lida pelas autoridades!!!

Tenho pena que o sr. delegado não levasse por diante o seu intento, porque eu faria arrastar aos tribunaes o indigno violador do segredo das cartas, sacrilego profanador d'um sagrado direito do cidadão, e mostraria que bello fiscal não é da lei o sr. João Urbano.

E diz-se que a inquisição acabou, e o despotismo deu em Evora Monte o seu ultimo arranco! Decerto que o deu, mas

ficaram existindo ainda Torquemadas em miniatura, almas pequeninas e vís, d'instinctos ferozes e perversos, para nos trazerem de quando em quando uma amostra das torturas infligidas em tempos d'execravel memoria. Se julgam asserção gratuita o que deixo dito, attendam ao que segue.

Nos dias 28 e 29, tanto excogitavam os meios de me atormentarem moral e physicamente, que fazendo desapparecer o carcereiro, me forçaram durante esse tempo a estar sem tomar alimento, por não haver quem me abrisse a porta da prisão!!! Na tarde d'este ultimo dia, passou defronte d'ella o sr. Vicente Borges de Medeiros, major de caçadores 2, a quem narrei o succedido, e fiz vêr que era mais regular e mais humano fusilarem-me, do que matar-me á fome! O sr. major, que era um perfeito cavalheiro, e militar illustrado, escutou-me com toda a attenção, prometteu-me ir fallar com o juiz a tal respeito, e não tardou muito que o carcereiro apparecesse...

Isto ha de custar a acreditar, mas eu appello para as pessoas cujos nomes cito.

LXXXII

Na noite de 30 de maio, vespera do meu julgamento, o sr. José Maria das Neves Rebello Velloso, administrador do concelho d'Oliveira do Hospital, cercou a minha casa de Candosa, com uma força de caçadores, infanteria e cavallaria, dando-lhe, mesmo de noite, uma busca!

Deve notar-se a incompetencia de similhante autoridade para este acto.

Esta diligencia tinha por fim aterrar a povoação, onde havia muitas testemunhas; e a pressão do terror não era arma que os meus inimigos despresassem, pois bem conheciam elles a força d'ella em almas timoratas, nas quaes a menor sombra de comprომettimento faz com que escondam a verdade que lança luz no processo, e anima os impellidos pela inimisade, por contarem com a impunidade.

LXXXIII

Chegou, finalmente, o dia 31—o do meu célebre julgamento.

Pequeno era o transito que eu tinha de percorrer, porque a cadeia e a salla do tribunal occupam o mesmo edificio; mas a força armada (por vaidosa ostentação), occupa-

va todas as avenidas, entradas e sahidas da grande cidade, a carunchosa Taboa! E não contente ainda com todo este apparato, o proprio sr. delegado Urbano não teve pejo de rebaixar a dignidade do seu cargo ao officio d'official de diligencias, ou mais propriamente d'um esbirro, pois em pessoa intimou alguns dos meus amigos para se retirarem de Taboa, sob comminação de os mandar prender! Nova tortura, que no mesmo acto do julgamento me inflingia este tyrannico pretor, porquanto é de consolação, ainda para o mais alto criminoso, vêr em roda de si, no momento supremo em que se decide a sua sorte, rostos amigos, que na anciedade lhe demonstram o seu affecto, que lhe allivia a alma, e parece ao prêso como que sentir cahir-lhe no coração aquellas lagrimas ardentes da amisade, que são a consolação no infortunio, assim como são a expansão da alegria nas horas da felicidade.

Ás 9 horas compareci na audiencia, escoltado por duzias de soldados! Na salla do tribunal fiquei cercado por 6 d'elles com os terçados desembainhados; e outros foram postados tambem em varios pontos da mesma salla, e todos attentos aos meus menores movimentos!

Receiavam, talvez, que eu repetisse a scena de Sansão no festim dos Philisteus!... O edificio estava sitiado. Parecia mais uma praça d'armas, ou melhor direi um patibulo, do que uma casa de justiça!

Procedeu-se á chamada das testemunhas e dos jurados, e seguidamente ao sorteio d'estes.

Observando eu que o escrivão deixava no cimo da urna os bilhetes contendo os nomes dos que mais lhe convinham, ou se lhe tinha indicado, pedi ao sr. juiz Celestino que tivesse a bondade de fazer remexer a urna, para os nomes sahirem como expressão da sorte. O deferimento que obtive ao meu justificadissimo requerimento, foram umas expressões, que não poderia eu classificar na bocca d'outra qualquer pessoa, e portanto muito menos proferidas pelos labios d'um magistrado, que no logar da presidencia d'um tribunal de justiça é o representante da imparcialidade. Nem ao menos teve o sangue frio necessario para demonstrar ao publico que não era juiz de commissão! Commente-se o sentido da sua phrase, proferida com ar ameaçador: — «que mesmo no banco dos réos, eu queria mostrar quem era; e que me agradecessem os jurados a desconsideração que eu acabava de fazer-lhes.»

Isto é incrivel, mas é verdade!... Póde mais claramente indicar-se aos juizes a norma do veredictum que tinham de pronunciar? Não era exigir indirectamente a minha condemnação excitando as paixões do amor proprio offendido?!

Um magistrado integro, honesto e imparcial não procede assim...

Ainda outra vez chamo, n'este ponto, a attenção do leitor para o folheto do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, onde a *imparcialidade* tão apregoada pelos bicos da penna de s. s.ª, que prometteu seguir no meu processo a verdade, ommittiu esta circumstancia tão notavel, e assaz significativa. Assim o fez, porque, na sua qualidade de bacharel em direito e d'espirito cultivado, conheceu o alcance d'esta inconveniente manifestação do juiz.

LXXXIV

O primeiro nome de jurado lido pelo sr. juiz, foi o do sr. Cesar Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira, de S. Fagundo de Taboa, e hoje residente em Pinheirinho. Antes d'elle tomar assento, fiz vêr ao presidente do tribunal, que o sorteado era meu inimigo capital havia 15 annos; e que, n'estes termos, não podia ser juiz na minha causa.—Interrogado pelo magistrado ácerca da inimisade, confessou-a, declarando que não devia tomar parte na causa, porque muitas vezes a paixão o podia levar a dar uma decisão injusta... Inda assim, e apesar d'esta franquesa, o sr. juiz mandou-o tomar assento!!!...—Commente quem quizer.

Em seguida leu-se o nome do sr. Jayme Garcia de Mascarenhas, de Travanca de S. Thomé, julgado do Carregal, e da Comarca de Santa Comba Dão. Foi um dos homens que mais me perseguiu á frente de tropa e guerrilhas, como de toda a Beira é sabido: e até no seu concelho promoveu um =*abaixo assignado*=contra mim, que foi estampado no n.º 46 do jornal intitulado O Liberal, que se publicou em Viseu.

Levava comigo um exemplar d'esse periodico, e tudo expuz ao juiz, que perguntando ao jurado se era meu inimigo a ponto de dar contra mim uma decisão injusta, este respondeu-lhe que não era amigo, nem inimigo.

Esta simples declaração foi sufficiente para o magistrado lhe mandar tomar assento no respectivo banco, o que me forçou então a recusal-o.

Tambem o folheto do sr. Teixeira de Vasconcellos não falla n'este incidente.

Tinha eu mais motivos de suspeição contra outros jurados, mas não quiz declaral-os, pela convicção de não ser attendido. O brado da minha justiça seria a voz clamando no deserto, e, de o soltar, o unico resultado que eu obteria era dar satisfação aos meus inimigos, vendo-me constantemente contrariado pela prepotencia. Calei-me e deixei aos meus algozes a escolha dos juizes que deviam entregar-lhes ás mãos a victima.

Quando esta escolha é tumultuaria e contra lei, embora as fórmulas apparentem legalidade, para encobrirem o sophisma grosseiro, o soborno caviloso, o odio ignobil, e a vingança mesquinha, o resultado está previsto, a sentença está lavrada d'antemão: não é a justiça, é a paixão quem julga; e em extremo tal cumpre ao homem de pundonor cruzar os braços, e deixar passar-lhe por cima da cabeça a onda da iniquidade.—Assim o fiz.

Bem conheceu o sr. juiz a minha resolução, e para encontrar este meu protesto mudo contra a illegalidade, advertiu-me:—«que a lei me facultava a regeição de trez jurados; que usasse d'esse direito, aliaz não havia tribunal possivel, porque eu suspeitaria todos.»

Sustentei a resolução que tomára: não recusei algum mais.

Tambem esta manifestação não foi mencionada no folheto a que me tenho reportado, talvez porque não fosse ouvida pelo sr. Teixeira de Vasconcellos, que estava presente; ou porque s. s.ª lhe não deu valor, visto não ser esta circumstancia contra mim!

Ao passo que estas coisas se davam no tribunal, que deve ser o sanctuario da lei, mas que no meu julgamento se transformou em circo d'odios e malquerenças, as auctoridades administrativas dos concelhos de Taboa e Oliveira do Hospital não se descuidavam em ameaçar, por si e seus agentes, todas as pessoas que me eram affeiçoadas.

Já que não podiam obter a minha condemnação pelo imperio da justiça, e pela applicação do uso puro das leis, era-lhes mister, para a conseguirem, recorrerem ao terror, ás ameaças, torpesas, trapaças, e violencias.

Concluido o sorteio do jury, que ficou composto de pessoas quasi todas minhas declaradas inimigas, procedeu-se á leitura do processo, que levou mais de trez horas. Em seguida mandou o juiz recolher as testemunhas, ficando a pri-

meira d'accusação, o sr. Evaristo da Fonseca Cunha Pinto, recebedor do concelho de Taboa.

Bello ensejo se lhe offereceu n'este processo, para se vingar de mim, que oppunha barreira invencivel aos designios politicos dos meus inimigos de Taboa; e aproveitou-o pintando-me como o maior scelerado!

LXXXV

Passêmos agora á analyse d'este singular depoimento, que bem o merece.

Disse o sr. Evaristo «que no seu entender, Mattos, e Brito não eram capazes de praticar um roubo nas visinhanças da minha casa, sem ordem e plano meu!!!...»

D'esta fórma, dá elle já por averiguado que foram aquelles os autores do crime. Mas, tendo sido testemunha no summario, por que o não disse então, sabendo-o? Já se vê, pois, que o sr. Evaristo, ou jurou falso quando prestou o seu primeiro depoimento, porque deixou de dizer o que sabia em objecto essencial do processo, ou jurou falso no dia do meu julgamento, porque estão em desharmonia um com o outro!...

N'aquelle tempo ainda se lhe não havia promettido, como depois, a conservação da comarca!

Que rasão, que fundamento teria aquelle senhor para asseverar que foram elles que commetteram os attentados de que se tratava? Que provas, que indicios existem contra elles, para assim os apresentar como convictos do crime, depondo como de caso já julgado?... o odio, o desejo de os perder, como me perdeu a mim, para ficar vingado d'aquelles a quem tinha má vontade, e que não pertenciam ao seu gremio. Se um dia, porém, elles provarem a sua innocencia, não fui eu, n'este caso, injustamente condemnado? E quem me restituirá depois o meu credito, a perda da minha liberdade, os martyrios e as provações por que tenho passado, os incommodos que tenho soffrido e minha desventurada familia, e as grandes despesas que o sr. Evaristo e outros rancorosos inimigos me teem obrigado a fazer no periodo de 50 mezes que já conto de prisão?!

Pois o simples acto d'eu ser compadre do Mattos e ter relações com o Brito, por serem meus visinhos e coevos, autorisa alguem á conclusão, dado ainda mesmo o caso de que fossem elles os perpetradores do crime, de que eu

fosse o mandante d'elle? Santo Deus! em que paiz vivemos nós, para ser condemnado um homem a degredo de trabalhos perpetuos, por tão falliveis e incoherentes inducções?! Compadres, tenho-os eu aos centos na Beira; relações, com quasi todas as pessoas da minha provincia, e muitas de fóra d'ella. Oxalá, portanto, em vista de tal hermeneutica e jurisprudencia *especial*, que esses compadres, e essas pessoas com quem tenho relações não commettam algum crime, porque desde logo serei sentenciado como mandante d'elle!

E por que motivo havia eu, concedendo para argumentação, mandar assassinar o infeliz padre Portugal, que tantas provas me tinha dado da sua amisade desde 1861, época em que me fôra recommendado por um amigo, e a quem eu prestei todos os serviços que estavam ao meu alcance, para conseguir o que pretendia, como se vê dos documentos que se seguem, dois dos quaes estou autorisado, pelo seu signatario, para fazer d'elles o uso que julgar conveniente?

«Meu ill.^mo^ amigo do C.=O apresentante é o meu bom amigo, o sr. José da Annunciação Portugal, procurador do meu amigo, o sr. barão d'Almeidinha. Vae ahi tratar negocios, para conclusão dos quaes necessita a protecção de v. s.ª Peço que lh'a dê tão efficaz como póde dar-lhe, e acredite que tudo o que v. s.ª lhe fizer, eu o tomarei como feito a mim propriamente. Conto com isto.=De v. s.ª amigo cr.º e obrgd.^mo^=Aveiro, 2 de novembro de 1861.=Manuel Firmino d'Almeida Maia.»—(Segue o reconhecimento).

«Illmo amigo e sr.=Recebi a carta de v. s.ª e agradeço e tomo como feito a mim os favores feitos ahi ao amigo Portugal, procurador do meu nobre amigo, o ex.^mo^ João Carlos. Peço a continuação, e peço mais a conclusão no sentido que se deseja. Conto com isso.=A correspondencia vae no numero de sabbado.=Amigo do C.=Aveiro, 12 de novembro=Manuel Firmino d'Almeida Maia.»—(Segue o reconhecimento).

«Illmo sr.=Foram hontem nomeados os louvados para avaliação aqui dos bens, porém não foram preenchidos os fins que tanto queria. O juiz substituto seringou-me o negocio. Nomearam para segundo louvado um homem das

Barras, que eu não conheço nem sei quem é.=Sinto o mais possivel incommodal-o, e principalmente na presente occasião, mas se v. s.ª deseja obsequiar o Manuel Firmino (a mim não, porque me conhece ha dois dias) peço-lhe em nome d'elle o obsequio d'aqui chegar para fallar aos louvados. Eu invoco aqui o nome do M. F. porque elle tem o melhor desejo d'endireitar os negocios do sr. João Carlos, e bem o tem dado a conhecer não só em Aveiro, mas até em Lisboa.= Com esta receberá v. s.ª uma carta que elle hoje me mandou, e outra para o actual juiz de Taboa, que deve chegar hoje ou ámanhã da Figueira.=Eu pela minha parte confessarei sempre e mostrarei a minha gratidão pelos obsequios que já tenho recebido de v. s.ª e espero ainda receber.=Sou com a maior consideração e respeito=De v. s.ª amigo att.º cr.º e m.to obrgd.mo=Varzea de Candosa, 15 de novembro de 1861.=N.B. Acabam agora de me dizer que os louvados principiam no sabbado ou domingo; a presença de v. s.ª é indispensavel e deve ser no domingo proximo ou 2.ª feira. =José da Annunciação Portugal.»—(Segue o reconhecimento).

LXXXVI

Farei aqui umas considerações, que não devem, nem podem passar desapercebidas ao espirito do homem pensador.

Meu irmão, Mattos, e Brito, não conheciam o padre Portugal; nem a minima offensa d'elle haviam recebido. Assim, como era crivel que o fossem assassinar?

Se a mira do crime era a do roubo, como se presume, bem fundadamente, por que o não fizeram sem o matar, visto a victima não offerecer resistencia alguma?

Se levavam, todavia, o intento de matal-o, n'este caso, para que servia ir mascarado?

Portanto, é conclusão que a morte foi filha d'algum incidente. E qual seria elle? Foi decerto suppôrem os assassinos que o padre Portugal os conhecia; e então, para os não denunciar, inda mesmo que não effectuassem o roubo, tiraram-lhe a vida. Ora, meu irmão, Mattos, e Brito, que não conheciam, como já disse, o padre Portugal, nem uma unica vez lhe tinham fallado, escusavam ir mascarados para o commettimento do attentado, porque elle não podia descobrir aquelles a quem nunca tinha visto.

Agora, emquanto a mim:

Constando-me que o padre Portugal não tinha em seu po-

der quantia que repartida nem chegasse para um almoço, que proveito tirava eu do roubo? Se, porventura, minha má sina, ou desdita me impelissem a ser um ladrão, não conhecia eu porventura casas nas quaes se podia fazer a fortuna de meia duzia d'homens?

E pelo que respeita a meu irmão, e aos dois co-accusados, como crêr tambem que fossem fazer um roubo tão insignificante, sujeitando-se ás suas inevitaveis consequencias; e agora, que andam foragidos, ha 4 annos, e portanto, em circumstancias d'algumas occasiões lhes faltarem os meios, e julgando-se perdidos por aquelle facto, se o tivessem praticado, por que não roubam agora? Não diz o adagio: «prêso por um, prêso por mil?...»

São elles contados n'essa quadrilha que violentamente foi atacar Fornos d'Algodres?

E como foram elles dar com o padre Portugal deitado em sua cama, e n'umas casas tão grandes, sem nenhum d'elles nunca lá ter entrado, como as proprias testemunhas d'accusação affirmaram, e que nem sabiam as entradas e sahidas?

E se fôra eu quem fizesse as mossas na porta da entrada, como o delegado disse na petição de querella, mas não provou, afim de por ellas abrirem o boraco por onde haviam destrancal-a: como acreditar que esses trez alludidos réos, que não tinham conhecimento algum da casa, fossem n'ella commetter o roubo sem levarem comsigo um guia?

Ainda mais, quem lhes disse que o padre Portugal tinha n'uma certa e determinada gaveta o dinheiro, e que a chave d'ella a tinha na algibeira do colete?

Unicamente duas pessoas o podiam saber. Uma, D. Rosa, a dona da casa; e a outra o individuo que na vespera ajudára a contar o dinheiro, e até fôra trocar alguma prata por oiro. Ninguem em Varzea ignora este facto, e as autoridades tambem tiveram conhecimento d'elle. Por que motivo, pois, não pozeram estas duas pessoas incommunicaveis e não procederam a minuciosas indagações sobre este facto, que era importantissimo averiguar? Não quero dizer com isto que estes fossem os perpetradores do crime, mas unicamente desejava saber a quem revellaram a circumstancia de a chave e o dinheiro estarem guardados em certos e determinados sitios! Pelas suas declarações, e indagações subsequentes, talvez se chegasse ao descobrimento da verdade, e não estariam quatro victimas soffrendo as horrorosas con-

sequencias d'uma falsa e gratuita imputação; uma que dizem já fallecida; duas foragidas, longe do carinho de suas familias, e faltas de recursos, padecendo todos os trances d'uma agonia lenta; e eu arrastado de cadeia em cadeia, penando uma amargurada existencia, e tendo horas infelizes em que descreio dos homens, e quasi que blasphemo de Deus, por vêr a impunidade dos verdadeiros autores de tão horroroso attentado.

Disse mais o sr. Evaristo: «ser publico e notorio que quando eu ia para Avô, fôra por Villa-Chã segredar e conferenciar com Mattos.»

Mas que rasão dá do seu depoimento? Nenhuma.—Dou-a eu: Tinha de o incumbrir da venda d'um olival que pertencia a minha irmã.

É verdade que passei por Villa-Chã; é verdade que fallei com Mattos. Mas que prova de culpabilidade me resulta d'isto? Nenhuma. Pelo contrário, este mesmo facto é uma prova de minha innocencia. Quem, de boa fé, me supporá tão louco, tão desasisado, que sendo eu o mandante, fosse preparar um crime tão atroz, á luz do dia, no centro d'uma povoação, em presença de muitas pessoas, e na vespera do proprio dia em que os attentados se haviam de commetter! Não teria eu meios de o chamar a sitio escuso, a logar occulto, e ahi fallarmos, sem que pessoa alguma o podesse suspeitar ou vêr ainda? Porém a má fé, para não dizer a maldade, chegou a tão subido ponto no meu processo, que até mesmo d'esta prova da minha innocencia, se distillou o veneno para a minha condemnação!!!

Note-se que para fallar com o Mattos nem ao menos me apeei do cavallo que montava.

Não podendo os meus inimigos apontar-me como executor dos crimes, por isso que bem sabiam elles que eu estava a duas leguas de distancia do theatro do attentado, assistindo em Avô aos officios da Semana Santa em companhia de muitos cavalheiros respeitaveis, diligenciaram culpar-me como mandante. Mas é certo que só inimigos, a quem, por algumas rasões menos airosas, a minha liberdade molestava, e quiçá entre estes os proprios assassinos da infeliz e innocente victima, podiam fazer-me uma imputação a todo ponto inverosimil, pois bem desasisado seria aquelle que, deante de gente e com publicidade, sollicitasse alguem para attentados tão graves e degradantes.

Disse mais o sr. Evaristo: «que João Brandão era chefe

d'uma quadrilha de malfeitores e assassinos, que existia infelizmente desde 1834.»

Contava eu n'essa época 7 annos d'edade! Já era muito que de tão pequeno eu viesse agregado á quadrilha, e que lhe merecesse a consideração de me eleger seu chefe!

Isto não se commenta: revella por si a nenhuma convicção do homem que depunha, e a sua levesa d'espirito, e ao mesmo tempo o proposito de desgraçar-me.

Posso afirmar, sem receio de ser desmentido, que a essa quadrilha referida pertenceu o sr. Evaristo, e demais a mais a commandava quando foi com ella ao Pinheiro d'Azere cercar as casas do sr. Gabriel d'Albuquerque Cunha Themudo, hoje residente no Espadanal, para lhe tirar a vida e a seu irmão o sr. José Maria, que escaparam milagrosamente n'uma chaminé, na qual se fez fumo, e estiveram em risco de se asphixiarem emquanto elle e a sua cohorte andavam em procura d'elles.—Como ainda existem ambos, veja o sr. Evaristo se consegue, que lhe passem uma declaração desmentindo a minha asserção, e se confirmam que eu fazia parte d'esse bando...

Negue tambem o sr. Evaristo, se póde, que em 1837 acompanhou Antonio Rodrigues Brandão, e José Joaquim Brandão nas excursões á Serra da Estrella, e que sob o commando d'elles andou em algumas revoluções.

Aqui está a puresa da vida do homem que, sem pejo nem consciencia, desaforadamente mentiu no tribunal.

Disse mais esta *honesta* testemunha que «Ácerca de roubos, só ouvíra fallar no de Varzea, e que não acreditava que podesse realisar-se sem consentimento meu, porque os co-réos, tidos e havidos por máos homens, me eram muito subordinados, e adoravam o seu capitão.»

Ha quatro annos que andam foragidos esses suppostos co-réos, e quatro annos ha tambem que, por má sina minha, estou encarcerado n'uma masmorra. Quem será pois, o capitão a quem adoram e obedecem agora na minha falta? Que maleficios lhes teem attribuido, e quantos processos teem instaurado contra elles? Bem sabe o sr. Evaristo, e toda a Beira, que meu irmão Antonio apenas foi arguido de dar um tiro no Ferreiro depois de morto, e por isso culpado, quando nem mesmo áquella diligencia havia ido, mas a final a Relação do Porto o despronunciou; Brito, de Midões, nunca praticou crime de qualidade alguma, nem por nenhum foi accusado, nem jámais pronunciado; e Mat-

tos se foi envolvido na morte do Ferreiro, e n'ella pronunciado, deveu-o a ter sido chamado pelo seu administrador á diligencia, e encontrar-se portanto n'ella em obediencia á autoridade!

E são estes os homens que accusam de pertencer á *minha quadrilha*; quadrilha á qual nem um unico crime se póde imputar!! Provoco todos os meus inimigos para que venham á imprensa desmentir-me. *Porém elles adoravam-me!* Eis o seu crime; eram meus amigos dedicados!!... Não deviam por isso ser elles os unicos accusados, pois que muitos cavalheiros de Taboa, e das Beiras me honraram com muito particular e distincta estima; até o proprio sr. Evaristo, que, não tratando comigo havia mais de 18 annos, por causa d'uma eleição nos ultimos trez da minha liberdade, me emprestou quantias avultadas, e tanta confiança em mim depositava, que só depois de muitas instancias minhas accedeu a que, em papel avulso, e sem validade alguma juridica, eu lhe passasse declaração do seu credito! E favores d'esta ordem não os fazia o sr. Evaristo a pessoa alguma de Taboa, se devo acreditar no que então me dizia.

Accrescentou mais s. s.ª: — «que eu lhe pedíra emprestados 72$000 réis, para pagar a contribuição do registo das propriedades que havia comprado ao padre Portugal.»

Novo embuste, e nova falta de verdade; e, portanto, vejo-me obrigado a relatar um segredo que devia ficar entre nós ambos; se o faço, porém, culpe-se a si, e ao seu amigo o sr. Teixeira de Vasconcellos, que no seu decantado folheto expôz este facto a seu bel-prazer.

Ahi vae, portanto, a verdade; e agora ficará satisfeita a curiosidade do sr. Celestino, que tanto, no meu julgamento, instou comigo a este respeito.

Comprei ao padre Portugal seis propriedades, cinco das quaes constam da escriptura e do titulo que me passou, e já fica publicado; e mais quatro medidas que a minha casa pagava de fôro ao sr. visconde d'Almeidinha, o que consta egualmente d'outro titulo, feito e assignado pelo proprio punho do referido padre. Dei por estas propriedades e medidas mais do que o conto de réis de que resa a escriptura, e dirigindo-me ao sr. Evaristo disse-lhe o verdadeiro preço por que comprara, e perguntei-lhe se devia pagar a sisa de todo elle; aquelle senhor, apesar de ser recebedor, e portanto interessado na percentagem, porque mais lucrava quanto maior, respondeu-me que se estivesse no meu

logar sómente a pagaria d'um conto de réis. Tomando o seu conselho, tirei do bolso nove peças em oiro, para lh'a pagar; mas o sr. Evaristo, que tantas provas me havia dado da sua amisade, observou-me que talvez eu não quizesse desfazer-me d'aquelle dinheiro, e que portanto o levasse e lh'o desse quando podesse. Agradeci este obsequio, e perguntei se lhe fazia differença receber aquella quantia um mez depois? Respondeu-me que não, e que não tivesse pressa de lh'a satisfazer. Em seguida entregou-me um bilhete para o escrivão de fazenda me passar o conhecimento da contribuição de registo, dizendo-lhe que já ficava embolsado da respectiva importancia. Pedi-lhe papel para lhe passar uma declaração, e só depois de muitas instancias, d'eu lhe dizer que havia viver e morrer, e que não sahia d'ali sem a passar, é que accedeu.

Eis como o facto se passou; e se estas circumstancias só as posso provar com o sr. Evaristo, porque nenhuma outra pessoa estava então presente, todavia posso jural-as por minha alma e liberdade.

Até d'um facto tão simples, a malevolencia fez uma arma para a minha accusação!!...

Continuêmos no depoimento.

Disse, finalmente, o sr. Evaristo, e o sr. Teixeira de Vasconcellos o reproduziu no seu folheto, depois de me fazer autor não sei de quantas mortes, que: — «a voz geral me attribuia tambem a de Luciano da Cruz, cabo d'infanteria n.º 14: a de José Simões, soldado do mesmo regimento; e a de Manuel Francisco, de Santo Amaro.»

Santo Deus! por que motivo me calumniam tão traiçoeiramente?! Onde foram elles assassinados?

Por 12 annos andei homisiado; fui muitas vezes cercado e batido por tropa: nunca, porém, n'essas refregas foi morto algum soldado. Para o sr. Evaristo ser homem de bem e me desmentir, mande tirar uma certidão no regimento com a qual prove os alcunhados assassinios. A justiça, a honra, e a dignidade de s. s.ª assim o exigem. É um emprasamento leal que lhe faço aqui, e ao qual mui facil lhe é corresponder, porquanto seu mano, o sr. Joaquim Pinto, que é capitão no dito corpo, mui facilmente o póde satisfazer. No entanto, para lhe desmentir o seu juramento, e d'outras testemunhas que depozeram no mesmo sentido, veja-se o seguinte documento:

«Certifico que, para dar cumprimento ao despacho supra, vi um dos livros dos assentos d'obitos d'esta freguezia de Midões, pertencente ao anno de mil oitocentos sessenta e seis, e n'elle a folhas dezoito verso, achei o assento do teor seguinte:=No dia dez de novembro de mil oitocentos sessenta e seis, ás nove horas da manhã, no logar de Santo Amaro d'esta freguezia, concelho de Taboa, diocese de Coimbra, falleceu, tendo recebido os sacramentos da Santa Madre Egreja, um individuo do sexo masculino, por nome Manuel Francisco, solteiro, de setenta annos d'edade, proprietario, natural e morador no dito logar, filho legitimo de Manuel Francisco, e Marianna Bernarda, proprietarios, naturaes do dito logar. Fez escriptura testamentaria, e foi sepultado no cemiterio publico.=E para constar lavrei em duplicado este assento, que assigno.=Era ut supra.=O vigario, Antonio Maria Gaudencio Borges.=Nada mais consta do dito assento, que fielmente copiei do proprio a que me reporto.=Outrosim certifico que vendo um dos livros dos assentos dos obitos d'esta freguezia de Midões, desde vinte e um d'agosto de mil oitocentos vinte e quatro até o dia dezoito de dezembro de mil oitocentos cincoenta e nove, folhas duas até noventa, não achei os assentos dos obitos dos soldados Luciano da Cruz e José Simões.=E para constar passei estas que assigno e juro in sacris.=Midões, 15 d'abril de 1870. =O cura coadjutor Antonio Ricardo da Costa Veiga.»—(Segue o reconhecimento).

Se o meu julgamento não fosse tumultuario e contrário ás prescripções da lei; se me tivessem permittido as perguntas que a lei autorisa, mesmo no tribunal eu teria esclarecido a verdade.

Aqui está com este documento comprovada a falsidade do sr. Evaristo — o empregado mais digno, e o homem mais honrado da comarca de Taboa, como o sr. Celestino o preconisou perante o auditorio!

Que dirão agora este juiz, e o sr. Teixeira de Vasconcellos? Não se cobrirão ao primeiro as faces de rubor, e o segundo não se convencerá da justiça da minha causa, e não terá remorsos pela exagerada descripção que fez? Miseravel torpesa, recorrer a meios tão degradantes, que a moral repelle, que a sociedade regeita e estygmatisa, por contrarios aos seus fins.

No folheto do sr. Teixeira e Vasconcellos a que tenho alu-

dido, se diz—«que o sr. Evaristo, tendo sido instado pelo ministerio publico para depôr sobre várias pessoas, cujas mortes foram attribuidas ao réo, e á sua quadrilha, respondeu com certa hesitação, e como quem folgaria de não fallar em taes assumptos.»

Que ingenuidade....

E quer saber o sr. Teixeira de Vasconcellos por que elle hesitava?—Porque jurava falso; porque n'esse acto lhe remordia a consciencia, pois havia escripto para o Porto ao seu compadre o sr. Antonio Mannel Maria de Castro, em 9 de junho de 1866, a seguinte carta:

«Meu compadre, amigo, e senhor.=Sim, senhor, fui testemunha no processo contra João Brandão, e fui até a primeira; porém devo dizer-lhe que, segundo o meu parecer, e segundo o que me lembra, o meu depoimento nenhum mal lhe podia fazer, porque elle foi limitado; e João Brandão, que tanta policia tem, parece-me que n'isto anda muito falho, e se não andasse já se não deveria espantar com vêr o meu nome na nota de culpa que lhe deram. Diga-lhe que da minha parte não conte com guerra ou inimisade, porque eu não persigo ninguem, e menos ainda na adversidade. Póde dizer-lhe que sinto os seus soffrimentos, e que se resigne, que provavelmente passado algum tempo virá para sua casa.=Não sei quantas testemunhas faltam para concluir o summario, porém consta-me que ainda não está concluido, e que, além das testemunhas tem muitas referencias.=Adeus, meu caro compadre.=Os meus recados á familia, e creia-me seu compadre, amigo e obrigadissimo.=Fundo de Villa, 9 de junho de 1866.=Evaristo da Fonceca Cunha Pinto.»

E em 20 de julho do mesmo anno, me respondeu pelo seguinte teor a uma carta que eu lhe havia dirigido:

«Ill.mo sr. João Victor da Silva Brandão.=Comquanto por experiencia propria não posso dizer o que seja uma prisão, comtudo basta-me a triste idéa de que importa a privação da liberdade, e esta circumstancia só de per si me induz a condoer-me, como de facto me condôo de v. s.a Não fallo assim por v. s.a me escrever uma carta (com data de 30 de junho) e n'ella me dirigir algumas palavras lisongeiras, e de satisfação: fallo assim porque é este o verda-

deiro sentir do meu coração, que nunca se alegrou com a adversidade dos outros. Estimo pois que v. s.ª, reduzido á posição em que fallo, ao menos vá gosando o immenso bem e fortuna da saude, e a coragem e resignação que deve acompanhar sempre o homem nas occasiões, e principalmente nas d'adversidade. Eu vou vivendo menos mal de saude, e reduzido e limitado a viver com poucos, porque poucos são os bons.=Não tenho respondido á sua carta, porque os meus afazeres d'isso me teem privado, e portanto acredite v. s.ª que não tem havido proposito da minha parte. Tambem posso assegurar a v. s.ª que de mim não tem a esperar perseguição de qualidade alguma.=Foi portadora da sua carta já referida sua ex.ma consorte, a quem pessoalmente não conheço: senti, e sinto não estar em casa, quando ella fez favor de procurar-me, porque ao menos queria dirigir-lhe as minhas palavras de conforto e consolação, porém só recolhi no dia immediato ao da sua estada em minha casa. Estimo pois que vá tendo boa saude, coragem, e resignação, e eu sou de v. s.ª criado attento, venerador obrigado.= Fundo de Villa de Taboa, 20 de julho de 1866.=Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.»

Eis, portanto, os motivos da hesitação. Comparem-se estas cartas de s. s.ª com o depoimento que na audiencia deu contra mim, e avalie-se o seu caracter.

Doe-me profundamente o coração ao vêr-me forçado a esta publicação, que todavia se faz necessaria para mostrar que o sr. Evaristo no seu juramento foi falsario. Conheço que publicando estas cartas não será bem analysado o meu procedimento; mas hei de deixar correr á revelia a minha honra tão infamemente ultrajada? Não. Ao homem que traiçoeiramente levam á dura extremidade em que me collocaram, não póde levar-se a mal, que por considerações de delicadesa, que não desconhece, deixe d'empregar todos os meios de provar a sua innocencia, mesmo o de desmascarar os hypocritas e velhacos, porque n'isso indirectamente se presta um grande serviço á sociedade.

O sr. Evaristo hesitou e descórou no tribunal, quando me viu tirar do bolso as suas cartas, pois ia munido d'ellas, e d'outras muitas dos cavalheiros de Taboa, para minha defesa sómente. O sr. juiz Celestino, a quem não passou desapercebida a transformação da testemunha, espaçou a audiencia para o dia 1 de junho, apesar de não serem ainda

4 horas. Naturalmente queria saber primeiro da testemunha os motivos que a levaram a perturbar-se, e combinar o modo de os destruir. Recolhido á prisão reflexionei sobre a acção que ia praticar, e resolvi não fazer leitura das cartas, deixando sem reparo aquelles calumniosos inventos.

Fica provado claramente, pois, que o sr. Evaristo quando escreveu aquellas cartas não achava motivo para a minha condemnação, e se o encontrou depois, foi movido pela promessa da conservação da comarca de Taboa. Só isto o poderia levar a manchar a sua honra, a sua dignidade, até sacrificar o homem que o salvou da morte, que tantas vezes lhe foi decretada por aquelles com quem hoje está ligado contra mim!

Saiba-se, pois, que esses heroes, querendo dar a lei no seu concelho—o que é seu unico intento,—tentaram por varios modos desfazer-se do sr. Evaristo, que lhes oppunha barreira aos intentos. Para esse fim imaginaram envenenar-lhe a ração do cavallo, cuja cavallariça era fóra das casas, presuppondo que indo o criado encontrar o animal nas vascas da morte, chamaria o amo, e este iria examinar o caso, e n'esse acto receberia dois tiros.

No dia em que se devia executar este plano, appareci em Taboa; um dos convidados ao crime revellou me o segredo, e feliz me julguei por poder obstar ao attentado.

Não estou arrependido, apesar mesmo da paga que recebi...

Para concluir com este depoimento, ainda observarei que o sr. Evaristo, a instancias do meu advogado, disse que os muitos crimes que se haviam praticado na Beira depois da minha prisão não foram attribuidos á gente de que se compunha a *minha quadrilha!* Esta resposta não está, decerto em harmonia com o que s. s.ª havia dito até ahi. Fazendo-me autor de tantos crimes, que muito não era imputar-me mais estes; ao menos ignorar-se-hia que na Beira ha outros malfeitores que não eu, e os meus.

Depois de tantas falsidades, para que o escrupulo em affirmar mais algumas?—Valha a coherencia... já que de nada serve a honra e dignidade pessoal...

LXXXVII

O Ministerio Publico, prescindiu da segunda testemunha, Antonio dos Santos Lima, da quinta de Vale d'Orca; da ter-

ceira, Nicoláo Alvaro Sergio d'Almeida, do Casal da Senhora; da quarta, Antonio José Alfaiate, de Candosa; e chamou a quinta, Francisco Tavares, de Villa Chã, que sendo aquelle, como já anteriormente referí, que acompanhou o malvado Ferreiro e Boa-Tarde até á ponte Pinoca, quando me foram disparar os tiros na feira franca de Viseu, dos quaes fiquei ferido, e o sr. dr. Maia, de Sinde, e morto o sr. Antonio de Sousa Abranches, de Galises, e culpado n'estes crimes o irmão da testemunha, o sr. dr. Antonio Joaquim Tavares, medico em Santar, juro pela minha liberdade, que não tenho resentimento algum contra elle, antes sou seu amigo, e muito de seu irmão, o sr. Joaquim Tavares, porque tendo sido ambos dados em testemunhas contra mim, e contando os meus inimigos com elles para tudo, nenhum d'elles disse coisa que me prejudicasse.

Seguiu-se a sexta testemunha, Antonio de Brito Tavares, de Varzea, de quem já fallei, e de seus irmãos Manuel, e José Tavares de Brito.

Foram estes trez homens e o administrador d'essa época, José Maria das Neves Rebello Velloso, que tiveram a principal parte na minha desgraça, prégando ás turbas palavras repassadas do fel amargoso, que do coração lhes goteja sempre, quando se occupam da minha pessoa.

Estes homens. para quem o unico Deus é a vingança e ambição, além d'alliciarem e offerecerem dinheiro a muitas testemunhas, para jurarem contra mim, como provei no dia do meu julgamento com as mesmas a quem fizeram essas offertas, e de saberem e toda a Beira, que na noite em que assassinaram o infeliz padre Portugal estava eu em Avô, a assistir á funcção da Semana Santa, em companhia de centos de pessoas, sem d'ali sahir um só instante, até que o acontecimento me foi participado no sabbado da Alleluia por minha mulher, aquelle demonio, vendendo a alma a Satanaz, não teve remorsos d'asseverar no summario, que eu faltára lá 5 horas, querendo assim mostrar que fôra eu um dos que commetteram o attentado!!!

O sr. Antonio de Brito Tavares manifestou a sua intenção de me perder, por uma fórma indigna, desairosa e baixa.

O calculo e o interesse é a norma por onde elle e seus irmãos aferem e regulam todos os seus actos. Deu contra mim um juramento falso e aleivoso, porque esperava lucrar com elle!

Prescindiu depois o agente do ministerio publico da setima testemunha, José Maria Dantas, da quinta do Retiro, e chamou a oitava, José da Costa, de Varzea, que affirmou terem-lhe os Britos offerecido vinte libras e um emprêgo de 1000 réis diarios em Lisboa, para jurar que me viu ir a fugir, e aos trez que comigo ficaram culpados, depois de dado o tiro no padre Portugal; e para andar de feira em feira a espalhar que fomos nós os autores dos crimes; accrescentando ainda que o mesmo pedido lhe fôra feito tambem pelo então administrador José Maria das Neves Rebello Velloso, que até o esperára á entrada de Taboa, quando ia para depôr, afim de lhe recordar o juramento em que já lhe havia fallado; aguardando-o depois no mesmo local, para lhe perguntar o que tinha dito!—«Lá ficam enterrados até as orelhas, com seiscentos mil diabos» Respondêra-lhe a testemunha.—Disse mais, «que os Britos o instaram para irem na noite da vespera em que deveria prestar o seu depoimento, dar-lhe trez tiros n'uma janella de sua casa, e para em acto contínuo gritar contra meu irmão Antonio e os dois que com elle ficaram indiciados; que por este facto ficariam todos persuadidos de que foram elles que praticaram os crimes, e que iam para aterrar a testemunha». Por ultimo disse «que no dia immediato áquelle em que depôz marchára para Lisboa, e ahi apresentando-se com carta dos Britos ao sr. visconde d'Almeidinha, este o empregára no serviço da camara.»

Que série de moralidades!... Isto não tem commentario possivel.

Seguia-se a 9.ª testemunha, Francisco Gomes, de Varzea, que sendo soldado d'infanteria 14, fôra inquerido por deprecada em Viseu, a requisição do sr. dr. delegado; mas como o seu depoimento me favorecia, como se vê da certidão que precedentemente fica transcripta, não se mandou lêr!

O magistrado recto e imparcial procedeu assim, para d'este modo alcançar o despacho de juiz, e satisfazer talvez depois a divida que contrahira com uma infeliz orphã de Santa Comba Dão, á qual illudíra com promessa de casamento, resultando áquella desgraçada, pelo ter acreditado, as dôres da maternidade!

Depois prescindiu da decima testemunha, Maria Quaresma, do logar de Varzea, e inqueriu a 11.ª Alexandre José

Baptista, do mesmo logar, que sendo cunhado dos Britos, e uma das que no summario tinha dito que eu faltára cinco horas em Avô na noite em que foi morto o padre Portugal, não satisfez aos desejos dos meus inimigos, porquanto jurou que sendo então regedor, a victima lhe disséra «que quem o assassinára e roubára sabia tanto da sua vida, como elle mesmo».

Este depoimento não agradou ao sr. juiz Celestino, que não teve pejo d'observar á testemunha «note, que seu cunhado Manuel de Brito era um dos que mais convivia e acompanhava com o padre Portugal, e póde alguem suppôr que seria elle o autor do attentado».—«Pois seria...» respondeu ella; «eu só digo a verdade...»

Chamou-se a 12.ª testemunha, Manuel Joaquim de Moura, de Varzea, parente d'aquelles Britos, e que tendo uma só filha está para casar com um filho d'Antonio de Brito. Foi uma das que disse tambem no summario, que eu faltára cinco horas em Avô, na noite em que foi assassinado o padre Portugal, e que nas vesperas d'este dia é que eu comprára os bens!

Felizmente a carta do sr. visconde d'Almeidinha, já aqui estampada, mostra bem claramente, que este vilão mentiu com o maior descaramento e arrojado cynismo. Este rei dos tartufos, quasi no ultimo quartel da vida, saciou em mim o odio que nutre á memoria de meu pae, que lhe não permittiu assenhorear-se dos bens que o seu parente Manuel Joaquim, de Quintella, deixou aos seus filhos naturaes. Esta damnada creatura, que mostrou sempre a mais pronunciada tendencia para fazer mal, não lhe doeu a alma, já calejada no tremedal de torpesas, quando asseverou que em 1834 já me víra d'arma ás costas, e a matar gente! (Contava eu então 7 annos d'edade!) Esse hypocrita, que não tem fé nos dogmas da religião christã, que não crê talvez em Deus nem na immortalidade da alma, nem nos premios ou castigos da vida futura, nem segue as maximas elevadas e salutares do Evangelho; esse desalmado, que mercadeja com a honra do seu similhante, lançou-me o desagradavel labéo de ser voz publica que eu vendia a justiça em Midões; e pelo que respeitava a roubos, accrescentou: «ser isso segredo de gabinete»!!!

Na audiencia, porém, impressionou-me a grata convicção de que todos castigaram com o merecido desprêso o per-

jurio d'esta testemunha. Empraso ainda mais uma vez todos os magistrados que tenham estado na minha comarca, e o paiz inteiro a declararem se eu roubei a quem quer que fosse um ceitil, ou recebi uma moeda de 5 réis por serviço prestado a alguem. A quem o provar darei todos os meus bens, e até mesmo a propria vida.

O resto do seu depoimento foi o proprio sr. Manuel Joaquim que se prestou a demonstrar a sua falsidade. Ha factos que basta apontal-os para se conhecer o que elles valem: esses que deixo narrados são d'essa ordem.

O Ministerio Publico prescindiu da testemunha 13.ª, José de Figueiredo, do logar de Varzea, e mandou lêr o depoimento da 14.ª, João Gil, d'aquelle mesmo logar, e que tinha fallecido.

Se esta testemunha vivesse ainda, o remorso o obrigaria a declarar, como outras, que tinha sido instado pelos Britos, e pelo administrador Rebello Veloso para jurar contra mim. Assim m'o havia mandado dizer para as cadeias da Relação do Porto.

Ainda a minha desventura, na morte de João Gil, me privou de mais um testemunho para provar os esforços feitos pelos meus perseguidores.

Seguiu-se a testemunha 15.ª, Manuel José de Macedo, alfaiate, de Candosa, por alcunha «O Vinagre,» compadre trez vezes de minha esposa, como confessou a instancia minha.—Esta circumstancia tambem esqueceu notar ao sr. Teixeira de Vasconcellos no seu preconisado folheto. Taes esquecimentos são suspeitos e por isso não posso deixar de os fazer notar.

Passarei agora a moralisar o caracter d'esta testemunha, e a mostrar o motivo por que é meu capital inimigo, e como tal se foi offerecer voluntariamente para dar contra mim um juramento falso.

No entrudo de 1864 quiz seu filho Antonio, afilhado de minha mulher, assassinar em Candosa, á hora do dia, Arsenio Martins, do logar do Couto, que com outros ali andava divertindo-se mascarado. Obstei á consumação d'aquelle attentado, chegando ao extremo de quebrar-lhe a arma com que ia para o commetter. Foi bastante este motivo, para elle me votar um odio de morte, odio que se lhe acirrou quando mais tarde lhe mandei pedir uma divida, que

havia muitos annos tinha contrahido para com a minha casa.

Na formação do meu processo descobriu favoravel ensejo de se vingar do homem que assim havia offendido os brios de seu filho! — A vingança foi indigna e baixa, mas sortiu bom effeito.

Aquelle depravado, não podendo jurar de vista contra mim, porque não vivia na povoação onde foi morto o padre Portugal, recorreu a uma evasiva infame. Disse no summario que «vindo da romaria da Senhora das Preces, na segunda-feira do Espirito Santo, 21 de maio, passára na povoação de Lourosa, e entrando na taverna d'um tal Manuel, víra ahi dois individuos, que não eram do seu conhecimento, mas que lhe parecia ter idéa ser um de Lourosa e outro de Villa Pouca, estarem ambos a conversar em voz baixa, e ouvíra ao que lhe pareceu ser de Lourosa dizer para o outro: — «Eu vi a João Brandão passar aqui com o sobrinho, o dr. Evaristo, para Avô na madrugada de sabbado da Alelluia, «e sabe elle testemunha, pelo conhecimento que tem d'estes sitios, que quem vae da povoação de Varzea de Candosa para Avô, passa por Lourosa.»

Já se vê pois, que este desalmado mentindo com o maior descaramento, queria mostrar que eu fôra tambem assistir á morte do padre Portugal!

Na phrase estupida d'este depoimento, e no absurdo da idéa, transparece a intenção malefica que o dictou.

A testemunha não conhece os dois individuos, mas parece-lhe ser um d'aqui, e outro d'acolá! Quando se não conhecem as pessoas, como se póde saber d'onde são? Conversavam em voz baixa, mas ella ouviu perfeitamente todas as palavras sem lhe escapar uma unica syllaba!!

Será crivel e verosimil este depoimento?

Dal-o-hia elle, ainda mesmo quando soubesse alguma coisa contra um seu compadre, e compadre trez vezes, se não fosse movido pelo rancor e inimisade? — Decerto que não.

É tanto o cynismo e tamanha a impudencia com que faltou á verdade, quanto é certo que nem sequer entrou na povoação de Lourosa quando vinha da romaria da Senhora das Preces, como o affirmam, o proprio filho a quem quebrei a arma, e todas as mais pessoas que o acompanhavam, e produzi como testemunhas, para o contraditar.

O sr. delegado Urbano, tão urbano se quiz mostrar, que não lhe perguntou coisa alguma sobre esta circumstancia tão importante, obrigando-me este seu silencio, a pedir ao

juiz que o fizesse; mas em logar de satisfazer a elle, observou-me, que a minha lembrança só aggravava mais a minha posição!!!...

Foi a primeira vez que o magistrado se *condoeu* da minha sorte, e patenteou desejos de me *favorecer*, ou então de favorecer a testemunha, que não podendo sustentar aquella accusação, por isso que havia dusias d'ellas respeitaveis que affirmavam ter eu estado em Avô a assistir á Semana Santa, sem d'ali sahir senão no sabbado da Alleluia, quando minha mulher me participou o acontecimento, seria declarada perjura!!

Este homem que em toda a sua vida tem sido um escravo das circumstancias, e se vangloria em fazer mal, occultou o que havia dito no summario, porque quando depôz, era para eu ser pronunciado como tendo tomado parte nos crimes, mas como o fui sómente na qualidade de mandante, recorreu então a outro expediente, todavia tão malevolo e engenhoso como o primeiro. Essa entidade que abstenho de classificar, porque seria pouco a applicação de todos os epithetos infamantes conhecidos até hoje, asseverou que n'uma occasião, indo eu a commandar o batalhão, lhe mostrára na Villa do Matto uma clavina, e lhe disséra ter feito com ella 14 mortes!!!

Foi assim como elle o disse, e não como o escreveu o sr. Teixeira de Vasconcellos no seu folheto.

A mentira revela-se até mesmo na fórma.

Quem vae de clavina commandar um batalhão?!!!...

Com que intuito, com que fim, por que motivo contaria eu gentilesas d'estas a um abutre despresivel e repellente, quando elle nunca pertencêra áquelle corpo, nem comigo tivéra conversação alguma ali ou em outra qualquer parte, por isso que sempre me repugnou, como de toda a minha freguezia é sabido; porque tambem era d'aquelles que fazia excursões nocturnas com o famigerado Ferreiro, que n'elle tinha um companheiro dedicado, como em várias occasiões provou, e mui especialmente no roubo de cinco mil cruzados ao sr. Silvestre, de Villa Cova.

Tinha o meu batalhão 600 praças, com os respectivos officiaes e sargentos. Empraso a todos para declararem se me ouviram n'alguma conjunctura fallar em similhantes perversidades. Que juizo fariam de mim se eu as inventasse para me desacreditar e tornar odioso? E se fossem verdadeiras, seria eu tão louco que as fosse communicar a um homem

cuja vida é uma historia negra e execranda, onde sómente se encontram crimes, vicios, e excessos inauditos; e deixasse de as relatar áquellas pessoas com as quaes privava d'amisade, e depositava a mais plena confiança e lealdade? Não ha homem de bom senso que se convença de tal.

Para bem se avaliar a indole perversa d'este alfaiate de má morte, basta saber-se que, vendo um dia ralhar José Madeira Fagundo, de Candosa, com José d'Oliveira, do mesmo logar, altercação que chegou a ponto de mutuamente se ameaçarem, aproveitou esta occasião para n'essa noite cevar a sua ferocidade n'este miseravel, cobrindo-o de facadas, para d'este modo perder aquelle, e o sogro Manuel Nobre, com os quaes andava em guerra encarniçada, e taes tramas urdiu que a justiça cahiu no laço insidioso e infame que lhe armou, conseguindo fazel-os ainda degredar!

Este homem, que desceu todos os degráos da escada do aviltamento; este homem, manchado e deshonrado pela sua conduta irregular e escandalosa; este homem, que escarnece da moral, que transgride todas as leis, e que não tem um unico sentimento bom; esse devasso, que está sempre prompto a testemunhar em qualquer processo crime, policia correccional, e ainda mesmo n'uma abjecta coima, teve o descaramento e a vilesa, depois de ter jurado falso contra mim, de dizer a minha esposa, sua comadre, que tinha muita pena d'ella, por lhe ser devedor de muitas finesas, mas que encontrando tão boa occasião de se vingar do seu marido, não a queria perder!!! Este miseravel, que é o homem mais despresivel da minha freguezia, está reduzido a viver unicamente com os seus amigos Britos, que, decerto, foram os que o levaram a jurar tão perversamente contra mim. Ahi tem sobre si agora o dedo de Deus, porque desde o meu julgamento todos fogem d'esta vibora, que assim me culpou e perdeu!

Terminou com o nojento depoimento d'esta testemunha, a audiencia do 1.º de junho.

LXXXVIII

Seguiu-se a do dia 2. N'esta prescindiu o Ministerio Publico das testemunhas 16.ª, José Jorge, da quinta do Penedo: da 17.ª, Francisco Madeira, de Villa Chã; da 18.ª, Antonio Tavares de Brito, da mesma villa: da 20.ª, Antonio Pinto Lamego, da villa de Midões; da 21.ª, Silverio Coelho

Paes do Amaral, da mesma villa; da 22.ª, José Pinto Borges, do Couto; e não mandou lêr a deprecada da testemunha 19.ª, Miguel Duarte d'Almeida, inquerida em Benguella, como lhe cumpria, porque, como já referi, o seu depoimento era-me favoravel.

A 23.ª testemunha, Manuel Joaquim Borges, do Couto, disse, nunca lhe constar que João Brandão fosse chefe de salteadores, mas sim commandante d'uma força organisada por ordem do governo; que só lhe constava ter-me sido attribuida, e a outras muitas pessoas a morte do Ferreiro, de Varzea de Candosa, mas que já tinha sido por ella julgado e absolvido. Perguntado se me tinha sido imputada a morte do juiz Nicoláo Baptista, declarou que fôra attribuida a um sargento que estava destacado em Midões, mas que apesar d'isso eu fôra, e outros culpados n'ella, mostrando depois perante a justiça a minha innocencia.

Esta testemunha podia tambem accrescentar, que sendo realista fôra perseguido por alguns liberaes, e que, se não fôra eu e a minha familia, teria sido riscado do livro dos vivos. Hoje não trata comigo por causa d'eu lhe guerrear uma eleição de juiz eleito. Já se vê pois, que disse a verdade, sem ser por affeição, mas em respeito á consciencia.

O Ministerio Publico prescindiu da testemunha 24.ª, Bernardo Alves, do Casal d'Abbade; e mandou lêr o depoimento da 25.ª, Manuel Tavares, de S. Giraldo, dado no summario, que não estando em harmonia com o do auto administrativo, pedi ao juiz que o mandasse tambem lêr. Assim o fez. E para todos avaliarem mais uma vez a parcialidade com que o sr. Teixeira de Vasconcellos escreveu o seu folheto, vou copiar fielmente aqui o que elle disse com relação a esta testemunha, e o que ella depôz no auto administrativo.

Diz assim o sr. Teixeira de Vasconcellos:

«Leu-se então o depoimento de Manuel Tavares, casado, proprietario, de S. Giraldo, d'edade 40 annos, hoje fallecido. Dizia no depoimento do auto administrativo, que ouviu attribuir o crime a João Brandão, e aos seus amigos e companheiros. No summario confirmou ainda mais explicitamente o depoimento anterior.»

Agora a transcripção exacta do que a testemunha Manuel Tavares disse no auto administrativo, para se conhecer a boa fé do sr. Teixeira de Vasconcellos, e a maneira como desfigurou os factos para agravar mais a minha tão pouco invejavel situação, e satisfazer a paixão rancorosa dos meus implacaveis perseguidores. Eil-a:

«Manuel Tavares, casado, proprietario, de S. Giraldo, d'edade 36 annos. Disse que no dia 2 do corrente (referia-se ao dia 2 d'abril de 1866) no fim da missa de Varzea, ouvira dizer publicamente, que quem fizéra a morte do padre José da Annunciação Portugal, foram dois individuos, mas que ignorava quem elles fossem. E mais não disse.»

Confronte-se agora este depoimento com a exposição exagerada do sr. Teixeira de Vasconcellos. A testemunha não tinha fallado em João Brandão, mas o escriptor diz que sim! Muito podem as amisades. Devo, porém, abrir aqui um parenteses no depoimento das testemunhas, para ainda com relação a esta escrever mais uma pagina negra da chronica extensa dos meus inimigos declarados.

Depois de Manuel Tavares ter prestado o juramento que fica exarado, os seus parentes Britos, de Varzea, imploraram-lhe de joelhos que os salvasse, jurando contra mim; e o administrador do concelho Rebello Veloso, mandando-o ir á sua presença, fez-lhe o mesmo pedido, ameaçando de fazer soldado um seu irmão que eu tinha livrado, se porventura não accedesse. Instaram a testemunha para jurar que na noite do assassinio do padre Portugal dormíra em Varzea na casa de seu sogro, e levantando-se cêdo para ir para a sua de S. Giraldo, ouvíra o tiro quando ia na ladeira da ponte de Varzea, e parando, sentira, passado um bocado, um tropel; e que mettendo-se atraz d'uma silveira, me vira passar, e aos trez que comigo ficaram culpados!!!

Não é isto horroroso? Póde haver maior infamia? Foi isto textualmente o que Manuel Tavares me mandou dizer para as cadeias da Relação do Porto, offerecendo-se-me para testemunha de deffesa; foi isto o que repetiu a muitas pessoas, e tambem aos seus dois parentes Abilio Augusto Cruz, e Augusto José da Cruz, como provei na audiencia em que fui condemnado, e não julgado, e que o sr. Teixeira de Vasconcellos não pôde occultar no seu folheto, mas que menos

lealmente commentou a seu bel-prazer, confirmando assim quanto tenho dito de sua parcialidade com os meus perseguidores. Felizmente a testemunha não quiz prestar-se a ser instrumento de tão abominavel perversidade, que põe o cunho no caracter dos autores da minha desgraça.

Chegou a vez á 26.ª testemunha, José Augusto d'Almeida, do Casal da Senhora, que disse só ouvíra fallar no meu nome depois da minha prisão, tendo antes d'ella ouvido imputar o crime a mui diversas pessoas.

O Ministerio Publico prescindiu das testemunhas 27.ª, Antonio da Costa Miranda, de Varzea; da 28.ª, Rita de Jesus, de Persellada; da 29.ª, Manuel José Soares Affonso, do Couto; e da 30.ª, Manuel Rodrigues, do Casal da Senhora.

Foram estas 30 testemunhas que depozeram no summario, e que o sr. dr. delegado offereceu contra mim no libello accusatorio, em 22 d'outubro de 1867; das quaes, todavia, apenas se inqueriram 9, as mais reconhecidamente minhas inimigas. Além d'aquellas, havia o agente do Ministerio Publico, no dia 1.º de fevereiro de 1868, produzido mais 18 testemunhas contra mim; e em 31 d'agosto do mesmo anno, mais 9, todas estranhas ao processo. D'estas 27 depozeram 6, sendo a primeira o sr. dr. Agostinho Borges de Figueiredo, do Esporão, de quem passo a occupar-me devidamente.

LXXXIX

Este sr. doctor, que viveu sempre comigo, e sua familia até 1858, em boas relações d'amisade, tornou-se desde essa época meu inimigo, pelo seguinte facto:

Em 1842 minha mulher comprou, a instancias do pae d'aquelle, o sr. Domingos Borges de Figueiredo, um olival que elle tinha em Candosa, pegado aos seus quintaes, e pelo qual deu 172$800 réis. Mandou a nova possuidora arrancar as oliveiras, que eram de má qualidade; quebrar muitos penedos que no terreno havia: mural-o de pedra; abrir um poço de 75 palmos de profundidade forrado de cantaria, nora para boi tirar agua; e assim lhe deu valor muito superior ao preço da compra. Em 1854, ou proximamente, appareceu em casa de minha esposa o sr. padre Albino Alves Tavares, de Villa-Chã, hoje vigario d'Oliveira do Hospital, e afilhado da tia de minha mulher, a sr.ª D. Maria Cor-

rêa Nobre, para fazer contas com ellas sobre uma divida de 268$700 réis que seu fallecido pae Antonio Joaquim Pestana lhes devia d'emprestimo, a juro de 5 %, como se mostra d'uma obrigação, datada de 16 de setembro de 1832, feita e assignada por elle e sua mulher.

Por essa occasião apresentou o sr. padre Albino uma relação de quantias que dizia seu pae havia dado. Apesar d'algumas não serem verdadeiras, minha mulher abonava-lh'as nos juros, porque estes já dobravam o capital; mas elle respondeu: «que a Sagrada Escriptura mandava emprestar, mas não levar juros, e por este motivo lh'os não pagava; que a casa do sr. dr. Agostinho Borges de Figueiredo, do Esporão, nunca levava juros a ninguem (Leva a todos a 10 %); ao passo que aquella onde casei núnca levou mais de 5 % aos muitos devedores que tinha, e grande numero havia a quem não levava nada).

Não annuindo minha mulher á proposta do sr. padre Albino, isto é, «ao que *mandava* a Sagrada Escriptura», protestou-lhe elle que não havia receber 5 réis, e que induziria ao sr. dr. Agostinho a tirar-lhe o olival que ella tinha comprado, pago e beneficiado; porquanto, dizia elle, pertencia a vinculo, e a venda estava nulla. Minha mulher, que tanto dinheiro tinha gasto nas bemfeitorias, affligiu-se com esta ultima ameaça, e deliberou ir ao Esporão contar ao pae do sr. dr. Agostinho o que era passado com o sr. padre Albino. Aquelle senhor, que era boa pessoa, e de probidade a toda prova, respondeu-lhe, que fosse socegada para casa, porque logo que seu filho completasse 25 annos, ou acabasse a formatura, o levaria a garantir a venda que estava feita.

Formado porém o sr. dr. Agostinho, tratou de dar satisfação á ameaça do sr. padre Albino, querendo obrigar minha mulher á entrega do olival; e para esse fim se apresentou em Candosa.

Minha mulher, que tinha comprado na melhor boa fé, e sendo certo que até ali ninguem sabia que na casa do sr. dr. Agostinho houvesse vinculo, sem mesmo saber se tinha ou não direito para lh'o tirar, offereceu-lhe 200$000 réis para não ser incommodada na posse. S. s.ª não annuiu, mas prometteu fazer algum favor.

Por essa occasião fui a Candosa, e informado por ella, e sua tia, do que havia ácerca do olival, promptifiquei-me a fallar ao sr. dr. Agostinho em uma composição. Apresen-

tei-me effectivamente em casa d'este senhor, acompanhado de meu sobrinho, dr. Evaristo, e dos srs. Bento Garcez, de Persellada, e padre José Joaquim Marques, de Coja. Expozemos-lhe, e a seu pae, o fim que ali nos levava; prometteu-nos chegar a um accordo, ficando de me dar a resposta passados alguns dias.

Seu pae mostrou então os maiores desejos do filho acceder ao nosso pedido; e por este motivo o sr. dr. Agostinho sahiu da salla em altos gritos, attribuindo-lhe a culpa de ter vendido o olival que lhe pertencia. O sr. Domingos Borges aproveitou a ausencia do filho, para nos dirigir as seguintes palavras: «Senhores: estamos n'um tempo dos paes não podêrem dizer a verdade aos filhos; mas o culpado de tudo isto é o padre Albino, que desgraçadamente domina meu filho.»

N'esta parte disse a verdade o sr. Domingos Borges, e todos sabem a rasão por que...

Mais tarde mandou o sr. dr. Agostinho um lavrador a Candosa para minha mulher lhe mandar 48 alqueires de milho da pensão de 2 annos! Ficou surprehendida com este procedimento, que á primeira vista parecerá incrivel, mas que é verdadeiro; e todavia não lhe mandou o milho.

Voltei de novo a tratar do assumpto com s. s.ª, e por fim combinámos comprar-se uma propriedade, cuja renda fosse de 24 alqueires de milho, e com ella fazer-se a troca do olival; mas encontrando-me outro dia em sua casa com o sr. padre Albino, disse a este, que ficasse elle a dar as 24 medidas ao sr. dr. Agostinho, que assim ficava paga a divida, que já montava a mais de seiscentos mil réis, á sua madrinha de Candosa; porém, o sr. padre Albino, que tinha trampolinado com os bens de seu pae, não annuiu, apesar de o sr. dr. Agostinho lhe dizer por vezes, que a proposta era vantajosa para elle.

Desejoso d'acabar com esta questão, offereci a este senhor em troca uma propriedade, que meu irmão Manuel possuia perto da sua casa, e da qual lhe pagavam 36 alqueires de milho. Annuindo á minha proposta, combinámos nomearem-se dois homens, que vissem os dois predios que se deviam trocar, dando-se o desconto ás bemfeitorias que minha mulher tinha feito no olival. Houve duvida sobre quem nomearia os louvados, eu resolvi acceitar aquelles que elle nomeasse.

Propôz-me o sr. José Borges, que estava presente, e seu

compadre Antonio Joaquim Tavares, do Coito. Apesar de não tratar com o primeiro, accedi. Este respondeu que havia de ser imparcial, e que ninguem como elle sabia o valor do olival, por isso que tinha lá passado duzias de vezes, quando ia para o mercado de Coja, e pertencia ao pae do sr. dr. Agostinho.

Esta declaração foi bastante para s. s.ª deixar de cumprir o que comigo pouco antes havia tratado e expôr-me depois a conveniencia de virem dois homens de fóra do concelho para effectuar a troca.

Magoaram-me estas hesitações e falta de palavra; e por ultimo chegámos ao accordo de ser ella feita por seu cunhado, o sr. dr. José da Cunha Magalhães, d'Oliveira do Hospital, e o sr. José Antonio Diniz da Gama Regalão, de Lagares, ficando o sr. dr. Agostinho d'escrever áquelle senhor para lhe dizer o dia em que podia vir dormir á sua casa do Esporão com o sr. Regalão, e de participar-me no proximo sabbado a sua resposta para Midões.

Segui para Avô, e recolhendo a casa no dia aprasado, perguntei se o sr. dr. Agostinho me havia mandado algum recado. Recebida resposta negativa, enviei um portador a sua casa para me communicar por elle o dia em que appareciam, para eu me apresentar tambem. Em vez de satisfazer á sua promessa, mandou-me dizer que já havia dado a resposta ao sr. Bento Garcez, de Persellada. N'esse momento recebi uma carta d'este senhor, a dizer-me que o sr. dr. Agostinho o tinha encarregado de me participar, que não mandava vir seu cunhado e o sr. Regalão, sem que primeiro soubesse a propriedade que eu lhe queria dar (já lhe tinha dito que era uma que meu irmão Manuel tinha defronte do outeiro de S. Miguel) para a ir vêr com dois homens! Fiquei surprehendido e contristado com mais aquelle subterfugio, e resolvi não entrar mais em tal negocio.

Decorreria uma hora, quando em Midões encontrei o seu criado José Lourenço, que vinha dizer-me da parte de seu amo o mesmo que já havia dito ao sr. Bento Garcez. — Inquieto como estava, por similhante modo de proceder, respondi-lhe que dissesse da minha parte a seu amo que se envergonhasse de praticar acções tão improprias d'um homem de bem, e que tivesse palavra, honra, e dignidade para ser respeitado.

Esta minha resposta levou o sr. dr. Agostinho a interromper comigo as suas relações, e a votar-me um odio de

morte, chegando ao extremo d'offerecer 50 libras a José Pereira Soares, de Midões, para este, com ellas, induzir seu irmão Antonio Pereira a assassinar-me! Não o podendo conseguir, aproveitou a occasião do meu processo, para, na qualidade de testemunha, cevar contra mim seu rancor, imputando-me todos os crimes da Beira!

Quando s. s.ª e um seu criado espancaram cruelmente o regedor da freguezia de Midões, o sr. José Pereira Soares, foi pedido pelas autoridades então de Taboa a levar as testemunhas a dizerem a verdade contra o sr. dr. Agostinho.—Apesar de não tratar com elle, e d'haver tentado contra a minha vida, não o quiz fazer. Ainda por essa occasião se me disse, que provado o crime que o sr. dr. Agostinho e seu criado tinham commettido, um e outro iriam pela barra fóra; e que se aquelle senhor tivesse egual occasião de me perder não a despresaria.

Nem assim me fizeram demover da minha resolução; e o certo é que não se enganaram.—Compare-se agora o meu procedimento com o do sr. dr. Agostinho, e a opinião que d'elle devem ficar fazendo os homens de bem será a minha vingança...

Já que fallei na divida, que o sr. padre Albino, vigario d'Oliveira do Hospital, devia á minha casa, seja-me permittido referir um facto, para servir de prevenção aos incautos e homens de boa fé.—Passado algum tempo depois do meu casamento, dirigi-me áquelle senhor em casa do sr. dr. Lourenço d'Oliveira, para saber d'elle se tencionava satisfazer-me a divida que seu fallecido pae ficou devendo á casa de minha mulher. Respondeu-me negativamente, parece-me que para seguir, segundo a sua theologia, a lettra da Sagrada Escriptura. Tratei de o obrigar; todavia, antes de o fazer, fui manifestar a divida; e tendo de dar conta do estado da questão todos os semestres, cumpri este dever, até que o sr. Fino, escrivão de fazenda em Taboa, me disse que escusava de me incommodar mais a tal respeito, e que bastaria voltar lá depois da questão vencida.—N'essa occasião fui prêso, e o sr. Fino fez-me pagar ha dois annos perto de 90$000 réis de décima de juros, sabendo que eu não tinha recebido o meu dinheiro, e que talvez tenha de o perder!...

Nada absolutamente se tem despresado para me perseguir; não ha circumstancia, por minima que seja, que se não aproveite, se ella póde produzir-me algum embaraço ou trazer-me alguma difficuldade!...

Seguiu-se José da Cunha da Costa Veiga, da Povoa de Midões. Esta testemunha, que desde a sua infancia viveu comigo na maior intimidade, e a quem eu tratava mais como irmão do que como amigo; que frequentava a minha casa como sua, e eu a d'elle como minha; que me acompanhou sempre nas lutas civís e politicas; que foi tenente da minha companhia; que fez parte d'essa diligencia que deu em resultado a morte do Ferreiro; que perseguiu comigo todas as quadrilhas que se formavam na Beira; que sabe o horror que me inspiravam os ladrões, e a perseguição que lhes fiz, e que eu era incapaz de concorrer para um roubo, e para a morte d'um homem que convivia comigo em boas relações; que não ignora que sempre fui amigo fiel e dedicado, a ponto de sacrificar pela amisade vida e fortuna:—esta testemunha, que está senhor de todos os meus segredos, e ao alcance de todos os actos da minha vida, se quizesse dizer a verdade, ninguem melhor o podia fazer e destruir todas as accusações que se me imputaram no dia do meu julgamento. Este homem, que era um dos amigos em que eu depositava mais confiança; que nas épocas mais calamitosas da minha vida me dispensou sempre os bons officios de verdadeira amisade, deixou de tratar comigo depois da minha prisão, quando eu mais precisava d'elle, sem que todavia lhe desse pretexto algum, nem mesmo ainda hoje saiba o motivo por que o fez!

Quando o sr. José da Cunha assim procede com o homem que lhe tributou sempre a mais cordeal affeição, a quem deve a posição que hoje tem, e muitas finesas, como de todos seus visinhos é sabido, poderá já haver confiança nas relações da amisade e da gratidão? Quem poderá pois, em presença da maneira como se portou comigo, confiar mais em s. s.ª? Que juizo formarão do sr. Cunha as pessoas que conheciam as nossas antigas e intimas ligações? Ainda mesmo os proprios que o induziram a quebrar assim tão sagrados laços, hão de formar do seu caracter um pessimo conceito, e marcar com um estygma d'ignominia o seu procedimento...

Não me queixo do sr. Cunha pelo seu depoimento em relação ao crime por que fui accusado, porque nada disse que me podesse prejudicar; mas lamento que, sendo perguntado ácerca da morte do Ferreiro, e d'outras que taes, não relatasse as circumstancias d'esses factos, os pedidos e ordens dos governos e autoridades para serem extermina-

dos, as differentes esperas que me fizeram junto mesmo de sua casa para me assassinarem. o veneno que espalharam na sua terra para ser propinado em um assado que a sua familia mandasse ao forno em occasião que eu lá estivesse, vindo assim a morrermos todos; os tiros que nas esperas me foram disparados e ao sr. Cunha; as tentativas que se fizeram contra a minha vida e a de minha familia; e os meus companheiros que assassinaram, um dos quaes o sr. Cunha enterrou!

Estando pois, s. s.ª ao facto, como disse, de todos os precedentes da minha vida, pedia a justiça que relatasse a verdade, e agora empraso-o para que declare um só acto que me deslustre. O que o sr. Cunha póde dizer sem receio de ser desmentido, é que sou tão interesseiro, que querendo o sr. Antonio de Chaves Meirelles, da Povoa, dar-me o meio terço, que a mãe do sr. Cunha lhe havia dado em escriptura de casamento, eu lh'o cedi; e se s. s.ª fosse tão escrupuloso, como eu, no que toca ao alheio, ha muito que teria entregado esses bens ao sr. Chaves, e o resto do que tem a seus primos de S. Fagundo, que muitas vezes me disseram lhes pertenciam, e lhes foram roubados. Talvez por causa d'esses bens, o seu parente o sr. Luiz Augusto fosse dar contra mim um depoimento falso, e o irmão, o sr. Cesar Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira, na qualidade de jurado, me condemnasse!...

Em seguida coube a vez á testemunha Manuel Paes da Cunha Mamede, da Povoa de Midões, cunhado do sr. José da Cunha, o qual disse que quando fôra morto o padre Portugal estava ausente d'aquelles sitios, e recolhendo só depois da minha prisão, ouvíra fallar no meu nome.—Um depoimento n'este teor dava-o toda a nação, se fosse interrogada.

Foi chamada depois a testemunha Luiz Augusto de Figueiredo, de S. Fagundo, que tendo sido capitão de voluntarios realistas, nutriu sempre odio á minha familia por divergencias politicas; odio que, todavia, recrudesceu em 1854, por eu ter guerreado a eleição da camara aos de Taboa, em cuja lista entrava o seu nome, como já precedentemente demonstrei, motivo por que o sr. Luiz Augusto nunca mais me cumprimentou. Tão subido é o seu rancor contra mim, que até me fez autor da morte do prior de Sameice, sabendo elle, e toda a Beira, quem o assassinou; affirmando ainda

tambem ter ouvido dizer, que depois da sua morte eu apresentára na casa do fallecido visconde de Midões uma peça, que o medico João Paes da Cunha Mamede reconhecêra como pertencente ao assassinado!

É até onde póde chegar a perspicacia. a de conhecer pelo dinheiro o seu dono, e sobre tudo, a maldade e o cumulo da calumnia dos homens pervertidos. O absurdo da invenção denuncia-se de per si; mas apesar d'isso, ahi vae um documento que obrigará os meus inimigos a engolir a trapaça:

«Nós abaixo assignados, eu D. Victoria Mendes, e José Pinto Ferreira Marvão, irmã e sobrinho do prior de Sameice, Januario Mendes, declarâmos que sempre estivemos e estamos persuadidos que os assassinos do nosso irmão e tio, foram Martinho José, padre Joaquim da Costa, e seu irmão Antonio Joaquim da Costa, de Sameice, dos quaes os dois primeiros foram pronunciados como autores d'aquelle crime, entrando mais duas pessoas n'elle, que não ficaram indiciadas, e que nós não nomeâmos por decencia, mas que todas são de Sameice; sendo certo que João Victor da Silva Brandão, de Midões, não tomou parte nem concorreu directa ou indirectamente para a morte do nosso infeliz irmão e tio, prior de Sameice, antes era seu amigo, e de todas as pessoas d'aquella freguezia bemquisto e respeitado, tendo sempre durante o tempo que andou foragido, antes, e depois d'elle, em que a frequentava, um comportamento exemplar. =E por ser verdade, e esta nos ser pedida a passâmos, e assignâmos.=Pinhanços, 24 de maio de 1864 =Victoria Mendes=José Pinto Ferreira Marvão.»—(Segue o reconhecimento).

Este documento de que já estava munido no dia em que fui condemnado, como se vê da sua data, foi-me ministrado por um amigo, que ouvindo dizer que os meus inimigos de Taboa queriam accusar-me d'esta falsidade, se encarregára de o pedir no dia em que eu sahia do Porto para Taboa; porém não quiz fazer uso d'elle no tribunal, por vêr que tudo corria tumultuariamente, á vontade dos meus perseguidores, e que nada lucrava com isso, porque ali não se tratava de defesa, mas sómente da minha condemnação!

Se foi o medico, o sr. João Paes, o que não creio. quem me assacou esta infame calumnia, como asseverou a teste-

minha, responderá por ella perante Deus, juiz competente para tomar contas ás obras da mentira, hypocrisia, e malvadez: pois ninguem como s. s.ª, se quizesse render preito á verdade, podia attestar a minha innocencia; porquanto n'essa noite em que foi assassinado o desventurado prior, dormiu elle ao pé de mim, e do Mattos, em casa do ex.mo sr. dr. Manuel de Mendonça, do Sobral de Papisios, arredado do logar do delicto mais de vinte kilometros: e no dia immediato fomos jantar a casa do ex.mo barão d'Oliveira de Conde, e n'essa tarde foi que um criado do sr. João Paes nos deu a noticia em Midões. Bem lembrado deve estar de que eu lhe disse então, que não tardaria muito, que o jornal *Conimbricense*, (que n'essa época me imputava todos os crimes da Beira) me não attribuisse aquelle; e tambem não lhe deve ter esquecido que me respondeu: — «Descanse, amigo, que ninguem ousará tal, porque todos sabem que o autor d'elle queria occupar o logar do prior.» É incontestavel, e convicção profunda no povo da Beira, que os seus assassinos foram o padre Joaquim da Costa, seu irmão Antonio Joaquim, e Martinho José, de Sameice. A este ultimo ainda as autoridades de Cêa encontraram, no acto da prisão, as ceroilas manchadas de sangue! Mas apesar d'isso, e das provas claras que havia contra elle, foi despronunciado com o primeiro, na Relação do Porto; e eu, contra quem nenhumas se adduziram, não o fui, porque tenho a fatalidade de me chamar João Brandão! — A honra do sr. João Paes está, portanto, compromettida n'esta calumnia. Lendo este folheto, e vendo o depoimento da testemunha Luiz Augusto de Figueiredo, está na obrigação cavalheiresca de desmentir qualquer de nós em algum jornal.

Fallo com este desassombro, e a rosto descoberto, porque a innocencia não verga o collo á calumnia, nem acceita os rotulos aviltantes, nem as arguições atrocissimas, que pertencem aos malvados.

Disse tambem o sr. Luiz Augusto que não sabia que eu tivesse praticado roubos, mas que ouvira dizer que eu vendia a justiça em Midões, ameaçando todos os funccionarios.

Haverá ainda mais algum meio de que a calumnia lance mão para me denegrir e aviltar?! Já que o sr. Luiz Augusto me fez tão grave accusação, invoco d'aqui o testemunho de seu irmão, o sr. dr. Antonio Dias de Figueiredo, que por muito tempo esteve delegado n'aquella comarca, e hoje na de S. João da Pesqueira, para declarar se sabe, ou lhe cons-

ta, que em tempo algum eu fizesse tão infames negociações; ou se atemorisei a elle, ou a qualquer outro empregado.

Foi uma afronta ás autoridades que ali estiveram, entrando n'esse numero seu proprio irmão, que assim avilta!

O repto que acima faço ao sr. Dias, lanço-o egualmente a todos os mais funccionarios que ali estivessem. Appareça mesmo uma pessoa que diga com verdade, que eu recebesse um ceitil sequer, por qualquer serviço que lhe prestasse, e sugeitar-me-hei ás consequencias da provocação que faço por esta fórma.

Escolhendo-se a dedo nas testemunhas d'accusação os meus rancorosos inimigos, ainda depozeram como taes José da Silva Oliveira Leitão, e Antonio Lopes da Fonseca, ambos de Taboa. O primeiro, acerrimo partidista do absolutismo, prestou, e sua familia, os serviços de que podiam dispôr á causa do principe que morreu proscripto, ficando ainda, depois da convenção d'Evora Monte, seu irmão Maçoelo, na qualidade de tenente, ás ordens do Remechido no Algarve, até que esse guerrilheiro foi morto: e tinha aos meus odio figadal, por serem liberaes. O segundo é meu inimigo politico d'ha longos annos.

Estas duas testemunhas confirmaram, pelo ouvir, ser eu o autor de toda essa série de crimes de que já fallei. Não sei como não asseveraram tambem, que me viram assassinar o padre Portugal. Para as suas elasticas consciencias era mais uma calumniasinha, que lhes não faria mossa: não a apresentaram, porèm, por já terem como certa a minha condemnação!

XC

De 30 testemunhas que o delegado deu contra mim no libello accusatorio, e que haviam deposto no processo, apenas se inquiriram 8, e duas por deprecadas, que não foram lidas, porque mostravam a minha innocencia.—Das 27 que se produziram mais tarde contra mim, estranhas ao summario, depozeram 7, na audiencia do meu julgamento, e 5 por deprecadas, uma das quaes tambem se não leu por me ser favoravel, e patentear até onde chegava a infamia da propria autoridade, que não teve pejo d'offerecer dinheiro á testemunha para jurar contra mim!!!—Mas leu-se a da comarca de Santa Comba Dão, onde apparece o sr. dr. Antonio Xavier Pinto Perestrello, do Vimieiro, que tendo e toda a sua ex.ma

familia vivido comigo sempre na melhor harmonia e boas relações, não me deixa suspeitar o motivo por que se fôra associar aos meus perseguidores, prestando-se a dar contra mim um depoimento inexacto, estando tão distante do theatro do crime; e para o fazer valer teve a lembrança d'ir remecher as cinzas d'um seu amigo, que já dorme o somno da eternidade, e que se podesse surgir da campa, se levantaria indignado a desmentil-o!

Disse s. s.ª «que estando hospedado em casa de Luiz José Ferreira d'Andrade, de Santa Comba Dão, ouvira na madrugada de sabbado da Alleluia, de 1866, (!!!...) da cama onde estava ainda, um dialogo entre este e outro homem, que dizia tinham morto o padre Portugal; e que indo lá João Brandão, constava que o padre o tratára mal...»

Para desmentir este depoimento, e provar a sua inverosimilhança basta recorrer ao testemunho dos meus inimigos, ao do então administrador do concelho de Taboa, que não pecca por suspeito, e ao de duzias de pessoas que me viram chegar a Varzea no sabbado da Alleluia seria meio dia pouco mais ou menos. Além d'estas, ha centos d'ellas, que presenciaram a minha sahida d'Avô depois das 9 horas da manhã, e da noticia me ser communicada por minha mulher.

Como podia, pois, o homem dizer no sabbado de madrugada ao Luiz José, que o padre Portugal me recebêra mal, se quando eu cheguei ao pé d'elle, era meio dia, e o portador que havia sido mandado a Aveiro, tinha partido logo que lhe deram o tiro?! Este, sendo tambem produzido por testemunha, e pela accusação contra mim, e perguntado sobre o incidente, respondeu que não fallára com Luiz José, que não fôra a sua casa, nem sequer o viu quando passou por Santa Comba Dão!

Medite o leitor d'espirito desprevenido no depoimento do sr. dr. Perestrello, que ha d'encontrar n'elle a falsidade, e o modo indigno por que me perderam.

Tambem foi inquerido por deprecada o avô do sr. Perestrello, o ex.^mo sr. Manuel Nicoláo d'Abreu Magalhães (e não Castello Branco, como o sr. Teixeira de Vasconcellos o appellidou no seu folheto).—Este cavalheiro depôz em modo contrario a seu neto. Dizendo elle a todos, e em toda a parte, que me devia e á minha familia a sua vida, e o não ter sido roubado muitas vezes, não quiz, no ultimo quartel da vida, negar-me a gloria e honra d'esses serviços, dando contra

mim um depoimento falso. Affirmou pois, que sempre teve em mim a maior confiança, e que me portei sempre com elle como cavalheiro.

O mesmo procedimento tive continuadamente com o sr. Perestrello e a sua ex.ma familia; todavia o d'elle já não foi egual ao de seu avô.

Foi tambem inquerido por deprecada o ex.mo sr. Miguel Borges, barão d'Oliveira do Conde, que não disse menos em meu favor do que o ex.mo sr. Manuel Nicoláo.

Seguiu-se depois o depoimento de D. Rosa Candida Nazareth Oliveira, hoje residente em Coimbra, e ultima das cinco testemunhas inqueridas por deprecada, a requerimento do sr. dr. delegado Urbano. (Já fiz notar que a chave do enigma está n'esta senhora; em Antonio Corrêa Pinto, da quinta da Barroca, que foi quem curou o padre Portugal; no vigario Luiz Francisco Pereira, que o confessou, e que todos trez ficaram a sós com elle algumas vezes; e no soldado Francisco Gomes, de Varzea, que encontrou os assassinos.) Disse ella: «que roubaram ao padre Portugal cento e tantos mil réis; e que desejando este ficar a sós com ella no quarto, mandára retirar todas as pessoas que ali se achavam, para lhe dizer, que desconfiava dos Britos de Varzea, por ter sido Manuel de Brito quem ajudou a encartuxar o dinheiro, o víra metter na gaveta, e a chave no bolso do colete, no dia do attentado.» Este depoimento é importantissimo; as suas declarações assaz significativas e positivas; o seu testemunho o mais autorisado, por ser em sua casa que o padre habitava, e por trez vezes ter ficado a sós com elle, e ser o unico que podia descobrir os seus assassinos. Mas tudo isto se deixa de parte, Britos ficam em paz; e eu e mais trez somos perseguidos rancorosamente!

Os meus inimigos, porém, querendo tornar sem validade este depoimento, disseram então que ella tinha intimas relações comigo, sendo certo que maiores devia ter com os Britos, de quem era visinha e amiga, e se dizia que casava com um d'elles — o Antonio de Brito.

Póde dar-se a isto o nome de justiça?! Não transparece o desejo tenaz da minha perseguição, atropellando-se todas as leis?!

Deixo a resposta d'estas perguntas á consciencia de quem lêr esta narrativa.

XCI

Resumo aqui novamente que das 58 testemunhas que o Ministerio Publico deu contra mim, apenas depozeram 22, entrando n'este numero trez por deprecadas, que não foram lidas, duas das quaes já ficam publicadas, para se avaliar a inteiresa e rectidão do magistrado que presidiu ao tribunal; e não publico o depoimento da terceira, porque sendo ella inquerida em Mossamedes não tenho certidão d'elle; porém, argumentando por paridade, é de conhecer a sua força pelo facto de se não mandar lêr...

Não se ouviram todas as testemunhas dadas pela accusação porque nem todas eram minhas inimigas, nem todas inspiravam a mesma confiança.

Agora passarei aos depoimentos das que produzi em minha defesa, mas antes de os relatar, direi o que havia combinado com os meus advogados.

Sendo bem publico e presenciado por centenas de pessoas, que tudo corria tumultuariamente, e se empregavam promessas, a força, o terror, as ameaças, e coacção para a minha condemnação, decidimos não se inquerir nenhuma das minhas testemunhas; o sr. dr. Troni abandonar o seu posto, e seguir depois o seu exemplo o outro meu defensor, ficando assim entregue a minha causa a um qualquer, que o juiz me nomeasse: porém o meu advogado em Taboa, o sr. dr. Bernardo José Cordeiro, sabedor do nosso projecto, oppôz-se a elle, e resolveu-nos por fim a desistirmos do nosso plano.—Para satisfazer pois á sua vontade, assentámos em se inquerirem sómente numero egual ao da accusação; vindo eu portanto a prescindir de 60 e tantas.

A primeira foi Antonio Corrêa Pinto, da Quinta da Barroca, intimo amigo do padre Portugal, que fôra quem o curou e tratou, e um dos trez que tinha ficado a sós com elle, e lhe ouvíra todas as declarações que fez. Esta testemunha tão importante deffendeu a minha innocencia com energia; mas o juiz, ouvindo-lhe expressões que não convinham ao fim assentado, pois não se tratava de discutir se eu era ou não autor do crime, mas sim dar apparencia de fórma legal á minha condemnação, de repente, e em tom ameaçador lhe impôz silencio, e ordenou que se pozesse fóra do tribunal, aliaz que a mandava encerrar na cadeia!!!

Este incidente, tão publico, tão escandaloso e tão revoltante, não foi notado pelo sr. Teixeira de Vasconcellos, que por estar n'essa occasião com peneira nos olhos, e algodão nos ouvidos, deixou de o mencionar no seu *muito imparcial* folheto!

A segunda testemunha foi Antonio d'Almeida, de Varzea, que sendo uma das pessoas que esteve sempre junto do padre Portugal, depôz, «que dizendo o ferido que quem o roubára e assassinára sabia bem da sua vida, e tinha perfeito conhecimento dos seus negocios, entendia que a victima se queria referir aos Britos de Varzea, por serem aquelles que sabiam de tudo, e até Manuel de Brito na vespera lhe ajudára a encartuxar o dinheiro, e a trocar alguma prata por oiro.»

Disse mais, «que estando presente quando cheguei junto do padre Portugal, este me recebêra bem, e me contára circumstanciadamente o attentado, notando elle testemunha, que me déra mais attenção do que a todos os outros; que depois da sua morte eu empregava todos os esforços para descobrir os autores do crime, chegando até a pedir a elle deponente para offerecer 20 libras a Francisco Gomes, de Varzea, e hoje soldado d'infanteria 14, que dizia havia encontrado os malfeitores, para os descobrir.»

Isto escreveu o sr. Teixeira de Vasconcellos, para ser acreditado no mais que apresentou no seu folheto.

Seguiu-se a 3.ª testemunha, Francisco de Brito Militar, de Varzea, que tendo estado sempre com o padre Portugal nos braços até expirar, disse o mesmo que a antecedente, accrescentando ainda, «que o administrador do concelho de Taboa, José Maria das Neves Rebello Veloso, lhe offerecêra 300$000 rs., e a regedoria da sua freguezia, para jurar que, ouvindo o tiro, corrêra a uma janella de sua casa, que fica fronteira áquella onde mataram o padre Portugal, e me vira ir a fugir e aos trez que andam foragidos; que reppellindo a testemunha este pedido, o prendêra e o tivéra 11 dias na cadeia de Taboa, e depois o mandára intimar para soldado, não obstante ter sido livre em 1861 pela commissão districtal de Coimbra, obrigando-o assim a pagar 190$000 e tantos rs. para se remir.»

Na descripção do depoimento d'esta testemunha, tornou o sr. Teixeira de Vasconcellos a cahir na pecha d'omittir o

que não faz conta aos homens que tão bem o trataram em Taboa; mas repara com graça a sua falta, juntando a seguinte observação de sua lavra—«que todas as testemunhas d'accusação se exprimiam como as antecedentes, com timidez e hesitação, e que pelo contrário as de defesa fallavam com grande desassombro e unanimidade.»

Quer o sr. Teixeira de Vasconcellos saber o motivo do que finge ignorar?

É que para mentir custa muito a quem não seja *litterato* da sua estofa, e poucos são os que o façam sem se denunciar, mui principalmente quando sabem que alguem os ouve que sabe a verdade. Para se dizer esta não se hesita, e para se proclamar não ha receios.

O sr. Teixeira de Vasconcellos, á mingua de poder accusar-me com fundamento, recorre a uma insinuação traiçoeira e infame..... É clara e bem patente a sua intenção.

Terminou com este depoimento a audiencia do dia 2.

XCII

Raiou, finalmente, o dia 3 de junho!... Dia predestinado para a consumação do sacrificio da victima que tinha de ser, e foi, immolada nas aras do rancor, do odio, da malquerença e da inveja: dia, que devia coroar o triumpho que tanta infamia, baixeza e iniquidades custou aos perversos que o obtiveram, e para cuja consecução importantissimos esforços ha muito empregavam debalde...

Ainda pesadas e calculadas todas as circumstancias, combinados com satanica perspicacia os elementos possiveis que podiam trazer-lhe o resultado a que miravam, que era a minha desgraça, foi preciso que os meus inimigos encontrassem autoridades feitas á sua imagem e similhança, que, sufficientemente maleaveis para irem d'accordo com suas intenções malevolas, tivessem a dose de cynismo preciso para despresarem e calcarem aos pés todas as prescripções legaes, preceitos de justiça e os eternos principios da equidade!!!...

E assim se condemna um homem, sem causa, sem motivo, sem fundamento e sem prova!!!...

A este simulacro judicial de condemnação legal era indispensavel o apparato bellico para a *funcção* ter todo o esplendor e honras d'acontecimento; era do programma, e deu-se, o ridiculo espectaculo d'extraordinarias evoluções

militares; a miserrima e insignificante aldeia de Taboa foi transformada em praça d'armas e posta em estado de sitio; as avenidas tomadas por tropa; patrulhas de cavallaria, caçadores e infanteria cruzando-se em todos os sentidos pelas *extensas* e *multiplicadas* ruas de Taboa; o corpo de reserva formado em pé de guerra com armas carregadas, em volta do tribunal; e tudo isto para quê? para insultar a desgraça; para esmagar um homem inerme e inoffensivo, com a saude deteriorada e esgotadas as forças pelos atrozes soffrimentos, resultado fatal de 37 mezes de prisão!!!!...

Não se póde duvidar d'isto, porque o sr. Teixeira de Vasconcellos tambem o conta com aquella elegancia de phrase e elevação d'estylo com que, á falta de sã doctrina e verdade, orna os seus escriptos.

N'este dia inqueriram-se mais quinze testemunhas, que mostraram com a maior evidencia a minha innocencia, e o modo como me culparam. Não sigo os depoimentos, para não cansar a paciencia de quem lêr.

Passou-se ao meu interrogatorio, e o juiz, em vez de me fazer as perguntas sobre o crime de que eu era accusado, interrogou-me sobre acontecimentos passados ha 16–20–24–25–26–28 e 30 annos!!!... Eu, que não devia responder uma palavra senão relativamente ao de que era arguido no processo, satisfiz cabalmente ao sr. Celestino, e d'isto mesmo o sr. Teixeira de Vasconcellos pretendeu tirar partido contra mim, invertendo as minhas respostas, e fazendo a vontade aos meus rancorosos inimigos!

Em seguida coube a palavra ao agente do Ministerio Publico, que, se tem por obrigação ser o preparador do processo para o descobrimento da verdade, accusando o crime em nome da sociedade, e pedindo a sua punição, tambem tem por dever, em nome d'essa mesma sociedade, quando não encontra provas, requerer a absolvição do indiciado. Não se procedeu assim comigo: o Ministerio Publico, que não podia provar que tivesse eu commettido o crime, e teve a vilesa de mecher nas cinzas de meu extremoso pae, encaminhou suas presumpções a representar-me por mandante, sendo uma d'ellas a venda do olival de minha irmã, recommendada ao Mattos quando me dirigia a Avô, passando por Villa-Chã; e disse por essa occasião que nunca mais se tratou da venda do referido olival, não estando ainda realisada.

O sr. Teixeira de Vasconcellos repetiu o mesmo no seu folheto, addicionando-lhe outras considerações de sua lavra.

Ahi vae, pois, um documento para provar a consciencia com que o sr. delegado fallava:

«N.º 105.=Districto administrativo de Coimbra=Concelho de Taboa=Contribuição de registo por titulo oneroso=Receita eventual=Importancia da contribuição 864=Impostos de viação 172=Total 1036=Pagou o sr. Francisco dos Santos, solteiro, de Villa Chã, a quantia de mil trinta e seis réis, proveniente de contribuição de registro, e imposto de viação, pela compra que fez a D. Antonia Ritta, viuva, do Casal da Senhora, d'uma sorte de terra d'oliveiras, sita ao olival dos Carvalhaes, limite de Villa Chã; a partir d'ambos os lados com o conde de Camaride, pela quantia de quatorze mil e quatrocentos réis, a qual fica lançada no livro competente a folhas treze verso=Recebedoria do concelho de Taboa, 25 de outubro de 1866.=O recebedor Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.=O escrivão de Fazenda. F. M. G. Holbeche Fino.

Ahi fica estampado esse documento, e apreciem por elle a força das rasões que provocaram e com que fundamentaram a minha condemnação. Ahi fica estampado, para que se veja a... leviandade, por não dizer o termo proprio, com que um magistrado aventa uma asserção falsissima, e se sujeita a que lhe digam — MENTE!

Mentiu escandalosamente o delegado, como se vê. Devo, porém, fazer uma observação. O olival foi vendido por minha mãe, mas coube, nas partilhas que fizemos particularmente entre os interessados, a minha irmã Emilia; não estando porém ainda legalisadas, o comprador exigiu que a venda lhe fosse garantida por minha mãe, e ella assim o fez, entregando a minha irmã a importancia d'ella.

Agora, para não restar a mais pequena duvida ao sr. delegado, queira examinar as matrizes, e verá que a minha casa não possue nenhum outro olival em Villa Chã, nem n'aquella freguezia; conhecendo-se, portanto, que era aquelle o que eu mandei vender.

Este documento serve egualmente para convencer o publico do falsissimo fundamento da suspeita, ou consequencia de que a recommendação a Mattos, da venda d'este olival era a senha para se commetter o crime da morte do

infeliz padre Portugal, da qual me accusam como mandante.

XCIII

Seguiu-se a defesa, pelo meu advogado o sr. dr. José Adolpho Troni, que n'um brilhante e eloquente discurso, á altura da sua mui subida intelligencia e conhecimentos juridicos, mostrou até á saciedade a minha innocencia: expôz os meios arbitrarios por que me culparam; descreveu a impressão do apparato da força armada, que por todos os lados cercava o tribunal; patenteou as inimisades particulares que se ergueram contra mim, reforçadas ainda, contra o direito, e contra a justiça, pela intervenção activa do governo: estygmatisou severamente a organisação do jury mixto, que me subtrahia ao julgamento dos meus conterraneos—unicos que, por serem da localidade onde se commettêra o crime, estavam nas circumstancias de bem apreciar todos os elementos;—sustentou que acceitára a minha defesa, por não vêr no processo prova, ou indicio de que eu directa, ou indirectamente concorresse para os crimes de que era accusado; e pediu, em conclusão, aos jurados me mandassem em paz para o centro da minha estimada familia, onde desde o meu casamento unica e exclusivamente me entregava ao cuidado dos negocios domesticos, vivendo na melhor harmonia entre os povos, que de perto me conheciam, e com reconhecido extremo me tratavam; esperando que este *veredictum* do jury me lavasse da mancha que o odio de meus inimigos procurava lançar na minha existencia.

Concluidas as allegações, o juiz perguntou-me se tinha mais alguma coisa a dizer em minha defesa. Respondi que muito; mas sendo o meu julgamento feito sob a maior e mais estranha pressão que se tinha visto, e á ponta de bayonetas, nada diria, porque me achava coacto sob tão fortes e desusadas pressões!

Em seguida passou o juiz a fazer o seu relatorio; relatorio que foi uma verdadeira, pura e acintosa accusação, mais forte, mais virulenta mil vezes do que a do agente do Ministerio Publico; accusação tão vigorosa quanto era capaz de a fazer um homem que nada mais desejava que a minha condemnação, e que n'isso empenhou, abusando d'uma maneira revoltante da sua posição e caracter official, toda a sua intelligencia, aptidão, e longa pratica; chegou mesmo a im-

pôr a sua vontade ao jury, declarando-lhe que, ou me *condemnasse* ou *não*, tinha chegado o momento da regeneração da Beira!... (Que queria isto dizer?!...) e que em reforço para a minha condemnação, lhes enviava a sua consciencia!!!

«Este processo é extraordinario, tudo n'elle ha de ser extraordinario.»

Palavras do sr. Manuel Celestino, para cohonestar o atropelamento da lei e o desprêso a que votou tudo que se oppozesse á sua vontade firme...

Isto é inacreditavel; mas é verdade. Lá estão centenas de testemunhas, que o escandaloso procedimento do juiz altamente revoltou, para o attestarem: só o sr. Teixeira de Vasconcellos é que não viu coisa alguma d'isto, prova-o a omissão que se nota no seu *imparcial* folheto...

O art. 1114.º de N. R. J. diz:=O juiz resumirá o facto, fazendo d'elle e de todas as suas circumstancias um relatorio *simples* e *claro*, apontará aos jurados com RIGOROSA IMPARCIALIDADE as principaes provas tanto a FAVOR como CONTRA os réos...

Como cumpriu o juiz este preceito da lei?—Pela maneira audaciosa e inqualificavel que deixo descripta!!...

Que *poderosa influencia* faria pressão no animo do sr. Celestino para de juiz se transformar em algoz?!!... Algoz, sim; porque o é aquelle que tolhe a defesa ao réo; e é tolher-lhe a defesa acusal-o não lhe permittindo refutar os argumentos contra elle produzidos; e s. s.ª accusou-me tendo préviamente fechado os debates, o que é expressamente prohibido pelo artigo supra-citado, por todos os principios de Iurisprudencia e do justo, seguidos, respeitados e aconsejhados por aquelles que conhecem o valor e importancia da alta missão que occupam na sociedade os que teem na sua mão a honra, a vida e a fortuna de seus concidadãos, e que teem a obrigação de ser o escudo e os defensores da innocencia.

Compare-se o procedimento do sr. Celestino em vista dos sabios e judiciosos preceitos disseminados na portaria do Ministerio da Justiça de 17 d'agosto de 1826:=«Com os culpados não deve o magistrado ser mais severo do que a lei; não lhes deve negar meio algum de sua defesa; deve lembrar-se que o suspeito ou simplesmente accusado ainda não é convencido criminoso.»—E n'outro logar: «No crime e no civel a primeira obrigação do magistrado é... e seguir invariavelmente as solemnidades legaes, sem as quaes não póde haver administração de justiça.»

O sr. Celestino o que fez?... O contrário de tudo isto.

Continua a portaria:—«O magistrado deve ser como a lei, um e sempre o mesmo para todos, SEMPRE IMPARCIAL.»

O sr. Celestino sabia que tinha obrigação de ser imparcial, mas não quiz! Por que seria?!... Conto que o futuro, e para elle appello, esclarecerá este mysterio... Devia ser o orgão imparcial e fiel da justiça, foi o primeiro a atropellar escandalosamente todos os principios do direito; devia ser o executor da lei, foi o primeiro a calcal-a aos pés, transformando-a em instrumento violento de paixões rancorosas e iniquas vinganças. Aguçou-se em suas mãos a vara da justiça e transformou-se em punhal d'assassino. O magistrado desceu a enlamear a toga no asqueroso lodaçal das infamias, associando-se á caterva feroz em nome da qual fallou para me fazer condemnar!

Não fui JULGADO, fui CONDEMNADO, fazendo-se um insulto atroz á rasão, ao direito, á constituição e á justiça; porque, apesar d'inauditos esforços e d'indecorosos manejos e ardis, não conseguiram produzir nos animos sensatos a minima convicção de que eu era criminoso. Mas ganhou o sr. Celestino, porque immediatamente foi transferido pelo seu amigo o sr. José Luciano de Castro para Tondella!...

Triumphou finalmente n'esta sentença a iniquidade. Os meus inimigos trabalharam por muito tempo debalde contra a minha existencia, que era um tropeço e uma barreira a seus intentos d'ambição e projectos de predominio. Escapei de muitas ciladas; mas os meus inimigos juraram empregar os mais torpes meios para me arrojarem aos sertões d'Africa.

Não é invejavel a victoria alcançada por tão iniquos meios. Ha triumphos que mais devem envergonhar os vencedores que os vencidos, e este é um d'elles. Os fins nem sempre justificam os meios, nem absolvem a impuresa da origem. A acção da justiça deve ser sempre nobre, generosa, e grande como ella; não servindo nunca d'instrumento ignobil á satisfação de caprichos dos homens.

Se a causa era justa, escusado pôr em pratica tantas miserias e degradações, que longe de louvar e ennobrecer, aviltam quem as pratica, e indignam quem as presenceia. Se a accusação era tão vigorosa e forte, para que impediram que eu tivesse dois advogados, e consentiram tomasse assento um jurado que teve a franquesa de declarar que era meu inimigo havia 15 annos! Para que fizeram uma lei *ad hoc* de jury, só por minha causa, e convocaram o de Coimbra,

que fica a 9 leguas de distancia da minha comarca, deixando, contra a terminante disposição d'essa mesma lei, o d'Arganil, que não dista mais de duas?

O fim dos meus inimigos era julgar-me por homens da localidade longinqua, onde se propagavam adrede os mais absurdos e estupidos boatos contra mim, inoculando ainda mesmo na mais baixa classe da sociedade o virus pustulento de contos exagerados, que deviam figurar-me o homem mais malvado do universo.

Sendo o governador civil de Coimbra quem me indicicou como autor do crime, era tambem coherente e logico que fosse julgado pelo jury d'aquella cidade, onde os meus perseguidores sabiam que os animos estavam mais mal dispostos contra mim.

Não se diga, todavia, que aquelles jurados, os de Santa Comba Dão, e os do concelho d'Oliveira do Hospital obrassem com independencia; porque, para a sustentarem, nunca deviam ter ido albergar-se nas casas das autoridades, das testemunhas da accusação, e nas dos meus mais damnados inimigos: ao contrário tomariam hospedagem onde se não suspeitasse pressão ou influencia sobre as suas consciencias e resultado da sua decisão.

Devéras são admiraveis as respostas que os jurados deram aos quesitos, pela manifesta contradição. Um d'elles diz assim: — «A circumstancia attenuante de ter o réo evitado que muitas casas fossem roubadas, e muitos individuos mortos, está ou não provada?»

Resposta: — «Está provada por unanimidade.»

O illustre jury esqueceu-se, certamente, que anteriormente déra por provado que eu era o homem mais abominavel do mundo, o assassino mais cruel do universo, e o ladrão mais descarado que tem apparecido sobre a terra, muito embora não houvesse uma unica testemunha que me imputasse o roubo d'um ceitil sequer!

Santa coherencia dos julgadores, que não sabem o que julgam, e desmancham com os pés o que fazem pela cabeça!

Se até o momento da morte do padre Portugal eu tinha evitado roubos, e que se praticassem assassinatos, como crivel, que fosse eu o autor de tão grandes attentados, commettidos contra um homem, que tantas provas me havia dado da sua amisade, e com quem eu vivia nas melhores relações desde 1861, e quando a minha posição havia melhorado?

XCIV

Tem cabida n'este ponto a enumeração dos cidadãos que compozeram o jury que me condemnou, e a sua apreciação moral e civil em relação a mim.

Eil-a:

Cesar Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira, de S. Fagundo, mas actualmente residente em Pinheirindo, é filho de Luiz Antonio, um dos cabeças do partido realista na minha provincia, e que mais perseguiu os constitucionaes: irmão do sr. Luiz Augusto, capitão de voluntarios realistas; e primo d'outros officiaes que serviram no exercito do principe que morreu proscripto.

Bartholomeu da Costa Ornellas, de Persellada, cadete de cavallaria de Chaves, corpo bem distincto na sua affeição a D. Miguel.

Agostinho Vaz Patto, de Santa Ovaia, major de caçadores do exercito de D. Miguel, commandante das guerrilhas que se formaram em 1834 na Beira, e em 1837 na Serra da Estrella, que tantos crimes e atrocidades commetteram impunemente, e foram debelladas pela minha familia, como já fica narrado e adiante se verá.

Estes trez pertencem á comarca de Taboa.

Da comarca de Santa Comba Dão, foram:

Francisco Rodrigues Neves, de Cagido, do mesmo partido vencido em Evora-Monte, intimo amigo e co-religionario de Mansoeto da Silva Leitão, amnistiado pela convenção de 1834; e que depois se foi reunir ao capitão Reis (o Remechido) no Algarve, e irmão de José da Silva (uma das testemunhas da accusação). Foi-se hospedar em casa d'estes para receber d'elles o santo e a senha contra mim.

Jeronymo da Costa Monteiro, do Sobral de Papisios—e não Joaquim da Costa Monteiro, de Coimbra, como escreveu o sr. Teixeira de Vasconcellos, é genro do vigario de Cabanas, Joaquim de Miranda, de quem já anteriormente fallei, e a quem meu irmão Manuel, em 1856, accusou pela imprensa de 72 crimes barbaros e horrendos.

Os jurados de Coimbra, dos quaes não possuo os devidos apontamentos biographicos, deram seu *veredictum*, imbuidos pelas idéas malevolas dos meus inimigos, em cujas casas se hospedaram, fazendo-lhes crêr que eu era o maior criminoso do mundo, o homem mais perigoso na sociedade, e que se fosse absolvido a vida d'elles corria perigo.

Ainda mais, propagaram na idéa d'estes meus juizes, que eu havia dado um tiro n'um rapaz, na occasião em que se achava trepado n'um pinheiro. Accrescentaram, tambem, que eu havia morto uma criança (não sei como não lhes lembrou dizer que a comêra como um antropophago!)

Como se invertem os factos, e se confunde a verdade com a mentira! Por que não nomeiam essa criancinha? Não o podem, por que o facto não existiu.

Eu, matador d'uma criança!... Eu, algoz da innocencia!... Eu, um Herodes, quando era a minha melhor recreação ouvir-lhes as singellas narrações, que expandem todas as almas á puresa da creação!... Eu, matador d'uma criança, quando posso blasonar-me de não haver, em toda a Beira, homem algum a quem ellas adorassem mais que a mim, e a quem mais carinhos dispensassem, rodeando-me nas romarias, nos mercados, nas povoações, e em toda a parte onde me encontravam!... Eram tamanhas as sympathias que lhes inspirava que, quando andei foragido, e vivamente perseguido, largavam os gados que pastoreavam, e corriam presurosas a avisar-me de todos os movimentos da tropa que ia para me capturar!

Quantos homens conheço eu, na minha provincia, que tinham d'isto emulação!... São factos sabidos por todos; mas a historia da criança era necessaria para me tornarem odioso, e arredarem da geração nascente na minha provincia as affeições que me consagravam. Felizmente, a especie humana não é pervertida n'essa edade em que impera a innocencia; e, ainda hoje, com satisfação o digo, no meio das minhas attribulações, e angustiosos soffrimentos, por entre as grades do carcere, me entram os écos d'essas sympathias, que aquellas creaturinhas lá da Beira me enviam, como canticos de saudação.

Oxalá que os homens me fossem tão gratos como aquelles innocentes!

Emquanto ao rapaz que estava em cima do pinheiro, é verdade que se deu essa desgraça; mas a responsabilidade de tão nefando crime cabe a outrem, não a mim.

O caso succedeu assim:

Quando o vigario de Cabanas, o sr. Joaquim de Miranda, era capellão em Meruge, acabando um dia de dizer missa, acompanhou á caça Joaquim Ferreiro, seu irmão José, e Rosalino Correia, d'aquella povoação. Chegando ao meio d'um pinhal, e quando o primeiro dos trez caçadores acabava de

matar uma perdiz, aquelle reverendo, descobrindo em cima d'um pinheiro um rapaz, por alcunha «O Melro de Nogueirinha» (que não conheci) disse para os companheiros: —«Ó rapazes! vejam onde está o ladrão do melro»—e desfechou com elle, precipitando-o da arvore.

Aqui está como se passou este horroroso attentado, que entrou no numero dos 72, de que meu irmão Manuel o accusou no jornal *O Campeão das Provincias*, e que foi provado por muitas testemunhas, quando o sr. vigario respondeu nos tribunaes, como já disse.

XCV

Quanto póde a malevola prevenção no animo d'um jury que deu prova de tanta pobresa e fraquesa d'espirito! Acreditaram que sahindo eu livre me transformaria n'um Hans d'Islandia da provincia da Beira! Covardia que posso desmascarar com um frisante exemplo, que já dei em minha vida.

Durante 12 annos que andei furagido e homisiado, como já narrei, fui alvo das mais ferrenhas ciladas e atroz perseguição, para me assassinarem; e quando regressei livre a minha casa, desafrontado pelos tribunaes, dando o devido valor ao remanso do lar domestico, e ás doçuras d'uma extremosa familia, perdoei generoso aos que em tão longo periodo me haviam perseguido rancorosamente, e sempre que se me depararam favoraveis ensejos de tirar aggravos, salvei alguns d'elles da morte, e prestei relevantes favores a muitos..

Já disse tambem, que me não pêsa este exuberante sentimento de longanimidade, a apesar dos martyrios excruciantes por que ultimamente tenho passado, ainda agora, felizmente, não estou resolvido a abandonar a linha de conduta que então tracei, e que tenho invariavelmente seguido.

Se me fizerem justiça, podem todos os meus inimigos viver tranquillos e descansados, porque o meu unico desforço consistirá em abandonar os meus malfadados sitios, onde hei sómente encontrado ingratidões e malquerenças, dando ao desprêso o mal que me fizeram, e entregando ás consciencias o remorso das suas iniquidades.

Não deixa de ser graciosa uma noticia que chegou ao meu conhecimento:

Asseveram-me que alguns dos jurados que assistiram ao meu julgamento teem dito e apregoado, que me condemnaram para me salvar a vida, pois se eu fôra absolvido seria inevitavelmente assassinado!!!

Que logica esta!... Aqui transformava-se o assassino em victima; ali em algoz de toda a Beira!

O jury, que julga os processos pela sua consciencia, deixa-a de parte, para sentenciar pelos sentimentos humanitarios! Tristes sentimentos esses, que matam moralmente a honra do homem, para lhe deixar a vida do corpo, que sob o pêso da infamia é a peior de todas as mortes.

E' certo todavia, que em Taboa se tentou tirar uma subscripção para gratificar a quem me assassinasse. Ao sr. dr. Perestrello, que foi testemunha contra mim, se pediram trez libras para esse fim, mas elle repelliu essa infamia, como certificou em Coimbra, ao meu advogado o sr. dr. José Adolpho Troni. E facto é de que me ufano e glorio, por ser um indubitavel testemunho contra as perfidas insinuações que se teem espalhado a meu respeito,—que ainda mesmo reunindo o meus algozes todo o dinheiro que possuem, e offerecendo-o em recompensa ao meu assassino, não achariam, na minha provincia, quem a tal se prestasse: porque, felizmente, na Beira já não existem hoje Ferreiros, e Boas-Tardes.

XCVI

A Synagoga de Taboa, congenere da pharisaica de Jerusalem, que condemnou á morte affrontosa de cruz o Redemptor do genero humano, estudou todos os meios de flagicios para me torturar. Obrigou-me a marchar, por um calor ardentissimo, das cadeias de Taboa para as da Relação do Porto, com ferros nos pulsos, não obstante ir escoltado por 50 soldados d'infanteria, e outros tantos de caçadores e cavallaria, sob o commando do sr. capitão Machado, que tinha por proconsul o sr. José Maria das Neves Rebello Velloso, d'Ansã, então administrador do concelho de Oliveira do Hospital. Certo é que muito podem o sangue e a criação. Ambas estas forças actuam no sr. Velloso, porque tendo seu pae algemado muitos liberaes, que na época de 1828 fez conduzir ás enxovias por amarem a liberdade, o filho devia, algemando me, não desdizer das façanhas do seu ascendente: porém o que se rebaixa em vilesa é que um official do exercito portuguez, á frente d'uma força tão impo-

nente e respeitavel, fizesse passar os soldados pela maior prova de covardia possivel, conduzindo um homem só, e desarmado, com ferros nos pulsos, como se tantos se receiassem d'elle! Se não foi, todavia, o medo que o levou a proceder assim, foi então, decerto, o inqualificavel desejo de torturar o homem desditoso a quem havia dito que, se chegassemos a Taboa como tinhamos ido até Mortagua, sempre me recordaria do seu nome! E recordo me, não posso todavia expressar com que sentimento, affirmando só que os homens conhecem-se nas grandes empresas, a sua resignação nos grandes martyrios e flagicios, o seu heroismo nos renhidos combates, o seu animo nos inevitaveis perigos, e a sua amisade nas inesperadas occasiões.

XCVII

O sr. Teixeira de Vasconcellos, no seu preconisado folheto, pintou, a seu sabor, o meu caracter e a minha vida com considerações tão feias e horrorosas, que a serem a quarta parte d'ellas verdadeiras, ninguem me daria guarida, e o mundo inteiro me seria adverso. Não me admira que procedesse assim, porque indo s. s.ª albergar-se em casa do sr. juiz Manuel Celestino Emygdio, e vivendo em Taboa sómente com os meus implacaveis inimigos, necessariamente havia de ficar inquinado d'esse veneno que lhes distilla das auces nauseabundas.

Facil lhes foi, portanto, illudir o escriptor, que tinha tambem em perspectiva os lucros d'esses inventos propalados pela imprensa.

O sr. Teixeira de Vasconcellos, e os meus inimigos, fazendo-me autor de tantos crimes e lançando-me em rosto tantos maleficios, nem um unico acto meritorio me attribuem, quando é certo que, por muito máo que seja um homem, sempre alguma coisa boa o ha de dotar.

O callar portanto, algum bem que na minha vida tenha feito, revela o proposito d'acintemente me descreverem como um monstro.

Para se excitar a opinião publica contra mim, imputaram-me crimes que mais d'uma vez tenho provado que não commetti, e o sr. Teixeira de Vasconcellos, fazendo côro com os meus inimigos, abrasado na chammejante colera d'um odio gratuito, escreveu que o jornal *O Conimbricense* de 5 de setembro de 1854, me attribuiu a morte d'um homem

de Correllos, a d'um outro dos Fiaes, a do Guimarães, dos Cabris; e a de meu primo Francisco Elisio, de Midões; os trez primeiros pertencentes ao concelho do Carregal, e o ultimo ao de Taboa, mas morto n'aquelle concelho.

Aos dois primeiros não cita os nomes, o terceiro todo o concelho do Carregal sabe que foram os proprios filhos os seus assassinos; e o quarto que foi Antonio Soares, de Cabanas.

Eis os documentos que demonstram claramente o que valem taes imputações, e patenteiam quanto são calumniosas:

«Exmo sr. juiz ordinario do julgado do Carregal.=Diz João Victor da Silva Brandão, de Midões, e actualmente prêso nas cadeias do Limoeiro, que a bem de sua justiça, precisa que os escrivães d'este juizo lhe certifiquem narrativamente, não só á vista do rol dos culpados, como pela existencia de qualquer corpo de delicto, ou d'outra alguma participação em juizo, se consta, que se tenha attribuido ao supplicante algum crime praticado n'este julgado; e como se não possa passar sem despacho, por isso P. a v. ex.^{a} se sirva assim o ordenar.=E R. M.=Cadeias do Limoeiro, 6 d'abril de 1870.=João Victor da Silva Brandão.=Como pede.=Cabanas, 15 d'abril de 1870.=J. Corrêa.»

«Em cumprimento do despacho, que é do doctor João Corrêa Leal, actual juiz ordinario n'este julgado, certifico eu escrivão no fim assignado, que sendo escrivão n'este juizo desde março de mil oitocentos quarenta e nove até o presente, nunca houve em meu cartorio crime algum, ou participação d'elle, em que fosse apontado como autor d'elle o supplicante; nem no meu livro dos culpados, nem nos dos meus antecessores se acha ou jamais achou inscripto o nome do mesmo supplicante.=E para constar passo esta que assigno.=Carregal, 15 d'abril de 1870.=O escrivão Antonio das Neves e Sousa.»

«Em cumprimento do despacho retro, que é do dr. João Corrêa Leal, actual juiz ordinario d'este julgado do Carregal, certifico eu José Vieira de Lima, escrivão e tabellião d'um dos officios perante o mesmo juiz, que vendo e examinando o meu relatorio dos culpados, e mesmo os exames e corpos de delicto archivados, e mais participações crimes, não encontrei o nome do supplicante João Victor da Silva

Brandão.=E por ser verdade, e constar, passo o presente que assigno.=Carregal, quinze d'abril de mil oitocentos e setenta=O escrivão José Vieira de Lima.»

Estes documentos eram sufficientes para mostrar os inventos a que os meus perseguidores recorrem para denegrir a minha reputação, e tornar o meu nome bastante odioso, mas para não restarem dúvidas ao sr. Teixeira de Vasconcellos, ainda pedi mais o que se segue:

Illmo e rev.^mo^ sr.=Diz João Victor da Silva Brandão, de Midões, e actualmente prêso nas cadeias do Limoeiro em Lisboa, que para o que lhe convier, precisa que o reverendo parocho da freguezia de Correllos lhe atteste debaixo de juramento, se sabe ou lhe consta que o supplicante assassinasse alguma pessoa n'aquella povoação, ou em outra qualquer da sua freguezia; e assim P. a v. s.ª, ill.^mo^ sr. Arcipreste, se digne mandar passar o que fôr de verdade.=E R. M.=Cadeias do Limoeiro, 6 d'abril de 1870.=João Victor da Silva Brandão.=Atteste o que souber e fôr verdade.=S. João d'Areias, 15 d'abril de 1870.=Carvalho.»

«José Firmino Henriques Cardoso e Ballas, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, e vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Purificação de Correllos, bispado de Viseu, por Sua Magestade Fidelissima, etc.=Attesto e juro debaixo dos meus gráos, que não sei nem me consta que o supplicante, João Victor da Silva Brandão, assassinasse pessoa alguma n'esta minha freguezia, nem tampouco praticasse atrocidades, ou ao menos violencia para com os habitantes da mesma. É quanto posso attestar sem ultrage da verdade.=Residencia de Correllos, 15 d'abril de 1870.=O vigario José Firmino Henriques Cardoso e Ballas. —(Segue o reconhecimento).

Que juizo formará agora em presença de taes documentos o sr. Teixeira de Vasconcellos dos seus informadores e das accusações que me fez *O Coimbrincense*, jornal que só foi creado para me guerrear?

Serão elles passados debaixo de coacção e de terror? Decidam-n'o as pessoas de bom senso, e avaliem o modo como me querem desconceituar e perder.

Tambem nos diz o folheto do sr. Teixeira de Vasconcel-

los, que o mesmo jornal *O Coimbricense* de 5 de dezembro de 1854. me accusára de ter morto um homem em 1837, proximo a Gouvêa.

É mais uma falsidade, que passo a destruir com os seguintes documentos:

«Exmo sr.=Diz João Victor da Silva Brandão, de Midões, e actualmente prêso nas cadeias do Limoeiro em Lisboa, que a bem da sua justiça precisa que os escrivães do juizo de Gouvêa lhe certifiquem narrativamente, não só á vista do rol dos culpados, como pela existencia de qualquer corpo de delicto, ou d'alguma outra participação em juizo, se consta ter sido attribuido ao supplicante algum crime praticado n'esta comarca; e por isso P. a v. ex.^{a}, ex.^{mo} sr. juiz de direito da comarca de Gouvêa, se digne mandar passar o que fôr de verdade.=E. R. M.=Cadeias do Limoeiro, 6 d'abril de 1870.=João Victor da Silva Brandão.=Deferido.=Gouvêa, 20 d'abril de 1870.=F. E. Simões.»

«Alvará.=O dr. Francisco Eduardo Simões da Silveira, juiz de direito da comarca de Gouvêa, etc.=Mando aos escrivães d'este juizo, que em cumprimento d'este por mim assignado respondam ao presente alvará, não só com as culpas que em seu relatorio tiverem do supplicante, João Victor da Silva Brandão, natural de Midões, e ora prêso nas cadeias do Limoeiro, mas tambem certifiquem narrativamente se em seus cartorios existe alguma participação, corpo de delicto feito n'este juizo, contra o mesmo supplicante, ou, se consta ter-lhe sido attribuido algum crime, o declarem em suas certidões. O que se cumprirá.=Gouvêa, 20 d'abril de 1870.=Eu José Mendes Ribeiro e Lima, escrivão que o escrevi.=F. E. Simões.»

«Nada do supplicante da petição no meu relatorio, e cartorio em vista dos assentos competentes nos livros n'elle existentes.=Gouvêa, 20 d'abril de 1870.=O escrivão do 1.º officio Godinho.»

«Nada no meu relatorio do supplicante na petição retro, de João Victor da Silva Brandão, e nem no meu cartorio existe participação de crime algum, nem corpo de delicto, em que o mesmo seja incriminado.=Gouvêa, 20 d'abril de 1870.=Oliva.»

«Nada no meu relatorio do supplicante João Victor da Silva Brandão. E certifico que no meu cartorio não ha participação alguma, nem corpo de delicto por facto criminoso, em que o mesmo fosse arguido, praticado n'esta comarca. Outrosim certifico, que responderam ao alvará todos os escrivães d'este juizo, cujas assignaturas reconheço.=E por verdade, passo este que assigno.=Gouvêa, 20 d'abril de 1870.=José Mendes Ribeiro e Lima.»

Ainda me não satisfiz só com estes documentos, e pedi mais o que se segue:

«Exmo sr.=Diz João Victor da Silva Brandão, de Midões, e actualmente prêso nas cadeias do Limoeiro em Lisboa, que para bem de sua justiça precisa, que v. ex.ª se sirva mandar certificar narrativamente, á vista de quaesquer documentos existentes n'esta administração, ou se por qualquer outra fórma consta, que o supplicante em 1837, ou em algum outro tempo, praticasse n'este concelho algum asssasinio; e por isso P. a v. ex.ª, ex.^mo^ sr. administrador do concelho de Gouvêa, se digne, deferir.=E. R. M.^ce^=Cadeia do Limoeiro, 6 d'abril de 1870.=João Victor da Silva Brandão.»
«Deferido.=Gouvêa, 20 d'abril de 1870.=Pacheco.»

«Candido Antonio de Mattos, escrivão da administração do concelho de Gouvêa, por Sua Magestade El Rei:—Em cumprimento do despacho retro do administrador d'este concelho, o dr. Antonio Joaquim Margarido Pacheco, certifico que não existe documentos alguns n'esta secretaría, por onde conste que o supplicante em mil oitocentos trinta e sete, ou em algum outro tempo praticasse n'este concelho assassinio algum, antes foi sempre bemquisto de todos n'esta villa e concelho. E para constar passo o presente que assigno.=Gouvêa, 20 d'abril de 1870.=Candido Antonio de Mattos.»—(Segue o reconhecimento).

XCVIII

É por esta fórma, e em presença de documentos incontestaveis, que confundo os meus adversarios; é assim que provo quanto são calumniosas as suas accusações; é d'este modo que contesto as infames arguições dos meus perseguidores.

Por fatalidade, fazem pesar sobre mim crimes execrandos e abominaveis que nunca commetti, e teem apregoado com tanta insistencia falsos boatos, que conseguiram fazer-se acreditar pelas pessoas que me não conhecem.

Depois da odiosa e negra pintura, que os malevolos de mim teem feito, não estranho nem admiro, que o paiz inteiro me considere o homem mais perverso que pisa a terra, e me presupponha como tigre sequioso de sangue humano.

Se eu tivesse sahido de Portugal, e viajado até á Grecia, propalariam com certesa, que eu fizéra parte d'alguma quadrilha na serra Morena, na Calabria, na Istria, ou em Marathona. É pena, felizmente, não ter viajado, e é despeito para os meus inimigos o não podêrem ornar as suas mentidas relações da minha vida com algumas aventuras romanescas, d'essas que tanto interesse dão aos tetricos romances d'Anna de Readcliff.

Todavia, esses inimigos não teem poupado meio algum de me indispôr na opinião publica, e excitar a natural execração do sentimento humanitario, profanando vilmente a santidade do lar domestico!

Quando estava nas cadeias da Relação do Porto, levou-os o arrojo e a temeridade a espalhar por vezes, que eu espancára ali minha infeliz esposa, por me exprobar ter perdido ao jogo um conto de réis!

É a infamia das infamias.

Ali não se permitte o jogo; e se alguem abusa, nunca póde ser n'um jogo rijo e forte, porque é logo castigado. N'esta vil accusação tambem se envolve a honra e a probidade do carcereiro, apresentando-o assim ao publico como empregado desleixado no cumprimento dos seus deveres, quando tem sido considerado e reconhecido por todos os presidentes e procuradores régios da Relação, seus superiores, e por todos, o seu caracter honesto, e sem mancha; e tanta confiança inspira, que estando ali ha muitos annos por carcereiro, ainda lhe não fugiu um prêso, nem sequer houve a minima tentativa, quando em tempo de seus antecessores as havia todos os dias. Tal é a boa direcção em que traz a cadeia, além das maneiras delicadas que tem para com todos os prêsos.

Quanto aos máos tratos que indignamente dizem dados por mim á minha desventurada consorte, faço votos para que as dos meus abjectos calumniadores, sejam tão respeitadas como eu respeito e venero a minha.

Estamos casados ha 7 annos, e durante todo este tempo, ainda não houve entre nós o mais pequeno dissabor; ao contrário temos vivido na melhor harmonia, e nos meus infortunios tem-me servido de salutar consolação, expondo-se por mim a todos os rigores do tempo; deixando a sua casa ao abandono, e sugeitando-se ás visitas diarias nos carceres, onde o rancor dos meus inimigos me trouxe; e n'uma palavra a todos os sacrificios que comportam mais do que as forças do seu sexo.

É tanta a confiança que me inspira, que nunca lhe retirei a direcção da nossa casa, nem contrariei a sua vontade. Nem todos os meus perseguidores podem dizer o mesmo; e alguns conheço eu, que as tratam horrivelmente, fechando-lhes tudo, e exasperando-as a ponto de perderem a vida curtidas de desgostos e attribulações!

XCIX

Os meus inimigos, impellidos pelo odio, estudam a todas as horas e instantes os meios de me torturar, e para aggravarem a minha tão pouco invejavel situação, e não esquecer tormento sobre tormento, induziram o ministro da justiça, então o sr. José Luciano de Castro, a mandar-me remover das cadeias da Relação do Porto, para as do Limoeiro, sem que para tal injustiça eu désse motivo algum, e contra a disposição da lei, que determina que os réos possam accompanhar os seus processos; e n'essa occasião achava-se o meu affecto áquella Relação!!!

Não se diga, que a minha remoção foi ordenada pela falta de segurança, porque muito bem sabe o sr. José Luciano, que aquella prisão é mil vezes mais segura do que a do Limoeiro.

Veja o leitor se n'estas perseguições, que á primeira vista parecem actos isolados, mas que são concretos, se revela zêlo de justiça, ou actua inimisade, odio, intriga e pressão politica!

C

Entrego á consciencia do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos a maneira por que me descreveu no seu folheto, e a imparcialidade com que phantasiou o seu romance.

Recordo aqui as palavras de Christo aos que accusavam

a Samaritana. Quem estiver puro lance a primeira pedra á adultera.

Fico por aqui, e a intelligencia de s. s.ª ha de perceberme!...

Diz o sr. Teixeira de Vasconcellos no seu folheto:

«A Beira acolheu como purificação o julgamento do réo, e a decisão que o condemnou. — Não pouparam sacrificios para este empenho os habitantes de Taboa. Expressamente mandaram construir um edificio magnifico para tribunal, cadeia e casa da camara, mostrando n'este serviço a maior dedicação os vereadores do povo.

«Com egual vontade acolheram a tropa destinada a manter a ordem durante o julgamento, e com a hospitalidade proverbial d'aquella generosa provincia, receberam e festejaram quantas pessoas acudiram a assistir áquelle acto solemnissimo.»

É sobejamente transparente o fim d'este periodo.

Devia escrever-se, para se certificar que sou tão odioso n'aquella comarca, que se não poupou sacrificio algum para levantar a jaula que devia encerrar este leão, e o circo em que devia ser exposto ás féras!

Sou tão odioso na minha provincia; mas quando andei foragido, dirigiu ella um *abaixo-assignado* por mais de 6:000 pessoas, a Sua Magestade El Rei, pedindo-lhe fizesse cessar a injusta perseguição de que eu era victima. Quando fui prêso, que diga a força d'infanteria 14, que me conduziu para as cadeias de Coimbra, os clamores que os povos por onde atravessámos levantaram contra a minha prisão. Diga-o tambem a força de caçadores 6, e cavallaria, que depois de condemnado, me conduziu das cadeias de Taboa até S. João d'Areias, para ali ser entregue á força commandada pelo sr. capitão Machado, a scena imponente, e para mim bastante commovedora, que se passou quando chegámos ao mercado que ali se faz.

CI

Leiam e julguem, e esperem que ainda hão de lêr, e julgar mais.

A dedicação dos vereadores, ou antes a dos *cavalheiros* de Taboa, consistiu no empenho de justificar, que a sua *grande terra* merecia o favor de ser cabeça de comarca; mostrando os seus magestosos emprehendimentos na con-

strucção d'uma cadeia e tribunal, por que tanto suspiravam, á custa do pobre povo, que tanto bradou contra taes desvarios.

Foi esta uma das condições, e a promessa da conservação da sua adorada comarca, que os levou ao compromisso de me fazerem condemnar!!!

O acolhimento que fizeram á tropa, aos jurados, ás testemunhas d'accusação, ao sr. Teixeira de Vasconcellos, e a todos os que trabalhavam para a minha condemnação, explica-se pelo empenho em dar apparato á solemnidade do meu julgamento, cujo exito já d'antemão contavam, a seu prazer, pelos meios que haviam empregado.

Por que não procedem elles com tanto carinho e magnanimidade com as testemunhas e jurados que vão ali assistir ao julgamento d'outros réos? Por que consentem elles que passem as noites ao fresco debaixo d'umas carvalhas, por não acharem quem lhes dê albergue, nem estalagem onde se recolham? Por que permittem que levem sustento de suas casas, e de muitas leguas de distancia, por não encontrarem ali quem lh'o venda, e muito menos quem lh'o dê? Pois acariciam uns com tantos afagos e franquesa, e negam a hospitalidade a outros, mostrando-se mesquinhos e miseraveis?

Na Turquia, ao menos, os passageiros e viandantes encontram nas respectivas estações um caravançará onde se recolhem; mas na *invicta* Taboa os forasteiros são recebidos sob a ramagem de qualquer arvore, como nas florestas da America entre as tribus nomadas!—Gloria a Taboa!

CII

É engraçado o modo como o sr. Teixeira de Vasconcellos se prova um perfeito thuribulario, incensando todas as autoridades que teem figurado no meu processo, e que tanto teem lucrado com elle. Admira que se esquecesse d'entoar lôas ás autoridades futuras, que a tanto póde chegar a sua perspicacia; e deixasse fóra das nuvens dos seus incensos os pobres officiaes de diligencia, e os miseros beleguins!

Os elogiados por s. s.ª são dignos do seu Plutarco!

Algumas das autoridades, que o sr. Teixeira de Vasconcellos cita não as viu nem conheceu; mas que importa! Para merecerem as suas honrarias e applausos, foi bastante terem representado no meu processo; com as outras tratou nos dias que se demorou em Taboa; mas a estas os encomios

eram devidos para pagar com elles a tantos que o banquetearam.

Assim mostrou s. s.ª que é fino cortezão, reconhecido e d'ameno trato. É uma gloria, que lhe não quero disputar, e que entrego á sua vaidade.

CIII

Não posso deixar tambem de me occupar d'uma célebre carta, que o sr. Teixeira de Vasconcellos diz que recebêra em Taboa, dirigida de Belem, e que trata da minha photographia, a sabor de quem a escreveu. Não me rebaixo á declaração de que o photographo é um inexperiente aprendiz na arte a que se dedica; mas direi sempre, que conheci pelo dedo o gigante. O autor d'ella é meu parente. Sahiu da patria para o Brasil no anno de 1836, e d'ahi passou para a Africa, d'onde regressára a Portugal havia dois annos. Arredado portanto 30 annos do paiz, insciente do que se passou aqui, e não estando ao facto de como se succederam os acontecimentos; acostado pelos outros parentes, meus inimigos, deu credito ás fabulas que a meu respeito lhe incutiram, e tornou-se instrumento maleavel e gracioso d'elles. Sei d'onde provém a intriga, e conheço os seus autores. Emquanto a ella e a elles, muito podia dizer: calo porém tudo, pois não quero mal a esse parente. Se lêr este livro, ficará sabendo quem são os seus informadores, e a biographia de todos: e reconhecerá que nunca lhe mereci o procedimento que n'essa carta teve para comigo; tanto mais que não era achado nem chamado a formar alguma opinião publica a meu respeito.

A sua familia poderá informal-o da veracidade de quanto exponho.

CIV

Continuo a apreciar as considerações do sr. Teixeira de Vasconcellos.

Não era comedia que estava escrevendo; era uma tragedia de sangue. Espero que o distincto litterato, que no genero se extreiou pelo *dente da baroneza* — não sei se em allusão á infamia de quem *abusando* d'uma dama casada, leva o seu cynismo a enviar ao marido as cartas que tinha provocado á victima—não páre no tyrocinio de dramaturgo, que o ha de honrar, principalmente se pozer em scena um

drama africano, no qual seja protogonista um heroe como o sr. Teixeira de Vasconcellos; um pae nobre, qual o negociante, que o seductor de sua filha obrigue a uma quebra, e a desventurada, que confiou nas suas insinuantes palavras, seja levada á desgraça....

Será obra muito para vêr e admirar, mesmo porque apontará a dedo a gloria do seu autor.

CV

Diz o sr. Teixeira de Vasconcellos no seu folheto, «ser voz publica na comarca de Taboa, que a avaliação da casa de Manuel Brandão (meu pae) a que se procedeu para o sequestro (1828) não excedeu á somma de 12$000 réis.

O alcance d'esta aleivosia é facil conhecer-se.

Quizeram rebaixar a minha familia, e mostrar que ella se locupletou á custa da guerra civil, e com as lagrimas dos desvalidos. Calcularam tudo para basear a sua infamia. Mas por que não apresentam os roubos que ella commetteu?

Para o sr. Teixeira de Vasconcellos avaliar mais uma vez o caracter dos seus informadores e conhecer a má fé com que elles calumniam a minha familia, citarei as propriedades do Chão da Fonte, do Bargacho da Santa Cruz, da Cumieira, da Lameira, que ficam junto ás estradas onde elles passam todos os dias, e sabem perfeitamente, que já em 1828 pertenciam com outras a meu pae.

Offereça de contado o imparcial e nobilissimo escriptor os proventos que colheu na sua recreativa e patriotica viagem por Londres e Pariz, no intuito de *não alienar* uma importante porção das nossas colonias, e ainda assim lhe não serão entregues esses bens que tanto despreciа.

Accrescenta mais o moralissimo publicista e escriptor, no romance do meu processo, ao qual pretendeu dar as honras d'um tratado d'educação: «Deus perdõe a este chefe de familia (meu pae) a direcção infeliz que deu nos primeiros annos á prodigiosa actividade, e dotes extraordinarios de seu filho.»

Deus não permittiu a meu pae ter escolhido o sr. Teixeira de Vasconcellos para meu preceptor, e mentor. Este joven Talemaco, como me considero, industriado por tão digno mestre, deixaria fama de si, e gloria ao docente. Não o quiz assim o destino: portanto só tenho a lamentar faltar-me a arte para apresentar commendas e titulos em almoe-

da: ou ajustar a venda da Patria, qual outro conde Julião' na Hesperide.

«O réo póde ser na Africa oriental util a si proprio, e aos interesses d'aquellas regiões»—(palavras do sr. Teixeira de Vasconcellos)—Se o destino um dia ahi nos fizer encontrar, acredite o sycophanta de Taboa, que não lhe apertarei a mão; porque ali, sendo util ao meu paiz, poderei ter a gloria de levantar bem alta e não dobrada a bandeira portugueza (como El Rei D. Manuel disse a Vasco da Gama, em Extremoz, quando o expediu á descoberta da India). Não sei se os confiados vendedores das nossas colonias, poderão dizer outro tanto.

CVI

Olho por olho, dente por dente. E' adagio que poderei applicar aqui ao sr. Teixeira de Vasconcellos, que apresentando no folheto uma relação inexacta e muito incompleta dos crimes praticados na minha provincia, passo a rectifical-a, apontando os nomes das victimas, e dos seus assassinos, dos quaes crimes tenho conhecimento.

Por ella se convencerá o leitor, que «se a Beira vivia envergonhada de que a tivessem por terra d'inaudita ferocidade», como diz o sr. Vasconcellos, em parte não era sem rasão que se lhe estampava esse labéo; se bem que immerecido, pois se via dominada pela pressão dos facinoras, que a nossa familia teve força d'aniquilar. Denunciando os autores d'essas mortes e torpesas, não levo em mira offender alguem, mas demonstrar sómente que a perseguição que se me faz é toda pessoal e politica. Nem uma palavra de censura, nem um suspiro saudoso; nem uma lagrima sobre a terra que cobre hoje essas victimas da mais perfida aleivosia; sómente para mim as iras d'essa mumia do astuto Ulisses, que disputando as armas d'Achylles, fez demorar por dez annos o cêrco de Troia. Perdôo, porém, ao sr. Teixeira de Vasconcellos, este esquecimento natural a quem sómente recebia indicações dos meus inimigos. Era necessario, a todo trance, aniquilar João Brandão. O escriba lavrou a sentença, para deixar aos régulos da Beira a gloria de se vingarem de mim.

Veja-se este horroroso sudario, e diga depois o publico imparcial se não foi um serviço que prestei, e a minha familia, concorrendo com as nossas forças physicas e moraes na perseguição dos malfeitores e bandidos, para restituir-

mos a paz á provincia da Beira, e rehabilital-a do bom nome de que ella é credora.

Relação dos ferimentos e mortes praticadas na provincia da Beira, desde 1834

José Rodrigues Macha-Femea, do Casal da Senhora, morto por Francisco Trovão, d'Azere.

Antonio Soares Chavelha, idem, morto por Manuel Lourenço, d'Andorinha.

Antonio Rodrigues Macha-Femea, idem, morto pelo Joaquim Gancho, de Covas.

Francisco Victôr, idem, morto por Alvellos, de Santa Comba Dão.

José Monteiro, idem, morto por Luiz Duarte d'Almeida, e Francisco Elisio, de Midões.

Joaquim Alves, da Povoa, morto por José Madeira, da Povoa.

Antonia Alves, idem, morta por seu marido José Monteiro.

Dr. Antonio d'Oliveira, da Villa do Matto, morto por Henrique Homem, de Travancinha.

Manuel Gatilho, idem, morto pelo Caca e sua quadrilha.

Francisco d'Abrantes, idem, morto por Francisco Ferrão, da Villa do Matto.

Luiz Borges, idem, morto por uma força d'infantaria 14.

Bernardo d'Almeida, idem, gravemente ferido com duas balas por uma força d'infanteria 14.

Manuel Coelho, idem, gravemente ferido com bala e zagalotes disparados por Luiz Furia de Villa Meã, e este tambem foi depois assassinado por uma força militar do 9.

O mesmo Manuel Coelho, idem, foi segunda vez gravemente ferido com dois tiros dados por Luiz Borges, e Bernardo d'Almeida, da Villa do Matto.

José de Sousa, de Midões, morto no Valle da Larangeira, quando com outros ali foi assassinar dois rapazes, e roubar-lhes a casa.

Manuel dos Santos, idem, morto por Antonio Feliciano, de Midões.

Roque Martins, idem, morto por Manuel Rodrigues Brandão—o Manuelzinho, e outros, de Midões.

Manuel Rodrigues Brandão, idem, morto por José Monteiro, do Casal da Senhora, em cuja morte me culparam, e tambem a meu pae, e a 3 mais, apesar de ser morto só com um tiro, como já fica exposto.

Anna do Miguel, idem, morta por uma força d'infanteria 6, commandada pelo capitão Guedes.

José Pereira Soares, (o Grasina), idem, morto por Joaquim Ferreira, de S. Romão, e uma força do 13 d'infanteria.

Pedro, capador francez, morto em Midões, por Antonio Pereira Soares, de Midões.

Nicoláo Baptista, juiz de direito em Midões, assassinado por Antonio Pereira Dias, da cidade do Porto, então 2.º sargento d'infanteria 9, e por um seu camarada, como já fica dito.

Antonio da Costa, (o Caca), morto e mais 7 no logar da Villa do Matto por força militar e paizanos.

José da Costa Macario, de Midões, morto pela gente da povoação de Pindello.

Francisco Elisio, idem, morto por Antonio Soares, de Cabanas.

O vigario Araujo, idem, morto por José Soares da Fonseca Magalhães, de Midões.

Um criado d'este, por nome Antonio, morto na mesma occasião, por José da Costa Macario, de Midões.

Antonio da Cruz, de Midões, morto por Alexandre Tendeiro, de Cabanas. Era o assassino companheiro do Caca.

José Tavares Juliano, idem, gravemente ferido com tiro disparado por Antonio Sabino, d'Oliveirinha.

Luiz Tavares Corneta, idem, gravemente ferido por uma punhalada dada por Bento Ignacio Duarte d'Almeida, professor d'instrucção primaria em Midões.

Francisco do Bernardo da Matta, do Coito, morto por Roque Martins, de Midões.

Antonio Alves, de Santo Amaro, morto por José Joaquim Brandão, por seu filho Manuelzinho e outros, de Midões.

Antonio Mano, d'Oliveirinha, morto a tiro por D. Maria de Negrellos, mulher de Francisco Soares, de Travanca.

Luiz Lobo, de Loureiro, companheiro do Caca, morto por força militar d'infanteria 9.

Antonio Dunhão, idem, companheiro do Caca, morto por força militar de infanteria 9.

Bernardo da Botica, idem, morto por José Tavares, Antonio Alves, de Covas, e Elias Gomes, de Villa Chã.

O Ganchinho, de Covas, companheiro do Caca, morto por gente do povo.

Manuel da Fonseca Moleiro, idem, morto por Antonio Alves, e Joaquim Gancho, de Covas.

José Tavares, idem, morto por Luiz Antonio Gomes, de Covas.

Antonio Alves, idem, ferido gravemente com um tiro e muitas punhaladas, dadas pelo mesmo Luiz Antonio Gomes, como tudo já fica narrado.

Antonio do André, de Villa Chã, foi morto por seu cunhado Antonio da Silva, de Villa Chã.

Joaquim de Jesus, idem, foi ferido com uma punhalada dada por aquelle mesmo Luiz Antonio Gomes, de Covas.

José de Mattos, idem, ferido gravemente com um tiro dado por Francisco Nunes, de Villa Chã.

Ignacio Marques, de S. Giraldo, ferido gravemente com trez tiros disparados por João Nunes Ferreiro, de Varzea, seu irmão Miguel Nunes, e Boa-Tarde filho, da quinta da Barroca.

Antonio Pereira, da quinta do Cadaval, ferido pelos mesmos com trez tiros dados por aquelle Ferreiro e companheiros.

Joaquim Alves, de Varzea, morto por Elias Gomes, de Villa Chã.

Um filho d'este, morto pelo mesmo Elias Gomes.

Maria Joaquina, de Varzea, morta por Francisco de Lemos, do Casal da Senhora.

José Godinho, idem, morto por Antonio Godinho, de Varzea.

Joaquina Balbina, idem, morta por Antonio Godinho, de Varzea.

Manuel Alves, idem, morto por José Soares da Fonseca Magalhães, de Midões.

Luiz Duarte, idem, mortalmente ferido com uma punhalada no ventre, dada por seu irmão Bento Ignacio Duarte d'Almeida, professor em Midões, como já fica dito.

João Nunes Ferreiro, idem, morto por José Ramos, do Casal da Senhora; mas tambem eu fui e mais 12 culpados n'aquella morte, entrando n'este numero o administrador, como tudo já fica dito.

Padre José da Annunciação Portugal, morto em Varzea de Candosa, e por cuja morte estou prêso, e culpados mais trez comigo, como tudo fica claramente expendido.

José d'Oliveira, de Candosa, morto por Manuel José de Macedo, (O Vinagre), de Candosa.

José Morgado, idem, faqueado pelo mesmo Vinagre, como tudo fica esclarecido já.

Manuel de Figueiredo Casconha, de Persellada, morto por José Soares, de Villa Chã.

José Rodrigues, idem, morto com veneno ministrado por um individuo de Persellada.

Antonio Rodrigues Boa-Tarde Junior, da quinta da Barroca, ferido com um tiro dado pelo seu companheiro João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa.

Antonio Rodrigues Boa-Tarde Senior, da quinta do Valle da Barroca, morto por Luiz Garcia, de Pinheiro.

Manuel Gonçalves, do Sergudo, morto por Antonio Rodrigues Boa-Tarde Junior, da quinta do Valle da Barroca e João Nunes Ferreiro, de Varzea, mandado assassinar pelo proprio irmão, padre Francisco Xavier Pereira de Figueiredo, do Sergudo, que deu 48$000 réis aos assassinos.

Antonio Gonçalves, idem, morto com veneno pelo proprio irmão, padre Francisco Xavier Pereira de Figueiredo, do Sergudo.

José Maria Gamboa, de S. Simão (Taboa), morto por José Tavares, de Covas.

Clara, filha de Manuel Pereira, de Mancellos (Taboa) morta por Antonio da Fonseca, de Mancellos (Taboa) e por José Antunes, de Carragosella.

Jacintho Marques, de Varziellas (Taboa) morto por José Joaquim Mascarenhas, d'Azere e outros.

Antonio Homem, d'Azere, morto por Antonio Rodrigues Brandão, de Midões.

Francisco Alves, idem, matou com um tiro um homem da sua terra, a quem não sei o nome.

Antonio Antunes, de Carragosella, deu um tiro em seu proprio pae com o qual lhe cortou o queixo.

Alexandre Corrêa, de Rego Travesso, matou com um tiro sua propria mãe.

Manuel Marçal, morto na comarca de Taboa por seu sobrinho Rodrigo Balsemão, de Lourosa.

Manuel Joaquim, de Quintella, (Taboa) assassinou um homem no Boiço, a quem não sei o nome.

São estes os crimes commettidos no concelho de Taboa.

Manuel Barata, de Meruge, morto por Antonio Miranda, da Lagiosa, e uma força d'infanteria 6, commandada pelo

alferes Abreu, quando elle se achava na cama gravemente doente.

José Martins Vendeiro, idem, morto por Sebastião d'Abrantes, de Meruge.

José da Rigueira, idem, morto por José Carvalho, de Travanca.

Manuel Cotovio, idem, morto por Manuel Pereira, de Meruge.

Daniel Corrêa, idem, companheiro do Caca, morto por uma força d'infanteria 6.

Antonio Teimoso, idem, morto por José Mendes Lima, de Villa Cova Acoalheira, e por uma força d'infanteria 13. Tambem era da quadrilha do Caca.

Ricardo Corrêa, idem, morto por Francisco Ribeiro, de Meruge.

Manuel da Costa Alfaiate, de Lagares, morto por Antonio Ventura, de Lagares.

José Godinho, idem, que pertencia á quadrilha do Caca, morto por Paulino da Costa Pinto, de Lagares.

Luiz Alves Vendeiro, idem, companheiro do Caca, morto por uma força militar commandada pelo capitão Guedes, e pelo medico João Paes da Cunha Mamede, de Sameice.

Antonio José Crespo, idem, companheiro do Caca, morto pela mesma força.

João Crespo, idem, companheiro do Caca, morto por força militar d'infanteria 9 e paizanos.

Antonio Quaresma, idem, companheiro do Caca, morto pela mesma força e paizanos.

Joaquim Paciencia, idem, morto por José Coelho, de Lagares.

Manuel de Macedo, idem, morto por Antonio Felix, de Lagares.

Antonio Mendes, idem, morto por José Joaquim Laceira, de Lagares.

José Joaquim Laceira, idem, morto por Antonio Caldeira, de Lagares.

Albino Vendeiro, idem. morto por José Roque, de Lagares.

Joaquim Borges Archanjo, idem, companheiro do Caca, morto por uma força commandada pelo administrador do concelho d'Oliveira do Hospital, e Manuel Rodrigues Brandão, da Lagiosa.

Antonio Ventura, idem, morto de noite com um tiro, e ignora-se quem o matou.

Gertrudes do Pedro, de Lagares, morta por José Caetano, de Lagares.

Maria Prata, idem, morta por José do Roque, de Lagares.

Emilia Alves, idem, morta por uma força d'infanteria 6, commandada pelo capitão Guedes.

João Pinto, de Travanca, morto por uma força da guarda nacional, commandada por Francisco Soares, de Travanca.

Capitão Martins, idem, morto pelo mesmo Francisco Soares, de Travanca.

José Martins, idem, morto por Antonio Carvalho Gaio, de Travanca.

Manuel da Silva, idem, morto por Manuel Rodrigues Brandão, o Manoelzinho, de Midões.

Antonio Carvalho Gaio, idem, morto por Luiz da Silva, de Travanca.

Luiz da Silva, idem, morto por Paulino Pinto da Costa, de Lagares.

Manuel Canellas, d'Andorinha, morto por Antonio do Pedro, das Vendas de Gavinhos.

Daniel Antonio Vaz, idem, morto no dia 5 de julho de 1846, quando ia com José Joaquim Brandão, de Midões, com uma força para assassinar meu pae, a mim, a meu irmão Roque, como tudo já fica descripto.

Manuel Lourenço, idem, morto por um filho d'Agostinho José d'Alcantara, d'Andorinha.

Antonio Ferrão, de Negrellos, morto por Luiz da Silva, de Travanca.

Antonio Mudo, de Bobadella, morto por José Apolinario, de Bobadella.

João Sapateiro, de Gavinhos (debaixo) morto por Calisto Lourenço, da Lagiosa, e Luiz Alves Vendeiro, de Lagares; pertenciam á guerrilha d'Estanisláo de Pina, de Varzea de Meruge, e á d'Agostinho Vaz Pato, de Santa Ovaia.

Antonio Sapateiro, idem, morto pelos mesmos.

Maria Pereira, idem, mulher d'aquelle, e cunhada d'este, morta pela mesma sucia.

José Hipolito, idem, morto por Luiz Gonçalves, e João d'Oliveira, da Lagiosa.

Francisco Coelho, idem, morto por seu irmão Antonio Coelho.

Antonio Alves, idem, morto de noite com um tiro, e ainda hoje se ignora o assassino.

João Cardoso, de Gavinhos de Cima, morto por José Miguel de Gavinhos de Cima.

Antonio Cleto, da Lagiosa, morto por Antonio José Cunhal, e filhos Antonio e J. Cunhal, de Cêa.

Luiz Moleiro, idem, e criado de Bento Nunes, da quinta dos Ninhos, morto por Calisto Lourenço da Lagiosa, que pertencia á guerrilha d'Estanisláo de Pina, de Varzea de Meruge, e á d'Agostinho Vaz Pato, de Santa Ovaia.

Henrique Saldanha, da Lagiosa, morto por João Crespo, de Lagares, á hora do dia no adro da egreja da Lagiosa, que pertencia á mesma guerrilha do Estanisláo, e Agostinho Vaz Pato, por Caca e outros.

Claudio de Miranda, idem, morto pela mesma quadrilha.

Um criado de Luiz Borges, idem, morto por Francisco de Figueiredo, da Lagiosa.

Caetano Gomes de Brito, idem, morto por Antonio de Miranda, da Lagiosa.

Calisto Lourenço, idem, companheiro do Vaz Pato, e depois do Caca, morto pelo mesmo Antonio de Miranda, da Lagiosa.

Luiz Cabral, idem, morto por Luiz Borges de Figueiredo, da Lagiosa.

Francisco de Figueiredo, idem, morto por Miguel Lopes, de Meruge.

Jacintho Alves Garcia, idem, companheiro do Caca, morto por força militar d'infanteria 9, e paizanos.

João da Fonseca, (o Pataco), idem, companheiro do Caca, morto pela mesma força, e paizanos.

Manuel Rodrigues Brandão (meu irmão), idem, levou um tiro, dado na rua da Lagiosa, sua povoação, por Antonio Miranda, da Lagiosa, a mando de seu irmão (O Vigario), de Cabanas, Joaquim de Miranda.

José Cid, idem, gravemente ferido com um tiro, dado por Henrique Saldanha, da Lagiosa.

D. Clara de Figueiredo, idem, morta por José Rodrigues Brandão, de Bobadella.

D. Emilia, idem, foi coberta de facadas, dadas pelo vigario de Cabanas, Joaquim de Miranda, e seu irmão Claudio.

Domingos de Figueiredo, da quinta do Carvalho, de Lagos da Beira, morto por Manuel da Costa, da Chamusca.

José Custodio, de Lagos da Beira, morto por uma força d'infanteria 13, commandada pelo tenente Soares.

José Garcia, idem, morto por Manuel Monteiro, d'Alvoco da Serra.

Francisco Simão, idem, morto pela quadrilha do Caca e sucia.

Maria Lopes, idem. morta por João Luiz, de Folhadosa.

Antonio da Costa. da Chamusca, morto por José dos Santos. da Lagiosa.

José Matheus, da Chamusca, morto pela quadrilha do Caca.

Padre Manuel de Campos da Fonseca, da quinta dos Queijaes, morto pela guarda nacional, commandada por Francisco Soares. de Travanca.

Alypio de Campos, da quinta da Vinha Velha, pertencente á guerrilha do Estanisláo de Pina, de Varzea, morto por José Rodrigues Brandão, de Bobadella, e Antonio Coelho, de Midões.

José Calheiros, de Penalva, pertencente á quadrilha do Caca, morto por infanteria 9 e paizanos.

Anna da Motta, de S. Paio, morta por Antonio Sapateiro, de Gavinhos (debaixo).

Antonio Maria, de S. Paio, morto por seu compadre José Ferrador.

Maria Maneta, idem, morta por Diogo José Nunes, e Merendas, de S. Paio.

Diogo José Nunes. idem, morto por Manuel Bernardo e Francisco Pessoa, de S. Paio.

Francisco Ribeiro e sua mulher, da quinta do Calado, gravemente feridos por uma força da guarda nacional commandada por Francisco Soares, de Travanca.

Alexandre de Campos Freire, de Nogueira do Cravo, morto por uma força d'infanteria 16 commandada pelo major Eugenio.

José d'Abrantes, idem, morto pela mesma força.

Joaquim Rodrigues Borda d'Agua, idem, idem.

José Antonio (O Mudo), idem, morto por Candido Augusto Fragoso, de Galises.

João Antonio, idem, morto pela quadrilha do Caca.

Antonio Coelho, idem, morto pela mesma quadrilha do Caca.

Um criado do dr. Antonio Ribeiro Tinôco, idem, morto por Manuel Rodrigues Borda d'Agua, de Nogueira do Cravo.

Joaquim Coimbra, companheiro do Caca, idem, morto pelo dr. José Lourenço da Fonseca, de S. Paio.

Dr. Antonio Ribeiro Tinôco, idem, ferido com um tiro dado por Roque Brandão, do Casal da Senhora.

Anna Garcia, do Senhor das Almas, morta por José dos Santos, da Lagiosa, e Antonio Sapateiro, de Gavinhos (debaixo).

Antonio Lopes, de Galises, morto por José do Roque, de Lagares.

Antonio de Sousa Abranches, idem, morto por João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa, e pelo seu companheiro Boa-Tarde.

Candido Augusto Fragoso, idem, ferido com muitos tiros disparados por Agostinho Vaz Pato, de Santa Ovaia, e a sua quadrilha.—N'essa occasião tambem aquelle Fragoso feriu com um tiro um dos que lhe deram os tiros (o Brito) da Chamusca.

Manuel Diniz, de Santa Ovaia, morto por João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa, e Boa-Tarde seu companheiro.

Manuel Ignacio, de Santa Ovaia, companheiro d'Agostinho Vaz Pato, morto por uma força commandada pelo barão de Oleiros.

José da Costa, idem, morto por Francisco Ayres e Antonio Carvalho, de Travanca.

Francisco Pinheiro, d'Aldeia das Dez, morto por Antonio Cardoso, d'Avô.

José Marques Rola, idem, morto por Antonio Joaquim de Moura, d'Aldeia das Dez.

O Tavares, idem, ferido com um tiro pelo sapateiro José Alvez d'Aldeia das Dez.

Henrique Pinto, d'Avô, morto por João Madeira, de Villa Pouca.

Florindo Mendes, de Coja, morto em Avô por José Pinheiro, de Pomares.

Pedro do Alcaide, de Villa Pouca, morto por João de Mello, de Villa Pouca.

João Antonio Gomes, idem, morto por Roque Martins, de Midões.

Antonio Guilherme, idem, morto por Francisco Pinheiro, d'Aldeia das Dez.

José Pastor, criado das Freiras de Villa Pouca, morto por José Cachucho, de Villa Pouca.

Vicente Rodrigues, do Lagar do Campo, e pastor das freiras de Villa Pouca, morto por Luiz Nunes Crespo, e José Nunes Crespo, de Ballocas.

João Antonio Madeira, de Villa Pouca, morto por Manuel Rodrigues Brandão (o Manuelzinho), e seu irmão Francisco Elisio, de Midões.

José Bernardo, idem, morto na revolução de 1844, quando a guerrilha commandada por Antonio Salema, de Moimenta da Serra, se bateu com a de Manuel Brandão, do Casal da Senhora, como já fica exposto.

José Nogueira, idem, morto no mesmo dia e no mesmo combate, por Luiz Duarte d'Almeida, de Midões.

José Luiz, idem, ferido com facadas dadas por José d'Abrantes, de Villa Pouca.

O moleiro, da Carrapiça, ferido gravemente com um tiro disparado por João Nunes Ferreiro, de Varzea.

João Maria, de Lourosa, morto por Manuel Rodrigues Brandão (o Manuelzinho), de Midões, e outros.

José Joaquim Pereira, idem, autor da morte precedente, ferido gravemente com um tiro dado por Jayme da Cunha Balsemão, de Lourosa, filho d'aquelle assassinado.

Antonio Nunes, do Pombal, morto pela gente do povo quando roubou uns carros de bacalhão, que iam para o merdo de Lourosa.

Padre Ferreira, das Cabeçadas, morto por Antonio Borges, de Casal d'Abbade.

José Caldeira, idem, morto por João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa, e seu companheiro, Boa Tarde Junior, da quinta da Barroca.

Maria Antunes, idem, morta por Joaquim Gomes Alfaiate, de Casal d'Abbade.

Joaquim Paes, de Casal d'Abbade, morto por uma força d'infanteria 16 commandada pelo major Eugenio.

Alexandre Ferreira, idem, morto por José Caldeira, das Cabeçadas, e João Ferrador, de Coja.

Joaquim de Brito, homem de Rosaria Maria, de Casal d'Abbade, morto por Joaquim Gomes, de Casal d'Abbade.

Antonio Joaquim, idem, morto por João Nunes Ferreiro, de Varzea de Candosa, e Boa-Tarde seu companheiro.

Antonio Antunes Barbaças, do Ervedal, morto por Antonio José Crespo, e seu filho João Crespo, de Lagares, companheiros d'Estanislão de Pina, de Varzea de Meruge, e Vaz Pato, de Santa Ovaia.

José Saraiva, idem, morto pelos mesmos Crespos.

Antonio d'Almeida, idem, morto pelo major Christiano Augusto da Fonseca, do Ervedal.

D. Rosa da Fonseca, idem, morta com veneno dado por seu irmão, o major Christiano, do Ervedal.

O vigario do Ervedal, Antonio Francisco Gouvêa, morto por seus irmãos Manuel Gonçalves e Joaquim Gonçalves, de Villa Franca.

Uma criada do mesmo vigario, morta pelos mesmos.

Uma sobrinha d'esta, morta pelos referidos irmãos do vigario. Estas trez mortes foram feitas na mesma noite, e na mesma habitação do vigario, e os trez cadaveres enterrados n'essa cruel noite, pelos proprios assassinos em uma sua propriedade, como tudo já fica relatado.

Maria Gonçalves, mãe do Vigario, morta pelos proprios filhos que assassinaram o irmão, e sómente por ella—na fazenda onde estavam enterrados—lamentar sobre a sepultura a morte do filho!

Major Christiano Augusto da Fonseca, do Ervedal, morto por uma força d'infanteria 12.

Antonio Borges, de Villa Franca, companheiro do Caca, morto por Paulino da Costa Pinto, de Lagares.

Manuel Marques, das Seixas, companheiro do Caca, morto por Paulino da Costa Pinto, de Lagares.

Antonio José Grande, do Seixo, morto por José Gonçalves Baptista, do Seixo.

Miguel, criado d'Atanasio Ribeiro, do Seixo, morto por José Diniz.

Luiz Ventura, idem, morto por Manuel Dias, das Seixas.

Manuel Loureiro, da Sobreda, morto por Joaquim da Neta, do Seixo.

O regedor Bento João, de Villa Cova, morto por João Antunes, de Villa Cova.

Francisco Carlos, de Coja, mandado assassinar por José Joaquim Marques, de Coja.

Florindo Mendes, idem, morto por Francisco Pinheiro, de Pomares.

Antonio Carlos, idem, morto por José Tavares, do Pisão.

José Coelho, idem, morto por José Joaquim Brandão, de Midões, e outros.

João Mendes, idem, morto por José Tavares, do Pisão.

Dionisio da Cerdeira, morto pelo dr. João da Cunha, da Cerdeira.

João Maximino, idem. Foi culpado n'esta morte o padre José d'Almeida, da Cerdeira.

Antonio Simões, dos Pardieiros, morto por José Marques, do Sardal, e Joaquim Quaresma, dos Pardieiros.

Francisco Carvalho, da Sanguinheda, morto pelo cunhado José Fernandes.

Antonio Dias Franco, de S. Martinho, gravemente ferido com facadas dadas pelo dr. Miguel, d'Arganil.

Um frade, da Sanguenheda, que dirigindo-se de Lisboa para ali foi morto por Albino, da Barca das Navradas.

O Valão dos Poços, morto por José Joaquim Marques, de Coja.

O irmão do João Cachimbão, de Coja, morto pelo povo da Casconha.

Antonio Violeiro, de Coja, morto pelo mesmo povo.

Por esta occasião mataram mais 3, cujos nomes ignoro; mas a povoação sabe-os.

Bernardo Gomes, de Pombeiro, morto pelo Rocha, tambem de Pombeiro.

Joaquim Pereira, de Arganil, morto pelo dito Bernardo Gomes, de Pombeiro.

João Gaspar, do Pisão de Coja, morto por José Ramos Anginho, do Casal da Senhora.

Manuel Madeira, d'Anseris, morto por uma força militar d'infanteria 16, commandada pelo major Eugenio.

João Dias, do Carpinhal, morto por Estanisláo Xavier de Pina, de Varzea de Meruge, e dr. Poeta, de Sameice.

Manuel da Silva, de Varzea de Meruge, morto por Manuel Rodrigues Brandão (o Manuelzinho), de Midões.

Paulino Duarte dos Reis, de Semeice, morto pelo mesmo Manuelzinho, de Midões.

Dr. José Maria Poeta, de Sameice, morto por Antonio José Cunhal, e seus filhos José Maria, e Antonio Cunhal, de Cêa.

José Maria Poeta, idem, filho d'aquelle, morto por força militar d infanteria 12.

Antonio Saraiva, idem, morto por Estanisláo Xavier de Pina, de Varzea de Meruge, e José Maria Poeta, de Sameice.

José Veloso, idem, morto por Luiz Borges, da Lagiosa.

Antonio Porteiro, idem, morto por Antonio Saldanha, da Lagiosa.

Prior de Sameice, Januario Mendes, morto por Martinho José, Padre Joaquim, e Antonio Joaquim da Costa, de Sameice.

José Pinto, de Folhadosa, morto por Antonio Cid, de Folhadosa.

Antonio Cid, idem, morto por Antonio da Cunha, de Carragosella.

Antonio de Moraes, idem, matou seu pae!

José Lerias, de Sandomil, morto por José Machado, de Sandomil.

Antonio Cabral, da quinta das Minas, freguezia de Sandomil, morto por Eusebio da Cunha Gouvêa.

Candido Augusto da Costa Garção, de Sandomil, morto por um soldado d'infanteria 6.

José Bané, idem, morto por José Pinto, da Povoa das Quartas.

Custodia Mendes, idem, morta por seu primo Antonio Monteiro, de Sandomil.

Candido Augusto Fragoso, de Galises, mas então residente em Sandomil, foi em agosto de 1846 gravemente ferido com trez tiros, dados por João Lucio de Figueiredo Lima, mais conhecido por Lima Valentão, Francisco Maria, de Sandomil, e Albino de Figueiredo, da Povoa das Quartas, dos quaes lhe resultou a morte do cavallo que montava.

Em agosto de 1847, foi o mesmo Candido Augusto Fragoso, na praça de Sandomil, gravemente ferido com cinco tiros disparados por dois filhos do Estanisláo Xavier de Pina, de Varzea de Meruge, por João Minas das Corgas, por Joaquim Ferreira Pombas, de S. Romão, José Mendes Canastreiro, da Povoa das Quartas.

Antonio dos Reis, de Loriga, morto por Manuel Borges Medas, e João Bernardo, de Villa Pouca.

Maria Mendes, da quinta do Pisão, freguezia de S. Gião, faqueada por Francisco Soares, de Travanca.

Antonio Curveira, companheiro do Caca, morto por José Mendes Lima, de Villa Cova Acoalheira, e uma força militar.

José Curveira, da quinta da Curveira, companheiro do Caca morto no lagar na villa do Matto, por força militar do 9 d'infanteria e paizanos.

Alexandre Tendeiro, de Cabanas, companheiro do Caca, morto na Folgosa por outro seu companheiro Manuel Alves, de Lagares.

Joaquim Leitão, da Folgosa, morto por Joaquim Gouvêa de Mendonça, da Folgosa.

Francisco de Figueiredo, idem, morto por Manuel Dias Leitão, da Folgosa.

Vigario de Paranhos Luiz Pereira, morto por José Henriques, de Villar Secco.

Dr. José Mendes Ortencio, de S. Romão, morto por um seu criado do Pereiro.

Joaquim Soares, idem, morto por João Crespo, de Lagares, e Estanislão Xavier de Pina, de Varzea de Meruge, companheiros d'Agostinho Vaz Pato, de Santa Ovaia.

Padre Estanislão de Pinhanços morto quando acabava de prégar um sermão em Folhadosa, por Estanislão Xavier de Pina, de Varzea de Meruge.

Padre Manuel de Mendonça, mais conhecido pelo padre Melro, de Maceira, morto á hora do dia á sua porta pelo Caca, Crespo e sua quadrilha.

A mesma quadrilha assassinou o abbade de Matança, obrigando-o a andar de joelhos, estrada abaixo, estrada acima, e cortando-lhe uma orelha, um dedo, e tirando-lhe o coração!!!

A mesma quadrilha assassinou o administrador Antonio Homem de Gouvêa.

A mesma quadrilha assassinou o Peralta de Moimenta da Serra.

A mesma quadrilha deu uma descarga de tiros no administrador de Cêa, o dr. José da Motta Veiga, sendo então capitaneada por Agostinho Vaz Pato, de Santa Ovaia.

A mesma quadrilha assassinou o padre da Castanheira, arrancando-o do altar onde estava a dizer missa!!!

A mesma quadrilha assassinou com 30 tiros o barbeiro do Sobral de Casegas, obrigando depois a assentar em cima do cadaver a sua propria mulher e uma filha!!!

A mesma quadrilha assassinou José Galinha, do rio de Mel.

Não vão agora numerados os roubos, porque seriam precisas resmas de papel.

CONCLUSÃO

Tenho feito, grande sacrificio em torturar o meu espirito no encerro da prisão em que vivo, para evocar á memoria todos os factos da minha vida, e dal-os á estampa, com toda a exactidão: este sacrificio porém, tornava-se-me obrigatorio desde que uma imprensa prevenida ou assalariada me accusava altamente; desde que o sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos, especulando com o meu processo, e armando aos seus interesses, empregou todos os recursos do seu fertil engenho para desvirtuar os factos; e finalmente desde que os meus inimigos, para ainda mais me rebaixarem, inventaram a meu respeito umas cantigas torpes, e mandaram os cégos apregoal-as e recital-as mesmo defronte das janellas da minha prisão!

Sobre este facto d'inaudito escandalo, e prostergação do decoro que se deve a todo homem, dirigi ao ex.^{mo} sr. conde da Lousã, actualmente governador civil do districto de Lisboa, a seguinte carta que a imprensa reproduziu.

Illmo e ex.^{o} sr. governador civil do districto de Lisboa:

Á primeira autoridade administrativa do districto recorre hoje o abaixo assignado, pedindo, em nome da justiça, providencias contra os desalmados que, aproveitando-se da sua angustiada situação, se valem de todos os meios para o denegrir, e ennodoar-lhe a reputação.

É triste e dolorosa a posição em que me vejo: e todavia os meus rancorosos inimigos ou miseraveis ambiciosos, procuram todos os inventos illegaes, e que não teem nome, para aggraval-a ainda mais. Se todo o cidadão tem direito de ser respeitado, muito mais o deve ter um menospresado prêso: porque accresce a comiseração, que se deve á sua infelicidade.

Achando-me sob a tutella da lei, e encerrado em uma masmorra, pedia a justiça e a humanidade, que eu fosse respeitado. Não succede assim, infelizmente, porque oiço todos os dias, e a todas as horas, arrastar o meu nome e o de minha desventurada esposa, até mesmo defronte da janella da minha prisão, nas cantigas mais abjectas e degradantes, entoadas pelos cégos, e apregoada a obscenidade escandalosa e inaudita pelos garotos professos. Uns e outros representam, a meu vêr, um papel ensaiado por aquelles que desejam a minha ruina e promovem a minha desgraça.

E a policia não terá meios d'obstar a estes abusos inqualificaveis, que a sociedade rejeita, e a moralidade repelle? Decerto que os tem. Ella, que não permitte cantigas obscenas e irreligiosas; que não consente que se publiquem e vendam pamphletos que ataquem a moralidade e honra do cidadão, ha de tolerar que se dirijam epithetos affrontosos, invectivas desbragadas a um infeliz prêso, a quem desenham com as mais denegridas côres e pintam com os mais hediondos traços?

O fim que se pretende tirar, vibrando-me este novo golpe, e attribuindo-me crimes horrorosos e attentados inauditos, que nunca existiram, nem pratiquei, para irritar o animo de todos contra mim, não me é desconhecido.

Á prudencia e illustração de v. ex.ª submetto a apreciação d'essas *despedidas*, apresentadas sob o meu nome, como v. ex.ª verá dos papeis que tomo a liberdade de remetter-lhe, que, por serem baixas e torpes, tecidas pela calumnia e propaladas pelo odio, devem ser tomadas por v. ex.ª na consideração que merecem e a justiça reclama.

Tenho a imprimir um folheto, que mostrará claramente quanto são falsas as accusações que me fazem, e onde a verdade brilhará em toda a sua luz.

É tal, e tão grande, o excesso da especulação, que até se lembraram d'uma meretriz devassa, irmã d'um corneta que pertenceu ao meu batalhão, por nome Maria Tavares, na minha terra mais conhecida por Juliana, e n'esta cidade por Emilia de Midões. Esta desregrada, quando em 1860 veiu para a *aviltante vida* em que se acha, teve a ousadia d'inculcar-se minha irmã (talvez com a mira de torpe especulação), e hoje os meus inimigos, para me ultrajarem e escarnecerem, apresentam-n'a como minha prima, quando essa dissoluta não tem comigo, nem com ninguem

da minha familia, parentesco algum! E para nada esquecer, e a perseguição chegar ao excessivo extremo, trazem por ahi uma mulher que, *intitulando-se minha mãe,* recorre ao obulo da caridade publica!!!

Depende ainda d'um tribunal superior a minha sentença: depende de juizes rectos a luz n'este cahos tenebroso, que a politica, e meus encarniçados inimigos teem feito surgir em redor de mim; mas, emquanto espero, confiado na minha consciencia, e escudado pela justiça da minha causa, vejo, sinto e magôa-me profundamente que se empregue esta arma traiçoeira e calumniosa, para indispôr contra mim a opinião publica, fazer pressão sobre os meus juizes, e conseguir que o odio triumphe, e a vingança se cumpra.

Emquanto ás imprensas d'onde tem sahido essa série de versos indecentes, e que tanto offendem a minha honra, a lei as punirá, se bem que, emquanto a mim, tenho animo para despresar miserias e miseraveis que especulam com o mal do seu similhante desvirtuando a verdade: porém, quanto aos descantes dos cégos, aos pregões ambulantes que por ahi circulam, e aos pamphletos anonymos que, nem nome d'imprensa trazem, contra a disposição da lei, é a v. ex.ª que compete providenciar. Este é o appello que faz a v. ex.ª um homem que se acha sob a egide d'ella; em nome d'uma esposa dolorida e attribulada, que a cada momento sente trespassado o coração pelas mais envenenadas setas disparadas por mão traiçoeira e occulta nas trévas: em nome finalmente, da humanidade opprimida, que não tolera as torturas phisicas ou moraes.

Releve v. ex.ª que eu mande publicar na imprensa esta carta, para que o publico tenha conhecimento da cruel e acintosa perseguição de que sou victima.

Sou com toda a consideração e respeito.=Cadeia do Limoeiro, 18 de junho de 1870.=De v. ex.ª muito attento e venerador, João Victor da Silva Brandão.

A assignatura supra foi feita pelo proprio prêso n'esta cadeia.=O carcereiro, Florencio José das Neves.

Cumpre-me deixar aqui testemunhado á autoridade administrativa o meu reconhecimento por ter providenciado sobre este inqualificavel abuso.



Ainda uma satisfação ao publico, para depois concluir. Apresento n'esta obra o meu retrato, não por jactancia ou vaidade, mas unicamente para desmentir o que o editor do folheto do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos (ou melhor o proprio autor) diz na sua advertencia: «E' muito parecido e admiravelmente desenhado o retrato, no qual o esclarecido artista imitou e não copiou servilmente, a phothographia.» — São as proprias palavras do sr. Teixeira de Vasconcellos.

Compare-se e diga-se, se porventura não foi o intento apresentar-me ao publico como um bandido e salteador?



Ahi fica lançada com a mais escrupulosa fidelidade a historia da minha vida, desde que principiei a ter consciencia dos meus actos; a da minha familia, e a dos acontecimentos de que a Beira tem sido theatro, durante as pertinazes lutas civís em que fatalmente a Patria se tem encontrado envolvida. Descrevi todos os factos sem odio nem rancor, e unicamente guiado pela luz da verdade. Se tratando d'algumas pessoas pareci violento, ao leitor, posso jurar pela minha liberdade, que é o dom que hoje mais aprecio, que, no que deixo escripto, nem tudo disse d'ellas para lhes não aggravar mais o remorso que sentirão, ao lêr este escripto, da perseguição tyrannica, que injustamente me teem movido. O publico que avalie agora se acaso sou esse homem ferino, que tão hediondamente lhe teem pintado, ou victima d'essas intrigas politicas, que ha meio seculo teem agitado tão convulsivamente Portugal. Pela minha parte, tranquillo com a consciencia, porque nunca commetti nenhuma das infamias que a calumnia me tem attribuido, aguardo o futuro da minha sorte, confiado na justiça de Deus.

EPILOGO

Ao cabo de 52 mezes de prisão, durante os quaes a minha saude se arruinou, e a minha casa se tem quasi desbaratado para fazer face ás inevitaveis despezas de tão longas como escandalosos processos; depois de ter recorrido a todas as instancias onde devia e confiava encontrar justiça, e onde unicamente achei violencias e infracções da lei, que constituem nullidades insanaveis, segundo as claras e terminantes disposições da mesma lei em relação ás materias apontadas no meu processo, denegou-se-me no Supremo Tribunal de Justiça, em sessão de 19 de agosto do corrente anno, o recurso de revista que interpuz!!!...

Votaram em favor do recurso os ex.^{mos} srs. Conselheiro João Rebello da Costa Cabral, meretissimo juiz relator, que estudou a fundo o processo, e Visconde de Seabra; foram de opinião contraria os ex.^{mos} srs. Visconde d'Alves de Sá, Henriques de Campos, e Bernardo de Lemos Teixeira d'Aguilar, que não tendo visto o meu processo, nem dando at-

tenção ao imparcial e luminoso relatorio do ex.mo sr. Conselheiro Costa Cabral, deram mostras de votarem por uma simples prevenção, ou influenciados por algum inimigo meu. Ha centos d'accordãos no Supremo Tribunal de Justiça annullando processos por motivos identicos aos que apontei no meu recurso, e outros ainda muito menos importantes; mas só para mim houve no Tribunal uma excepção: o motivo d'ella Deus o sabe.

Se eu tivesse recorrido aos meios de que lançou mão o sr. Padre Francisco Xavier Pereira de Figueiredo, do Sergudo, quando se achava culpado na morte de seu irmão Manuel Gonçalves; e empregasse recursos eguaes aos do sr. Padre Joaquim da Costa, e Martinho José, de Sameice, culpados na morte do prior d'ali, Januario Mendes, e contra os quaes havia as maiores provas, mas que aggravando, e outros muitos dos meus sitios de crimes atrozes, foram despronunciados pela Relação do Porto, sendo um dos juizes o sr. Bernardo de Lemos Teixeira d'Aguillar, s. ex.ª teria tomado nas mãos o verdadeiro peso do meu processo, e abriria os olhos á evidencia das suas nullidades!!!

Fico por aqui, porque o desanimo, e falta de forças me vedam proseguir.

Appello para a Providencia e á fé de christão espero que a verdade se fará luz, e que tantas iniquidades como as que se praticaram no meu processo terão paga condigna.

Deus não dorme.

[illegible] — 34

[illegible] — 35

[illegible] — 36 – 39

[illegible] 36

